



GOVERNO DO  
PARANÁ

**PLANO  
PLURIANUAL  
2004-2007**

LEI N.º 14.276 DE 29/12/2003 COM A  
INCORPORAÇÃO DE ALTERAÇÕES  
POR EMENDAS (APÊNDICE 3)





## **GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**

**ROBERTO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**  
Governador do Estado

**ORLANDO PESSUTI**  
Vice-Governador do Estado

**ELEONORA BONATO FRUET**  
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

**HERON ARZUA**  
Secretário de Estado da Fazenda

**LUIZ CARLOS CAÍTO QUINTANA**  
Chefe da Casa Civil

**ANSELMO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Chefe da Casa Militar

**SÉRGIO BOTTO DE LACERDA**  
Procurador Geral do Estado

**REINHOLD STEPHANES**  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

**ORLANDO PESSUTI**  
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

**ALDAIR TARCÍSIO RIZZI**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**AIRTON CARLOS PISSETTI**  
Secretário de Estado da Comunicação Social

**VERA MARIA HAJ MUSSI AUGUSTO**  
Secretária de Estado da Cultura

**MAURÍCIO REQUIÃO DE MELLO E SILVA**  
Secretário de Estado da Educação

**LUIZ GUILHERME GOMES MUSSI**  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Assuntos do MERCOSUL

**ALDO JOSÉ PARZIANELLO**  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

**CLÁUDIO MURILO XAVIER**  
Secretário de Estado da Saúde

LUIZ FERNANDO FERREIRA DELAZARI  
Secretário de Estado da Segurança Pública

LUIZ DERNIZO CARON  
Secretário de Estado de Obras Públicas

RENATO GUIMARÃES ADUR  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

LUIZ EDUARDO CHEIDA  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ROQUE ZIMMERMANN  
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

JOSÉ CLÁUDIO RORATO  
Secretário de Estado do Turismo

WALDYR PUGLIESI  
Secretário de Estado dos Transportes

LUIZ CARLOS DELAZARI  
Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral

MILTON BUABSSI  
Secretário Especial de Relações com a Comunidade

NIVALDO PASSOS KRUGER  
Secretário Especial de Representação do Paraná em Brasília

NIZAN PEREIRA ALMEIDA  
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

EDSON LUIZ STRAPASSON  
Secretário Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba

## **COORDENAÇÃO GERAL**

ELEONORA BONATO FRUET - Secretária de Estado/SEPL

FÁBIO DÓRIA SCATOLIN - Diretor Geral/SEPL

## **EQUIPE TÉCNICA**

Alcides Mário Amaral de Oliveira Junior - CAR/SEPL

Ana Batista Martins -NCTI/IPARDES

Antonio Carlos de Andrade - COP/SEPL

Bernardo Patrício Netto - CIR/SEPL

César Reinaldo Rissete - CEP/SEPL

Cezarina Bernardoni de Bittencourt - GPS/SETI

Christian Luiz da Silva - CIR/SEPL

Cilos Roberto Vargas - GPS/SETR

Clarice Kusma Fernandes - COP/SEPL

Claudio Langer - CELEPAR

Cristiane Bachmann - NCTI/IPARDES

Daniel Ângelo da Silva - COP/SEPL

Daniel Aníbal Fresia Schorr - CAR/SEPL

Diego Mathias Pinheiro - CELEPAR

Divo José Molinari - GPS/SETP

Edison Luiz Belloto - COP/SEPL

Elaine Ligiero Ferreira - GPS/SEJU

Elizabeth de Moraes Souza - COP/SEPL

Elizabeth Cristina de Azevedo - COP/SEPL

Elizabeth Terezinha B. Follador Gomes - GPS/SEEC

Elyane Neme Alves - CEP/SEPL

Estelita Sandra de Matias - NCTI/IPARDES

Evandra Suzane Bazzo - CAR/SEPL

Felício Raitani - GPS/SESA

Gilmar Mendes Lourenço - NAC/IPARDES

Gilson Carlos Hotta Nishimoto - CELEPAR

Helena Kitamura Suzuki - NF/IPARDES

Homero Leite Pereira - GPS/SEIM

Irene Carvalho Moraes - GPS/SEOP

Janete Gluck Trzesnioski Razera - GPS/SESP

Jorge Eduardo Wekerlin - Gabinete/SEPL

Jorge Sigueru Kuwabara - GPS/SETP

José Augusto da Anunciação - GPS/SEJU

José Bortolo Breda - COP/SEPL

José Carlos Marucci - COP/SEPL

José Henrique do Carmo - Diretor Administrativo-Financeiro (IPARDES)

Josemary Pereira Pinto Ozório de Almeida - COP/SEPL

Juilson Previdi - NCTI/IPARDES

Kátia Terezinha Patrício da Silva - GPS/SEED

Laíz Bernadete de Angelis - GPS/SEFA

Léia Rachel Castellar - NCTI/IPARDES  
Liana Carleial - Diretora-Presidente (IPARDES)  
Lourdes Terezinha Patza Shibata - GPS/SEAB  
Lourival Uhlig - GPS/SEAB  
Luciane do Rocio Walesko Fantin - GPS/SEAP  
Luis Antonio Cortesi - Asses. Fin./IPARDES  
Luiz Carlos Fracaro - GPS/SECS  
Luiz Renato Marques Nogueira - CEP/SEPL  
Márcia Helena da Silva - COP/SEPL  
Marcio Adriano Meissner - Gabinete/SEPL  
Maria Cristina da Silva Magalhães - GPS/CC  
Maria Helena Paes - GPS/SESP  
Maria Inês Cervenka de Freitas - CCPG/SEPL  
Maria Laura Lima Zocolotti - NCTI/IPARDES  
Maria Lúcia de Paula Urban - Diretora do Centro de Pesquisa (IPARDES)  
Maria Luiza Macedo Soares Marques Dias - NEPP/IPARDES  
Marilei dos Santos Moreira - GPS/SEAP  
Maristela Pioli - GPS/PGE  
Moisés Francisco Farah Junior - CIR/SEPL  
Murilo de Oliveira Schmitt - DG/SEPL  
Nazira Zenidin - COP/SEPL  
Otaviano Fabri Ferraz - COP/SEPL  
Paulo Ernesto Conradt - COP/SEPL  
Raphael Balbinoti - CELEPAR  
Régia Toshie Okura Filizola - NCTI/IPARDES  
Regina Elena Sabóia Lório - GPS/SEEC  
Reynaldo Aquino de Paula - GPS/SEDU  
Roosevelt Brasil Queiroz - CEP/SEPL  
Rosangela Heinz Gavinho Ferraz - CAR/SEPL  
Roseli Naufal Schnekenberg - GPS/SEFA  
Sachiko Araki Lira - Diretora do CEE (IPARDES)  
Sebastiana Nadira dos Santos - COP/SEPL  
Sérgio Luiz Covalski - GPS/SETI  
Silvio Carlos Nass - GPS/SEDU  
Stella Maris Gazziero - NCTI/IPARDES  
Sueli de Sá Riechi - GPS/SESA  
Tânia Maria Grandó Pegoraro - COP/SEPL  
Teodoro Kostin Neto - GPS/SEAB  
Thais Kornin - Diretora do CTD (IPARDES)  
Vânia Elizabeth Bastos Cercal - DG/SEPL  
Waldir Pan - CCPG/SEPL  
Waldir Pedro Riedi - GPS/SETU  
Walter Osternack Júnior - GPS/SEMA  
Wilhelm Edward M. de Azevedo Meiners - CEP/SEPL  
Wilson José Cordeiro - COP/SEPL  
Zeila Maria Cambiatti da Silva - COP/SEPL

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	ix
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	xi
<b>LEI N.º 14.276</b> .....	13
<b>1 DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DO PARANÁ</b> .....	1
1.1 A DIMENSÃO SOCIAL: OS ELEMENTOS DE RESGATE DA CIDADANIA.....	1
1.2 INTERFACE ECONÔMICO-SOCIAL: O MERCADO DE TRABALHO.....	9
1.3 DIMENSÃO ECONÔMICA .....	12
<b>2 PERSPECTIVAS PARA O CRESCIMENTO DA ECONOMIA PARANAENSE - 2004-2007</b> .....	25
<b>3 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO</b> .....	35
3.1 FONTES DE FINANCIAMENTO .....	35
3.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.....	38
<b>4 REGIONALIZAÇÃO</b> .....	47
<b>5 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E REPROGRAMAÇÃO ANUAL</b> .....	53
<b>6 DIRETRIZES PARA O PERÍODO 2004-2007</b> .....	57
6.1 MACROOBJETIVOS E LINHAS DE AÇÃO.....	57
<b>APÊNDICE 1 - PROGRAMAS E AÇÕES</b> .....	61
<b>APÊNDICE 2 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS</b> .....	171
<b>APÊNDICE 3 - ALTERAÇÕES POR EMENDAS</b> .....	235



## LISTA DE TABELAS

1	TAXA DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - BRASIL E PARANÁ - 2003-2007.....	26
2	CRESCIMENTO DO PIB NO BRASIL E NO PARANÁ E ÍNDICES DE INFLAÇÃO NO BRASIL.....	39
3	ESTIMATIVA DE RECEITA COM A CIDE PARA O ESTADO DO PARANÁ.....	40
4	ESTIMATIVA DE RECEITA COM O FUNDO ORÇAMENTÁRIO PARA O ESTADO DO PARANÁ.....	41



## LISTA DE FIGURAS

1	PRINCIPAIS FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERMESORREGIONAIS PARANÁ - 1986/1991 .....	1
2	CENTROS URBANOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES - PARANÁ - 1970-2000.....	2
3	ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL - IDH-M DA REGIÃO SUL E SÃO PAULO - 2000 .....	4
4	PROPORÇÃO DE CHEFES DE DOMICÍLIO COM RENDA DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO OU SEM RENDA - PARANÁ 0 2000.....	7
5	CONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL NO PARANÁ - 2000 .....	16
6	CONCENTRAÇÃO AGROINDUSTRIAL NO PARANÁ - 2000.....	18
7	UNIVERSALIZAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL NO PARANÁ.....	23
8	FONTES DE FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS .....	36
9	PERFIL DA DÍVIDA DO ESTADO DO PARANÁ - 1998-2031 .....	43
10	REGIÕES DE GESTÃO E PLANEJAMENTO .....	48
11	MACROOBJETIVOS E LINHAS DE AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA - 2004-2007 .....	59



## **LEI N.º 14.276**

Data: 29 de dezembro de 2003

Súmula: Aprova o Plano Plurianual para o período de 2004 a 2007, conforme especifica.

### **A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1.º Fica aprovado o Plano Plurianual para o período de 2004 a 2007, conforme Apêndices 1 e 2, integrantes desta lei, elaborados em consonância com as determinações constitucionais, contendo as diretrizes e prioridades para o quadriênio.

Art. 2.º O Plano poderá ser revisto mediante Projeto de Lei específico.

Art. 3.º Os procedimentos orçamentários anuais constituem reavaliações automáticas do Plano, consoante disposto no artigo 133, § 3.º, inciso VI, da Constituição Estadual.

Art. 4.º ...Vetado...

Art. 5.º Passa a integrar a presente Lei, o anexo I, relativo às proposições acolhidas por emendas do Poder Legislativo, devendo o Poder Executivo proceder às alterações delas decorrentes, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação da presente lei.

Art. 6.º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 29 de dezembro de 2003.

Roberto Requião  
Governador do Estado

Aldo José Parzianello  
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Heron Arzua  
Secretário de Estado da Fazenda

Renato Guimarães Adur  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano

Reinhold Stephanes  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Vera Maria Haj Mussi Augusto  
Secretária de Estado da Cultura

Airton Carlos Pisseti  
Secretário de Estado da Comunicação Social

Aldair Tarcisio Rizzi  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Roque Zimmermann  
Secretário de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social

Luiz Eduardo Cheida  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Orlando Pessuti  
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Claudio Murilo Xavier  
Secretário de Estado da Saúde

Maurício Requião de Mello e Silva  
Secretário de Estado da Educação

Waldyr Pugliesi  
Secretário de Estado dos Transportes

Luiz Fernando Ferreira Delazari  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Eleonora Bonato Fruet  
Secretária de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Luiz Dernizo Caron  
Secretário de Estado de Obras Públicas

Luiz Guilherme Gomes Mussi  
Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul

José Claudio Rorato  
Secretário de Estado do Turismo

Caíto Quintana  
Chefe da Casa Civil

Edson Luiz Strapasson  
Secretário Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba

Luiz Carlos Delazari  
Secretário Especial de Corregedoria e Ouvidoria Geral

Milton Buabssi  
Secretário Especial de Relações com a Comunidade

Nizan Pereira Almeida  
Secretário Especial para Assuntos Estratégicos

Sergio Botto de Lacerda  
Procurador Geral do Estado

Maria Tereza Uille Gomes  
Procuradora-Geral de Justiça

## ANEXO I

### **Emenda - 01**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação - Agentes comunitários de saúde.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde em todos os municípios paranaenses.

**Descrição:** Implementar a ação através de repasses de recursos financeiros fundo a fundo aos municípios.

### **Emenda - 02**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação – Rede de proteção à violência contra a mulher.

**Finalidade:** implementar ação de atendimento ambulatorial e hospitalar específico para a mulher vítima de violência.

**Descrição:** Implementar a ação através de apoio normativo, técnico e financeiro aos municípios e regionais.

### **Emenda - 03**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação - Descentralização, regionalização e consórcios.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura ambulatorial e hospitalar através do processo de descentralização, regionalização e consorciamento da atenção à saúde em todos os níveis.

**Descrição:** Implementar o processo através de apoio normativo, técnico e financeiro aos municípios, regionais e consórcios do Estado.

#### **Emenda - 04**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação – Saúde da família.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura do programa saúde da família em todos os municípios paranaenses.

**Descrição:** Implementar a ação através de repasses de recursos financeiros fundo a fundo aos municípios.

#### **Emenda - 05**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação – Atendimento ao parto humanizado.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura ao atendimento do parto com qualidade e quantidade suficiente para todas as gestantes do Sistema Único de Saúde.

**Descrição:** Implantar a ação através de apoio normativo, técnico e financeiro as maternidades públicas e filantrópicas do Estado.

#### **Emenda - 06**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação – Urgência e emergência.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura ambulatorial e hospitalar com transporte adequado e atendimento de qualidade na urgência e emergência.

**Descrição:** Implementar a ação através de apoio normativo, técnico e financeiro aos municípios e regionais.

#### **Emenda - 07**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação – Rede de proteção à violência contra a infância e adolescência.

**Finalidade:** Implementar a ação de atendimento ambulatorial e hospitalar específico para a infância e adolescentes vítimas da violência.

**Descrição:** Implementar a ação através de apoio normativo, técnico e financeiro aos municípios e regionais.

#### **Emenda - 08**

Inclua-se no apêndice II, programa Segurança cidadã, ação Perícias e pesquisas da Polícia Científica, a seguinte obra a ser implementada no período de 2004 / 2007:

Construção e criação da infra-estrutura necessária para a implantação da Polícia Científica, em Londrina.

#### **Emenda - 09**

Inclua-se no apêndice II, programa Segurança cidadã, ação Perícias e pesquisas médico-legais, a seguinte obra a ser implementada no período de 2004 / 2007:

Construção e criação da infra-estrutura necessária para a implantação do instituto médico legal de Londrina.

#### **Emenda - 10**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Expansão produtiva, programa Desenvolvimento da agricultura, nova ação – Fomento a agricultura ecológica.

**Finalidade:** Desenvolvimento da agricultura ecológica.

**Descrição:** Incrementar ações voltadas a expansão da agricultura ecológica.

#### **Emenda - 11**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Expansão produtiva, programa Desenvolvimento da agricultura, nova ação – Horas máquina.

**Finalidade:** Promover nas propriedades dos agricultores familiares a execução de serviços agrícolas.

**Descrição:** Executar serviços compreendendo: construção de açudes, readequação de estradas porteira adentro das propriedades, terraplanagem e serviços congêneres limitado a determinada quantidade de horas por agricultor.

## **Emenda - 12**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação Infra-estrutura e meio ambiente, programa Coordenação da região metropolitana de Curitiba - RMC, complemento à redação:

**Objetivo:** Estabelecer diretrizes para ações na RMC, nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo regional, **SISTEMAS RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**, habitação, infra-estrutura, meio ambiente, socioeconômico e institucional. Articular com os outros níveis de governo de forma a conduzir ações coordenadas no âmbito da RMC.

**Estratégia de implementação:** a) consolidação dos instrumentos de gestão para a RMC: plano de desenvolvimento integrado (PDI) da RMC, plano de proteção ambiental e reordenamento territorial (PPART) das áreas de manancial da RMC, plano diretor de sistema **DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO A SER DESENVOLVIDOS, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, DE FORMA INTEGRADA**, na RMC e Sistema de informação da RMC;

(...)

f) estabelecimento de um corredor de desenvolvimento e melhoramento da rede integrada de transportes **RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO** ligando os municípios periféricos de Curitiba;

g) melhoramento da qualidade, rapidez e segurança do transporte coletivo **RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO** na RMC, beneficiando seus usuários.

(...)

**Finalidade:** Implantação de um novo eixo metropolitano de desenvolvimento capaz de redirecionar o processo de ocupação do território metropolitano, o processo por ocupação sobre áreas com fragilidade ambiental e área de manancial. Implantação de corredor viário de transportes **RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO, DE FORMA INTEGRADA**, para incrementar a acessibilidade de áreas de ocupação urbana.

## **Emenda - 13**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Infra-estrutura e meio ambiente, programa Desenvolvimento urbano e regional, complemento à redação:

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento regionalizado de uma rede estadual de cidades dotadas de infra-estrutura e serviços urbanos comunitários adequados às suas

respectivas funções, para servir de apoio ao desenvolvimento descentralizado da indústria, do complexo agroindustrial, do comércio, **DOS SERVIÇOS E DE PRODUTOS MANUFATURADOS**, bem como o desenvolvimento orientado das cidades voltado para a inclusão social.

**Estratégia de implementação:** (...) **D) INCENTIVAR MUNICÍPIOS COM DESTINAÇÃO DE RECURSOS QUE PRODUZAM PRODUTOS MANUFATURADOS.**

**Finalidade:** Incentivar municípios com destinação de recursos que produzam produtos manufaturados.

**Descrição:** Incentivar municípios com destinação de recursos que produzam produtos manufaturados.

#### **Emenda - 14**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Educação, inovação e cultura, programa Educação, nova ação – Escolas agrícolas.

**Finalidade:** Garantir a implantação e a manutenção das escolas agrícolas que mantêm cursos técnicos profissionalizantes direcionados para a produção e o desenvolvimento da agropecuária.

**Descrição:** Dar suporte financeiro, administrativo e pedagógico para as atividades das escolas agrícolas já instaladas no Estado do Paraná, além de ampliar as instalações físicas.

#### **Emenda - 15**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Educação, inovação e cultura, programa Educação, nova ação – Rede estadual de bibliotecas escolares.

**Finalidade:** Planejar, implantar e desenvolver um programa estadual centralizado de bibliotecas escolares, visando a racionalização de recursos, técnicas e serviços.

**Descrição:** Dar suporte financeiro, técnico e material para as bibliotecas escolares já instaladas da rede estadual de ensino, bem como implantar novas.

## **Emenda - 16**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Educação, inovação e cultura, programa Desenvolvimento do ensino superior e da ciência e tecnologia, ação Modernização das universidades públicas, complemento à redação:

**Finalidade:** sistematizar o cooperativismo com base de dados e informações de ensino superior, ciência e tecnologia, em conjunto preliminar de indicadores para a tomada de decisões referentes às Universidades Estaduais do Paraná. **AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONVENCIONAL E AUDIOVISUAL, BEM COMO O PESSOAL DAS BIBLIOTECAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ.**

## **Emenda - 17**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Educação, inovação e cultura, programa Ação e inserção cultural, complemento à redação:

**Finalidade:** Aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, tendo por princípio que o usuário é o elemento mais importante para a instituição. **GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE COM OS MUNICÍPIOS PARANAENSES NO SENTIDO DE VIABILIZAR O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS PREVISTO NO DECRETO 1494, DE 24 DE JULHO DE 1992. APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TENDO POR PRINCÍPIO QUE O USUÁRIO É O ELEMENTO MAIS IMPORTANTE PARA A INSTITUIÇÃO.**

**Descrição:** Prestação de serviços de informação à comunidade visando ao seu desenvolvimento. Estímulo à criação de bibliotecas públicas em todo o Estado. Estímulo à pesquisa, ao livre debate, à geração de novas formas de reflexão e expressão humana. **NA ESTEIRA DA MAIS RECENTE LEGISLAÇÃO (LEI FEDERAL Nº 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003) IMPLEMENTAR, DE FATO, O FUNDO NACIONAL DE CULTURA NO ESTADO DO PARANÁ, NA ÁREA DE FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA BIBLIOTECÁRIO E DE PROGRAMAS DE INCENTIVO À LEITURA, COM A FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS RECÍPROCOS ENTRE O ESTADO E TODOS OS MUNICÍPIOS PARANAENSES, VISANDO: A) ESTÍMULO À CRIAÇÃO, A IMPLANTAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE VOLANTES; B) ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL COM QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA, VISANDO DESENVOLVER O GOSTO PELA LEITURA NA POPULAÇÃO E PRESTAR QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA COMUNIDADE, VISANDO O SEU DESENVOLVIMENTO; C) PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO.**

### **Emenda – 18**

... Vetada...

### **Emenda - 19**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Expansão produtiva, programa Desenvolvimento da agropecuária, nova ação – Complexo tecnológico de aqüicultura e pesca.

**Finalidade:** Concentrar esforços, recursos financeiros e indicar de forma prática ao estabelecimento do complexo tecnológico da organização da cadeia produtiva da aqüicultura e pesca, mediante o aproveitamento das matérias primas e democratização das tecnologias de produção possibilitando em desenvolvimento sustentável.

**Descrição:** Nessa conjuntura, objetivando garantir a melhor tecnologia de produção e aproveitamento do pescado, a concentração dos diversos atores e entidades necessita desenvolver ações associadas ligando as pesquisas, extensão, transformação do alimento e estímulo ao consumo através do uso de técnicas avançadas utilizadas por todos, a fim de produzir peixes em quantidades e preços compatíveis com as necessidades das indústrias processadoras.

### **Emenda - 20**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação – Hospital público regional de referência.

**Finalidade:** Fortalecer a atenção hospitalar, garantindo a atenção especializada a população, ampliando o acesso e melhorando a resolutividade das ações da saúde pública.

**Descrição:** Construir hospitais públicos de referência nos municípios onde estão localizadas as regionais de saúde.

### **Emenda - 21**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Justiça, nova ação – Defensoria pública e programa pró-egresso.

**Finalidade:** Universalizar o acesso à justiça por parte dos menos favorecidos economicamente. Oferecer serviço público para readaptar a sociedade ex-detentos e acompanhar os infratores punidos com penas alternativas.

**Descrição:** Aperfeiçoar a defensoria pública do Estado e o programa pró-egresso.

#### **Emenda - 22**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, nova ação – Saúde bucal.

**Finalidade:** Promover e ampliar programa de saúde bucal ofertando atendimento para pacientes especiais e população em geral.

**Descrição:** Implantar centros de referência especializados para atender em nível ambulatorial e hospitalar, qualificar pessoal para atendimento e formar parcerias com universidades locais e secretarias municipais na execução dos projetos na área de saúde bucal.

#### **Emenda - 23**

Fica inserido no apêndice I da Mensagem em Epígrafe, na linha de ação: Infra-estrutura e meio ambiente, programa Coordenação da região metropolitana de Curitiba - RMC, novo Programa – Coordenação da região metropolitana de Curitiba – RMC, Londrina – RML e Maringá (RMM).

**Finalidade:** Estabelecer diretrizes para ações na RMC, RML e RMM, nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo regional, sistema viário, habitação, infra-estrutura, meio ambiente, socioeconômico e institucional.

**Descrição:** Articular com os outros níveis de governo de forma a conduzir ações coordenadas no âmbito da RMC, RML e RMM.

#### **Emenda - 24**

....Vetada...

#### **Emenda - 25**

...Vetada

**Emenda - 26**

...Vetada...

**Emenda - 27**

...Vetada...

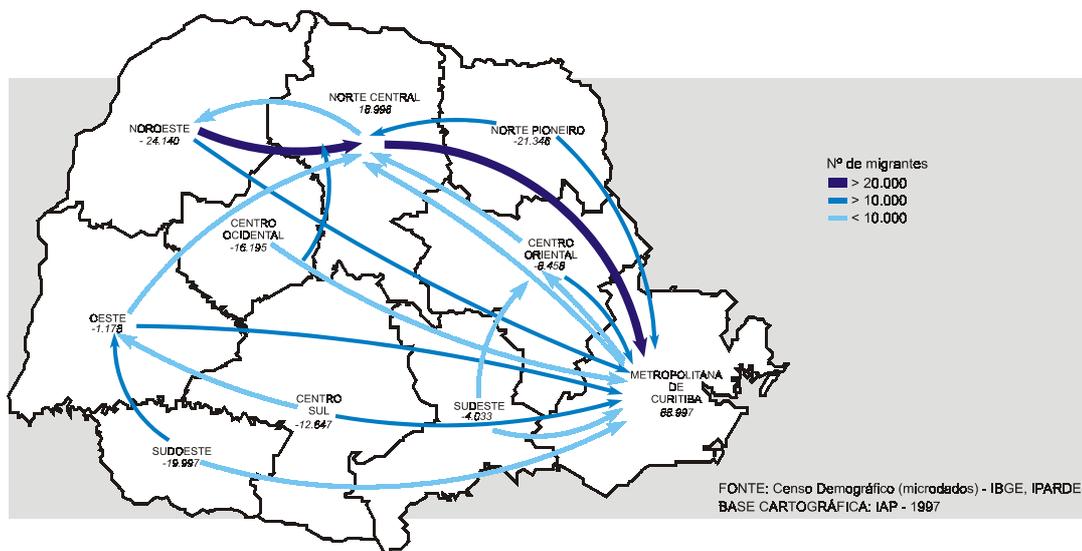


# 1 DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DO PARANÁ<sup>1</sup>

## 1.1 A DIMENSÃO SOCIAL: OS ELEMENTOS DE RESGATE DA CIDADANIA

Depois de um baixo crescimento nos anos 70 e 80, a população do Paraná volta a crescer na década de 90, o que ocorre, sem dúvida, pela redução do ímpeto emigratório definido pelo estreitamento das oportunidades de inserção em áreas de fronteira agrícola e nos mercados de trabalho urbanos, particularmente em São Paulo. Porém, continuam presentes os problemas sociais que impulsionam a migração, reforçando agora deslocamentos internos ao Estado que convergem para as áreas mais dinâmicas (figura 1).

FIGURA 1 - PRINCIPAIS FLUXOS MIGRATÓRIOS INTERMESORREGIONAIS PARANÁ - 1986/1991

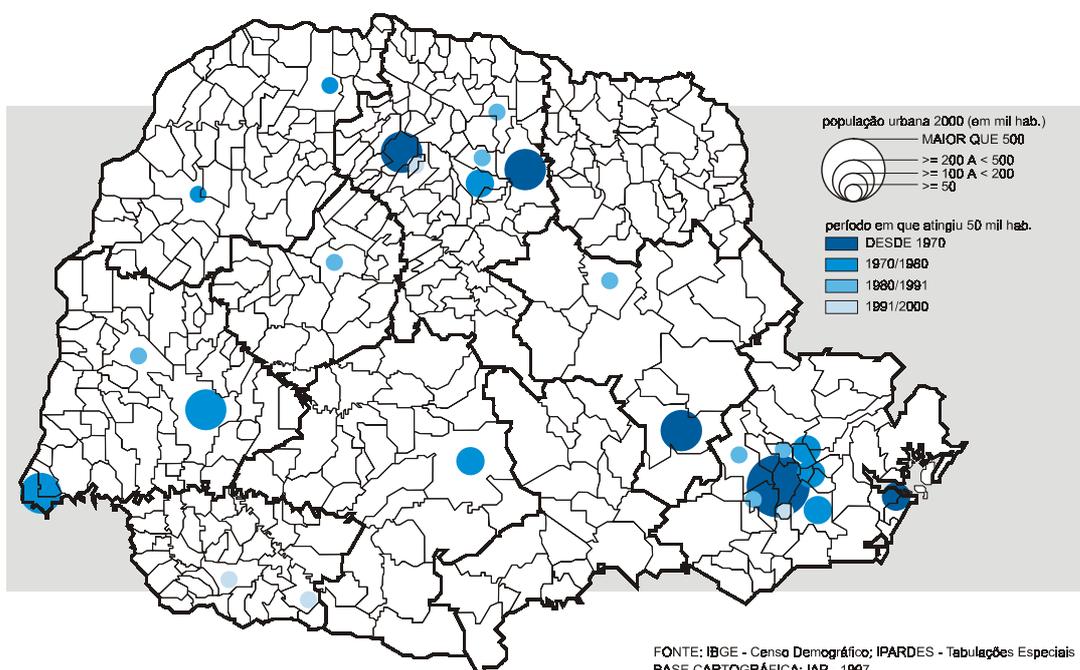


Desse modo, o fenômeno de crescimento populacional, orientado pela urbanização, se expressa na configuração de espacialidades de concentração e de esvaziamento. Num extremo, aglomerações conjugam municípios crescentemente mais

<sup>1</sup>Este Diagnóstico foi elaborado pela equipe técnica do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES).

populosos, com crescimento da população elevado (sempre superior ao crescimento médio do Estado) e contínuo (desde os anos 70 e/ou 80) particularmente na área Metropolitana de Curitiba, nas aglomerações urbanas do Norte-Central e Oeste Paranaense, e na faixa litorânea. Noutro extremo, um grande número de municípios apresenta decréscimo de população, correspondendo a 169, 185 e 203 municípios, respectivamente nos períodos 1970/1980, 1980/1991 e 1991/2000 (figura 2).

FIGURA 2 - CENTROS URBANOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES - PARANÁ - 1970-2000



A rede urbana, que vem se consolidando ao longo dos anos, adquire uma complexa feição, já que passa a se articular a partir de aglomerações, que têm como pólo Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel e Foz do Iguaçu. Esses pólos, embora com crescimento intenso, perdem em ritmo para os seus municípios periféricos. Além de manchas contínuas com intenso dinamismo de crescimento da população, essas áreas agregam municípios com elevadas bases populacionais, agravando os efeitos socioespaciais do crescimento e compondo faixas de alta densidade. É nessas áreas que as demandas sociais não só aumentam, como se tornam mais complexas, exigentes de maior qualificação e especialização.

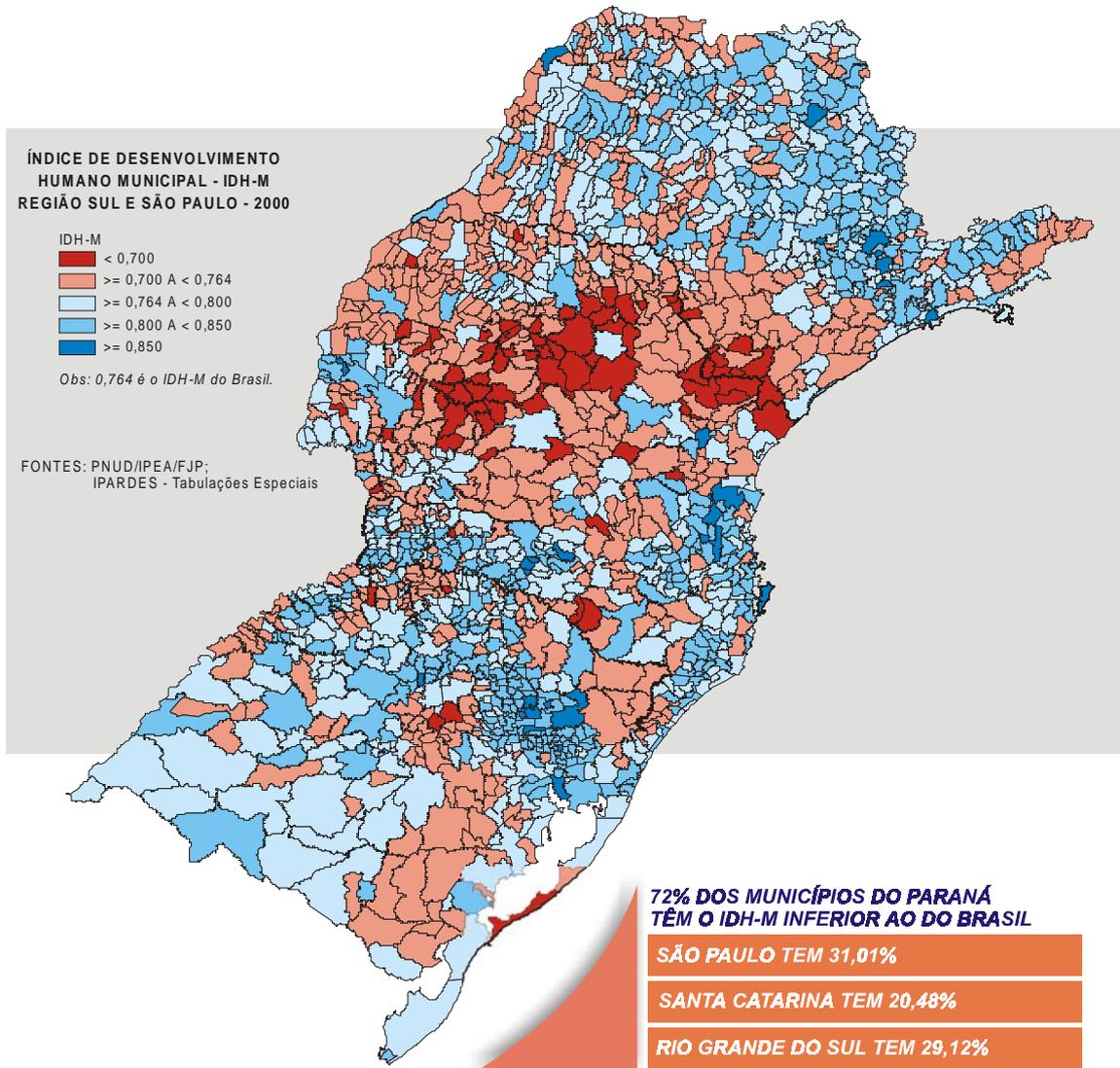
Além disso, a ocupação e o uso dos espaços, de forma acelerada e desordenada, não observaram os cuidados mínimos necessários à manutenção de um equilíbrio do substrato natural. Nas áreas urbanas, a especulação imobiliária e as ocupações irregulares resultam em riscos sociais e ambientais, afetando o ciclo natural de renovação desses recursos, pela poluição por dejetos de esgotamento domiciliar, resíduos industriais e rejeitos, algumas vezes de alta toxicidade.

Nas aglomerações urbanas é acentuada a desigualdade socioespacial: a insuficiência da oferta do emprego, a concentração da renda e o aumento das demandas por moradia, com oferta regulada pelo mercado imobiliário, intensificam o processo segregador e excludente da ocupação do espaço urbano. Agrega-se a isso a complexidade de gestão das funções públicas de interesse comum, já que as aglomerações conformam uma cidade contínua, porém governada por vários municípios autônomos, incapazes de, individualmente, contemplar as especificidades de novas exigências.

Tomando como indicador o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal 2000 - IDH-M, o Paraná, em uma evolução positiva, ocupa a sexta posição no *ranking* brasileiro. Contudo, ainda se mantém aquém dos índices ostentados por municípios de estados vizinhos. Comparativamente, o Estado situa-se numa posição extremamente desfavorável em relação aos demais estados sulinos e São Paulo, concentrando o maior número de municípios no recorte muito inferior ao IDH-M do Brasil. Enquanto no Paraná predomina a mancha contínua de municípios com IDH-M inferior ao do Brasil, nos demais estados da Região Sul e de São Paulo aparecem grandes conjuntos de municípios com índices superiores a 0,800, de maior nível de desenvolvimento humano, particularmente nas suas áreas metropolitanas e aglomerações urbanas (figura 3).

Em termos de distribuição, 33% da população paranaense vive em municípios com IDH-M inferior ao do Brasil. Nos demais estados da Região Sul e São Paulo, os municípios nessa condição abrigam menos que 10% da sua respectiva população. Inversamente, no Paraná, apenas 36% da população vive em municípios com índices de alto desenvolvimento. Nos demais estados essa proporção é superior a 60%, sendo que em Santa Catarina e São Paulo atinge 72%.

FIGURA 3 - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO MUNICIPAL - IDH-M DA REGIÃO SUL E SÃO PAULO - 2000



**MUNICÍPIOS COM OS 10 MENORES ÍNDICES**

Ortigueira	0,620
Doutor Ulysses	0,627
Mato Rico	0,640
Reserva	0,646
Imbaú	0,646
Laranjal	0,651
Guaraqueçaba	0,659
Santa Maria do Oeste	0,662
Rosário do Ivaí	0,664
Ventania	0,665

**MUNICÍPIOS COM OS 10 MAIORES ÍNDICES**

Curitiba	0,856
Quatro Pontes	0,850
Pato Branco	0,849
Entre Rios do Oeste	0,847
Maripá	0,845
Maringá	0,841
Palotina	0,832
Marechal Cândido Rondon	0,829
Toledo	0,827
Londrina	0,824

Internamente ao Estado, as mesorregiões Oeste e Sudoeste Paranaense se destacam por apresentarem uma maior proporção de municípios em melhores condições de desenvolvimento humano. Dos 20 municípios com maior IDH-M no Estado, 11 são da mesorregião Oeste e três da Sudoeste. Os piores índices ocorrem na mesorregião Centro-Sul. Entre os 20 municípios com os mais baixos IDH-M no Estado, cinco estão nessa mesorregião.

Considerando as aglomerações urbanas como unidades de referência, observa-se que essas são as que conjugam maior número de municípios com melhores IDH-M, pelo fato de que essas espacialidades demonstram maior capacidade em oferecer empregos e serviços de saúde e educação, condições que qualificam o desenvolvimento humano. No entanto, essa qualificação encobre a grande concentração de populações vulneráveis: das famílias com chefes cujos rendimentos são inferiores a 1 salário mínimo ou não possuem rendimentos, 38% estão nas aglomerações urbanas; entre os domicílios sem esgotamento sanitário, 41% encontram-se também nessas áreas. Tais indicadores revelam suas características contraditórias: ao mesmo tempo em que se abrem possibilidades concretas de aprimoramento do padrão do desenvolvimento humano, persistem condições de pobreza inaceitáveis, como confirmam os IDH-M evidentemente baixos nos municípios-dormitórios dessas aglomerações.

Esse indicador revela, ainda, a expressiva concentração da pobreza nas áreas rurais, no caso do Paraná, dado que 71% da população rural do Estado encontra-se em municípios com IDH-M inferiores ao do Brasil. Observando a distribuição dessa população rural segundo dois grupos vulneráveis – crianças e idosos – tem-se uma maior participação desses grupos residindo em áreas rurais de municípios posicionados nos recortes mais baixos de desenvolvimento humano. Admitindo que as áreas rurais já demonstram certa vulnerabilidade, dado que sofrem grande dificuldade de oferta de serviços e equipamentos em função da dispersão de sua população no espaço, nelas agudiza-se a carência dos grupos destacados. Tais

grupos são mais dependentes de políticas públicas específicas, particularmente nas áreas da saúde, da melhoria das condições ambientais e da moradia, dentre outras.

Nos anos 90, estratégias de inversão em políticas sociais foram implementadas, ofertando atendimento às demandas básicas, particularmente no tocante à educação e saúde da população. O número de pessoas não alfabetizadas, na média do Estado, atinge 8,6%, chegando a 14% nas mesorregiões do Norte Pioneiro e Centro-Ocidental Paranaense. É importante lembrar que o analfabetismo está vinculado principalmente à população com idade mais avançada. Observa-se, ainda, que a escolaridade média no Estado é de 6,5 anos de estudo, com grandes diferenças entre as diversas mesorregiões. No entanto, preconiza-se o teto mínimo de 10 anos para que a educação possa ser relevante na redução das desigualdades sociais.

Quanto aos indicadores de saúde, embora a taxa de mortalidade infantil do Paraná seja menor que a do Brasil, no nível mesorregional são marcantes as desigualdades em termos dessa taxa. Em quatro das dez mesorregiões paranaenses, esse indicador é bastante superior à média estadual – Norte Pioneiro, Centro-Oriental, Sudeste e Centro-Sul, esta última com o registro mais elevado, em que a cada 1.000 crianças, 27,18 morrem antes de completar um ano de idade. Em melhor posição, com 15,27, distingue-se a mesorregião Norte-Central.

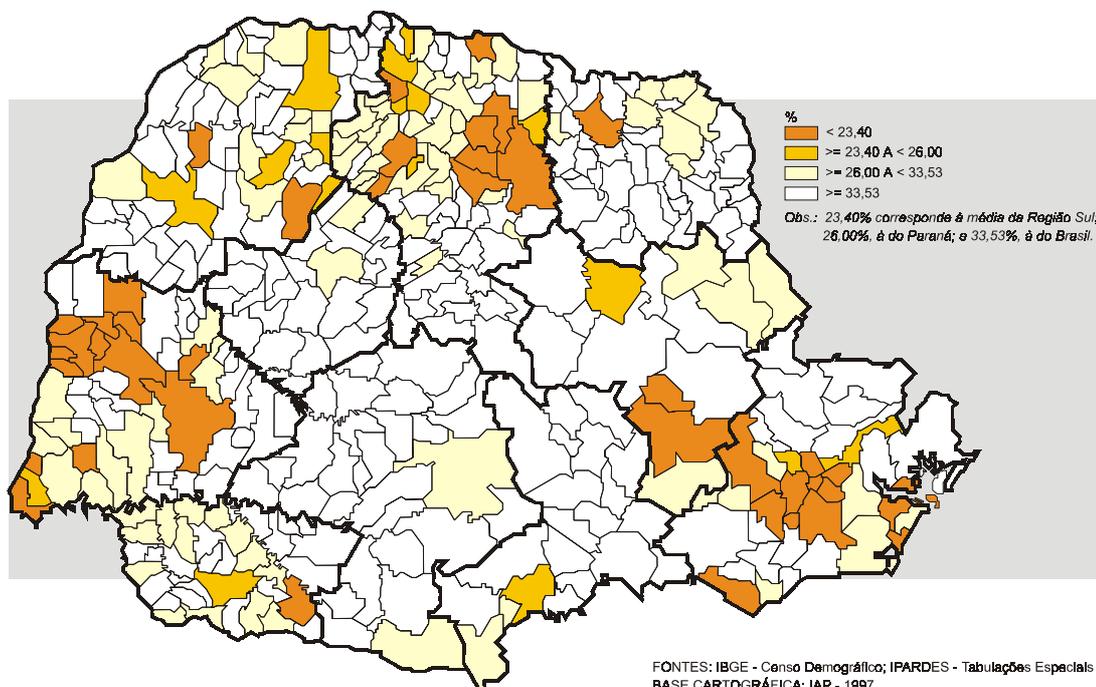
O atendimento escolar e de saúde convive com a escassez de recursos físicos e humanos adequados, exacerbada, ainda, pela seletividade espacial, quer no âmbito das diferenças entre municípios ou no próprio âmbito intramunicipal.

Essas observações indicam que as políticas públicas devem se direcionar no sentido de aprofundar e qualificar a universalização do atendimento às demandas sociais da população, buscando facilitar condições de emprego e renda, assim como o acesso aos direitos sociais.

Ao mesmo tempo, essas políticas, consoantes às estratégias de ação do governo, cujo eixo é a inserção social, devem ser focadas nas populações mais vulneráveis. No Paraná, em 2000, havia 692.795 domicílios cujos chefes tinham

renda inferior a 1 salário mínimo, representando 26% do total de domicílios. Desse grupo, 171.700 chefes declararam não auferir nenhum rendimento (figura 4).

FIGURA 4 - PROPORÇÃO DE CHEFES DE DOMICÍLIO COM RENDA DE ATÉ UM SALÁRIO MÍNIMO OU SEM RENDA - PARANÁ - 2000



Esses domicílios distribuem-se heterogeneamente entre os municípios paranaenses, e induzem a que se diferenciem duas situações que envolvem a população de baixa renda, com implicações para os programas que venham a ser definidos. A primeira, compondo conjuntos de municípios nos quais a proporção de domicílios com chefes nessas condições de renda ultrapassa 50% do total de domicílios. Esta situação envolve um grande número de municípios e caracteriza-se por baixo volume populacional, mas com elevada proporção de pobres, muitos dos quais nas áreas rurais dos municípios. Na outra situação, embora a proporção relativa ao total de domicílios de baixa renda seja pequena, é elevado o número de chefes com baixa renda. É o caso dos 24 municípios com IDH-M posicionado como de alto desenvolvimento humano, em sua maioria de médio e grande porte populacional, os quais agrupam aproximadamente 164 mil domicílios de baixa renda,

que representam 24% dos domicílios com chefes ganhando até 1 salário mínimo no Paraná. Salienta-se, assim, a presença de população de baixa renda nas aglomerações urbanas, pois embora estas concentrem municípios nas melhores situações do IDH-M, apresentam maior desigualdade interna.

Embora a moradia seja um direito social constitucionalmente assegurado e condição básica à sobrevivência, não tem sido objeto de políticas de natureza e dimensão adequadas à magnitude da carência de sua demanda. A falta de opções provocada pela ausência de políticas habitacionais tem levado à autoconstrução em assentamentos informais, invasões em áreas de valor ou de risco ambiental, ocupações de áreas públicas ou privadas, resultando em desocupações e despejos forçados, com danos morais e materiais, dentre outros. Nessas áreas, a oferta de serviços básicos pelos municípios é insuficiente em face da demanda, sujeitando os moradores a precárias condições de atendimento e desenhando um espaço marcado pela desigualdade. O sistema de oferta de moradia, obedecendo a lógicas de mercado, exclui amplos segmentos da população, quer pela impossibilidade de acesso provocada pela insuficiência ou dificuldade de comprovação de renda, quer pelas complexidades impostas para a regularização de áreas ocupadas.

O saneamento básico é um dos principais indicadores da adequação da moradia, pela influência que exerce nas condições do ambiente e da saúde. No Paraná, o descompasso entre a oferta de água e um adequado esgotamento sanitário é bastante elevado. Conforme dados do Censo Demográfico de 2000/IBGE, enquanto 83,6% dos domicílios paranaenses são atendidos por rede geral de abastecimento, apenas 37,6% são atendidos por rede geral de esgoto. A ausência de canalização interna e a inexistência de banheiro ou sanitário também revelam as condições de moradia: 5% dos domicílios paranaenses não têm o conforto da canalização interna e 2% não possuem banheiro ou instalação sanitária.

De acordo com dados da SANEPAR, em dezembro de 2002, nas 722 localidades situadas nos 355 municípios atendidos pela Companhia, a população urbana atendida com rede geral de abastecimento perfazia 99%, e com rede de

esgoto atingia 44% desta população. Esta diferença entre os dados do IBGE e da SANEPAR se deve, principalmente, a dois fatores: o período de coleta das informações e o grau de abrangência, pois a SANEPAR não atende a todos os municípios do Estado. Entretanto, as duas fontes retratam uma situação preocupante.

As precárias condições de moradia, em áreas com elevada concentração populacional, aliadas a outras carências sociais e ao desemprego, intensificam situações de conflito e conjugam elementos que favorecem articulações que resultam em maior violência e criminalidade. Entretanto, não se dispõe de informações sistematizadas e integradas a uma base de dados oficial que permitam acompanhar e orientar ações de segurança pública, nos seus vários desdobramentos.

A mudança de rumo e as alterações na condução das políticas públicas propostas pelos governos federal e estadual, que focalizam e contemplam o social como eixo estratégico do desenvolvimento, somente serão concretizadas e viabilizadas por meio da articulação e participação dos diversos atores sociais na formulação dessas políticas.

## 1.2 INTERFACE ECONÔMICO-SOCIAL: O MERCADO DE TRABALHO

Embora a população economicamente ativa (PEA) do Paraná venha apresentando crescimento – o número de pessoas inseridas no mercado de trabalho passou de 4,4 milhões para 5,1 milhões, entre 1992 e 2001 –, o segmento que apresentou maior crescimento relativo foi o de desempregados, cujo número passou, no mesmo período, de 236 mil para 392 mil pessoas, segundo a PNAD-IBGE. O crescimento da ocupação foi modesto, e particularmente afeto às mulheres – que representam quase 2/3 do incremento verificado na PEA paranaense, com aproximadamente 450 mil mulheres entrando no mercado de trabalho – e às crianças e jovens (10 a 17 anos de idade), que representavam 334 mil ocupados em 2001 (7,1% do total). Apesar do incremento feminino, foram as mulheres que mais sofreram o problema do desemprego, com sua participação no total de

desempregados passando de 44% para 51%, no período. No caso das crianças, é preocupante verificar que o número de crianças e jovens desempregados, que vinha diminuindo, teve um acréscimo, entre 1996 e 2001, de 58 mil para 69 mil. Este fato, associado ao aumento do desemprego feminino, remete a outra faceta da crise do trabalho: a dificuldade de as famílias viabilizarem uma estratégia de sobrevivência – ampliação do número de membros da família no mercado de trabalho – normalmente utilizada em períodos de dificuldades.

A par do baixo crescimento da ocupação, a precarização das relações de trabalho tem implicado maior instabilidade dos vínculos empregatícios e a exclusão a certos benefícios. Considerando-se a proporção de ocupados que possuem carteira de trabalho assinada ou vínculo estatutário no serviço público, verifica-se que, no Paraná, houve uma recuperação no nível de formalização das relações de trabalho, com taxas que variaram de 34,6%, em 1992, para 38,3%, em 2001. Entretanto, há que se considerar que a maior parcela dos trabalhadores está à margem de qualquer sistema de proteção social; no caso paranaense, segmento expressivo dos excluídos é constituído por trabalhadores rurais.

A distribuição setorial da ocupação, mantendo tendência de décadas anteriores, aponta forte redução da ocupação agrícola, caindo de 35,5% dos ocupados em 1992 para 24% em 2001. A indústria de transformação paranaense, que recebeu na segunda metade dos anos noventa expressivos investimentos, não consegue, entretanto, reverter tais esforços em empregos suficientes para absorver a massa de desempregados. Os setores com maior crescimento relativo no nível de ocupação foram os serviços auxiliares da atividade econômica (8,4% a.a.) e os serviços sociais (5,3% a.a.). Considerando-se o volume de mão-de-obra, o destaque fica com os setores de prestação de serviços, serviços sociais e comércio de mercadorias, que empregavam, em 2001, quase 2 milhões de pessoas (42% do total de ocupados do Estado).

Em 1995, 17,51% da população ocupada no Paraná recebia até 1 salário mínimo e em 2001 essa participação atinge, aproximadamente, 19% do conjunto. Esta informação indica que a pobreza é uma condição que atravessa o próprio mercado de trabalho. Concretamente, a análise do mercado de trabalho paranaense mostra uma tendência de empobrecimento entre os ocupados que se revela em sua concentração na faixa de rendimento até 2 salários mínimos mensais, atingindo aproximadamente 47% dos trabalhadores, em 2001.

O quadro geral da escolaridade do pessoal ocupado é ainda problemático, mesmo que ao longo do período analisado tenha havido uma melhoria no padrão escolar. Em 2001, 21,94% do total de ocupados tinha até três anos de escolaridade, podendo ser considerados analfabetos funcionais. A pesquisa empírica no país tem indicado que, sobretudo em áreas metropolitanas, é este segmento que tem perdido seu posto de trabalho e sofrido maior perda de renda. A maior escolaridade, porém, não tem sido, por si só, no país, garantia de emprego nem tampouco de maiores salários. Adicionalmente, o maior número de anos de frequência na escola não garante a qualidade do aprendizado. Contudo, o mercado de trabalho, ao longo do período, tem sido mais exigente, uma vez que se amplia a participação dos ocupados com mais de 8 anos de escolaridade. É importante lembrar que há uma associação entre pobreza e pouca escolaridade que se revela nas famílias e tende a ser reproduzida entre os filhos, dificultando o acesso das gerações futuras ao mercado de trabalho.

A análise do mercado de trabalho evidencia que na década anterior aumentou o tempo de permanência na escola, uma vez que se reduz a PEA entre 10 e 19 anos; ampliou-se o desemprego; identificou-se um empobrecimento dos ocupados, acompanhado de uma forte concentração de ocupados em estratos mais baixos dos rendimentos auferidos; e, finalmente, apesar da melhora relativa da escolaridade entre os ocupados, a população ocupada com escolaridade inferior a 8 anos de estudo ainda representa 52% do total, assinalando agravamento futuro da permanência no posto de trabalho.

### 1.3 DIMENSÃO ECONÔMICA

O Brasil, na década de noventa, experimentou o primado do ajuste estrutural da economia à nova ordem mundializada. No caso paranaense, a política recente de atração de investimentos externos cumpriu um certo papel no delineamento de sua estrutura industrial no sentido de aproximá-la ao padrão nacional. Entretanto, é necessário lembrar que esta modificação iniciou-se nos anos setenta e decorreu não somente da modernização na agropecuária paranaense, mas também da expansão da indústria nacional, sobretudo a localizada na Região Metropolitana de São Paulo.

O Paraná apresentou, ao longo da década passada, crescimento moderado de sua economia, ainda que ligeiramente superior ao do país. Seu PIB expandiu-se à taxa anualizada de 3,4%, enquanto a do Brasil foi de cerca de 3%, permitindo ao Estado manter-se como a quinta economia no país, participando com 6% do PIB nacional segundo o IBGE, no ano de 2000.

#### **Agropecuária: desempenho produtivo e iniquidade social**

Do ponto de vista produtivo o desempenho da agropecuária manteve bons resultados, principalmente nas atividades com maior articulação à agroindústria. A produção de grãos, por exemplo, cresceu de 13 milhões de toneladas para 21,6 milhões, entre 1990 e 2002, devido, sobretudo, aos aumentos nos rendimentos físicos apesar das restrições de crédito. A média de R\$ 2,59 bilhões/ano (a preços de dezembro de 2002) ficou muito abaixo da obtida nos anos oitenta, de R\$ 5,51 bilhões/ano de crédito. Considere-se, ainda, a importância da produção agropecuária nas exportações paranaenses. Os produtos agrícolas e os derivados agroindustriais responderam, em 2002, por aproximadamente 55% das exportações do Estado.

Orientado pelo mercado, o crescimento da produção agrícola continua estreitamente dependente da soja e do milho, que em 2001 participaram com 60% do valor bruto da produção de lavouras. Por sua vez, vêm se distinguindo na pauta

agrícola as frutas e olerícolas, que aumentam significativamente a participação no valor bruto da produção, passando de menos de 2% para 5%.

Do ponto de vista da estrutura social, no entanto, as iniquidades permanecem sem alterações. Os indicadores sociais disponíveis demonstram a persistência da pobreza rural, a ponto de a aposentadoria rural ter se constituído no principal programa rural e, em muitos casos, em mecanismo de financiamento da produção.

Os agricultores empresariais (aproximadamente 12% do total) e uma pequena parcela dos agricultores familiares articulados às agroindústrias adotam técnicas avançadas de produção, obtêm elevados rendimentos físicos e são os responsáveis pelo desempenho produtivo da agricultura paranaense. Ocorre que os agricultores em regime de economia familiar com maiores rendas (a fração superior desse conjunto) são poucos, em torno de 14% de todos os produtores rurais. No extremo inferior estão os agricultores que praticamente não possuem renda, apenas subsistem. Estes representam praticamente 50% dos agricultores e detêm menos de 15% da área.

A contradição entre a exuberância produtiva e a iniquidade social tem raiz, fundamentalmente, na estrutura fundiária concentrada, agravada pelo processo de modernização, denominado “modernização conservadora” justamente por não resolver, mas, ao contrário, reforçar as desigualdades na distribuição da terra. Assim, estruturou-se na agropecuária paranaense uma sociedade em que se contrapõem condições extremas e que requerem a ação consciente para evitar que se aprofundem.

O desenvolvimento da sociedade rural não depende apenas do aumento da produção, mas, principalmente da maior inclusão do conjunto de seus produtores nos resultados dessa produção. Vale apontar, também, que uma política de segurança alimentar requer estruturas sociais e produtivas fortes.

O grande desafio está em como romper um modelo que em termos produtivos tem se revelado eficiente, mas que é socialmente incapaz de resgatar da pobreza a maioria da população rural e tampouco de inseri-la dignamente em áreas urbanas.

### **Indústria: concentração econômica e espacial**

A indústria paranaense passou por um redimensionamento, e teve, na primeira metade dos anos noventa, uma expansão acumulada de apenas 1,6% de sua malha industrial; na segunda metade retoma de modo gradual o crescimento dessa malha, com uma taxa acumulada de 7,2%. O aumento relevante da capacidade instalada nessa última fase associou-se aos investimentos nas indústrias automobilística, de madeira e de carnes, e a inversões destinadas ao incremento das relações intra-industriais, tendo sido exemplares entre ramos da metalurgia e de material de transportes; madeira e químico; e entre insumos químicos e alimentação.

Do parque industrial instalado em 2000, de acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), 85% constituía-se de pequenos estabelecimentos, seguidos de 13,2% de médios e apenas 1,7% de grandes estabelecimentos. Vale destacar que, dentre os pequenos, 61,7% correspondem à faixa de faturamento anual de até R\$ 150 mil, constituindo-se nos potenciais beneficiários da atual política de isenção fiscal do governo estadual.

É também uma marca dos anos noventa a tendência de diversificação industrial em direção a setores de maior sofisticação tecnológica, com ramos da metalmeccânica (em particular, química e material de transporte) avançando mais vigorosamente sobre ramos tradicionais. Em 2000, ramos da metalmeccânica responderam por 42%, e alimentos, fumo e bebidas por 25% do VA industrial.

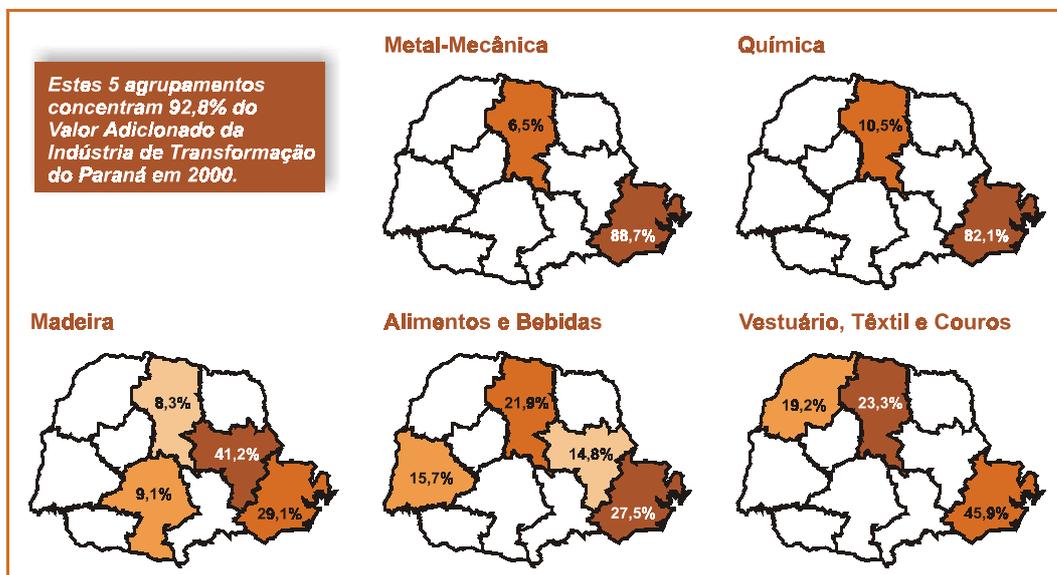
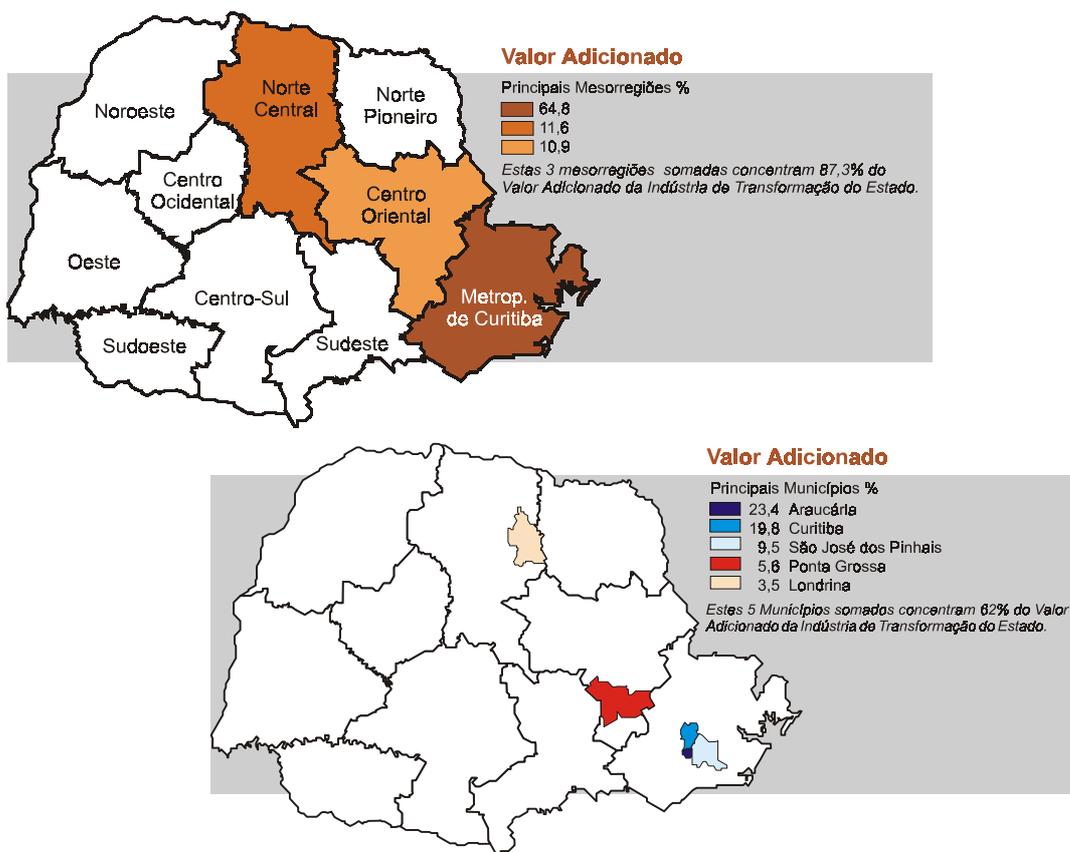
Sob a ótica regional, há uma tendência de reconcentração industrial na mesorregião Metropolitana de Curitiba, acompanhada de um espriamento em seu

entorno que alcança especialmente a região Centro-Oriental, e a manutenção do segundo pólo do Estado localizado na Mesorregião Norte-Central Paranaense. Em 2000, a primeira mesorregião deteve 64,8% do valor adicionado fiscal (VA), a segunda 10,9% e a última 11,6%. Por outro lado, reforçaram-se desníveis, com a manutenção de uma situação de estagnação industrial nas mesorregiões Centro-Sul, Centro-Occidental, Norte Pioneiro e Oeste Paranaense, que, juntas, responderam por apenas 7,2% do valor adicionado (figura 5).

Os segmentos da metal-mecânica continuam centrados nas principais mesos acima apontadas, com exceções pontuadas por equipamentos agrícolas na mesorregião Oeste Paranaense e equipamentos para geração e transmissão de energia elétrica na meso Norte Pioneiro. De qualquer modo, mantêm-se dinâmicas pontualmente localizadas de um conjunto de ramos industriais (na maioria, tradicionais) em diferentes espaços do Estado, a exemplo de indústrias tradicionais com perfil inovador no segmento sucroalcooleiro, de laticínios e sucos na mesorregião Noroeste, e óleos vegetais, fiação de algodão e conservas de frutas e legumes no Centro-Occidental Paranaense.

O setor agroindustrial não escapou às tendências mais gerais de reorganização produtiva e ao estilo de crescimento anteriormente assinalados, tendo se consolidado ramos de maior agregação de valor e de maior capacidade de inserção nacional e internacional. De fato, seu processo de ajustamento é mais severo que o do conjunto da indústria, dada a involução de 13,1% no número de estabelecimentos (3.470 para 3.015) e o modesto crescimento de 26,1% do emprego (70.743 para 89.232), respectivamente, entre 1990 e 2000, segundo a SEFA.

FIGURA 5 - CONCENTRAÇÃO INDUSTRIAL NO PARANÁ - 2000



FONTE DOS DADOS PRIMÁRIOS: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)  
 NOTA: Dados trabalhados pelo IPARDES.

Nesse processo, a estrutura do agronegócio paranaense permanece concentrada em cinco grupos de indústrias com 45% do VA - Óleos e Gorduras Vegetais; Cerveja, *Chopp* e Malte; Destilação de Álcool e Produção de Açúcar; Abate de Aves e de Bovinos e Suínos; e Preparação de Carnes e Subprodutos – sem, entretanto, deixar de se diversificar sob uma gama alternativa de segmentos. Paralelamente, áreas como de beneficiamento de café, mate, grãos e fibras sofrem forte redução de valor adicionado, emprego e de estabelecimentos (figura 6).

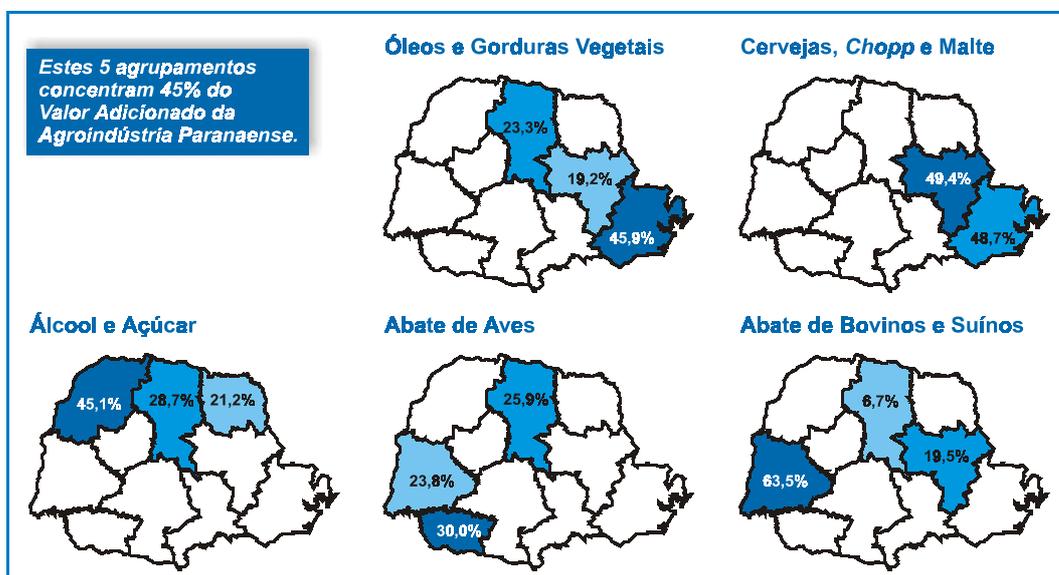
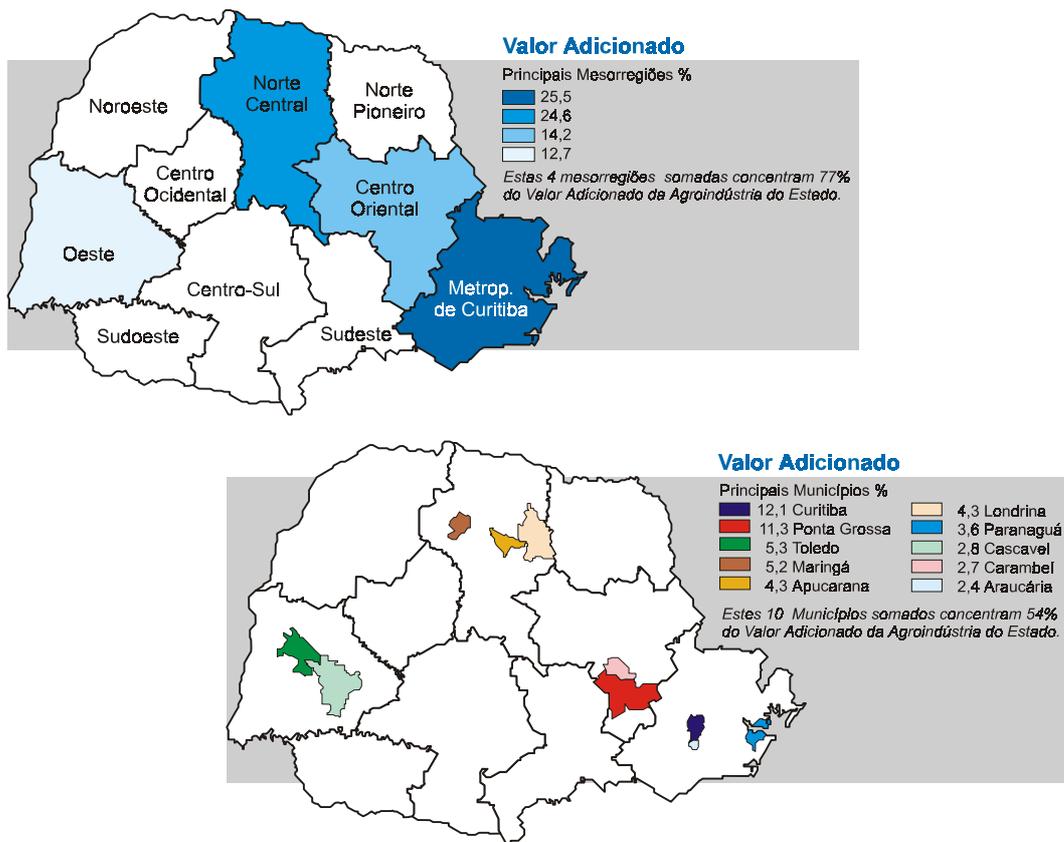
A agroindústria paranaense também se concentra em poucas localidades, sendo que quatro mesorregiões, em 2000, concentravam 77% do valor adicionado agroindustrial do Estado. Tal concentração espacial fica mais evidente, porém, se considerarmos que apenas dez municípios respondem por 54% daquele valor. As cinco primeiras posições ficam para os municípios de Curitiba (12,1), Ponta Grossa (11,3), Toledo (5,3), Maringá (5,2) e Apucarana e Londrina, apresentando a mesma participação (4,3). Seguem os municípios de Paranaguá (3,6), Cascavel (2,8), Carambeí (2,7) e Araucária (2,4) - figura 6.

Quanto ao Comércio Exterior do Paraná, o fato marcante foi o declínio de superávits superiores a US\$ 1 bilhão, durante o período de 1990 a 1997, para patamares próximos a cerca de US\$ 160 milhões, desde 1998, devido ao avanço expressivo das importações, focalizado principalmente no gênero de material de transportes, com o início das atividades das novas montadoras de automóveis.

As exportações paranaenses (US\$ 5,7 bilhões em 2002) mantiveram-se compostas por uma gama significativa de produtos de origem extrativa e agropecuária, particularmente concentrada no complexo da soja e em madeira, carnes e açúcar. Contudo, houve um avanço importante de produtos industrializados (de 44% para 57%), sobretudo manufaturados, destacando-se em 2002 a participação de 23,1% de material de transporte, e a redução da concentração da pauta no complexo soja (34,3% em 2002 ante 45,6% em 1990).

No contexto nacional a participação das exportações amplia-se de 5,95% para 9,44%, e a das importações de 3,03% para 7,06%, no período 1990-2002.

FIGURA 6 - CONCENTRAÇÃO AGROINDUSTRIAL NO PARANÁ - 2000



FONTE DOS DADOS PRIMÁRIOS: Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA)  
 NOTA: Dados trabalhados pelo IPARDES.

## **O potencial de tecnologia e infra-estrutura**

O desenvolvimento prospectivo das diversas regiões do Estado depende, além de políticas industriais, fundamentalmente das externalidades geradas pelos sistemas de ciência e tecnologia e de infra-estrutura.

Nesse sentido, o Paraná ampliou o Sistema de Ensino e Pesquisa das Universidades e Faculdades Públicas e Privadas, com espraiamento das principais universidades das aglomerações urbanas de médio porte para vários outros centros do Estado.

Expandiu-se, também, a formação e qualificação de professores, com o aumento do número de mestres e doutores, principalmente nas grandes universidades estaduais (no conjunto as universidades contavam, em 2002, com um quadro de 5.071 professores, sendo 28% doutores, 38% mestres e 34% graduados ou especialistas). Além disso, as universidades do Paraná possuem 701 grupos registrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, representando 6% do total no Brasil e 30% na Região Sul.

Houve, também, expansão das instituições de pesquisa, sob formas híbridas, com a mobilização de diversos agentes em torno de objetivos comuns, racionalizando o uso de recursos, com destaque às incubadoras e pólos tecnológicos.

Apesar de contar com um sistema de Ciência e Tecnologia estruturado, o Paraná não foi capaz de criar sinergias com a base produtiva estadual, de modo que modificações do padrão tecnológico, para alguns segmentos, têm ocorrido de maneira autônoma.

No tocante à infra-estrutura, destacam-se alguns problemas de importância crucial no desempenho futuro da economia e sociedade paranaenses.

No setor rodoviário devem ser ressaltadas as dificuldades de integração das economias do Sudeste – principalmente São Paulo – com a do Sul e, por extensão, com o MERCOSUL. Essas dificuldades decorrem de alguns pontos de estrangulamento no processo de duplicação das BRs 101, 116 e 376 no segmento

São Paulo, Curitiba, Florianópolis, em que alguns trechos cruciais têm seu trânsito em pista simples, com prejuízo para a ligação do Sul com o que se chama o complexo urbano do Sudeste.

A par disso, a completa integração com o Sul do Brasil está prejudicada pela suspensão/paralisação do processo de duplicação da BR 101, no trecho Palhoça (SC)-Osório (RS). A essa dificuldade deve ser agregada a inexistência do trecho paranaense dessa rodovia, cuja implantação se torna questionável, uma vez que se daria numa área onde se localiza o maior complexo estuarino-lagunar do Atlântico Sul.

Dentro do território paranaense grande parte das rodovias encontra-se em estado ruim e péssimo, e o índice de rodovias pavimentadas é relativamente baixo, comparado com o dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro. As principais vias pedagiadas apresentam bom estado de conservação, ainda que não tenha sido ampliada a quilometragem das estradas duplicadas. No entanto, o principal problema que afeta a competitividade de nossa produção é o custo elevado das tarifas de pedágio. É importante destacar que essas rodovias pedagiadas são as que têm o maior fluxo de veículos, por onde passa a maior parte da produção paranaense, em especial as cargas do setor agrícola.

Outro item a ocupar espaço nas reflexões, principalmente na área de transporte e exportação de grãos, é a importância que vem assumindo o sistema de navegação fluvial. Vale ressaltar o sistema Paraná-Tietê, que liga Foz do Iguaçu a São Paulo, com cerca de 2.400 km de extensão de vias navegáveis com vários pontos de transbordo, permitindo a integração entre os modais rodoviários, ferroviário e fluvial, que abrange extensas áreas produtoras do oeste e noroeste do Paraná.

A malha ferroviária possui restrições que limitam a capacidade e elevam o custo do frete. Além disso, existem alguns trechos em que a capacidade operacional de tráfego está esgotada, como é o caso da linha Curitiba – Paranaguá. Mesmo sendo considerado o mais adequado para o transporte de *commodities*, o setor

ferroviário mantém-se abaixo do setor rodoviário no volume de movimentação desses produtos.

Entre os fatores favoráveis ao Paraná, merece destaque o trecho construído pelo Estado do Paraná, através da Estrada de Ferro Paraná Oeste S.A. – Ferroeste, com 248 quilômetros, que liga Guarapuava a Cascavel. Operado pela subconcessionária Ferropar, possui boas condições de traçado e manutenção da linha, tratando-se de uma grande obra construída com recursos financeiros do Governo do Paraná.

Os principais pontos de importação e exportação da economia paranaense são os portos de Paranaguá e Antonina. Paranaguá responde por boa parte da exportação brasileira de grãos. Sua área de abrangência é de mais de 800 mil quilômetros quadrados, movimentando cargas provenientes do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, São Paulo e também da Argentina e do Paraguai.

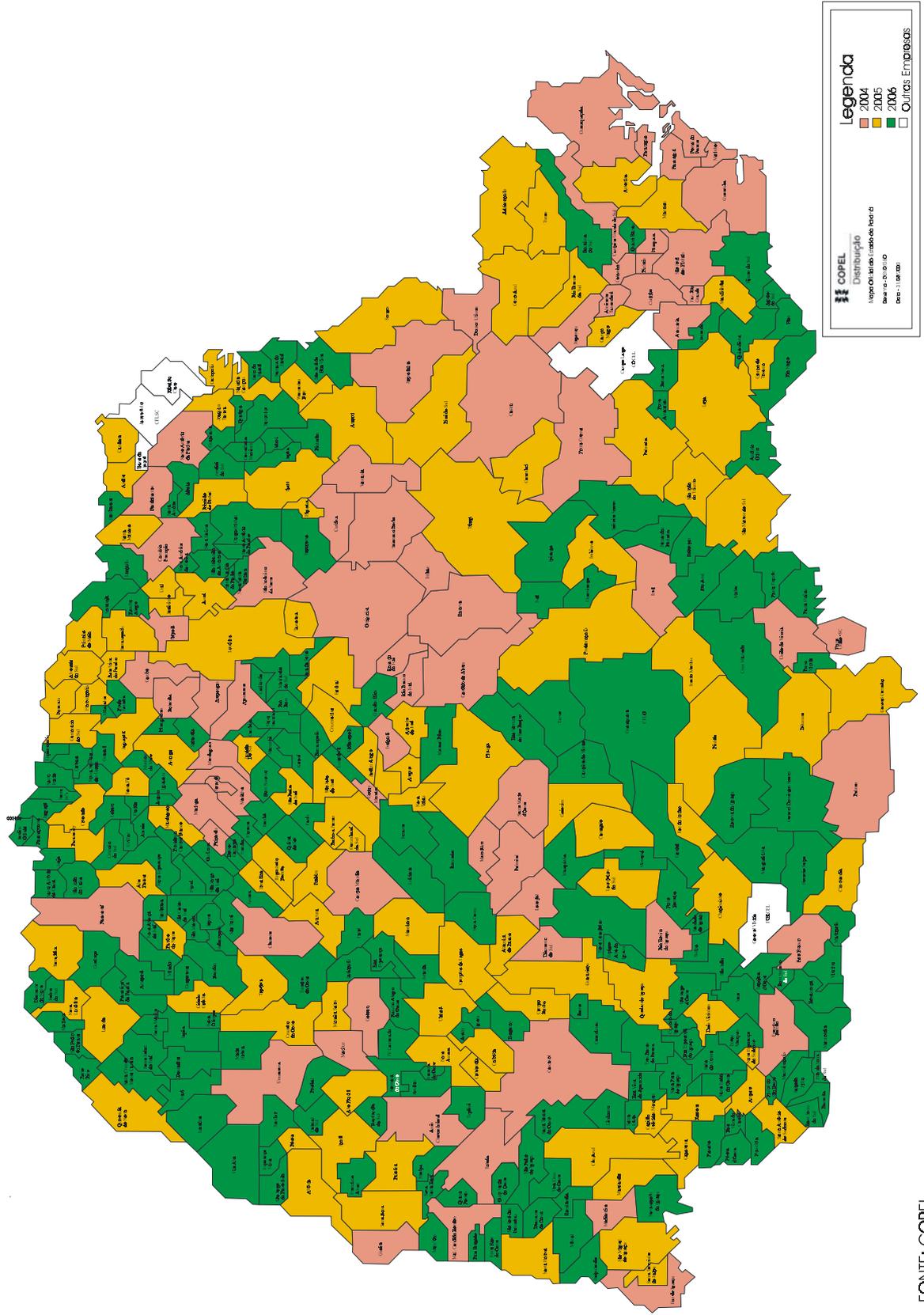
Porém, o escoamento da produção agrícola e industrial da área de influência do complexo portuário de Paranaguá e Antonina enfrenta sérias dificuldades. São problemas de operação, manutenção e capacidade das malhas rodoviária e ferroviária, além da necessidade de reestruturação e ampliação da infraestrutura portuária e mesmo da malha urbana, dada a proximidade da zona portuária com a área urbana.

O aeroporto Afonso Pena, o maior do Estado, situado na Região Metropolitana de Curitiba, funciona como entreposto de carga e descarga de grandes empresas instaladas no Estado. Assim como o aeroporto de Foz do Iguaçu, opera com vôos nacionais e internacionais, com conexões para toda a América. Já os aeroportos de Londrina, Maringá, Cascavel, Pato Branco, Toledo e Guarapuava são atendidos por vôos regulares de rota comercial, operando visual e por instrumentos em vôos diurnos e noturnos.

Por sua vez, o setor de comunicações no Estado do Paraná vem se mantendo numa tendência expansionista, principalmente na oferta de serviços de



FIGURA 7 - UNIVERSALIZAÇÃO DA ELETRIFICAÇÃO RURAL NO PARANÁ



FONTE: COPEL



## 2 PERSPECTIVAS PARA O CRESCIMENTO DA ECONOMIA PARANAENSE - 2004-2007<sup>2</sup>

As projeções do PIB do Paraná para o intervalo 2004-2007 traduzem a trajetória provável a ser percorrida pela economia estadual neste período. Os números refletem condições favoráveis a implementar investimentos que podem ser viabilizados a partir da formulação e implementação de estratégias do setor público, tanto por meio de ações diretas quanto pela orientação e indução de inversões privadas.

Desde o começo dos anos 90 a economia paranaense vem revelando enorme capacidade de sincronização com algumas modificações estruturais verificadas no país. Dentre elas, destacam-se o aprofundamento da abertura comercial, o rearranjo técnico-produtivo-gerencial das empresas, sobretudo privadas, a formação e a tentativa de consolidação do MERCOSUL, a estabilidade monetária e o retorno dos movimentos de desconcentração industrial da Região Sudeste em direção às cidades de portes médio e grande do Centro-Sul do país, próximas de São Paulo e do MERCOSUL, dotadas de infra-estrutura adequada e com grande potencial nas áreas de ciência e tecnologia, formação e qualificação de mão-de-obra.

Diante desse quadro, têm se configurado alguns indicativos de potencialidades voltados à sustentação e à diversificação da estrutura produtiva regional, capazes de contribuir para a diminuição de sua crônica subordinação a fatores

---

<sup>2</sup>As estimativas de variação do PIB do Paraná para o ano de 2003 (3,1%) combinaram o comportamento de alguns indicadores conjunturais (produção agrícola e industrial), contra a previsão preliminar realizada pelo IPEA para o Brasil (0,5%). As diferenças em relação às projeções anteriores, tanto para o Brasil (1,6%), quanto para o Paraná (4,3%), feitas para subsidiar a preparação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), decorreram da incorporação de informações mais atualizadas nos modelos de estimativa empregados. Concretamente, a ainda forte presença dos segmentos pertencentes ao agronegócio e/ou mais articulados à demanda externa, beneficiados em 2003 pelos efeitos da desvalorização do real ocorrida no segundo semestre de 2002, explica o diferencial favorável ao Paraná. Já as projeções para o intervalo 2004-2007 refletem a performance de uma estrutura produtiva mais diversificada, notadamente no setor industrial, que provavelmente virá a lhe conferir uma dinâmica expansiva um pouco acima da média nacional.

exógenos ou episódicos (como preços internacionais e clima), determinada por condições de funcionamento associadas a ciclos econômicos.

Nas circunstâncias atuais, o Estado pode ter suas vantagens competitivas multiplicadas, ao desenvolver esforços para a transformação daquelas potencialidades em oportunidades, visando à expansão quantitativa e qualitativa de sua capacidade produtiva.

O adequado aproveitamento das principais oportunidades oferecidas ao Estado e o simultâneo encaminhamento da correção de algumas restrições permitem projetar capacidade de crescimento econômico do Paraná superior ao ritmo previsto para o país a partir de 2004 (tabela 1).

TABELA 1 - TAXA DE CRESCIMENTO DO PRODUTO INTERNO BRUTO - BRASIL E PARANÁ - 2003-2007

UNIDADE	TAXA DE CRESCIMENTO (%)				
	2003	2004	2005	2006	2007
BRASIL	0,5	3,5	4,0	4,5	4,5
PARANÁ	3,1	4,0	4,5	5,0	5,0

FONTES: IPEA, BNDES, IPARDES

NOTA: As estimativas e previsões foram extraídas de: IPARDES. **Projeções de variáveis macroeconômicas do Paraná - 2003-2007**: síntese técnica. Curitiba, 2003.

Convém esclarecer que tais projeções embutem a necessidade de preenchimento de alguns requisitos à retomada sustentada do crescimento econômico brasileiro a partir de 2004, especialmente a elevação da taxa de investimento. Este, por seu turno, depende de expressiva redução dos juros reais, da ampliação da oferta de crédito, da redefinição de um marco regulatório para os segmentos de infra-estrutura, da atração de poupança externa e do declínio do custo Brasil, este último condicionado ao conteúdo final das reformas previdenciária e tributária, em tramitação no Congresso Nacional, capaz de propiciar, em última instância, a diminuição estrutural do endividamento do setor público.

O cenário e as perspectivas do desenvolvimento econômico brasileiro apresentam repercussões regionais que abrem uma matriz de oportunidades para a trajetória da economia paranaense. O Paraná tem condições de figurar entre as

regiões ganhadoras da economia nacional por vantagens advindas não só de sua localização geográfica no espaço de integração entre o Brasil e MERCOSUL, ou pelas características de solo, clima e biodiversidade, favoráveis para a produção agropecuária e florestal, mas também pelo suporte de infra-estrutura, assentado no tripé transporte, energia e telecomunicações, pelo ambiente empresarial conformado nos últimos 30 anos, em processo de permanente expansão e modernização produtiva, pela rede de cidades, constituindo importantes economias de urbanização e aglomeração, pela conformação de uma estrutura agrária ainda baseada na pequena propriedade, viabilizada por cooperativas e sistemas de produção em rede, e pela plataforma tecnológica estruturada no sistema de universidades e instituições de pesquisa e apoio. Estes fatores configuram-se como os elementos de suporte para o Paraná aproveitar ativamente as oportunidades que lhe abrem.

Dentre estas perspectivas destacam-se o desenvolvimento da agricultura familiar e da agropecuária moderna; a modernização tecnológica; a maturação e espraiamento do fluxo de investimentos industriais e as alterações em curso do perfil produtivo paranaense. Tais perspectivas definem um padrão de desenvolvimento sustentável e integrado, menos dependente, baseado na promoção do desenvolvimento da produção e nas empresas paranaenses.

O Paraná possui 321 mil produtores na agricultura familiar, representando 87% dos estabelecimentos agropecuários, que ocupam 41% da área rural e são responsáveis pela produção de 48% da safra agrícola e pecuária. Esta base produtiva e social representa um forte potencial para a produção de lavouras intensivas em tratos culturais e sistemas de produção baseados em rede de pequenos produtores, com destaque para a produção de leite, criação de pequenos animais (aves, suínos, ovinos e caprinos), hortifrutigranjeiros, fruticultura, palmito, plantas medicinais, canola, peixes, bicho-da-seda, café, mandioca, feijão, mel, além de atividades não agrícolas, como o turismo rural.

Os principais caminhos do desenvolvimento da agricultura familiar passam pela universalização da energia elétrica no meio rural, pela modernização de tratos e

técnicas culturais, como a agricultura orgânica, pelas possibilidades de transformação agroindustrial em empreendimentos de pequena escala, pelo associativismo e cooperativismo e pela difusão da educação e condições de qualidade de vida da população rural, e pelo adequado financiamento à produção, a exemplo do Fundo de Aval Agropecuário.

O Paraná destaca-se no cenário nacional e internacional como uma região de agricultura moderna, integrada nos mercados mundiais, com competitividade baseada tanto em condições favoráveis de clima e solo, como em uma infraestrutura eficaz de escoamento da produção, uma base empresarial conformada principalmente pelas cooperativas, e uma plataforma de pesquisa e extensão, conformada pela EMBRAPA (centro de pesquisa florestal e centro de pesquisa da soja), IAPAR, EMATER/PR, além da rede de Universidades.

O Paraná se insere nos mais dinâmicos mercados internacionais por meio da exportação de produtos oriundos de suas cadeias agroindustriais, como a soja e derivados, milho, açúcar, carnes de aves, suínos e bovinos e café, além da madeira, papel e celulose, destacando-se também como importante produtor de alimentos para o mercado interno, como o feijão, trigo, aveia, mandioca, batata e leite.

Além de importante produtor primário, o Estado vem ganhando espaço na indústria de alimentos, agregando valor à produção agropecuária e ampliando o potencial de geração de emprego e renda. Ressalta-se, além da indústria associada aos derivados da soja, como de óleos e gorduras vegetais, o abate e preparação de carne, destilação de álcool, malte e cerveja, café solúvel, processamento de madeira, celulose e papel, alimentos congelados, e laticínios e derivados de leite.

De acordo com o IPARDES, as atividades consubstanciadas nos agrupamentos de produção de proteína animal (em especial a Produção, Abate e Processamento de Carnes e Leite e Laticínios) e na produção sucro-alcooleira são eixos estruturantes para as regiões oeste, sudoeste, norte e centro-oriental, tanto para a sua base produtiva agropecuária quanto para a sua base agroindustrial.

As principais oportunidades de desconcentração produtiva, bem como de



sustentabilidade da economia paranaense, estão assentadas nas potencialidades das cadeias agroindustriais, pois são atividades que possuem um elevado índice de renda internalizada e com importante efeito renda, sobretudo no interior do Estado.

As possibilidades de maior grau de abertura dos mercados internacionais, a confiança conquistada pela qualidade da produção agroindustrial brasileira, bem como a recuperação do mercado interno de consumo alimentar, abrem perspectivas mais favoráveis para o desenvolvimento da diversificada e competitiva agropecuária e agroindústria paranaense.

Um fato novo no setor agroestadual se refere à crescente importância dos segmentos de frutas e olerícolas em exploração comercial. Além da crescente importância que esses produtos vêm alcançando na pauta da agropecuária de algumas regiões do Estado, esse fato já se reflete nos indicadores de crescimento e desempenho agroindustriais, particularmente no agrupamento de Sucos Naturais e Conservas de Frutas e Legumes.

A economia paranaense observou uma intensificação do processo de mudança na estrutura industrial no período de 1985 a 2000. Segundo o IPARDES, o grupo de empresas de maior conteúdo tecnológico obteve um forte crescimento no final das décadas de 1980 e 1990, direcionado sobretudo pelo fluxo de investimentos externos a partir de 1992. Obteve-se uma base produtiva que identifica segmentos modernos e inovativos em vários eixos industriais do Estado, a exemplo do eixo Curitiba-Ponta Grossa, concentrando a indústria automotiva, máquinas e equipamentos, agroquímicos, química, metalúrgica e elétrica; Foz-Cascavel-Toledo, com equipamentos agrícolas; e o eixo Londrina-Maringá, com máquinas e equipamentos, agroquímico, mecânico, equipamento de instalação industrial e metalúrgica e elétrica. Também setores tradicionais da indústria receberam investimentos de modernização, garantindo maior competitividade e sustentação do crescimento industrial, com destaque ao complexo madeira processada e móveis, celulose e papel e embalagens, o segmento sucro-alcooleiro e a indústria alimentar, sobretudo de carnes e laticínios, além da indústria de vestuário e moda.

Cabe destacar, ainda, o esforço de constituição de uma plataforma tecnológica, assentada nas quase 80 instituições de ensino e pesquisa, de diferentes naturezas (públicas federais e estaduais e instituições privadas), das 9 incubadoras de empresas de base tecnológica, com destaque para as empresas de *software* e eletroeletrônica, com oportunidades abertas em setores estratégicos como tecnologias de informação e comunicação, química fina, biologia molecular e alimentos nutricêuticos. Este é o caminho que aponta para a interiorização de vantagens competitivas regionais por meio de qualificação técnica da força de trabalho, ampliação dos sistemas logísticos, energia e comunicações, e os incentivos a centros tecnológicos e incubadoras empresariais.

Ainda que o setor que recebeu o maior e mais importante volume de investimentos na economia paranaense, o setor automotivo, tenha sua base industrial concentrada na Região Metropolitana de Curitiba, percebem-se, comandadas pelas indústrias mais tradicionais, porém não menos dinâmicas, e baseadas nas cadeias agroindustriais, importantes mudanças estruturais no padrão de aglomeração espacial das indústrias do Paraná.

Com isso, abrem-se importantes oportunidades de desconcentrar a atividade industrial no Estado, aumentando o grau de diversificação e consolidando uma base produtiva mais ampla. Tal estratégia reduzirá a dependência da produção primária das regiões do interior, gerando valor adicionado no local e abrindo maiores oportunidades de um desenvolvimento mais equilibrado a partir dos arranjos produtivos locais. Entre os principais eixos de transformação, baseados em arranjos produtivos e aglomerações regionais, destacam-se, de acordo com o IPARDES:

1. Metal-mecânica - pólo automotivo e indústria eletroeletrônica e de comunicações, os quais receberam investimentos de natureza estruturante e modeladores de transformações (Região Metropolitana de Curitiba, Londrina e pequeno pólo em Pato Branco).

2. Química e agroquímica - fertilizantes e defensivos, plásticos e produtos farmacêuticos e veterinários e perfumaria, que ganham participação e importância na geração do valor agregado da indústria de algumas regiões (Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Londrina).
3. Aglomerações especializadas tradicionais, vinculadas a fontes de matéria-prima, estratégicas na geração de emprego e renda regional
  - segmentos que se reestruturaram e/ou modernizaram (lâminas e placas de madeira, papel e papelão, embalagens de papel), que observaram aumento de participação na produção industrial do Estado, localizados sobretudo na região central: Guarapuava - Ponta Grossa - Telêmaco Borba - Sengés, além de Curitiba e Londrina.
  - segmentos tradicionais com importância na geração de emprego e renda, como beneficiamento de madeira (região centro-sul do Estado: Guarapuava - Palmas - União da Vitória - Irati), segmentos da indústria de alimentos (dispersa por todo o Estado), sucroalcooleira (Norte) e transformação de minerais não-metálicos (Região Metropolitana).
4. Aglomerações industriais tradicionais integradas horizontalmente em arranjos produtivos horizontais baseadas em matérias-primas e mercados comuns, mão-de-obra especializada, como móveis, têxtil e vestuário e couro (Cianorte, Terra Roxa, Arapongas, Cascavel, Maringá, Apucarana, entre outros).
5. Aglomerações industriais ancoradas em cooperativas ou grandes indústrias, articuladas a pequenos e médios fornecedores locais, respondem por parcela significativa da renda e do emprego da região, como abate e processamento de carnes, laticínios e beneficiamento de soja (regiões Oeste, Sudoeste, Centro-Oriental e Norte).
6. Segmentos que não têm peso setorial ou regional, mas com potencial de crescimento e consolidação, como conservas, temperos e pescados

no litoral, piscicultura de água doce em Toledo, transformação e processamento de produtos da avicultura e da suinocultura em Cascavel (inclusive para exportação), derivados da mandioca em Paranavaí e Araruna e aparelhos e instrumentos médico-hospitalares em Curitiba.

Quanto ao setor de serviços, o Estado do Paraná acrescentou ao potencial turístico proporcionado pelo relevo e dotações da natureza uma estrutura de hospedagem e logística que lhe abrem grande potencial de crescimento e geração de emprego a partir desta atividade.

Destacam-se Foz do Iguaçu e região, com grande potencial de atração de fluxo de visitantes e eventos turísticos, com o desafio de superar a dependência do turismo de compras, bem como o litoral paranaense, resgatando sua importância histórica e aproveitando seu potencial para o ecoturismo.

A promoção do turismo de eventos, de padrão nacional e internacional, possui elevado potencial em Foz do Iguaçu, Curitiba e Londrina, seja em decorrência dos aeroportos e fluxo de vôos, que permitem uma interligação adequada, como da própria estrutura de hospedagem e alimentação disponível, além de um ambiente urbano adequado.

As oportunidades ao turismo regional, proporcionado pelas rotas dos tropeiros ou circuitos regionais de turismo étnico-cultural ou pelo ecoturismo, turismo rural e de aventura, abrem condições para que cidades históricas (Castro, Lapa, Paranaguá, Antonina e Morretes), recantos naturais (Prudentópolis, São Luís do Purunã, Guartelá, Ribeirão Claro, regiões próximas a lagos e barragens, instâncias hidrominerais e hidroclimáticas, associadas ao turismo de saúde) e locais de peregrinação e festas religiosas (Lapa, Barracão, Lunardeli, Tomazina, Antonina, Paranaguá e Morretes) proporcionem oportunidades para o desenvolvimento de estruturas turísticas e pequenos empreendimentos, na grande maioria informais,

familiares e baseados na produção artesanal, com elevado potencial de geração de emprego e renda regional.

Aliadas a um cenário favorável ao incremento da atividade produtiva no Estado do Paraná, é importante ressaltar as vantagens logísticas já existentes no território estadual e que poderão ser ampliadas a partir da implantação de centros multimodais de logística. Desta maneira, o Estado poderá aumentar sua capacidade produtiva e dispor de adequado sistema de escoamento de sua produção, inclusive com produtos de maior valor agregado e voltados à exportação.

Com o apoio do BNDES, as prioridades de investimento na indústria de transformação estão direcionadas aos segmentos madeira/móveis, celulose/papel, têxtil/vestuário, agroquímica, autopeças e componentes automotivos, poderão resultar em incremento no *mix* de produtos com maior agregação de valor, através do apoio ao desenvolvimento tecnológico, vindo a alterar a base produtiva do Estado, direcionando-a a uma efetiva modernização produtiva e que resulte em maior inclusão social. Desse modo, o Estado do Paraná poderá apoiar e induzir o desenvolvimento regional de forma mais equânime, dentro da grande diretriz de desenvolvimento sustentado e inclusão social.





### 3 FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

#### 3.1 FONTES DE FINANCIAMENTO

Para realizar os programas de governo, os recursos financeiros devem ser adequados, tempestivos e compatíveis com as exigências do cronograma das ações a serem desenvolvidas.

A figura 8, a seguir, apresenta as fontes de financiamento de programas de que o Estado do Paraná dispõe para realizar suas ações. Os recursos totais são divididos em recursos sob gestão do Estado e recursos decorrentes de parcerias.

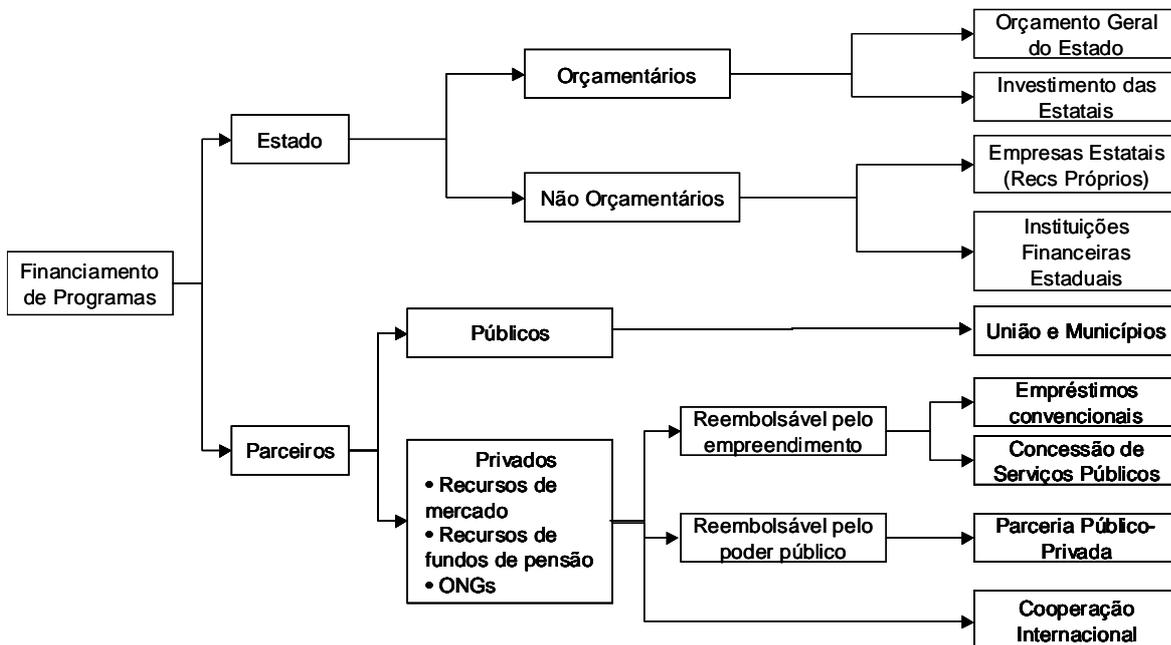
Os recursos sob gestão do Estado podem transitar pelo orçamento ou não. Os recursos orçamentários se originam no orçamento geral do Estado e nos investimentos das empresas estatais com recursos do tesouro. Também as empresas estatais<sup>3</sup> e as instituições financeiras estaduais<sup>4</sup> dispõem de recursos que não transitam pelo orçamento estadual para realizar programas e projetos.

---

<sup>3</sup>As empresas estatais que compõem o orçamento de investimentos do Estado do Paraná são: Copel, Sanepar, Cohapar e Celepar.

<sup>4</sup>As instituições financeiras estaduais são: a Agência de Fomento do Paraná e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE).

FIGURA 8 - FONTES DE FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS



Além dos programas em andamento, estão sob análise novos programas, os quais, para serem contratados, dependerão dos limites e condições estabelecidos no Programa de Ajuste Fiscal, firmado pelo Estado com a União, e na Lei de Responsabilidade Fiscal. Os novos programas são nas áreas de administração e planejamento da gestão pública, agricultura, educação, habitação, recursos hídricos, saneamento, saúde, transportes e turismo.

Além dos recursos sob gestão do Estado do Paraná, os programas do governo podem ser financiados por meio de parcerias com entes públicos e privados. As parcerias com entes públicos envolvem a União e os municípios do Estado do Paraná. A parcerias com entidades do setor privado envolvem esquemas reembolsáveis pelo empreendimento, pelo poder público e cooperação internacional.

Dentre esses mecanismos de financiamento, os recursos sob gestão do Estado (orçamentários e não-orçamentários) são as formas mais convencionais de origem de recursos. O aporte de recursos orçamentários para novos programas e investimentos tem sido tradicionalmente tratado como resíduo pela sistemática de gestão financeira do Estado. A arrecadação das receitas orçamentárias é destinada

preferencialmente para o pagamento das chamadas despesas obrigatórias, tais como pessoal, serviço da dívida, transferências a municípios, despesas vinculadas e custeio da administração. O saldo residual é destinado aos investimentos e novos programas.

No entanto, o valor desse saldo residual tende a ser instável e decrescente por conta de alguns fatores estruturais. O primeiro fator decorre das flutuações na conjuntura econômica, tais como atividade econômica, inflação, taxa de câmbio, taxa de juros, etc., que aumentam ou diminuem a receita ou a despesa no curto prazo. O segundo fator é a crescente vinculação de despesas a receitas, o que contribui para transformar em permanente o nível de gastos em setores específicos, sem que possam ser remanejados para se adequarem ao atendimento de novas necessidades e demandas. O terceiro fator decorre do comprometimento dos índices de endividamento do Estado, por estarem próximos dos limites determinados pelo Programa de Ajuste Fiscal e pela Lei de Responsabilidade Fiscal, que restringem a possibilidade de captação de operações de crédito nos próximos anos, fonte usual para investimentos e programas. O quarto fator decorre da baixa capacidade do Estado de oferecer novas contrapartidas com recursos orçamentários para contratar novas operações de crédito, o que já é consequência da ocupação de parte do saldo residual para contrapartidas das operações de crédito em andamento. Esses fatores indicam a relevância do controle das finanças públicas como fonte de recursos para investimentos e novos programas.

O controle das finanças públicas estaduais também é relevante para evitar ou restringir o desequilíbrio entre as necessidades de financiamento brutas do orçamento estadual e as suas fontes de financiamento. Desequilíbrios crescentes resultam em atrasos e deficiências no pagamento das dívidas do Estado e no comprometimento da execução de programas, ao gerar situações como o pagamento de dívidas de um ano no orçamento do ano seguinte. Se o desequilíbrio ocorre de modo crescente e constante, todo o processo de planejamento de programas terá sido em vão, pois o alcance das metas programadas fica comprometido.

As outras fontes de financiamento, além das orçamentárias, contribuem para reduzir as pressões e demandas pela utilização de recursos orçamentários. A busca de formas alternativas de financiamento dos programas poderá indicar novas formas de atuação do Estado no atendimento às demandas da comunidade.

Os três elementos mencionados, sistemática de gestão orçamentária e financeira, desequilíbrio entre necessidades e fontes de financiamento e as poucas fontes alternativas de financiamento de programas contribuem para a restrição aos investimentos e realização de novos programas.

Para atenuar essa restrição, a gestão das fontes de financiamento deve buscar o fortalecimento da política fiscal do Estado, pela maximização dos investimentos da administração pública e das empresas estatais, pelos financiamentos das instituições financeiras estaduais, observando-se o grau de risco envolvido, e pelo mapeamento e prospecção de fontes alternativas de financiamento.

### 3.2 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para maximizar a disponibilidade de recursos orçamentários para execução de programas, o fortalecimento da política fiscal do Estado do Paraná é o elemento primordial para resgatar a capacidade de investimento estadual e para o fortalecimento da capacidade de execução de programas finalísticos de bem-estar, permitindo, com isso, o fomento ao crescimento econômico e a geração de emprego e renda.

A política fiscal é definida a partir do equilíbrio entre necessidades e fontes não-financeiras de financiamento, que determinam o resultado primário a ser alcançado. Dado o caráter essencialmente exógeno das receitas do Estado, o que limita a capacidade da gestão financeira em determinar o montante a ser arrecadado, e dada a necessidade de recompor os investimentos com recursos orçamentários, o controle das finanças estaduais deve se concentrar nas despesas.

Este esforço fiscal previsto supõe: a readequação das condições do Programa de Ajuste Fiscal, firmado com o Tesouro Nacional, e em processo de

renovação em 2003; a manutenção das condições e cronogramas pactuados junto a organismos multilaterais dos financiamentos externos; e a mínima contratação de novos financiamentos, dado o elevado comprometimento da capacidade de pagamento de dívidas nos próximos anos.

Os objetivos da política fiscal do Estado são coerentes com uma previsão de retomada gradual do crescimento econômico estadual (tabela 2). Essa hipótese é compatível com as metas de crescimento do PIB brasileiro e supõe que os efeitos dos choques sofridos pela economia brasileira nos dois últimos anos (oferta de energia elétrica, preços do petróleo e taxa de câmbio) serão em grande parte absorvidos até o término de 2003. Daí em diante o crescimento econômico será retomado paulatinamente. A partir de 2004 também espera-se redução expressiva nos índices de preço, em especial com o controle dos efeitos inerciais dos anos anteriores, mantendo-se num patamar baixo e sustentável daí em diante.

TABELA 2 - CRESCIMENTO DO PIB NO BRASIL E NO PARANÁ E ÍNDICES DE INFLAÇÃO NO BRASIL

INDICADOR	TAXA DE VARIACÃO (%)						
	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Crescimento PIB Brasil	1,42	1,52	0,5	3,5	4,0	4,5	4,5
Crescimento PIB Paraná	6,2	-0,2	3,1	4,0	4,5	5,0	5,0
IPCA	7,7	12,5	9,6	6,5	5,5	5,0	4,5
IGP-DI	10,4	26,4	8,1	6,5	5,5	4,7	3,8

FONTES: Brasil: IBGE e Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2004; Paraná: IPARDES

No período 1998-2002 o crescimento nominal das receitas não-financeiras do tesouro ocorreu a uma taxa média de 14% ao ano, com especial destaque ao incremento na arrecadação de ICMS, que apresentou taxa de crescimento nominal médio de 18,6% ao ano, devido, em grande parte, ao desempenho da arrecadação nos setores de combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, telecomunicações, produtos primários, bebidas, mecânica e papel e papelão. Para os anos seguintes, ainda há potencial para incrementos de receita significativos, porém a taxas de crescimento nominal menores do que no período anterior.

Os projetos em andamento na área de arrecadação resultam em impactos positivos na arrecadação e na redução da evasão e sonegação fiscal. A principal medida de incremento de receita é o acompanhamento e fiscalização de grandes contribuintes do Paraná, que visa garantir a manutenção dos níveis de arrecadação evitando quedas injustificadas de receitas originárias nesses contribuintes.

O principal efeito na arrecadação futura do Estado refere-se aos impactos das reformas tributária e previdenciária, ora em discussão no Congresso Nacional. Conforme dados da Secretaria da Fazenda do Paraná, há indicação de que na reforma tributária a partilha da Contribuição sob Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) e o incremento do Fundo Orçamentário, para compensação de perdas no ICMS decorrentes de exportações, tenham implicações financeiras positivas para Estados e municípios a partir de 2004. No entanto, esses dispositivos ainda dependem da conclusão da tramitação no Congresso Nacional, bem como de regulamentação em Lei Complementar para entrar em vigor.

A estimativa inicial de arrecadação de R\$ 93,8 milhões ao ano com a CIDE (tabela 3) partiu de uma previsão de arrecadação em 2003 de R\$ 8 bilhões, deduzidos de 20% correspondentes à desvinculação da DRU; do resultado foi extraído 18,75% para os Estados e 6,25% para os municípios. O critério de partilha entre os Estados considerou: 40% com base na extensão da malha rodoviária pavimentada federal e estadual (dados fornecidos pelo Ministério dos Transportes), 30% com base no consumo de gasolina e óleo diesel (dados fornecidos pela ANP), 20% com base na população (Censo IBGE de 2000) e 10% repartido em partes iguais.

TABELA 3 - ESTIMATIVA DE RECEITA COM A CIDE PARA O ESTADO DO PARANÁ

PRESSUPOSTOS	VALORES A PREÇOS MÉDIOS DE 2003 (R\$)
Previsão de Receita da União com a CIDE em 2003	8.000.000.000,00
(-) Retenção de Receita da DRU	1.600.000.000,00
(=) Previsão de Receita Líquida da CIDE	6.400.000.000,00
Quota-Parte dos Estados + Municípios = 25%	1.600.000.000,00
Quota-Parte do Paraná (Estado + Municípios) = 7,67%	125.042.752,00
Quota-Parte do Estado, valor a incluir no Orçamento (risco fiscal)	93.782.064,00
Quota-Parte aos Municípios do Paraná	31.260.688,00

FONTE: Secretaria da Fazenda do Paraná

A estimativa inicial de arrecadação pelo Estado do Paraná decorrentes do incremento no Fundo Orçamentário - FO (Fundo de Compensação das perdas da “Lei Kandir”) é de R\$ 226,5 milhões ao ano. Este dispositivo precisa ser regulamentado em LC, sendo que o § 3.º prevê que antes de sua edição permanece vigente o sistema de entrega de recursos previsto na LC 115/02 (para o qual já consta previsão de receita no orçamento). A estimativa de receita do incremento no FO (tabela 4) levou em conta as seguintes premissas: a) o Fundo IPI Exportação - FPEX, composto de 10% da receita do IPI, mantém-se inalterado; b) o montante do novo FO, de R\$ 6.392.902,00 mil, resultou da diferença entre R\$ 8 bilhões e R\$ 1.607.098,00 mil previstos para o FPEX em 2003.

TABELA 4 - ESTIMATIVA DE RECEITA COM O FUNDO ORÇAMENTÁRIO PARA O ESTADO DO PARANÁ

PRESSUPOSTOS	VALORES A PREÇOS MÉDIOS DE 2003 (R\$)
Compensação Total da União FPEX + FO (acordo político)	8.000.000.000,00
(-) FPEX previsto para 2003	1.607.098.000,00
(=) FO	6.392.902.000,00
Quota-Parte do Paraná (Estado + Municípios) = 10,876%	695.292.021,00
Quota-Parte do Estado	521.469.016,00
Quota-Parte dos Municípios do Paraná	173.823.005,00
(-) Valor já Contido na LDO - Quota-Parte do Estado	295.000.000,00
(=) Incremento FO a incluir no Orçamento (risco fiscal)	226.469.016,00

FONTE: Secretaria da Fazenda do Paraná

Os critérios de partilha entre os Estados são: *mix* entre exportações de produtos primários e semi-elaborados da UF; relação (saldo líquido positivo) entre exportações e importações da UF; efetiva manutenção e aproveitamento de créditos de ICMS com origem em exportações desoneradas, por parte dos contribuintes da UF; créditos de ICMS do ativo permanente. Para cada um dos critérios foi atribuído um peso de 25%, pois apenas com a edição da LC se terá uma posição definitiva.

No que se refere aos impactos financeiros da reforma da previdência, segundo informações da Secretaria de Administração e da Previdência do Estado, estima-se que haja um incremento de R\$ 38,414 milhões por ano na arrecadação,

decorrente da instituição da contribuição de inativos e pensionistas que recebam benefícios acima de R\$ 1.200 por mês.

Tendo em vista essas restrições e condições, as ações do PPA 2004-2007 e Lei Orçamentária a serem financiadas com os recursos decorrentes das reformas tributária e previdenciária estão condicionadas ao efetivo ingresso dessas novas fontes de recursos.

No período 2000-2002, as despesas com pessoal ativo, inativo e pensionista situaram-se num patamar pouco abaixo de 60% da Receita Corrente Líquida anual, indicando que parte dos incrementos na receita foi direcionada para pagamentos de pessoal. Para os próximos anos, a partir de 2003, estão programadas adequações administrativas e funcionais da força de trabalho que se orientam para as efetivas funções do Estado, mediante a capacitação e a valorização do funcionalismo estadual. A evolução das despesas de pessoal e encargos sociais estará sujeita a um aumento vegetativo estimado em 1% ao ano, além de ajustes e readequações dos diversos quadros de pessoal que resultarão num acréscimo médio de cerca de 4% ao ano na folha de pagamento até 2007. Cabe mencionar que ajustes aprovados no segundo semestre de 2002, com impactos em 2003, bem como as concessões implementadas em 2003, resultaram num incremento de cerca de 25% nas despesas de pessoal em 2003 em relação a 2002.

O serviço da dívida, que inclui os pagamentos com juros e amortizações, tem sido comprometido essencialmente com as obrigações decorrentes do Programa de Ajuste Fiscal, firmado com a União em 1998, e com os pagamentos da dívida externa junto ao BIRD/BID.

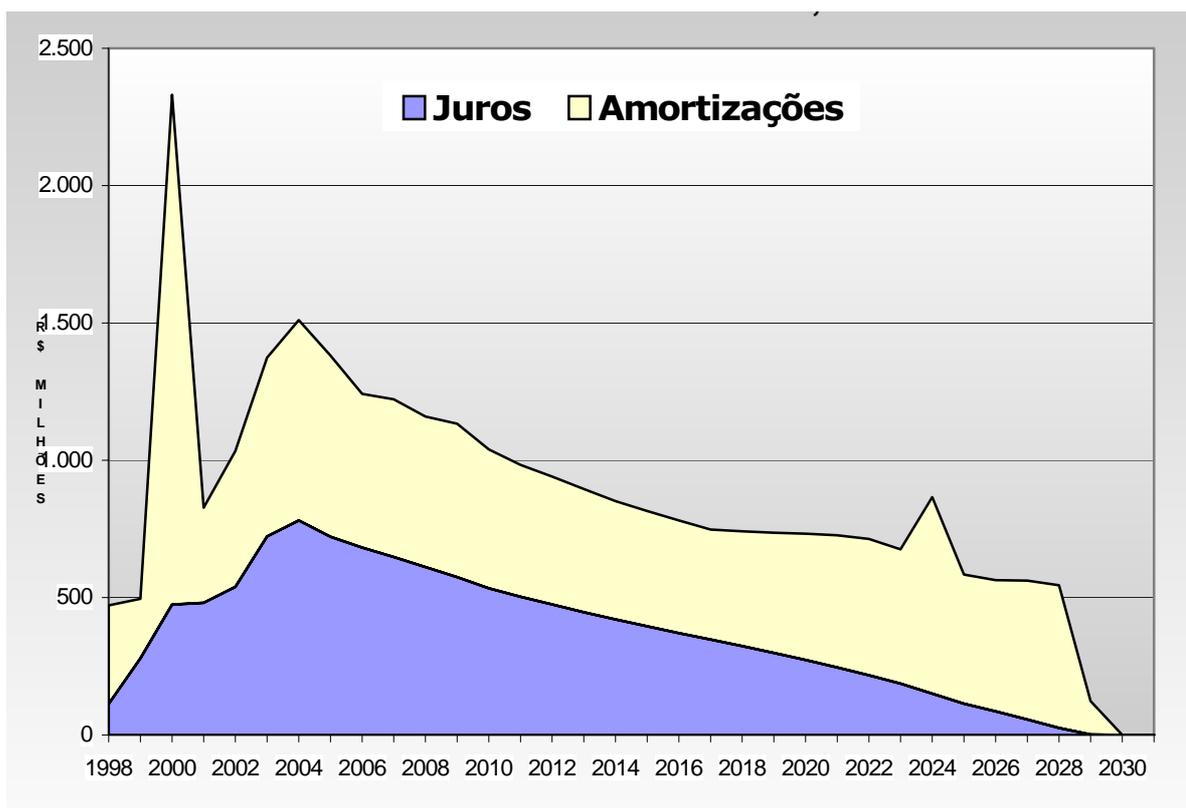
O estoque da dívida estadual apresentou crescimento substancial em 1999, com a liberação da maior parte das parcelas do refinanciamento junto à União. No período entre 1999 e 2002, com o estabelecimento dos limites de endividamento do Programa de Ajuste Fiscal e a regulamentação pelo Senado Federal<sup>5</sup> dos limites

---

<sup>5</sup> Resoluções 40 e 43/2001.

de endividamento da Lei de Responsabilidade Fiscal, a relação dívida consolidada líquida/receita corrente líquida (DCL/RCL) se manteve em torno de 1,32 até o final do primeiro quadrimestre de 2002. No segundo semestre de 2002, as elevações nas taxas do IGP-DI e de câmbio, principais indexadores da dívida pública estadual, resultaram em aumento substancial no estoque da dívida e, em consequência, no serviço da dívida, em especial a partir de 2003. No final de 2002 o estoque da dívida fundada estadual, que era de R\$ 8,7 bilhões, atingiu o montante de R\$ 12,0 bilhões. Cabe mencionar que a instabilidade na taxa de câmbio e sua transmissão ao IGP-DI fazem com que o serviço da dívida seja muito dependente dos movimentos de curto prazo da conjuntura econômica.

FIGURA 9 - PERFIL DA DÍVIDA DO ESTADO DO PARANÁ - 1998-2031



FONTE: SEFA/PR.

NOTA: Dados trabalhados pela SEPL/PR.

As perspectivas futuras de evolução do serviço da dívida dependem dos cronogramas, índices e parâmetros próprios de cada contrato em andamento. A figura 9 apresenta o perfil do serviço da dívida a preços de março/2003.

No que se refere às despesas de custeio e investimentos, cabe mencionar a crescente vinculação de despesas a receitas, o que amplia os gastos obrigatórios do Estado, minimizando os recursos disponíveis para realizar investimentos e novos programas. Entre as vinculações constitucionais e legais o Estado do Paraná tem por obrigação destinar recursos orçamentários para transferências a municípios,<sup>6</sup> educação,<sup>7</sup> ciência e tecnologia,<sup>8</sup> cultura,<sup>9</sup> saúde<sup>10</sup> e legislativo, judiciário e Ministério Público.<sup>11</sup> Além disso, devem ser destinados recursos para o pagamento de precatórios, para o PASEP e para contrapartidas de empréstimos. Essas vinculações, entre outros fatores, limitam muito a capacidade de realizar investimentos com recursos do tesouro estadual.

De 2004 em diante, o Estado está destinando recursos adicionais para atendimento ao art. 198 e art. 77, inciso II do ADCT, ambos da Constituição Federal, que determinam a aplicação mínima de 12% das receitas mencionadas naqueles artigos em ações e serviços públicos de saúde. Em 2003 o percentual era de 10,75%, implicando

---

<sup>6</sup>25% da arrecadação de ICMS, 50% da arrecadação do IPVA e 25% do IPI Exportação.

<sup>7</sup>25% da receita de impostos e transferências líquidas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e transferências constitucionais a municípios.

<sup>8</sup>2% da receita tributária deduzida da parcela de Fundef e de transferências constitucionais a municípios.

<sup>9</sup>0,1% da arrecadação de ICMS deduzida da parcela de ICMS de Fundef e de transferências constitucionais a municípios.

<sup>10</sup>12% da receita de impostos e transferências líquidas de Fundef e transferências constitucionais a municípios (a partir de 2004).

<sup>11</sup>17,1% da Receita do Tesouro deduzida de transferências constitucionais a municípios, operações de crédito, transferências da União e receitas vinculadas: 5% para o Poder Legislativo, 8,5% para o Poder Judiciário e 3,6% do Ministério Público.

redistribuição dos recursos orçamentários para o seu cumprimento e aumentando a rigidez orçamentária, dadas as vinculações já existentes.

Para o período 2004-2007, definiu-se como prioridade para os investimentos, parcela residual do orçamento estadual que é alocada autonomamente, a destinação de recursos para o setor de transportes como estradas, ferrovias, porto de Paranaguá e transporte multimodal.

Apesar de o Estado do Paraná ter apresentado resultados primários positivos desde 2000, esses resultados foram insuficientes para o pagamento do crescente serviço da dívida (juros e amortizações), implicando o constante aumento na necessidade de financiamento bruta do Estado. Pode-se afirmar que, de fato, no período 1998-2002 não houve ajuste fiscal permanente nas contas públicas estaduais, com a busca ativa de novas fontes de receita e controle de despesas do tesouro. Os desequilíbrios do Estado foram sustentados por meio de estratégias financeiras como privatizações, refinanciamento de dívidas e alienação de ativos.

Em decorrência dessa estratégia, comprometeu-se parcela significativa do orçamento estadual com um serviço da dívida muito dependente das variações na conjuntura econômica. Como a partir de 2004 as fontes de financiamento de déficits orçamentários (operações de crédito e alienações) estarão limitadas pelos motivos já mencionados, podendo-se contar apenas com eventual impacto positivo decorrente das reformas tributária e da previdência, cabe ao Estado redefinir os rumos de sua política fiscal, buscando o ajuste de receitas e despesas de modo a estabilizar o saldo para investimentos em programas finalísticos, redirecionando as ações do Estado para a retomada do crescimento e do emprego com inclusão social.



## 4 REGIONALIZAÇÃO

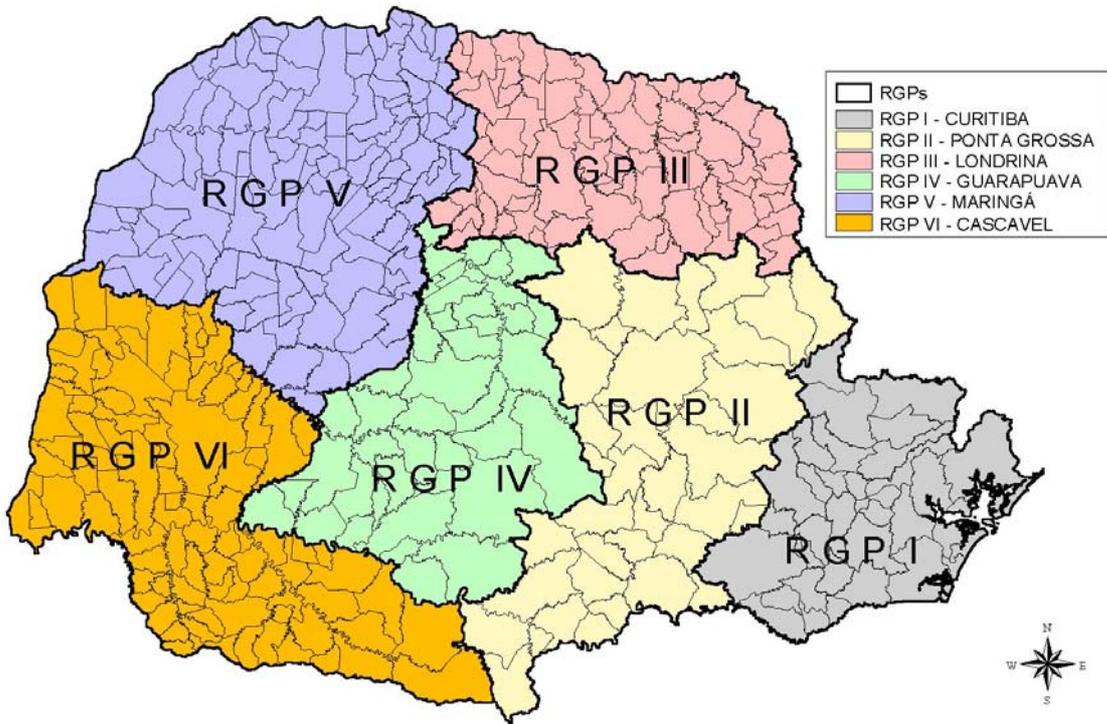
O Estado do Paraná do século XXI, ainda que se ressentindo das desigualdades regionais motivadas pela concentração econômica, busca, na atual gestão de governo, a partir da reconstrução do Sistema de Planejamento, atingir o trinômio **eficiência, eficácia e efetividade**.

O cumprimento dos dispositivos constitucionais referentes à legislação orçamentária determina a regionalização das ações governamentais no Plano Plurianual e nos Orçamentos Anuais.

Assim, o Estado do Paraná adota uma regionalização concentrada em seis Macrorregiões de Gestão e Planejamento (figura 10).

Visando à racionalidade na ação governamental, principalmente no que tange a dados e indicadores econômico-sociais para efeitos comparativos e de estabelecimento de séries históricas, fundamentais para a análise, discussão, formulação, execução, acompanhamento e avaliação dos programas, atividades, ações e projetos que embasam as políticas públicas de governo, as atuais Regiões de Gestão e Planejamento (RGPs) obedecem à regionalização já utilizada no Estado para os Planos Plurianuais e respectivos Orçamentos Anuais.

FIGURA 10 - REGIÕES DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



## Relação dos municípios integrantes das Regiões de Gestão e Planejamento -

### RGP

- | <b>RGP I CURITIBA (códigos e municípios)</b> | <b>RGP II PONTA GROSSA (códigos e municípios)</b> |
|--|---|
| 104. Adrianópolis                            | 134. Antonio Olinto                               |
| 108. Agudos do Sul                           | 140. Arapoti                                      |
| 110. Almirante Tamandaré                     | 166. Bituruna                                     |
| 132. Antonina                                | 224. Carambeí                                     |
| 144. Araucária                               | 232. Castro                                       |
| 154. Balsa Nova                              | 276. Cruz Machado                                 |
| 174. Bocaiúva do Sul                         | 315. Fernandes Pinheiro                           |
| 204. Campina Grande do Sul                   | 336. General Carneiro                             |
| 208. Campo do Tenente                        | 348. Guamiranga                                   |
| 210. Campo Largo                             | 380. Imbaú  |
| 211. Campo Magro                             | 382. Imbituva                                     |
| 238. Cerro Azul                              | 384. Inácio Martins                               |
| 250. Colombo                                 | 390. Ipiranga                                     |
| 258. Contenda                                | 396. Irati  |
| 280. Curitiba                                | 414. Ivaí   |
| 296. Doutor Ulysses                          | 428. Jaguariaíva                                  |
| 312. Fazenda Rio Grande                      | 482. Mallet                                       |
| 362. Guaraqueçaba                            | 576. Ortigueira                                   |
| 364. Guaratuba                               | 586. Palmeira                                     |
| 410. Itaperuçu                               | 606. Paula Freitas                                |
| 458. Lapa                                    | 608. Paulo Frontin                                |
| 492. Mandirituba                             | 624. Piraí do Sul                                 |
| 522. Matinhos                                | 636. Ponta Grossa                                 |
| 540. Morretes                                | 642. Porto Amazonas                               |
| 596. Paranaguá                               | 646. Porto Vitória                                |
| 616. Piên                                    | 680. Rebouças                                     |
| 617. Pinhais                                 | 684. Reserva                                      |
| 626. Piraquara                               | 690. Rio Azul                                     |
| 638. Pontal do Paraná                        | 768. São João do Triunfo                          |
| 660. Quatro Barras                           | 786. São Mateus do Sul                            |
| 670. Quitandinha                             | 804. Sengés                                       |
| 698. Rio Branco do Sul                       | 822. Teixeira Soares                              |
| 700. Rio Negro                               | 824. Telêmaco Borba                               |
| 782. São José dos Pinhais                    | 832. Tibagi                                       |
| 834. Tijucas do Sul                          | 854. União da Vitória                             |
| 842. Tunas do Paraná                         | 860. Ventania                                     |

▪ **RGP III LONDRINA**  
**(códigos e municípios)**

102. Abatiá  
120. Alvorada do Sul  
128. Andirá  
136. Apucarana  
138. Arapongas  
146. Assaí  
156. Bandeirantes  
162. Barra do Jacaré  
164. Bela Vista do Paraíso  
176. Bom Sucesso  
188. Cafeara  
194. Califórnia  
196. Cambará  
198. Cambé  
200. Cambira  
228. Carlópolis  
236. Centenário do Sul  
254. Congonhinhas  
256. Conselheiro Mairinck  
262. Cornélio Procópio  
282. Curiúva  
316. Figueira  
324. Florestópolis  
350. Guapirama  
354. Guaraci  
368. Ibaiti  
372. Ibiporã  
404. Itambaracá  
422. Jaboti  
424. Jacarezinho  
426. Jaguapitã  
430. Jandaia do Sul  
434. Japira  
444. Jataizinho  
448. Joaquim Távora  
450. Jundiá do Sul  
456. Kaloré  
464. Leópolis  
474. Londrina

480. Lupianópolis  
504. Marilândia do Sul  
518. Marumbi  
526. Mauá da Serra  
534. Miraselva  
548. Nova América da Colina  
558. Nova Fátima  
568. Nova Santa Bárbara  
574. Novo Itacolomi  
618. Pinhalão  
630. Pitangueiras  
640. Porecatu  
648. Prado Ferreira  
654. Primeiro de Maio  
658. Quatiguá  
674. Rancho Alegre  
686. Ribeirão Claro  
688. Ribeirão do Pinhal  
692. Rio Bom  
702. Rolândia  
710. Sabáudia  
714. Salto do Itararé  
718. Santa Amélia  
720. Santa Cecília do Pavão  
738. Santa Mariana  
740. Santana do Itararé  
748. Santo Antônio da Platina  
752. Santo Antônio do Paraíso  
760. São Jerônimo da Serra  
776. São José da Boa Vista  
796. São Sebastião da Amoreira  
800. Sapopema  
806. Sertaneja  
808. Sertanópolis  
810. Siqueira Campos  
814. Tamarana  
838. Tomazina  
858. Uraí  
876. Wenceslau Braz

▪ **RGP IV - GUARAPUAVA**  
**(códigos e municípios)**

141. Arapuã  
145. Ariranha do Ivaí  
171. Boa Ventura de São Roque  
180. Borrazópolis  
203. Campina do Simão  
214. Cândido de Abreu  
216. Cândói  
218. Cantagalo  
277. Cruzmaltina  
306. Espigão Alto do Iguaçu  
310. Faxinal  
331. Foz do Jordão  
338. Godoy Moreira  
341. Goioxim  
342. Grandes Rios  
360. Guarapuava  
416. Ivaiporã  
438. Jardim Alegre  
460. Laranjal  
462. Laranjeiras do Sul  
466. Lidianópolis  
478. Lunardelli  
496. Manoel Ribas  
517. Marquinho  
524. Mato Rico  
560. Nova Laranjeiras  
572. Nova Tebas  
588. Palmital  
622. Pinhão  
628. Pitanga  
643. Porto Barreiro  
656. Prudentópolis  
664. Quedas do Iguaçu  
685. Reserva do Iguaçu  
694. Rio Bonito do Iguaçu  
696. Rio Branco do Ivaí  
704. Rosário do Ivaí  
736. Santa Maria do Oeste  
766. São João do Ivaí  
792. São Pedro do Ivaí  
848. Turvo  
872. Virmond

- **RGP V - MARINGÁ**
- (códigos e municípios)**
- 112. Altamira do Paraná
- 116. Alto Paraná
- 118. Alto Piquiri
- 114. Altônia
- 122. Amaporã
- 130. Ângulo
- 142. Araruna
- 150. Astorga
- 152. Atalaia
- 158. Barbosa Ferraz
- 168. Boa Esperança
- 186. Brasilândia do Sul
- 192. Cafezal do Sul
- 202. Campina da Lagoa
- 212. Campo Mourão
- 244. Cianorte
- 246. Cidade Gaúcha
- 252. Colorado
- 268. Corumbataí do Sul
- 272. Cruzeiro do Oeste
- 274. Cruzeiro do Sul
- 284. Diamante do Norte
- 292. Douradina
- 294. Doutor Camargo
- 302. Engenheiro Beltrão
- 305. Esperança Nova
- 308. Farol
- 314. Fênix
- 318. Floráí
- 322. Floresta
- 326. Florida
- 332. Francisco Alves
- 340. Goioerê
- 346. Guairaça
- 352. Guaporema
- 374. Icaraíma
- 376. Iguaçu
- 386. Inajá
- 388. Indianópolis
- 392. Iporã
- 398. Iretama
- 402. Itaguajé
- 406. Itambé
- 412. Itaúna do Sul
- 418. Ivaté
- 420. Ivatuba
- 432. Janiópolis
- 436. Japurá
- 440. Jardim Olinda
- 452. Juranda
- 454. Jussara
- 470. Loanda
- 472. Lobato
- 476. Luiziana
- 486. Mamborê
- 488. Mandaguaçu
- 490. Mandaguari
- 500. Maria Helena
- 502. Marialva
- 506. Marilena
- 508. Mariluz
- 510. Maringá
- 532. Mirador
- 538. Moreira Sales
- 542. Munhoz de Mello
- 544. Nossa Senhora das Graças
- 546. Nova Aliança do Ivaí
- 552. Nova Cantú
- 554. Nova Esperança
- 562. Nova Londrina
- 564. Nova Olímpia
- 578. Ourizona
- 582. Paiçandu
- 592. Paraíso do Norte
- 594. Paranacity
- 598. Parapoema
- 600. Paranavai
- 610. Peabiru
- 611. Perobal
- 612. Pérola
- 632. Planaltina do Paraná
- 644. Porto Rico
- 652. Presidente Castelo Branco
- 657. Quarto Centenário
- 666. Querência do Norte
- 668. Quinta do Sol
- 676. Rancho Alegre do Oeste
- 706. Roncador
- 708. Rondon
- 722. Santa Cruz do Monte Castelo
- 724. Santa Fé
- 728. Santa Inês
- 730. Santa Isabel do Ivaí
- 742. Santa Mônica
- 750. Santo Antônio do Caiuá
- 756. Santo Inácio
- 758. São Carlos do Ivaí
- 764. São João do Caiuá
- 770. São Jorge do Ivaí
- 774. São Jorge do Patrocínio
- 784. São Manoel do Paraná
- 794. São Pedro do Paraná
- 798. São Tomé
- 802. Sarandi
- 816. Tamboara
- 818. Tapejara
- 820. Tapira
- 826. Terra Boa
- 828. Terra Rica
- 844. Tuneiras do Oeste
- 850. Ubiratã
- 852. Umuarama
- 856. Uniflor
- 866. Vila Alta
- 878. Xambrê

- **RGP VI - CASCAVEL**  
**(códigos e municípios)**
- |  |  |   |
|--|--|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>124. Ampere</li> <li>126. Anahy</li> <li>148. Assis Chateaubriand</li> <li>160. Barracão</li> <li>161. Bela Vista da Caroba</li> <li>170. Boa Esperança do Iguaçu</li> <li>172. Boa Vista da Aparecida</li> <li>175. Bom Jesus do Sul</li> <li>178. Bom Sucesso do Sul</li> <li>184. Braganey</li> <li>190. Cafelândia</li> <li>206. Campo Bonito</li> <li>220. Capanema</li> <li>222. Capitão Leônidas Marques</li> <li>230. Cascavel</li> <li>234. Catanduvas</li> <li>240. Céu Azul</li> <li>242. Chopinzinho</li> <li>248. Clevelândia</li> <li>260. Corbélia</li> <li>264. Coronel Domingos Soares</li> <li>266. Coronel Vivida</li> <li>270. Cruzeiro do Iguaçu</li> <li>286. Diamante do Oeste</li> <li>288. Diamante do Sul</li> <li>290. Dois Vizinhos</li> <li>300. Enéas Marques</li> <li>304. Entre Rios do Oeste</li> <li>320. Flor da Serra do Sul</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>328. Formosa do Oeste</li> <li>330. Foz do Iguaçu</li> <li>334. Francisco Beltrão</li> <li>344. Guaíra</li> <li>358. Guaraníçu</li> <li>366. Honório Serpa</li> <li>370. Ibema</li> <li>378. Iguatu</li> <li>394. Iracema do Oeste</li> <li>403. Itaipulândia</li> <li>408. Itapejara do Oeste</li> <li>446. Jesuítas</li> <li>468. Lindoeste</li> <li>493. Manfrinópolis</li> <li>494. Mangueirinha</li> <li>498. Marechal Cândido Rondon</li> <li>512. Mariópolis</li> <li>514. Maripá</li> <li>516. Marmeleiro</li> <li>520. Matelândia</li> <li>528. Medianeira</li> <li>530. Mercedes</li> <li>536. Missal</li> <li>550. Nova Aurora</li> <li>556. Nova Esperança do Sudoeste</li> <li>566. Nova Prata do Iguaçu</li> <li>570. Nova Santa Rosa</li> <li>580. Ouro Verde do Oeste</li> <li>584. Palmas</li> <li>590. Palotina</li> <li>602. Pato Bragado</li> <li>604. Pato Branco</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>614. Pérola do Oeste</li> <li>620. Pinhal de São Bento</li> <li>634. Planalto</li> <li>650. Pranchita</li> <li>662. Quatro Pontes</li> <li>672. Ramilândia</li> <li>678. Realeza</li> <li>682. Renascença</li> <li>712. Salgado Filho</li> <li>716. Salto do Lontra</li> <li>726. Santa Helena</li> <li>732. Santa Izabel do Oeste</li> <li>734. Santa Lúcia</li> <li>744. Santa Tereza do Oeste</li> <li>746. Santa Terezinha do Itaipu</li> <li>754. Santo Antônio do Sudoeste</li> <li>762. São João</li> <li>772. São Jorge do Oeste</li> <li>780. São José das Palmeiras</li> <li>788. São Miguel do Iguaçu</li> <li>790. São Pedro do Iguaçu</li> <li>803. Saudade do Iguaçu</li> <li>805. Serranópolis do Iguaçu</li> <li>812. Sulina</li> <li>830. Terra Roxa</li> <li>836. Toledo</li> <li>840. Três Barras do Paraná</li> <li>846. Tupãssi</li> <li>862. Vera Cruz do Oeste</li> <li>864. Verê</li> <li>874. Vitorino</li> </ul> |
|--|--|---|

Demais códigos utilizados nas Regiões de Gestão e Planejamento:

- RGP I - CURITIBA 910
- RGP II - PONTA GROSSA 915
- RGP III - LONDRINA 920
- RGP IV - GUARAPUAVA 925
- RGP V - MARINGÁ 930
- RGP VI - CASCAVEL 935
- ESTADO 950
- OUTROS ESTADOS 960
- EXTERIOR 980

## 5 AVALIAÇÃO DE RESULTADOS E REPROGRAMAÇÃO ANUAL

A adoção de um modelo de Avaliação de Resultados é tarefa institucional da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL), através da Coordenadoria de Análise de Resultados (CAR), visando proporcionar um sistema de informações para auxiliar a aplicação dos recursos públicos, mostrando quais políticas públicas atendem aos princípios da eficiência, eficácia e efetividade.

A gestão voltada para resultados pressupõe a adoção de um modelo de gerenciamento em que a responsabilidade esteja claramente atribuída e os objetivos consistentemente delineados. Além disso, o órgão gestor deverá desenvolver processos produtivos eficientes, promover a conscientização e controle de custos e buscar sistematicamente a qualidade e efetividade dos resultados alcançados.

Os gestores dos programas serão estimulados a atuar como facilitadores do processo de implementação das políticas, reorganizando as despesas públicas a fim de fazer mais e melhor com menos recursos, garantindo a realização dos compromissos assumidos no Plano Plurianual.

O teste da eficiência na avaliação das ações governamentais considera os resultados obtidos em face dos recursos disponíveis, normalmente escassos, otimizando a relação custo/produto para alcançar seus objetivos e metas.

A eficácia está relacionada com a capacidade de medir o progresso alcançado dentro da programação de realizações governamentais. Tal tipo de mensuração busca conseguir que os efeitos de uma ação correspondam ao desejado, ou seja, a consecução dos objetivos colocados pelo Governo em cada programa.

Além de alcançar as metas de eficiência e eficácia, o maior desafio dessa proposta se refere a objetivos mais amplos de equidade e desenvolvimento econômico-social (avaliação da efetividade). Assim, a efetividade deve reportar-se, principalmente, aos valores políticos prevaletentes na sociedade.

Todo o esforço do desenvolvimento de um sistema de avaliação de resultados está diretamente relacionado ao objetivo de conferir maior transparência à aplicação de recursos públicos e aos resultados obtidos.

Este sistema compreenderá o acompanhamento e a avaliação físico-financeira do Plano Plurianual, mediante a utilização de indicadores de natureza econômica e social, necessários à avaliação dos resultados obtidos pelos órgãos governamentais na execução de seus objetivos.

O modelo de avaliação de resultados proposto tem três níveis básicos de análise: Avaliação por Órgão, Avaliação por Programa e Avaliação Global do Plano Plurianual. Para cada um dos três níveis obteremos os indicadores de execução a seguir:

- Execução Orçamentário-Financeira: o acompanhamento da execução orçamentário-financeira terá como base o orçamento por fontes de Receitas e Despesas. O relatório levará em consideração a separação programática das despesas quanto a sua Natureza, compreendendo Categoria Econômica, Grupo de Despesa, Modalidade de Aplicação, Elemento e Sub-Elemento de Despesa. O modelo levará em conta a execução orçamentária Programada *versus* Realizada.
- Execução Física: o Programa Público é composto de Ações, que são compostas de um ou mais Produtos (metas físicas) que geram produtos, obras e serviços para a sociedade. O relatório será composto dos produtos programados no PPA *versus* a execução física dos mesmos ao longo dos anos.
- Execução Física e Orçamentário-Financeira: como decorrência da execução física e orçamentário-financeira, obteremos o índice de execução físico-financeira, que vinculará o gasto do recurso à realização da meta física estipulada.

A avaliação global do Plano Plurianual - avaliação do conjunto de programas em relação aos objetivos e diretrizes setoriais e aos macroobjetivos - será realizada pela SEPL/CAR, que apoiará os Gestores na avaliação do desempenho dos respectivos programas.

Será realizada avaliação anual da consecução dos objetivos estratégicos do Governo e do resultado dos Programas, como o objetivo de subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício.

Os resultados da avaliação, com periodicidade anual, serão empregados tanto para informar ao núcleo estratégico do Governo sobre a execução do Plano, como para orientar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, inclusive com eventuais alterações no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária Anual.





## 6 DIRETRIZES PARA O PERÍODO 2004-2007

### 6.1 MACROOBJETIVOS E LINHAS DE AÇÃO

A história econômica paranaense não é diferente da formação econômica brasileira. Pelo contrário, é parte dela e reproduz as mesmas características estruturais existentes no Brasil. A desigual distribuição da terra, os baixos salários e o índice de desenvolvimento humano são evidências empíricas que exemplificam o quadro de exclusão social existente no Paraná de hoje.

No Plano Plurianual 2004-2007, o desenvolvimento sustentável e a inclusão social assumem um caráter muito mais amplo do que a mera estratégia de enfrentamento de um quadro de exclusão social que se consolidou historicamente no Estado e que é multifacetado. O desenvolvimento sustentável e a inclusão social não constituem uma meta específica, um objetivo a ser alcançado de forma isolada ou a consequência apenas de um conjunto de ações interligadas, mas sim o eixo central, os macroobjetivos sobre os quais se apóia toda a ação governamental através de diferentes políticas de intervenção visando a maior distribuição e melhor redistribuição de renda.

As políticas de distribuição de renda propostas têm como objetivo central alterar a própria geração e apropriação de renda pelos diversos agentes no momento da produção social, criando, assim, as condições concretas para a inclusão social. Por outro lado, as políticas de redistribuição de renda normalmente conhecidas como políticas compensatórias retiram recursos via impostos da sociedade e os redistribui para os mais necessitados através de programas governamentais, alterando os fluxos de renda e seus canais de distribuição. A descontinuidade inerente ao processo político democrático, porém, faz com que os efeitos das políticas de redistribuição sejam apenas temporários.

A grande possibilidade histórica que o Paraná tem no atual momento político é de usar as políticas públicas de tal modo que elas se tornem políticas

efetivas de distribuição de renda aos pobres no médio e longo prazos, reduzindo a exclusão social.

A ênfase em uma estratégia de desenvolvimento sustentável contemplando a inclusão social reflete-se no compromisso de retomada da ação planejada no Governo do Paraná. Esta decisão reconhece que o planejamento público é um instrumento essencial para assegurar a inclusão social na construção de uma sociedade mais justa econômica, regional e socialmente. Deste modo, alarga-se a concepção de inclusão social normalmente contraposta à de exclusão, majoritariamente atrelada aos programas compensatórios. Assim, na base da elaboração deste Plano de Governo está uma concepção que busca devolver ao Estado o poder de elaborar políticas de desenvolvimento sustentado em parceria com instituições da sociedade efetivamente comprometidas com o desenvolvimento social, como Universidades, Pastoral da Criança, Igrejas, Sindicatos e outras.

A atividade de planejamento, por sua vez, exigirá do planejador efetiva capacidade de percepção e compreensão da realidade, da heterogeneidade das populações-alvo das políticas públicas, e a conseqüente elaboração de políticas ajustadas a essa diversidade. Exigirá, também, capacidade de coordenação das diferentes instituições de governo para que a intervenção governamental se dê de forma articulada e consistente. Compreender esta nova realidade e agir de acordo com ela na busca dos melhores interesses da coletividade é o desafio que se apresenta neste momento à sociedade paranaense e aos seus governantes.

A elaboração de uma proposta de desenvolvimento sustentável e inclusão social para o Paraná necessariamente passa pela definição de linhas de ação que são complementares. Estas linhas procuram articular a ação do Estado na direção da superação dos principais problemas diagnosticados. São elas:

1. Educação, Inovação e Cultura;
2. Infra-Estrutura e Meio Ambiente;
3. Expansão Produtiva;
4. Emprego, Cidadania e Solidariedade;
5. Gestão do Estado.

Apresenta-se, a seguir, o desdobramento dessas linhas de ação, de acordo com as diretrizes propostas, em programas que serão desenvolvidos pelas diferentes Secretarias e Órgãos do governo estadual.

FIGURA 11 - MACROOBJETIVOS E LINHAS DE AÇÃO DO PLANO PLURIANUAL - PPA - 2004-2007

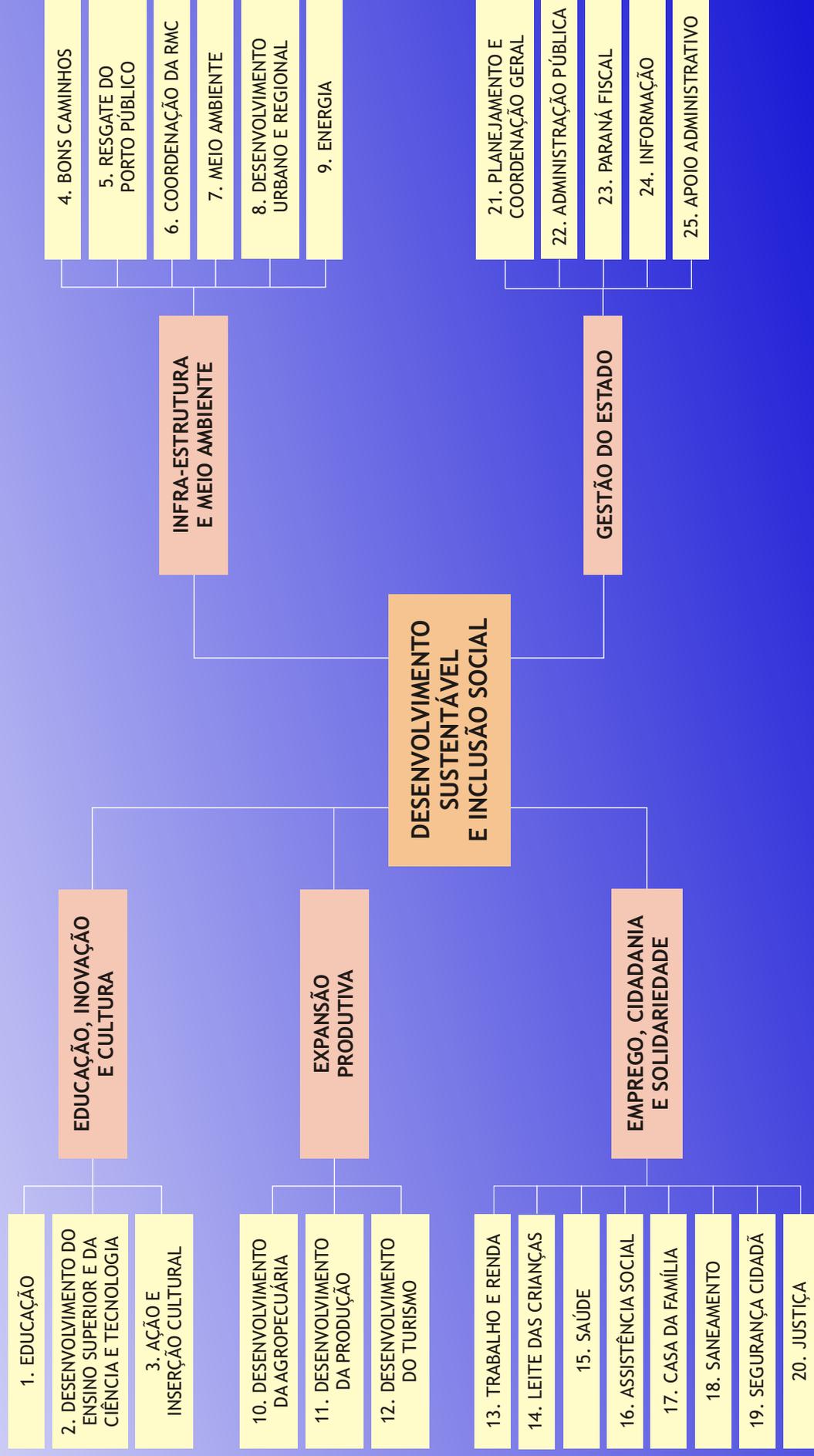
## Estratégia de Desenvolvimento Sustentável



Desse modo, cada Linha de Ação compreende um conjunto de programas a ser executado pelo Governo, e cada programa é constituído por um conjunto articulado de ações (projetos, atividades, operações especiais e ações não-orçamentárias), entidades executoras e pessoas motivadas para o alcance de um objetivo comum. Este objetivo é concretizado em um resultado (solução de um problema ou atendimento de demanda da sociedade), medido pela evolução de indicadores no período de execução do programa, possibilitando-se, assim, a avaliação objetiva da atuação do Governo.

Estas ações resultam em produtos, que são as obras, os bens e os serviços oferecidos para a sociedade.

# PROGRAMAS - PLANO PLURIANUAL 2004 2007



## APÊNDICE 1 - PROGRAMAS E AÇÕES





**LINHA DE AÇÃO 1**  
**EDUCAÇÃO, INOVAÇÃO E CULTURA**





Esta linha de ação origina-se do reconhecimento de que as preocupações com o progresso tecnológico e a inovação, o conhecimento via educação e a cultura constituem temas centrais para o desenvolvimento sustentável.

A viabilização dessa estratégia depende, em grande parte, da articulação de programas que assegurem o desenvolvimento científico e tecnológico no Estado e uma maior capacitação da sua população, uma vez que tais fatores são, na atualidade, determinantes para a competitividade econômica.

## PROGRAMA 1: EDUCAÇÃO

**Objetivo:** Universalizar a educação básica pública e gratuita de qualidade, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos. Assegurar a oferta educacional para segmentos sociais desfavorecidos por razões de classe, etnia, região, gênero, bem como para portadores de necessidades especiais. Reformular a educação profissional articulada ao desenvolvimento econômico do Estado.

**Público-Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens da educação básica, adultos analfabetos e jovens e adultos em busca de oportunidade de formação profissional.

**Problema/Justificativa:** As contínuas e aceleradas mudanças na sociedade reafirmam a importância central da educação e da produção do conhecimento para o processo de desenvolvimento social e econômico. Na década de 90, verificou-se a expansão da oferta educacional, sem resultados qualitativos correspondentes, em virtude de fatores internos e externos ao sistema educativo. A taxa de atendimento escolar na faixa etária de 7 a 14 anos cresceu de 83,5%, em 1991, para 97,7% em 1999, enquanto a taxa de escolarização da faixa etária de 15 a 17 anos passa de 49,1%, em 1991, para 83,1%, em 1999. Estes indicadores revelam um aumento do número de crianças e jovens na escola. Entretanto, os indicadores de desempenho dos estudantes e os exames de proficiência que demonstram a aprendizagem dos alunos constata níveis de desempenho preocupantes. O perfil educacional da população de modo geral mostra-se insatisfatório, também, quando se observa a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais. Em 2000, conforme cálculo do IBGE, 649.705 paranaenses não eram alfabetizados, o que representava 9,5% da população total. A taxa de pessoas não alfabetizadas no Paraná está bem acima do limite superior de 4% que a Unesco utiliza para qualificar países no grupo de alto índice de desenvolvimento humano. Tal realidade pode ser ainda mais grave em alguns municípios onde se verificam taxas de analfabetismo acima de 50%. Quanto à educação profissional, de acordo com o Decreto 2.208/97 e as Diretrizes Curriculares Nacionais, a oferta foi organizada até 2002 de forma modular, seqüencial e desarticulada da Educação Básica. Desta forma, a rede pública ofertou 10 cursos, totalizando aproximadamente 5.000 alunos distribuídos em alguns municípios do Estado

do Paraná. A proposta é reverter este quadro de modo a integrar o currículo da Educação Básica ao da Educação Profissional para assegurar aos trabalhadores-alunos os conhecimentos científicos-tecnológicos necessários à inserção no mundo do trabalho. A expansão da Educação Profissional deverá orientar-se de modo a aliar a oferta de cursos na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico e articulada com as políticas estaduais de geração de emprego, trabalho e renda.

**Estratégia de Implementação:** a) Descentralizar, sempre que possível, a execução das atividades por meio dos Núcleos Regionais de Educação e estabelecimentos de ensino; b) Estabelecer as políticas públicas de educação com os diferentes representantes da administração do sistema educacional e da sociedade civil; c) Utilizar instrumentos de parcerias, como convênios, com diferentes organizações sociais do setor público e privado; d) Adotar mecanismos de acompanhamento e avaliação das ações, com base em indicadores de verificação, de acordo com as etapas de verificação do programa, com a participação dos agentes envolvidos.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 1.1 Expansão, melhoria e inovação no ensino médio do Paraná

**Finalidade:** Assegurar a eficiência, eficácia e a equidade do sistema público do Ensino Médio e fortalecer a capacidade de gestão do sistema, preparando a população estudante para os desafios da sociedade contemporânea.

**Descrição:** Ações voltadas para a Melhoria da Qualidade do Ensino Médio, Modernização da Educação Profissional e Fortalecimento da Gestão. Obtenção de novos prédios escolares, adequação de ambientes escolares em prédios já existentes, reparos, conservação, restauração e manutenção de forma a adequar os espaços físicos ao tipo de ensino e ao currículo escolar correspondente. Estas ações serão executadas pela Secretaria de Estado da Educação (SEED) e Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná (FUNDEPAR).

### 1.2 Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEF

**Finalidade:** Aperfeiçoamento e remuneração adequada dos professores e profissionais que atuam no âmbito do sistema de ensino fundamental, e manutenção de bens e serviços vinculados ao funcionamento da escola.

**Descrição:** Utilização do FUNDEF com a aplicação de, no mínimo, 60% destes recursos para a remuneração do magistério, e realização de atividades para o funcionamento do sistema de ensino.

### **1.3 Manutenção e desenvolvimento do ensino e da educação pré-escolar, da educação de jovens e adultos, e dos ensinos médio, especial e profissional**

**Finalidade:** Promover a melhoria da qualidade educacional e a expansão das vagas no sistema público de ensino, garantindo acesso à educação de qualidade nos seus diversos níveis, articuladas ao projeto de desenvolvimento socioeconômico do Estado. Criar e garantir as condições técnico-pedagógicas para a permanência do aluno na escola, assegurar aos alunos o conhecimento científico-pedagógico, e garantir a integração das propostas educacionais das escolas que ofertam educação especial e da rede conveniada.

**Descrição:** Integração das propostas pedagógicas das diferentes redes de ensino que compõem o sistema educacional (municipal, estadual e privada). Reformulação curricular e formação continuada dos profissionais da educação. Incremento de convênios, parcerias e ações conjuntas com instituições voltadas à educação de jovens e adultos e ao ensino profissional. Definição da política de expansão da educação profissional com a implantação de novos cursos.

### **1.4 Inovação tecnológica e apoio à prática educativa**

**Finalidade:** Implantar sistemas tecnológicos com recursos de aprendizagem para professores e alunos. Atualizar permanentemente as diferentes áreas do conhecimento e as novas práticas pedagógicas como instrumento para a melhoria da qualidade educacional.

**Descrição:** Implantação de projetos complementares nas diferentes áreas que priorizem a diversidade cultural. Implantação de projetos tecnológicos que dêem apoio à prática docente e discente.

### **1.5 Infra-estrutura e apoio logístico à rede escolar e ao estudante - ensinos fundamental e médio**

**Finalidade:** Dotar a rede física estadual de infra-estrutura necessária e em condições de pleno uso, de maneira a possibilitar a universalização e a qualidade do ensino público estadual.

**Descrição:** Viabilização da ampliação e melhoria da rede física, conforme a demanda instalada, mediante a construção, reconstrução, adaptação, ampliação e reparos dos prédios escolares estaduais, possibilitando a expansão do ensino.

## 1.6 Sistema de informações educacionais

**Finalidade:** Produzir, organizar, sistematizar e disseminar informações educacionais na esfera pública, subsidiando o planejamento e a gestão da política educacional.

**Descrição:** Manutenção e operacionalização dos seguintes sistemas de informações educacionais: Sistema Estadual de Registro Escolar (SERE), Sistema de Acompanhamento e Banco de Itens (SABI), Sistema Integrado de Informações Educacionais (SIED) e desenvolvimento de *software* para gestão acadêmica.

## 1.7 Otimização e uso de infra-estrutura instalada e apoio a atividades educativas

**Finalidade:** Colaborar com o ensino fundamental e médio do Estado, estimular as vocações para o aprendizado nas áreas das ciências, do meio ambiente, das artes e da cultura, e desenvolver programas para disseminação da cultura, da ciência, da tecnologia e outros relacionados com a educação informal.

**Descrição:** Implementação de programas, projetos e ações voltados à preservação e à recuperação dos ecossistemas do Paraná, mostrando as interações existentes entre o meio ambiente, a cidade e o campo, bem como aqueles voltados à atividades extracurriculares, como a dança, a música, a informática, o teatro, a comunicação, etc.

## 1.8 Implementação e desenvolvimento de programas esportivos

**Finalidade:** Planejar, implantar e desenvolver programas esportivos, facilitando a inclusão social, potencializando os talentos esportivos e promovendo a capacitação dos profissionais envolvidos ou não nas ações pertinentes ao esporte realizado no Estado do Paraná, bem como o desenvolvimento e participação em projetos visando ao rendimento esportivo como meio de inserção da marca governamental.

**Descrição:** Promoção, por meio da Paraná Esporte, das mais diversas manifestações esportivas com o intuito de atender às demandas nas ações especificamente esportivas com diferentes segmentos, sejam elas na formação e manutenção dos talentos esportivos, como na realização de eventos e clínicas esportivas específicos.

## **1.9 Implementação e desenvolvimento de programas de lazer**

**Finalidade:** Planejar, implantar e desenvolver Programas de Lazer e Qualidade de Vida utilizando o tempo livre das diversas camadas sociais da comunidade paranaense, visando, além do bem-estar físico e psíquico do cidadão, atingir também os princípios de cidadania e inclusão por meio das diversas ações a serem realizadas pelo Estado, possibilitando à comunidade buscar qualidade de vida.

**Descrição:** Promoção e incentivo de atividades recreativas, de lazer e de qualidade de vida nos municípios do Estado, atendendo ao maior número de pessoas da sociedade paranaense, e transformando o tempo livre disponível de cada cidadão na busca de uma melhor e mais expressiva qualidade de vida.

## **1.10 Gerenciamento da estrutura administrativa da SEED**

**Finalidade:** Manter a estrutura organizacional central e descentralizada da SEED, promover as condições necessárias ao desenvolvimento das políticas educacionais, desde o planejamento e o suprimento até a gestão e o controle de recursos humanos.

**Descrição:** Gerenciar a estrutura administrativa da SEED.

## **1.11 Gerenciamento da estrutura administrativa do Colégio Estadual do Paraná - CEPR**

**Finalidade:** Instituir um sistema de vida escolar, atendendo ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para ministrar o Ensino Médio e Profissional.

**Descrição:** Conservar a estrutura física central, o canteiro de obras, o Observatório Astronômico e os equipamentos técnicos que sustentam e dão funcionalidade aos diversos ambientes do Colégio. Promover melhoria das atividades complementares desportivas, artísticas e línguas estrangeiras modernas.

## **PROGRAMA 2: DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**Objetivo:** Estimular e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, segundo os dispositivos instituídos pela Lei n.º 12.020 e promover o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES).

**Público-Alvo:** Instituições de Ensino Superior; Instituições de Pesquisa; Centros de Tecnologia; Pólos, Redes e Parques Tecnológicos; Incubadoras Tecnológicas e pesquisadores e empresas inovativas.

**Problema/Justificativa:** O desenvolvimento atual das sociedades contemporâneas está fortemente vinculado a processos de inovação tecnológica. Além disso, a competitividade das atividades produtivas depende cada vez menos da disponibilidade de recursos naturais e cada vez mais de fatores gerados pelo desenvolvimento do conhecimento das sociedades. Assim, é cada vez mais importante, em todas as sociedades organizadas, o papel do Estado na criação dessas novas condições para o bem-estar de sua população. O Governo do Estado do Paraná instrumentalizou-se para desempenhar este papel regulamentando o art. 205 da Constituição do Estado com a Lei n.º 12.020/98, que criou o fundo para o desenvolvimento tecnológico do Estado. O Programa deve viabilizar a competitividade dos setores produtivos, gerar os postos de trabalho demandados pela população, além de criar as condições para uma boa qualidade de vida dos paranaenses. O Ensino Público do Paraná, ao longo dos últimos anos, expandiu-se, sem, no entanto, ter sido alvo de um política planejada. Impõe-se, portanto, a necessidade de planejar as atividades do ensino público estadual de 3.º grau, objetivando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

**Estratégia de Implementação:** a) conduzir ações e instrumentos, disponíveis ou a construir, voltados ao fomento e desenvolvimento científico e tecnológico, visando ampliar e consolidar a capacidade de produção do conhecimento e de inovações tecnológicas no Estado do Paraná, mediante apoio a projetos de pesquisa; b) viabilizar a competitividade dos setores produtivos; c) apoiar o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à inserção das populações carentes no mercado de trabalho e de produtos que propiciem a inclusão social; d) promover a qualificação de docentes, reequipamento das IEES, do apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão, de forma a contribuir para o desenvolvimento equilibrado nas regiões do Estado.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 2.1 Desenvolvimento de tecnologias sociais e emprego

**Finalidade:** Incentivar as novas tecnologias sociais para a área da saúde e saneamento básico. Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias de ensino e alfabetização digital. Desenvolvimento de tecnologia voltada às cooperativas populares. Divulgar e difundir a geração de conhecimento em ciência e tecnologia.

**Descrição:** Apoiar o desenvolvimento de tecnologias sociais voltadas à inserção das populações carentes no mercado de trabalho e de produtos que propiciem inclusão social.

### 2.2 Modernização das universidades públicas

**Finalidade:** Sistematizar o cooperativismo com base de dados e informações de Ensino Superior, Ciência e Tecnologia, em conjunto preliminar de indicadores para a tomada de decisões referentes às Universidades Estaduais do Paraná.

**Descrição:** Complementar o processo de ensino aprendizagem nas IEES públicas, orientando os usuários de todas as categorias no uso de fontes de informações internas ou externas, promovendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

### 2.3 Estudos sobre pesquisa, desenvolvimento e inovação - IPARDES

**Finalidade:** Identificar necessidades e alternativas de Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, as quais, em termos de gestão, processos e produtos e suas respectivas possibilidades de contínuas atualizações, possam representar melhorias de inserção competitiva para micro e pequenos empreendimentos, visando particularmente ampliar as possibilidades de geração de emprego e de renda.

**Descrição:** Estruturar e implantar mecanismos de atualização de sistemas de informação disponíveis em instituições e órgãos de ciência e tecnologia do Estado.

### 2.4 Fundo Paraná

**Finalidade:** Estimular e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, visando à competitividade dos setores produtivos da economia paranaense.

**Descrição:** Transferir recursos ao Fundo Paraná para financiamento de programas e projetos de pesquisa, de desenvolvimento científico e tecnológico e atividades afins do Estado do Paraná.

## 2.5 Apoio ao desenvolvimento socioeconômico

**Finalidade:** Apoiar, assessorar e organizar as sociedades cooperativas tomando como referência as decisões do grupo a respeito da formação desse tipo de sociedade e sua viabilidade. Facilitar e potencializar o desenvolvimento autônomo e sustentável do grupo em sua relação com o desenvolvimento local.

**Descrição:** Viabilizar a competitividade dos setores produtivos incentivando a geração de postos de trabalho demandados pela população, além de criar as condições para a melhoria da qualidade de vida da população, através de um programa de desenvolvimento científico e tecnológico.

## 2.6 Fomento à produção científica e tecnológica

**Finalidade:** Consolidar definitivamente o papel estratégico do Estado como agente fomentador das ações para a produção científica e tecnológica paranaense.

**Descrição:** O fomento à ciência, tecnologia e inovação constitui poderosa ferramenta de promoção do desenvolvimento econômico e social. Para alcançar este objetivo identifica-se um conjunto de estratégias cujas ações referem-se a reformulação dos procedimentos para apresentação, seleção, acompanhamento e avaliação dos projetos.

## 2.7 Administração e manutenção das Instituições Estaduais de Ensino Superior

**Finalidade:** Racionalizar a utilização de recursos públicos existentes nas IEES, visando à melhoria da qualidade de ensino, da pesquisa e da extensão, integrando com as políticas públicas na criação de renda e emprego através da formação de discentes com melhor qualidade e capacidade profissional.

**Descrição:** Aperfeiçoar as atividades de ensino, pesquisa e extensão nas IEES, e integrar os programas de ciência e tecnologia desenvolvidos nas IEES às atividades produtivas regionais, mediante o ensino de graduação e pós-graduação na formação de recursos humanos das diversas áreas do conhecimento.

## 2.8 Desenvolvimento do ensino superior na Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

**Finalidade:** Implementar o ensino, a pesquisa e extensão dentro de uma nova visão universitária, readequando administrativa e pedagogicamente as suas subunidades.

**Descrição:** Elaborar a estrutura organizacional e normatização da Universidade, tendo como base a lei de criação da UNESPAR.

## **2.9 Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico - Instituto Agrônomo do Paraná (IAPAR)**

**Finalidade:** Executar a pesquisa técnico-científica de formação e treinamento de pessoal especializado para o desenvolvimento da agricultura, gerando tecnologia agropecuária adaptada às condições dos agricultores e às exigências dos consumidores e agroindústrias, promovendo o desenvolvimento socioeconômico e o bem-estar da população paranaense.

**Descrição:** Desenvolvimento de produtos, processos e sistemas de produção de importância atual e potencial para a realidade agrícola paranaense (variedades melhoradas, geração e transferência de tecnologias, produção de sementes genéticas, desenvolvimento de equipamentos e máquinas agrícolas, suporte tecnológico à bovinocultura, entre outros).

## **2.10 Ampliação das atividades de pesquisa e extensão - Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR)**

**Finalidade:** Realizar teste e análise de qualidade, assessoria e assistência técnica que permita assegurar ao mercado consumidor considerável índice de qualidade dos produtos.

**Descrição:** Desenvolver pesquisa tecnológica visando capacitar a indústria com tecnologia essencialmente nacional.

## **2.11 Administração do Parque da Ciência - Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER/PR)**

**Finalidade:** Difundir o conhecimento científico e tecnológico ao público em geral.

**Descrição:** O Parque da Ciência atenderá ao público por meio de técnicos especializados, do quadro funcional da EMATER/PR e contratados.

## **2.12 Gerenciamento da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná (SETI)**

**Finalidade:** Gerenciar e controlar a execução dos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da SETI, com vistas à melhoria do nível de qualidade dos serviços prestados e à transparência na utilização dos recursos públicos.

**Descrição:** Institucionalizar uma nova política de gestão pública no âmbito do sistema integrado de ciência e tecnologia e ensino superior.

## PROGRAMA 3: AÇÃO E INSERÇÃO CULTURAL

**Objetivo:** Valorizar a identidade paranaense e sua produção artística, desenvolvendo o mercado de trabalho e a geração de emprego. Incentivar o trabalho artesanal, resgatando vocações regionais. Preservar o patrimônio cultural, natural e artístico e valorizar a memória e a identidade, estimulando o turismo cultural e a circulação da cultura dentro e fora do Paraná.

**Público-Alvo:** População paranaense em geral, priorizando os grupos excluídos do processo cultural, artistas, técnicos, artesãos e produtores e empreendedores culturais.

**Problema/Justificativa:** A política cultural do Paraná, na última década, caracterizou-se pela falta de valorização das diferentes manifestações que compõem a identidade do Estado, excluindo-se, progressivamente, parcela significativa da população da produção e do acesso aos bens culturais. Nesta gestão, a Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) tem como diretriz básica a valorização da identidade paranaense, que se constitui a partir da somatória das manifestações existentes nas diferentes regiões geográficas do Estado e de seus diversos grupos formadores. A aceitação da diversidade cultural paranaense permitirá a inserção e o acesso à cultura de novos grupos populacionais. Ao mesmo tempo, pretende-se atuar na formação e capacitação dos agentes culturais, produtores, artesãos e artistas, possibilitando a ampliação e a profissionalização deste mercado. Em relação ao patrimônio, as medidas visam à incorporação de novas áreas de preservação e à manutenção e restauro do patrimônio edificado, em especial dos prédios de propriedade do Estado. Para incrementar esta ação, propõe-se a valorização do patrimônio no desenvolvimento de projetos turísticos. A área de difusão cultural do Paraná será ampliada, promovendo-se a integração com os demais estados brasileiros e com o MERCOSUL.

**Estratégia de Implementação:** a) realização de encontros culturais regionais com troca de informações, registro das manifestações culturais e de suas técnicas de produção em conjunto com cursos de capacitação profissional; b) capacitação e expansão de técnicas produtivas para artesãos; c) promoção de eventos comemorativos da história do Paraná e do calendário oficial da SEEC; d) manutenção de concursos regionais e nacionais voltados à produção artística; e) exposições internacionais, nacionais e de artistas locais em diferentes áreas, realizando projetos de intercâmbio; f) integração de ações com a sociedade e outros órgãos do governo; g) implantação de um sistema de informatização e integração de acervos; h) criação de bibliotecas e núcleos de informações; i) formação de platéia cultural; j) fiscalização periódica dos bens tombados, estudos de tombamento de edificações e centros históricos e restauro de bens imóveis; k) aquisição de acervos históricos e de arte; l) expansão do sinal da Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE, produzindo e veiculando uma programação voltada à cultura e educação;

m) valorização das artes cênicas e da música, mantendo os corpos permanentes mantidos pelo Estado, promovendo sua circulação no Paraná, Brasil e MERCOSUL; n) incentivo à leitura, modernizando a rede de informática da Biblioteca Pública do Paraná - BPP, adquirindo livros e promovendo a manutenção do acervo; o) capacitação constante dos funcionários que integram a área relativa à cultura no Estado.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 3.1 Promoção do desenvolvimento de uma programação cultural educativa e ampliação do sinal da RTVE

**Finalidade:** Expandir o sinal da RTVE em âmbito nacional e internacional e estabelecer intercâmbio cultural de programação de rádio e televisão.

**Descrição:** Realização de parcerias com instituições públicas e privadas para produção e veiculação de informações nas diferentes áreas de conhecimento. Orientação da produção e veiculação da RTVE para a educação e promoção da cidadania. Estímulo à realização de projetos visando à geração de emprego e renda na área cultural.

### 3.2 Promoção de projetos na área da música e das artes cênicas e ampliação da atuação do Teatro Guaíra

**Finalidade:** Promover a dança e a música através dos corpos estáveis do Centro Cultural Teatro Guaíra, apoiar e consolidar uma rede de ação e reflexão cultural em todas as regiões do Estado, respeitando sua diversidade como fonte de riqueza e propiciando a geração de emprego e renda na área, desenvolvendo uma política pública de cultura.

**Descrição:** Apresentações de espetáculos de balé, concertos sinfônicos, festivais, palestras, exposições, oficinas e viagens.

### 3.3 Promoção de projetos na área de incentivo à leitura e a criação de bibliotecas

**Finalidade:** Aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, tendo por princípio que o usuário é o elemento mais importante para a Instituição.

**Descrição:** Prestação de serviços de informação à comunidade visando ao seu desenvolvimento. Estímulo à criação de Bibliotecas Públicas em todo o Estado. Estímulo à pesquisa, ao livre debate, à geração de novas formas de reflexão e expressão humana.

### **3.4 Administração das políticas de ação e inserção cultural**

**Finalidade:** Desenvolver e implementar projetos de valorização e da identidade paranaense de acordo com as diretrizes estabelecidas para a área.

**Descrição:** Incentivo e promoção das diferentes manifestações culturais. Promoção da capacitação e formação de agentes culturais, artistas e artesãos. Valorização do artesanato. Preservação do Patrimônio Cultural Paranaense nas suas diferentes formas e manifestações.

### **3.5 Implementação e administração do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - PEIC**

**Finalidade:** Apoiar projetos culturais apresentados pelos Órgãos de Cultura estaduais, municipais, instituições de direito privado sem fins lucrativos e de utilidade pública que prestam relevantes serviços ao desenvolvimento cultural do Estado.

**Descrição:** Custeamento dos programas de ação da Secretaria de Estado da Cultura, apoiando produtos culturais, pessoa física ou jurídica, bem como outras ações culturais consideradas relevantes pelo Conselho Estadual da Cultura.

### **3.6 Gerenciamento da estrutura administrativa da RTVE**

**Finalidade:** Manter e operacionalizar a estrutura administrativa da RTVE.

**Descrição:** Realizar serviços de manutenção e segurança. Realizar a manutenção da rede nos municípios. Dotar a RTVE de recursos humanos qualificados compatíveis. Participar de encontros, cursos e seminários de capacitação.

### **3.7 Gerenciamento da estrutura administrativa da BBP**

**Finalidade:** Manter e operacionalizar a estrutura da Biblioteca Pública do Paraná.

**Descrição:** Realizar manutenção adequada para atender às necessidades do público usuário. Revitalizar o espaço físico da Biblioteca Pública do Paraná.

### **3.8 Gerenciamento da estrutura administrativa do Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG**

**Finalidade:** Promover a manutenção, revitalização, edificação e restauração do Centro Cultural Teatro Guaíra, Escola de Danças Clássicas (EDTG) e Teatro José Maria Santos (TJMS).

**Descrição:** Manutenção das atividades administrativas deste CCTG, EDTG e TJMS.





**LINHA DE AÇÃO 2**  
**INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**





Esta linha de ação envolve a infra-estrutura de transporte, de energia, de telecomunicações, o crédito e a preservação do meio ambiente. Vantagens de custo de mão-de-obra não qualificada oferecem apenas vantagens transitórias para a economia, muitas vezes em setores nos quais a demanda internacional não mostra um dinamismo elevado. Isto tende a gerar desequilíbrios externos recorrentes, que freiam o crescimento econômico. O desenvolvimento paranaense depende da criação de maiores vínculos entre os centros de P&D e o setor produtivo, da expansão da infra-estrutura portuária, da melhoria do sistema rodoviário do Estado e do acesso de empresas locais ao crédito de longo prazo. Quando mencionamos o desenvolvimento sustentado como eixo da atuação do governo não se pode deixar de reconhecer a importância de uma política de meio-ambiente. Entende-se como meio ambiente a fonte de recursos naturais, o esgoto dos resíduos econômicos e o suporte essencial para a vida no planeta. Assim, uma reorientação do crescimento econômico em direção a uma estratégia mais amigável no que concerne ao meio ambiente é necessária, sob pena de o crescimento futuro ser prejudicado.

## **PROGRAMA 4: BONS CAMINHOS**

**Objetivo:** Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no sistema viário estadual, a redução dos custos logísticos de transportes e melhoria das condições competitivas para o escoamento da produção paranaense. Atuar na ampliação e recuperação da infra-estrutura de transportes nos setores rodoviário, ferroviário, aeroportuário e hidroviário.

**Público-Alvo:** População em geral.

**Problema/Justificativa:** Ao assumir sua gestão, em janeiro de 2003, o atual Governo encontrou 40% dos 9.662 km da malha rodoviária sob responsabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem (DER) em condições péssima e ruim, resultado dos baixos investimentos em manutenção e restauração.

É necessário priorizar recursos para recuperar e manter este patrimônio da sociedade paranaense. Nas rodovias pedagiadas, que perfazem 2.509,6 km, são praticados preços de tarifas elevados, o que requer um esforço para a redução dos valores, garantindo transporte com qualidade e menor custo, desonerando os preços dos produtos transportados. Existe carência de interligações rodoviárias em determinadas regiões, principalmente naquelas com baixo índice de IDH-M, o que justifica a criação de novos corredores estratégicos que induzam à inclusão econômica e social dessas regiões, interiorizando o desenvolvimento.

Os municípios paranaenses têm dificuldades financeiras e técnicas para manter e melhorar as estradas municipais, os aeroportos e as travessias hidroviárias sob sua responsabilidade. Compete ao Governo do Estado apoiá-los nesta tarefa. A ausência de

transporte ferroviário de qualidade dificulta o desenvolvimento do potencial econômico no setor agrícola. As ações em ferrovias visam suprir as demandas deste tipo de transporte.

**Estratégia de Implementação:** a) priorização de ações de recuperação e manutenção da malha rodoviária sob responsabilidade do DER; b) implementação de alternativas que melhorem a qualidade e reduzam o custo de transporte rodoviário; c) realização de estudos e implementação de ações que levem à redução das tarifas de pedágio das estradas concessionadas; d) atuação, com recursos do Estado, e busca de parcerias com o Governo Federal e financiamento externo para implantação de corredores rodoviários estratégicos de inclusão econômica e social, visando criar condições para o desenvolvimento e integração das regiões menos desenvolvidas com o restante do Estado; e) prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios para manter e melhorar sua infra-estrutura de aeroportos, travessias por balsas e malha rodoviária; f) atuação nos municípios com menor IDH-M com ações de pavimentação poliédrica; g) desenvolvimento de Planos Intermodais de Transportes para identificar prioridades de investimento; h) acompanhamento, fiscalização, busca de redução de custos e garantia da qualidade dos serviços prestados pelas empresas concessionárias nos setores de rodovias, ferrovias, hidrovias e transportes de passageiros; i) atuação, junto ao Governo Federal, para que sejam alocados no PPA e Orçamento Geral da União (OGU) recursos para o Paraná e solicitação da aplicação desses recursos na execução do orçamento federal; j) estabelecimento de parcerias com a União, municípios e iniciativa privada para implementar ações de ampliação e melhoria do setor de transportes.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 4.1 Construção e restauração de rodovias - Corredores de Inclusão

**Finalidade:** Implementar novos corredores de inclusão econômica e social nas regiões do Estado que apresentam baixo IDH-M. Criar novas alternativas de escoamento da produção do Estado do Paraná e de outros estados, facilitado o acesso ao Porto de Paranaguá e a outros centros de produção, distribuição e consumo.

**Descrição:** Restaurar, pavimentar, melhorar rodovias, visando implantar o Corredor Noroeste/Boiadeira (BR 487) e Corredor Norte/Cerne (PR 090).

## **4.2 Construção e restauração de rodovias - Boa Estrada**

**Finalidade:** Melhorar a trafegabilidade e a segurança no Sistema Rodoviário Estadual e buscar a integração de transporte em regiões metropolitanas.

**Descrição:** Execução por administração direta ou mediante contratos, de terraplenagem, pavimentação e obras de arte especiais em rodovias federais delegadas, estaduais e municipais, obras de acesso a núcleos urbanos de contornos de cidades e trevos, restauração de rodovias e realização de obras de integração de transporte.

## **4.3 Estradas rurais**

**Finalidade:** Assegurar o permanente escoamento da produção aos centros de comercialização, proporcionando o transporte rápido e seguro de pessoas da comunidade rural aos serviços médico-hospitalares e de educação.

**Descrição:** Construção e adequação de estradas, totalizando, até a conclusão do Projeto (em 2007), a pavimentação de 344 km de estradas rurais.

## **4.4 Calçamento poliédrico e cascalhamento de estradas municipais**

**Finalidade:** Atuar, em parceria com os municípios, na execução de ações de melhoria e conservação da rede rodoviária municipal, realizando a pavimentação de estradas com pedras irregulares (pavimentação poliédrica) e adequação de estradas com cascalhamento, melhorar o escoamento da produção, garantir o acesso da população rural à sede dos municípios e promover a geração de empregos.

**Descrição:** Auxiliar as prefeituras municipais com orientação técnica e repasse de recursos através de convênio para que estas executem ou contratem as obras de pavimentação poliédrica e adequação de estradas municipais com cascalhamento.

## **4.5 Desenvolvimento integrado/DER**

**Finalidade:** Promover a redução das desigualdades sociais e regionais através do apoio aos arranjos produtivos locais, geração de emprego e renda, organização e gestão participativa, sustentabilidade ambiental e implementação das ações de suporte no que tange a adequações do sistema viário rural.

**Descrição:** Dar continuidade ao programa de adequação de estradas rurais.

#### 4.6 Execução do plano de transportes

**Finalidade:** Atualizar e coordenar a execução do Plano Estadual de Transportes. Compatibilizar e integrar programas setoriais, modais e intermodais no setor de transportes e sua inter-relação com outros setores. Planejar e acompanhar parcerias do Estado com a União, municípios, outros órgãos do Governo e com a iniciativa privada, visando à integração e melhoria do sistema de transportes.

**Descrição:** Elaboração de planos e programas de transportes. Disponibilização de suporte técnico para o acompanhamento e gerenciamento das ações do setor de infra-estrutura de transportes.

#### 4.7 Melhoria e expansão da infra-estrutura aeroportuária

**Finalidade:** Definir e orientar o desenvolvimento da infra-estrutura aeroportuária do Estado em parceria com o Comando da Aeronáutica, de modo a capacitá-la a atender às demais demandas da aviação civil. Auxiliar técnica e financeiramente os municípios para a manutenção e ampliação dos aeroportos administrados pelas Prefeituras.

**Descrição:** Atuação, em parceria com a União e os municípios, na melhoria e ampliação de aeroportos. Apoio aos municípios na execução e serviços de recuperação da sinalização, reformas e melhorias das instalações e obras de recuperação e ampliação das pistas de pouso e decolagem.

#### 4.7 Melhoria e expansão da infra-estrutura hidroviária

**Finalidade:** Orientar e acompanhar as ações das administrações estadual e municipais, e de entidades privadas, relativamente à política, norma e regulamento do setor hidroviário. Prestar assistência técnica e financeira aos municípios do Estado.

**Descrição:** Elaborar estudos e projetos, construir, fiscalizar, manter, explorar, conservar e melhorar as hidrovias interiores. Apoio aos municípios, técnica e financeiramente, para a manutenção e implantação de balsas que realizam as travessias de rios. Realização de estudos para o aproveitamento múltiplo dos rios navegáveis. Prestação de auxílio aos municípios na realização de atividades no setor hidroviário.

#### **4.8 Conservação e manutenção do sistema rodoviário estadual**

**Finalidade:** Garantir o transporte de bens e pessoas com segurança, conforto e economia e manter e gerenciar, no âmbito administrativo e financeiro, as unidades descentralizadas do Departamento e do Batalhão da Polícia Rodoviária.

**Descrição:** Promoção da manutenção, operação e preservação das rodovias estaduais e federais delegadas, seja para administração direta e/ou contratada, através da conservação e recuperação dos pavimentos, das obras de arte especiais e correntes, da faixa de domínio, do policiamento e manutenção das unidades descentralizadas do Batalhão de Polícia Rodoviária.

#### **4.9 Fomento rodoviário aos municípios**

**Finalidade:** Promover a melhoria e conservação da rede rodoviária municipal. Contribuir para a melhoria do escoamento da produção local e a integração das comunidades locais.

**Descrição:** Execução de programas e ações de fomento rodoviário aos municípios. Prestação de apoio técnico e financeiro aos municípios na formulação e implementação de seus planos e programas de transporte. Implementação de ações de apoio aos municípios para a melhoria de estradas rurais. Atuação em parceria com esses municípios, fornecendo vigas e outros materiais e prestando apoio técnico para a construção de pontes em estradas. Priorizar ações em regiões com menores índices de IDH-M.

#### **4.10 Operação do sistema de rodovias estaduais e federais delegadas - concessão e terceirização**

**Finalidade:** Proporcionar segurança e economia à circulação de pessoas e bens através da operação e manutenção eficiente das rodovias dentro do sistema de concessão e terceirização, promovendo o desenvolvimento regional com o intercâmbio de tecnologias e serviços sociais.

**Descrição:** Operação da Ponte sobre o Rio Paraná e acessos, operação da travessia da Baía de Guaratuba, operação e conservação das rodovias concessionadas e operação do complexo de Pontes de Porto Camargo e seus acessos.

## PROGRAMA 5: RESGATE DO PORTO PÚBLICO

**Objetivo:** Resgatar a condição de Porto Público, transformando os Portos do Paraná em uma plataforma de movimentação de cargas, moderna, eficaz e que ofereça segurança à carga e aos navios. Atuar como agente indutor do desenvolvimento econômico e social, garantindo preços portuários competitivos.

**Público-Alvo:** Setores industrial e agrícola ligados aos segmentos de exportação e importação.

**Problema/Justificativa:** O Complexo Portuário do Paraná é o segundo em movimentação de cargas do país, e o primeiro na exportação de grãos da América Latina. Movimenta mais de 28 milhões de toneladas por ano. Apesar da privilegiada situação geográfica e condições naturais favoráveis, a falta de investimento em infra-estrutura nos últimos anos levou este complexo portuário a atingir seu limite operacional. Isso dificulta as exportações e importações, o que representa uma barreira para o desenvolvimento socioeconômico do Estado e do País. Atualmente, apresenta as mais altas taxas de ocupação de cais do país, chegando a 91% na média anual. Esta situação acarreta longas esperas e atrasos para os navios que escalam o Porto, elevando os custos de operações. Outro problema significativo diz respeito à parcela da produção paranaense que poderia ser exportada pelos portos daqui, mas que, devido aos problemas mencionados, está sendo escoada pelos portos vizinhos de Santos, Itajaí e São Francisco. São produtos como madeiras e seus derivados, siderúrgicos, carnes congeladas e contêineres, cargas que contêm maior valor agregado e geram grande demanda de serviços em seus pontos de embarque, de modo que empregos e investimentos estão sendo desviados para outras regiões do país. A exploração desordenada da infra-estrutura pública por parte da iniciativa privada criou privilégios que vêm gerando o desequilíbrio nas condições comerciais. Essa situação resulta na elevação dos custos portuários e na redução da competitividade das empresas paranaenses no comércio internacional.

**Estratégia de Implementação:** A realização deste programa se dará em duas frentes de atuação: a) a primeira, através de investimentos em infra-estrutura, executando obras necessárias para o aumento da capacidade operacional instalada, de forma a permitir melhores índices na movimentação da carga e de atendimento aos navios. Os portos do Paraná irão receber componentes tecnológicos baseados na automação de processos, de forma a elevar os níveis de produtividade do seu parque de máquinas. Também será desenvolvida a incorporação gradativa de novos terminais alternativos, com o objetivo de promover a competitividade entre os serviços disponíveis, na busca pela regulação de preços; b) a segunda será no âmbito institucional, priorizando, dentre as ações do Plano de Governo, a implantação e acompanhamento deste programa de forma contínua e com a participação e contribuição da comunidade.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### **5.1 Melhoria da infra-estrutura logística da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA**

**Finalidade:** Melhorar a infra-estrutura logística dos Portos de Paranaguá e Antonina.

**Descrição:** Investimento em infra-estrutura para aumento da capacidade instalada e elevação dos níveis de eficiência operacional de forma a atender às novas demandas de cargas na hinterlândia dos Portos do Paraná, e ampliação do Cais Oeste do Porto de Paranaguá.

### **5.2 Gerenciamento da infra-estrutura e das operações portuárias**

**Finalidade:** Aumentar os atuais índices de produtividade e desempenho operacional.

**Descrição:** Realização da manutenção da infra-estrutura marítima, de acostagem, terrestre, superestruturas, equipamentos e custeio da operação portuária.

## PROGRAMA 6: COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - RMC

**Objetivo:** Estabelecer diretrizes para ações na RMC, nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo regional, sistema viário, habitação, infra-estrutura, meio ambiente, socioeconômico e institucional. Articular com os outros níveis de governo de forma a conduzir ações coordenadas no âmbito da RMC.

**Público-Alvo:** A população e as 26 Prefeituras da RMC.

**Problema/Justificativa:** A dinâmica do processo econômico na Região Metropolitana de Curitiba, condicionada seja por fatores endógenos, que delimitam o campo de atuação mais imediato de políticas públicas locais, seja por fatores exógenos, que governam a inserção na paisagem econômica estadual e nacional, apresenta um cenário de oportunidade e desafios para as próximas décadas. Quanto à dinâmica demográfica, a RMC apresenta taxa de crescimento populacional muito superior à apresentada pelo Paraná como um todo. A geração de emprego neste contexto de elevados índices de crescimento demográfico é um grande desafio, principalmente quando se considera que o crescimento do PIB regional, apesar de mostrar crescimento, será crescentemente mais dependente da expansão de setores que demandam uma força de trabalho com mais conteúdo tecnológico e com níveis de crescimento de escolaridade.

A Secretaria Especial para Assuntos da Região Metropolitana de Curitiba - SERMC/ COMEC é responsável pela formulação de diretrizes para a gestão do território metropolitano, em que se destacam as diretrizes para o uso e ocupação do solo, com rebatimento sobre leis de zoneamento municipais, cujo objetivo é o desenvolvimento regional de modo sustentável e integrado, e sobretudo a orientação sobre o uso e a ocupação racional das áreas de mananciais.

**Estratégia de Implementação:** a) consolidação dos instrumentos de gestão para a RMC: Plano de Desenvolvimento Integrado (PDI) da RMC, Plano de Proteção Ambiental e Reordenamento Territorial (PPART) das áreas de manancial da RMC, Plano Diretor de Sistema Viário da RMC e Sistema de Informação da RMC; b) implantação de um modelo de gestão cuja unidade territorial é a bacia hidrográfica com modelo decisório envolvendo poder estadual, municipal e sociedade civil organizada; c) implantação de câmaras técnicas setoriais para integração das atividades operacionais de implantação das diversas políticas setoriais para a RMC; d) redirecionamento de investimento para novos espaços, reorientando determinados vetores espontâneos de crescimento/expansão urbana; e) melhoramento da acessibilidade periférica ao núcleo urbano central da RMC, desafogando o atual sistema radial, onde todas as linhas passam por Curitiba; f) estabelecimento de um corredor de desenvolvimento e melhoramento da Rede Integrada de Transporte ligando os municípios periféricos de Curitiba; g) melhoramento da qualidade, rapidez e segurança do transporte coletivo na RMC, beneficiando seus usuários.

## AÇÃO DO PROGRAMA

### **6.1 Infra-estrutura econômica e social - novo eixo de desenvolvimento metropolitano - Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC)**

**Finalidade:** Implantação de um novo eixo metropolitano de desenvolvimento capaz de redirecionar o processo de ocupação do território metropolitano, o processo por ocupação sobre áreas com fragilidade ambiental e área de manancial. Implantação de corredor viário de transporte para incrementar a acessibilidade de áreas de ocupação urbana.

**Descrição:** Implantação de equipamentos urbanos para o desenvolvimento econômico e social.

## PROGRAMA 7: MEIO AMBIENTE

**Objetivos:** Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, mediante a gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna, e desenvolver instrumento de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território paranaense.

**Público-Alvo:** População paranaense.

**Problema/Justificativa:** O programa Meio Ambiente justifica-se pela competência e necessidade do Estado em promover a gestão de recursos hídricos e atmosféricos, biodiversidade e florestas, resíduos sólidos, controle e monitoramento ambiental, saneamento ambiental, gestão territorial e educação ambiental.

**Estratégia de Implementação:** O programa será implementado pelas seguintes ações: a) licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades econômicas, obras e empreendimentos; b) gerenciamento de áreas protegidas; c) recomposição e recuperação de recursos naturais, envolvendo os diversos segmentos governamentais e iniciativa privada, tais como ONGs, órgãos de classe, instituições de ensino e pesquisa e setor produtivo.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 7.1 Conservação e proteção da biodiversidade no Paraná/GEF - AGE/SEPL/EMATER/SEMA/ IAP/CODAPAR

**Finalidade:** Reorientar a política ambiental estadual, através do estabelecimento de diretrizes estaduais de planejamento, interligando esforços públicos e privados, compatibilizando programas e projetos em andamento, tendo como horizonte e base a sustentabilidade ambiental e social, voltadas à conservação da biodiversidade nativa, nos ecossistemas representativos do Estado do Paraná.

**Descrição:** Garantia do assessoramento técnico-ambiental e realização de um conjunto de estudos relacionados à biodiversidade.

#### 7.2 Zoneamento ecológico e econômico do Paraná

**Finalidade:** Instrumento de organização, planejamento e gerenciamento que respeite os limites de uso e ocupação do território paranaense e dos seus recursos naturais, com referencial na implantação de planos, obras e atividades públicas e privadas.

**Descrição:** Sistematização de banco de dados e bases cartográficas.

### **7.3 Proteção da Floresta Atlântica - Pró-Atlântica**

**Finalidade:** Prover a melhoria da proteção de toda a floresta úmida situada na Serra do Mar e na sua área litorânea.

**Descrição:** Realizar o mapeamento da região para a utilização nas atividades de proteção da floresta.

### **7.4 Pró-saneamento da Superintendência de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental - SUDERHSA**

**Finalidade:** Combater a erosão através de obras de drenagem, construir aterros sanitários e perfurar poços tubulares artesianos para abastecimento público de água.

**Descrição:** Realização de estudos, projetos e obras de drenagem para o controle de erosão e enchentes, contenção de encostas e erosão marinha, aterros sanitários e poços tubulares artesianos para abastecimento de água, recuperação de áreas degradadas, construção de barragens e parques para contenção de cheias no Estado.

### **7.5 Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMAII/SEMA**

**Finalidade:** Estimular a adoção de práticas sustentáveis entre os diversos setores cujas atividades impactam o meio ambiente e contribuir para o fortalecimento da infra-estrutura organizacional e de regulamentação do poder público para o exercício da gestão ambiental do Estado, melhorando efetivamente a qualidade ambiental e gerando benefícios socioeconômicos.

**Descrição:** Obtenção de moderna forma de licenciamento ambiental participativo, buscando obter maior eficácia no monitoramento das atividades licenciadas. Zoneamento do litoral, com ênfase na área marinha. Monitoramento da qualidade da água, como forma de gestão ambiental.

### **7.6 Policiamento do Meio Ambiente**

**Finalidade:** Cumprir os dispositivos legais de proteção ao meio ambiente em todo o Estado do Paraná.

**Descrição:** Desenvolvimento de ações conjuntas com a Secretaria do Meio Ambiente para atuar na fiscalização e prevenção às infrações contra o meio ambiente e proteção às áreas de conservação através do Projeto Força Verde.

## **7.7 Ações Agrárias, Fundiárias e Cartográficas**

**Finalidade:** Possibilitar o acesso ao crédito e inclusão no setor produtivo, melhorando a qualidade de vida de posseiros e pequenos proprietários rurais.

**Descrição:** Ações discriminatórias administrativas e cadastro de propriedades rurais. Regularizar posseiros e pequenas propriedades rurais.

## **7.8 Recuperação Ambiental de Várzeas**

**Finalidade:** Recuperar área impactada de várzeas da Bacia do Rio Iguaçu e da Região Metropolitana de Curitiba.

**Descrição:** Retorno da água à várzea impactada, através da sua reconfiguração pela sistematização do banhado do Rio Iguaçu.

## **7.9 Operacionalização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FRHI**

**Finalidade:** Realizar cobrança pelo uso da água bruta e pela disposição de efluentes nos corpos d'água do Estado, com a finalidade de aplicação dos recursos, pela SUDERHSA, em obras e serviços nas bacias hidrográficas, de acordo com a Lei Estadual n.º 12.726/99, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos e criou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

**Descrição:** Os recursos dos fundos serão aplicados pela SUDERHSA, em consonância com os Planos de Bacia aprovados pelos Comitês das Bacias Hidrográficas.

## **7.10 Administração e execução das ações do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA)**

**Finalidade:** Recuperar o meio ambiente.

**Descrição:** Concentração de recursos destinados a financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e/ou recuperação do meio ambiente.

## **7.11 Execução das ações civis e públicas do FEMA**

**Finalidade:** Recuperar bens ambientais lesados.

**Descrição:** Execução de planos mediante recursos decorrentes das condenações em ações civis públicas.

### **7.12 Município Verde**

**Finalidade:** Promover a gestão ambiental conservando a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, estimulando a recomposição e recuperação da flora, com o envolvimento dos municípios.

**Descrição:** Implementação de ações de licenciamento, monitoramento e fiscalização ambiental das atividades econômicas com o envolvimento dos municípios.

### **7.13 Bacia Azul**

**Finalidade:** Monitorar a qualidade dos recursos hídricos e atmosféricos por meio de medições em campo e análises laboratoriais. Promover a manutenção e ampliação da capacidade analítica dos laboratórios do IAP com confiabilidade, credibilidade e busca da melhoria contínua através do sistema de gestão da qualidade, certificado pela BVQI na ISO 9001/2002 desde dezembro 1998.

**Descrição:** Monitoramento ambiental.

### **7.14 Gerenciamento da estrutura administrativa da SEMA**

**Finalidade:** Formulação e execução das políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, cartografia agrária, fundiária e florestal. Apoiar os municípios nas ações de proteção, preservação, conservação e recuperação do meio ambiente.

**Descrição:** Manutenção das atividades da SEMA, cobrindo despesas de outros custeios, de pessoal e de investimentos.

### **7.15 Gerenciamento da estrutura administrativa da SUDERHSA**

**Finalidade:** Executar ações de gerenciamento administrativo e operacional da SUDERHSA para dar suporte à atividade-meio e às atividades e projetos-fins na preservação do meio-ambiente, com ênfase aos recursos hídricos.

**Descrição:** Fiscalização das obras de drenagem para controle de erosão, aterros sanitários e poços artesianos; operação da rede hidrométrica da SUDERHSA, da COPEL e da Agência Nacional de Águas; outorga para uso de recursos hídricos; avaliação dos índices financeiros; e implantação ICMS-Ecológico - Lei Estadual n.º 59/91.

### **7.16 Gerenciamento da estrutura administrativa do Instituto Ambiental do Paraná - IAP**

**Finalidade:** Gerenciar atividades administrativas no Instituto Ambiental do Paraná.

**Descrição:** Manter as despesas de custeio e investimentos administrativos.



## PROGRAMA 8: DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento regionalizado de uma rede estadual de cidades dotadas de infra-estrutura e serviços urbanos comunitários adequados às suas respectivas funções, para servir de apoio ao desenvolvimento descentralizado da indústria, do complexo agroindustrial, do comércio e dos serviços, bem como o desenvolvimento orientado das cidades voltado para a inclusão social.

**Público-Alvo:** Administração dos Municípios/População do Estado do Paraná.

**Problema/Justificativa:** No Paraná, atualmente, mais de 80% da população vive nas cidades, sendo que em 1950 essa proporção era de 25%. Apesar dessa dinâmica desbalanceada, não houve, no âmbito do Governo Estadual, um processo de planejamento voltado ao desenvolvimento regional e urbano que pudesse se ocupar institucionalmente desse descompasso. É necessário, portanto, atender às necessidades das áreas urbanas das cidades paranaenses. O Governo do Estado precisa atuar na política urbana e regional também como forma de redistribuição de renda, construindo uma sociedade mais justa econômica e socialmente, por meio da implantação de um sistema de planejamento urbano e regional permanente.

**Estratégia de Implementação:** a) elaboração de Planos de Desenvolvimento Regional das áreas mais deprimidas do Estado, de Planos de Desenvolvimento Regional Integrado do litoral paranaense e do corredor do rio Iguaçu e de Planos de Desenvolvimento Integrado nas grandes aglomerações urbanas do Estado; b) concessão de financiamentos aos municípios, por meio da Agência de Fomento do Paraná S/A e a outros Órgãos do Estado com recursos do FDU (Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano) e de outras fontes de financiamento e através de repasses de recursos não reembolsáveis aos municípios, pela SEDU; e c) acompanhamento das ações com base em indicadores socioeconômicos e ambientais das diferentes regiões do Estado, objetivando o atendimento de políticas de geração de emprego e renda e de inclusão social.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 8.1 Operacionalização dos Recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano - FDU

**Finalidade:** Melhorar a oferta de serviços de infra-estrutura e equipamentos urbanos. Prover as prefeituras paranaenses de uma estrutura que as torne institucionalmente eficazes na gestão dos municípios.

**Descrição:** Implantação de obras de infra-estrutura urbana e fornecimento de equipamentos urbanos, ações que visam ao reordenamento institucional no âmbito das prefeituras dos municípios paranaenses, mediante financiamento, conforme demanda das prefeituras, objetivando a melhoria da qualidade de vida da população.

## PROGRAMA 9: ENERGIA

**Objetivo:** Prover a economia e a população paranaense de uma energia barata e de qualidade, de forma a favorecer a ampliação do nível de emprego e qualidade de vida de todos os paranaenses, principalmente daqueles que possuem um nível de renda baixo, vivendo nas periferias das cidades e nas zonas rurais.

**Público-Alvo:** População do Estado do Paraná.

**Problema/Justificativa:** A consolidação dos investimentos em infra-estrutura realizados pela COPEL é estratégica para o desenvolvimento da economia paranaense. Da mesma forma, a universalização do serviço de energia elétrica constitui um dos principais instrumentos na inclusão social. O atendimento à população de nível de baixa renda, em especial as que vivem nas áreas rurais e nas periferias das grandes cidades, é prioridade do atual governo do Paraná.

**Estratégia de Implementação:** a) continuar o programa de investimento em geração, transmissão e distribuição de energia da COPEL, e de sistema de telecomunicações; e b) implementar ações de acesso das populações de baixa renda, no campo e nas cidades, à energia elétrica.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 9.1 Geração, Transmissão e Distribuição de Energia

**Finalidade:** Atender às necessidades de expansão do mercado paranaense de energia elétrica e sua inserção no sistema integrado nacional.

**Descrição:** Promover a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, desenvolver estudos e projetos voltados às novas alternativas de energia e promover projetos sociais.

#### 9.2 Universalização de Energia Elétrica Urbana e Rural

**Finalidade:** Universalizar o acesso à energia elétrica aos consumidores rurais e urbanos de todos os municípios paranaenses.

**Descrição:** Viabilizar o atendimento, pela COPEL, dos consumidores rurais e urbanos, principalmente daqueles que possuam baixo nível de renda.

**LINHA DE AÇÃO 3**  
**EXPANSÃO PRODUTIVA**





Tendo em vista que a expansão produtiva determina a dinâmica econômica e social da sociedade, ou seja, o seu nível de renda e emprego, esta é a mais importante estratégia de inclusão social. O desenvolvimento sustentável e desconcentrado do Paraná passa necessariamente por estímulos à ampliação de sua base produtiva (agricultura, indústria, comércio, serviços) via crescimento dos investimentos e aumento da produtividade.

## **PROGRAMA 10: DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**

**Objetivo:** Reduzir a situação da pobreza rural, gerar novos empregos, proteger o meio ambiente, melhorar as condições de habitação e saneamento básico das famílias rurais e pescadores artesanais, incentivar a diversificação da agropecuária, executar a prevenção, controle e erradicação das doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores.

**Público-Alvo:** Todos os agropecuaristas paranaenses, com destaque aos agricultores familiares. Também são contemplados as agroindústrias, o comércio e os serviços ligados às cadeias produtivas agropecuárias.

**Problema/Justificativa:** O desempenho produtivo da agropecuária paranaense, como a produção de grãos, crescendo 66% de 1990 para 2002, passando de 13 milhões de toneladas para 21,6 milhões, e das exportações de produtos agrícolas e derivados agroindustriais que responderam por cerca de 55% das exportações, não geraram melhorias proporcionais nos indicadores sociais, que revelam a persistência da pobreza rural. Pesquisa feita pelo IPARDES mostra que de 1.500 famílias pesquisadas, do segmento da agricultura familiar, para 34,6% destas a renda familiar mensal per capita era de até 1/2 salário mínimo e para 46,1% delas era de 1/2 até 1 salário mínimo, englobando rendas de produção, salários, serviços, previdenciárias, enfim, de todas as fontes.

O IDH-M revela a expressiva concentração da pobreza nas áreas rurais, pois 71% da população rural paranaense encontra-se em municípios com IDH-M inferior ao do Brasil. Apesar da importância econômica e social dos agricultores familiares, que perfazem um número de 321 mil, representando 87% dos estabelecimentos agropecuários do Paraná, 41% da área total e 48% da produção agrícola, não foi dada a devida atenção por parte dos governos anteriores. A exclusão social destes agricultores provoca o êxodo rural e a sua marginalização nas grandes cidades. É crescente o esvaziamento e o conseqüente empobrecimento de um grande número de municípios.

No que diz respeito à participação da produção agropecuária no mercado internacional, esta se fundamenta na competitividade, que, por sua vez, baseia-se em preços adequados, qualidade, credibilidade, garantia de entrega e preservação ambiental. Todos estes componentes são permeados em maior ou menor grau pelo binômio tecnologia e

sanidade agropecuária. Daí se conclui que para não ficar à margem do grande mercado mundial fazem-se necessárias grandes mudanças visando elevar o padrão sanitário e tecnológico dos produtos agropecuários.

Outro aspecto fundamental é o da segurança alimentar, compreendendo a disponibilidade e a inocuidade dos alimentos. Desta forma, devem ser implementadas ações voltadas principalmente para o desenvolvimento da agricultura familiar, sem se descuidar, contudo, da agricultura como um todo. Assim, o Governo Estadual, como agente gestor, deve inserir mecanismos de políticas públicas e, para tanto, deve enfrentar o desafio de exercitar as técnicas de planejamento estratégico, concatenando os instrumentos existentes tanto em nível federal como estadual e criando novos, com vistas às necessidades de políticas regionais de desenvolvimento econômico sustentável, que beneficiem principalmente a agricultura familiar.

**Estratégia de Implementação:** a) a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB) coordenará as ações de seus Departamentos e de suas Entidades Vinculadas (Empresa Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER/PR, Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR, Centrais de Abastecimento do Paraná S.A. - CEASA e Empresa Paranaense de Classificação de Produtos - CLASPAR) e buscará parcerias com os órgãos afins, tanto do setor público como privado, visando promover o desenvolvimento da agropecuária paranaense; b) serão implementados os Conselhos que fazem parte da estrutura da SEAB, e serão fortalecidos os Núcleos Regionais; c) serão feitos esforços no sentido de buscar fontes de recursos para financiamento de apoio ao setor produtivo. Estimular-se-á o associativismo, como forma de organização dos produtores, visando a um maior poder de barganha no que diz respeito à aquisição dos insumos, como a venda de sua produção; d) serão redirecionadas as ações do Sistema Estadual de Agricultura para prestar o efetivo apoio à agricultura familiar; e) serão dinamizados os Conselhos Municipais, a fim de que suas ações sejam consoantes aos planos diretores de desenvolvimento rural municipal e regional, assim como ao zoneamento da produção agropecuária; f) serão executadas ações para que consolidem a imagem "Paraná-Padrão Internacional de Qualidade", valorizando a produção agropecuária paranaense.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 10.1 Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

**Finalidade:** A ação visa à inserção social do agricultor familiar e será executada através das linhas de ação do desenvolvimento das áreas social e produtiva, de agroindustrialização; turismo rural na agricultura familiar; de capacitação dos produtores; de infra-estrutura rural; reordenamento fundiário; desenvolvimento territorial; entre outras.

**Descrição:** A atuação dar-se-á por demanda da comunidade, com enfoque nas políticas públicas atuais. Será buscada a participação dos Conselhos Municipais, a fim de que suas ações sejam consoantes aos planos diretores de desenvolvimento rural municipal e regional, assim como ao zoneamento da produção agropecuária.

### 10.2 Projeto Paraná 12 Meses - SEAB/AGE/SEPL/CODAPAR

**Finalidade:** Promover a contratação de serviços para a execução de treinamentos (via EMATER), estudos agroeconômicos, avaliações e pesquisas agropecuárias (via IAPAR, IPARDES, entidades privadas), assistência técnica privada complementar, bem como o custeio das despesas relacionadas à gerência do Projeto. Realizar estudos específicos do Projeto Paraná 12 Meses. Assessorar e avaliar o desempenho do projeto em todas as etapas e participar do monitoramento das atividades executoras.

**Descrição:** A SEAB/Unidade de Gerenciamento do Projeto Paraná 12 Meses processa a contratação de consultoria para os serviços acima mencionados e custeia as despesas de gerenciamento do Projeto. Supervisão do projeto em nível de campo e realização de estudos de avaliação das metas e objetivos. Promoção do apoio financeiro às práticas de melhoria da infra-estrutura social familiar, de recuperação do solo e do meio ambiente e de geração de empregos e renda.

### 10.3 Intervenção na Malha Rodoviária do Estado do Paraná

**Finalidade:** Promover, em conjunto com o DER, a reabilitação da malha rodoviária estadual pavimentada e a conservação da malha que interliga os corredores de inclusão econômica e social, que permitirão garantir a trafegabilidade de todos os percursos entre as mesorregiões abrangidas, bem como melhoramentos na malha municipal.

**Descrição:** Implementação do programa de manutenção e restauração de rodovias no Estado em 4.154,52 km.

#### **10.4 Adequação de estradas rurais**

**Finalidade:** Prover, em conjunto com o DER, as condições de infra-estrutura de transporte para escoamento da safra e integração rural-urbana dos municípios.

**Descrição:** Adequação de estradas rurais com melhoria do leito e drenagem das vias compatíveis com as microbacias.

#### **10.5 Promoção e execução de políticas agrícolas**

**Finalidade:** Implementar um conjunto de medidas destinado aos setores da agricultura, pecuária, aquicultura, pesca e florestas, visando promover o desenvolvimento sustentado em zonas rurais, incentivando a modernização e a diversificação dos diferentes setores agropecuários. Será considerado, principalmente, o interesse específico de cada região, conforme diagnóstico socioeconômico e sugestões dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural.

**Descrição:** A execução da ação será feita pela SEAB e suas vinculadas e demais Secretarias, em parceria com órgãos do governo federal, municipal e com a iniciativa privada. O propósito é fornecer apoio financeiro e técnico para algumas categorias de produtores e algumas culturas, com o intuito de alavancar a economia local.

#### **10.6 Fundo de Aval Agropecuário - Agência de Fomento**

**Finalidade:** Permitir aos micro e pequenos produtores rurais o acesso ao crédito, possibilitando a expansão, modernização e sustentabilidade da agricultura familiar.

**Descrição:** Concessão de garantias necessárias à contratação de financiamentos, tomados por micro e miniprodutores rurais junto ao Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF), inclusive em fase de implantação, de forma individual ou organizados em grupos associativos ou cooperativos.

## **10.7 Promoção e execução da defesa sanitária animal e vegetal**

**Finalidade:** Manter a saúde dos rebanhos e das populações vegetais por meio de ações fiscalizatórias, de vigilância epidemiológica das enfermidades dos animais e das pragas e doenças vegetais, de modo a diminuir os riscos para a saúde pública e garantir o padrão de qualidade dos alimentos de origem animal e vegetal, em parceria com entidades públicas e privadas ligadas ao setor agropecuário.

**Descrição:** A defesa sanitária agropecuária é uma atividade indelegável do Estado, na medida em que exerce fiscalização e poder de polícia. Assim, o Departamento de Fiscalização e Defesa à Agropecuária – DEFIS/SEAB – é o executor das ações de defesa, porém é fundamental a união de esforços com outros órgãos públicos e com a iniciativa privada, notadamente os produtores rurais.

## **10.8 Fundo de equipamento agropecuário - FEAP**

**Finalidade:** Apoiar, com a provisão de recursos, veículos e equipamentos, as atividades necessárias ao desenvolvimento das ações voltadas à defesa sanitária.

**Descrição:** Aquisição de veículos e equipamentos destinados à infra-estrutura, e provisão de recursos de custeio para a execução das atividades-fins de defesa sanitária.

## **10.9 Assistência técnica e extensão rural - EMATER/PR**

**Finalidade:** Atender à agricultura familiar paranaense no que diz respeito à assistência técnica e à extensão rural.

**Descrição:** As ações serão desenvolvidas pelos funcionários em suas unidades de trabalho, distribuídas em todo o Estado do Paraná.

## **10.10 Classificação de produtos de origem vegetal - CLASPAR**

**Finalidade:** Classificar produtos para o controle da qualidade, auxiliar a SEAB/DEFIS na defesa sanitária animal, em especial na erradicação da febre aftosa.

**Descrição:** Controle da qualidade dos produtos comercializados ou importados e controle documental do trânsito de veículos no transporte de sementes, mudas e frutas e de animais e seus derivados.

### **10.11 Armazenagem, comercialização, fomento e projetos de engenharia - CODAPAR**

**Finalidade:** Propiciar o armazenamento de produtos de origem animal, vegetal ou industrializados. Levar aos municípios a ajuda necessária no que diz respeito a obras de engenharia para implantação de agroindústrias, deslocamento seguro do ser humano e da produção e conservação de solos.

**Descrição:** Prestação de serviços que promovam o desenvolvimento da agricultura, principalmente a familiar, através das unidades de armazenagem, mecanização e da estação aduaneira da CODAPAR.

### **10.12 Promoção da política de abastecimento alimentar - CEASA**

**Finalidade:** Construir, instalar e administrar a CEASA/PR e os mercados destinados a orientar e disciplinar a distribuição de hortigranjeiros e outros produtos alimentícios, além de efetuar compra, venda, transporte e distribuição de gêneros alimentícios diretamente a varejistas e/ou consumidores, exclusivamente quando lhe competir a participação em programas sociais.

**Descrição:** A CEASA/PR disponibiliza aos usuários serviços administrativos indispensáveis ao atendimento das necessidades para o funcionamento dos mercados atacadistas e dos produtores. Além disso, presta atendimento a famílias de baixa renda, com a venda de produtos básicos por meio de armazéns comunitários.

### **10.13 Irrigação Noturna**

**Finalidade:** Fornecer aos produtores rurais energia elétrica com baixo custo para irrigação.

**Descrição:** Aproveitamento do excedente de energia elétrica gerada pela COPEL no período noturno para irrigação.

### **10.14 Gerenciamento da estrutura administrativa e programática da SEAB**

**Finalidade:** Apoio e manutenção das estruturas físicas e administrativas e das atividades necessárias ao desenvolvimento da administração direta da SEAB.

**Descrição:** Para a eficiente realização das atividades fins da administração da SEAB, faz-se necessária uma infra-estrutura de apoio físico e administrativo. Acompanhar e avaliar, por intermédio de 20 Núcleos Regionais, o comportamento econômico e social da agropecuária estadual, através de pesquisas, estudos e serviços.

### **10.15 Gerenciamento da Estrutura Administrativa das Entidades Vinculadas à SEAB**

**Finalidade:** Apoio e manutenção das estruturas físicas e administrativas, necessárias ao funcionamento da CEASA/PR, EMATER/PR, IAPAR, CLASPAR e CODAPAR.

**Descrição:** Ações voltadas ao gerenciamento das entidades vinculadas à Secretaria.



## PROGRAMA 11: DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento econômico do Estado, bem como o desempenho das atividades de apoio relativas aos interesses do Paraná no âmbito do Estado e no MERCOSUL.

**Público-Alvo:** Empresas paranaenses, com prioridade a micro e pequenos empreendedores e firmas de base tecnológica, destacando-se aqueles organizados em cadeias e arranjos produtivos regionais.

**Problema/Justificativa:** A política de desenvolvimento econômico do Paraná, nos últimos dez anos, vem aprofundando as diferenças econômicas das regiões e entre a população, fazendo com que grande parte dos habitantes se estabeleça em uma faixa abaixo das necessidades básicas para a sobrevivência. É necessário recuperar as condições de atuação governamental de maneira justa e firme, na tentativa de reverter o atual quadro por meio de uma política de desenvolvimento que possa reequilibrar o balanço social no Paraná.

**Estratégia de Implementação:** a) promover as condições ideais para que o desenvolvimento industrial e comercial se estabeleça com bases sólidas no Estado por meio da criação, atração e ampliação do número de empresas, visando à geração de emprego e renda, da desconcentração econômica regional, da preservação do meio ambiente e do aproveitamento das matérias-primas, das oportunidades de negócios e das competências tecnológicas e do empreendedorismo no Estado; b) identificar arranjos produtivos existentes; c) estimular processos de modernização; d) estimular a participação em feiras e exposições que promovam produtos e empresas; e) criar banco de informações sobre linhas de crédito; f) estimular a crescente melhoria da competitividade; g) implementar relações comerciais com o MERCOSUL, no Pacto Andino e Alca.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 11.1 Desenvolvimento da competitividade em cadeias produtivas

**Finalidade:** Desenvolver mecanismos e instrumentos para conhecer dificuldades e oportunidades e apoiar o aprimoramento da inovação tecnológica, da gestão, dos produtos e dos processos, visando à competitividade dos produtos e serviços das cadeias produtivas.

**Descrição:** Levantamento das informações e problemas e proposição de soluções de modernização para a melhoria da competitividade dos produtos das cadeias produtivas.

## 11.2 Bom Emprego

**Finalidade:** Promover criação, atração e ampliação de empresas visando à geração de empregos e renda, desconcentração econômica regional, preservação do meio ambiente, e induzir ao maior aproveitamento dos insumos, das competências tecnológicas e do empreendedorismo regional e municipal.

**Descrição:** Concessão de benefícios para empreendimentos, com prioridade à interiorização e aos setores estratégicos para o desenvolvimento da estrutura produtiva estadual através da dilação de prazo para recolhimento de parte do ICMS incremental e do ICMS incidente sobre a energia elétrica.

## 11.3 Fundo de desenvolvimento econômico - FDE

**Finalidade:** Apoiar a implantação e modernização de empreendimentos industriais e agrícolas por meio de financiamento a projetos empresariais e regionais prioritários para o desenvolvimento sustentável e regionalmente equilibrado do Estado.

**Descrição:** Suprimento de recursos – sob a forma de financiamentos de médio e longo prazos – necessários à complementação de investimentos estratégicos.

## 11.4 Desenvolvimento de arranjos produtivos locais - SEIM e SEPL

**Finalidade:** Identificar e estimular processos de organização de atividades de produção regional e setorial com o objetivo de promover a produtividade, qualidade e adequação à conformidade técnica legal para a conquista de competitividade dos produtos e serviços das empresas paranaenses nos mercados nacional e internacional.

**Descrição:** Promoção de estudos, diagnósticos e prognósticos, da animação e organização e da consolidação de planos de negócios e projetos de desenvolvimento de arranjos produtivos estratégicos.

## 11.5 Apoio ao empreendedorismo regional

**Finalidade:** Identificar, motivar e desenvolver novos empreendedores nas bases municipais.

**Descrição:** Apoio às iniciativas de estímulo em implementação nos municípios.

## **11.6 Promoção de exportações e desenvolvimento de alianças internacionais e MERCOSUL**

**Finalidade:** Expandir a base exportadora paranaense pela inserção de novas empresas no comércio internacional. Incrementar as exportações paranaenses, com prioridade ao MERCOSUL, ao Pacto Andino e à abertura de mercados na África e Ásia.

**Descrição:** Implementação do relacionamento político e comercial com os países do MERCOSUL e Pacto Andino visando incrementar as exportações e as alianças estratégicas entre as pequenas e médias empresas paranaenses e as congêneres do MERCOSUL, Pacto Andino e de outros mercados internacionais.

## **11.7 Sistema de informação a investidores e mercados**

**Finalidade:** Manter e atualizar o sistema de informações socioeconômicas de interesse do Governo e iniciativa privada para o desenvolvimento da indústria, do comércio e de serviços. Atualizar e manter *home page* e banco de informações na internet, implantar sistema de informações municipais, cadastrar estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços dos municípios.

**Descrição:** Atualização de sistemas de informações de interesse do governo visando subsidiar o planejamento e a implantação de projetos para a manutenção, expansão e criação de novos empreendimentos.

## **11.8 Registro público fácil de empresas mercantis**

**Finalidade:** Facilitar o processo de registro de novas empresas e manter e expandir a descentralização dos serviços de registro.

**Descrição:** Execução do registro público de empresas mercantis e afins e promoção da descentralização dos serviços e da atualização cadastral.

## **11.9 Desenvolvimento da qualidade, metrologia e normas técnicas - Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná (IPEM/PR)**

**Finalidade:** Verificação metrológica, fiscalização de produtos com a conformidade avaliada, calibração, inspeção e orientação.

**Descrição:** Realização de verificação metrológica em instrumentos de medição e medidas materializadas; de fiscalização em produtos pré-medidos e com a conformidade avaliada; e realização e orientação de calibrações e inspeção de veículos transportadores de cargas perigosas.

### **11.10 Fundo de aval do microcrédito - Agência de Fomento**

**Finalidade:** Instituir mecanismos que permitam acesso a financiamento para empreendimentos estratégicos para o desenvolvimento regional e aumento da competitividade de empreendimentos paranaenses.

**Descrição:** Prestação de garantias à contratação de financiamentos concedidos por instituições oficiais de crédito que operem linhas e programas de financiamentos destinados a fomentar o desenvolvimento regional e aumentar a competitividade das atividades empresariais paranaenses.

### **11.11 Desenvolvimento da produção mineral e serviços geológicos - Minerais do Paraná S.A. (MINEROPAR)**

**Finalidade:** Execução de levantamentos geológicos básicos e temáticos. Promoção da articulação e fomento ao setor mineral e empresas de transformação de produtos minerais.

**Descrição:** Criação de oportunidades de investimento e apoio à modernização da indústria mineral paranaense. Geração de informações de suporte à gestão territorial e ambiental e ao conhecimento dos recursos minerais. Prestação de serviços especializados ao setor público e privado, no seu âmbito de atuação.

### **11.12 Gerenciamento da estrutura administrativa do IPEM, JUCEPAR e MINEROPAR**

**Finalidade:** Executar ações voltadas ao gerenciamento da estrutura administrativa da Junta Comercial do Paraná, MINEROPAR e IPEM.

**Descrição:** Custeio da folha de pagamento e das despesas fixas.

## PROGRAMA 12: DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento sustentável do turismo paranaense através de ações de fomento da oferta de produtos turísticos e divulgação, que visam ao aumento do fluxo turístico e do período de permanência, possibilitando a geração de emprego e renda, a redução da desigualdade regional e o aumento da inclusão social.

**Público-Alvo:** Órgãos públicos estaduais e municipais; órgãos privados; entidades de classe; instituições de ensino superior; empresários; e usuários da oferta turística estadual.

**Problema/Justificativa:** O turismo precisa de métodos, conceitos e práticas eficientes e eficazes para se desenvolver plenamente. É um grande negócio que depende de planejamento estratégico e tático para ser bem operacionalizado e articulado com outros setores da sociedade que integram o sistema turístico, garantindo um desenvolvimento harmônico e sustentável que contemple o crescimento das localidades receptoras, a preservação do meio ambiente natural e cultural, a qualidade na prestação de serviços, a conscientização e a qualificação dos recursos humanos que atuam nesse sistema.

**Estratégia de Implementação:** Projetos e atividades de planejamento, organização, acompanhamento, capacitação, assessoramento técnico, divulgação e pesquisas primárias e secundárias que permitam uma gestão pública eficaz e articulada com os integrantes do sistema turístico, visando ao fomento, à promoção e à divulgação do produto turístico paranaense.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 12.1 Desenvolvimento do turismo no sul do Brasil - PRODETUR/Sul - Paraná Turismo e SEPL

**Finalidade:** Realizar o zoneamento dos potenciais e vocações turísticas municipais; atualizar o Plano Diretor de Turismo; elaborar planos de desenvolvimento do turismo regional e municipal; implementar plano de *marketing* turístico; capacitar agentes turísticos estaduais e técnicos de turismo municipais e estaduais; realizar obras de infraestrutura, de recuperação de centros e edifícios históricos de cunho turístico, e promover a recuperação de balneários.

**Descrição:** Implantação de ações de fomento, da capacitação de pessoas, realização de obras múltiplas de infra-estrutura e de serviços públicos e sinalização de apoio turístico.

## 12.2 Desenvolvimento sustentável do turismo - Paraná Turismo

**Finalidade:** Fomentar o turismo estadual, através do planejamento e operacionalização das ações que assegurem o desenvolvimento de produtos e serviços turísticos com qualidade, competitividade e sustentabilidade.

**Descrição:** Desenvolvimento de projetos e ações que promovam e estimulem o turismo estadual, buscando a qualidade dos serviços e empreendimentos turísticos, a capacitação de recursos humanos, a gestão compartilhada nos diferentes tipos de turismo e a otimização da informação para o incremento do turismo estadual.

## 12.3 Promoção e divulgação do produto turístico paranaense

**Finalidade:** Atrair um maior fluxo turístico para o Estado, mediante a promoção e divulgação da sua oferta turística, utilizando-se de ações de *marketing* turístico voltadas à indução do processo de comercialização do produto turístico paranaense, tornando-o mais competitivo e disponível, contribuindo na determinação da imagem do destino Paraná.

**Descrição:** Criação e desenvolvimento de mecanismos de promoção e divulgação do produto turístico Paraná nos diversos mercados, buscando o incentivo à comercialização através de ações voltadas à publicidade e propaganda que visem divulgar a oferta turística disponível e fomentem negócios no setor.

## 12.4 Gestão pública e articulação institucional para o turismo

**Finalidade:** Desenvolver e fomentar o planejamento, a organização e a gestão do turismo estadual, envolvendo todos os atores da atividade turística, por meio da elaboração de documentos com dimensões técnicas e políticas, estudos estatísticos econômicos, articulação e integração entre as organizações da área, que garantam a sustentabilidade do turismo estadual numa visão macrorregional.

**Descrição:** Criação e implementação de documentos da política estadual de turismo que possibilitem uma atuação mais planejada em prol do turismo, buscando a articulação institucional junto aos diversos órgãos, através de estudos da cadeia produtiva do turismo, dos fluxos, fontes, incentivo às parcerias e ao associativismo.

## **12.5 Administração das atividades do Centro de Convenções de Curitiba**

**Finalidade:** Realizar ações no sentido de promover a captação e realização de eventos turísticos, culturais e científicos, nacionais e internacionais, promovendo o desenvolvimento do mercado turístico e o turismo de eventos. Buscar a autoviabilização orçamentária.

**Descrição:** Fornecer recursos materiais, financeiros e humanos para a operacionalização das atividades pertinentes a eventos, tanto na sua captação como na realização.

## **12.6 Gerenciamento da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Turismo (SETU)**

**Finalidade:** Alocação de recursos financeiros humanos e materiais para atender gastos com a manutenção das atividades administrativas e da autarquia Paraná Turismo.

**Descrição:** Gerenciar a estrutura organizacional, propiciando as condições necessárias para definir diretrizes, propor e implementar a política de turismo em âmbito estadual, em todas as suas modalidades de promoção e incentivo ao turismo.

**LINHA DE AÇÃO 4**  
**EMPREGO, CIDADANIA E SOLIDARIEDADE**





Esta linha de ação concentra-se na ampliação do emprego, da cidadania e da solidariedade para o conjunto dos paranaenses.

A exclusão social atinge uma ampla parcela da população paranaense vinculada, no campo ou nas cidades, a setores de baixíssima produtividade, obtendo como contrapartida baixíssima remuneração ou exclusão do mercado de trabalho e do consumo.

## **PROGRAMA 13: TRABALHO E RENDA**

**Objetivo:** Promover a inserção dos trabalhadores desempregados no mercado de trabalho e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo, principalmente junto aos micro-empresendedores e trabalhadores por conta própria, visando à geração de auto-empregos, emprego ou renda.

**Público-Alvo:** Trabalhadores desempregados e subempregados, por conta própria, autônomos, explorados ou em desvantagem (deficientes, egressos), cooperados/associados/autogeridos.

**Problema/Justificativa:** Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego - PME/IBGE, no ano de 2002, na Região Metropolitana de Curitiba, a taxa média de desemprego atingiu 5,53% da População Economicamente Ativa (PEA), estimada em 5.097.750. Se medida pela Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), do DIEESE/SEAD, atualmente desativada no Paraná, essa taxa atingirá aproximadamente 14%. Esses índices, grosso modo, podem ser projetados para o Estado. Ao lado das taxas de desemprego, devem ser levados em conta também os índices de informalidade, principal espaço do subemprego. Segundo o Cadastro Geral de Emprego e Desemprego (CAGED), em 2002 registrou-se uma participação de apenas 1.515.087 trabalhadores com carteira assinada, no Estado do Paraná, dentro da PEA estimada em 5.097.750. A informalidade atinge, segundo o IBGE, 54,80% da PEA brasileira, sendo que 80% desse contingente é constituído por trabalhadores por conta própria. Como forma de minorar o problema do desemprego e do subemprego no Estado do Paraná, a SETP desenvolve, em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego, o Sistema Público de Emprego, que compreende um conjunto de ações, articuladas entre si, visando à inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho. Mantido com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o Sistema Público de Emprego tem como finalidade principal o Seguro Desemprego, benefício temporário concedido aos trabalhadores desempregados. Assim, com recursos do FAT busca-se, mediante políticas públicas ativas, criar condições para que os trabalhadores desempregados sejam inseridos no mercado de trabalho ou obtenham renda, da seguinte forma: a) primeiramente, o serviço de intermediação de mão-de-obra, captando vagas

nas empresas e cadastrando trabalhadores e encaminhando-os para as empresas, buscando aproximar a oferta e a demanda por trabalho; b) no entanto, muitas das vagas ofertadas pelo mercado de trabalho acabam não sendo preenchidas por falta, principalmente, de qualificação profissional adequada. Assim, a Qualificação Profissional busca ampliar as chances de colocação de trabalhadores no mercado de trabalho; c) é fundamental gerar novas vagas, novas oportunidades de trabalho e renda, apoiando principalmente os micro e pequenos empreendimentos e os trabalhadores por conta própria, mediante o acesso ao crédito, à assessoria técnica, à capacitação profissional e gerencial, à organização de cooperativas populares, associações de produção e outras formas, tendo em vista que o potencial gerador de empregos, auto-empregos e renda, nesse segmento, é amplamente reconhecido; d) por fim, é preciso sentir as tendências do mercado de trabalho, abrir novos horizontes econômicos, vislumbrar potencialidades regionais e setoriais, como forma de direcionar os investimentos e a qualificação profissional. Isso é feito por meio de estudos do mercado de trabalho, item que também integra o Sistema Público de Emprego. Esse conjunto articulado de ações que integram o Sistema Público de Emprego constitui o Programa Estadual de Políticas Públicas de Trabalho e Renda.

**Estratégia de Implementação:** Escritórios Regionais da SETP e Agências/Postos do Trabalhador (SINES), através das quais, mediante convênios com as prefeituras municipais, que cedem os quadros de pessoal, são executadas todas as ações do Sistema Público de Emprego. Parcerias operacionais com entidades de assistência técnica (Universidades, SEBRAE, EMATER, entre outras), agentes financeiros (Banco do Brasil S/A - BB, Caixa Econômica Federal - CEF, Agência de Fomento do Paraná S/A), entidades profissionalizantes, prefeituras municipais. Articulação com os Conselhos Estadual e Municipais do Trabalho.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 13.1 Incubadoras Tecnológicas Sociais

**Finalidade:** Estruturar ações coletivas visando à formação de cooperativas com a utilização de tecnologias sociais e apropriadas aos setores tradicionalmente excluídos no mercado de trabalho.

**Descrição:** Organizar as atividades inter, multi e transdisciplinares do ensino e da pesquisa para o desenvolvimento do cooperativismo, através de uma efetiva interação com os trabalhadores interessados nessa forma de organização para o trabalho.

### 13.2 Projeto paranaense de microcrédito - Agência de Fomento

**Finalidade:** Proporcionar acesso a financiamentos, de forma ágil e desburocratizada, aos micro e pequenos empreendedores – formais e informais – do Estado, visando à manutenção e/ou expansão de suas atividades econômicas, de forma a gerar trabalho e renda, bem como proporcionar condições para a fixação dessas pessoas na sua região.

**Descrição:** Financiamento dos micro e pequenos empreendedores do Estado, visando à expansão de suas atividades econômicas através de parcerias com outras instituições, de forma a abranger todos os municípios do Paraná.

### 13.3 Educação social profissional do trabalhador

**Finalidade:** Propiciar ao cidadão trabalhador conhecimentos que lhe permitam qualificar-se, requalificar-se e atualizar-se para o exercício de funções demandadas pelo mundo do trabalho, auxiliando na probabilidade de obtenção de trabalho e de geração ou elevação de renda, reduzindo os níveis de desemprego e subemprego.

**Descrição:** Atendimento aos trabalhadores com baixa renda e baixa escolaridade, desempregados, beneficiários de outras políticas públicas, tais como seguro-desemprego, intermediação de mão-de-obra, crédito popular, economia solidária, fome zero, primeiro emprego, bolsa escola, formadores e gestores de políticas públicas e sociais.

### 13.4 Seguro-Desemprego

**Finalidade:** Atender, orientar e habilitar a demanda de trabalhadores formais dispensados sem justa causa, empregados domésticos, pescadores artesanais, trabalhadores resgatados, trabalhadores com bolsa de qualificação profissional, conforme critérios MTE/CODEFAT. Ampliar o Disque Seguro-Desemprego.

**Descrição:** Manter as estruturas operacionalizadoras do Sistema Seguro-Desemprego; realizar atendimentos; divulgar o programa; realizar estudos e propostas alternativas para o programa do seguro-desemprego.

### 13.5 Intermediação da mão-de-obra

**Finalidade:** Promover a intermediação do trabalhador no mercado de trabalho, assegurando pleno atendimento, indicando alternativa para torná-lo mais competitivo e principalmente garantir sua permanência no emprego.

**Descrição:** Execução de ações que facilitem a colocação de trabalhadores que estão em busca de uma oportunidade no mercado de trabalho, servindo de ponte entre empregados e empregadores.

### 13.6 Sistema estadual de geração de trabalho e renda

**Finalidade:** As altas taxas de desemprego do Paraná exigem uma profunda mudança de paradigma nos mecanismos que podem gerar trabalho, emprego e renda, justificando a implementação de um programa que estimule e apóie, com prioridade e mecanismos especiais, o desenvolvimento do empreendedorismo, através do Programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), financiamento via Agência de Fomento, Frentes de Trabalho e Cidadania, GerAÇÃO de empregos e Economia Solidária.

**Descrição:** A metodologia tem como estratégia principal implantar ações de Geração de Trabalho e Renda através de agentes multiplicadores atuando em cada um dos municípios do Estado do Paraná.

## PROGRAMA 14: LEITE DAS CRIANÇAS

**Objetivo:** Reduzir as deficiências nutricionais, desencadeando ações para a redução dos índices de morbidade, mortalidade e desnutrição infantil, através de distribuição de leite pasteurizado e enriquecido, estímulo ao aleitamento materno e de informações e procedimentos relativos à educação sanitária, nutrição e higiene pessoal. Também visa estimular a organização de bacias leiteiras locais.

**Público-Alvo:** Crianças de 6 a 36 meses de idade (prioritariamente), mães nutrizes que participam de campanhas de aleitamento, gestantes e crianças de 3 a 6 anos que não freqüentam creche.

**Problema/Justificativa:** Uma das conseqüências mais perversas associadas com o baixo nível de renda das famílias é a desnutrição, a ingestão insuficiente de proteínas e calorias pelas pessoas, sobretudo crianças na fase de formação óssea, desenvolvimento motor e mental, ainda na primeira infância. A desnutrição, além de causar uma baixa resistência do organismo para doenças, prejudica o desenvolvimento normal das pessoas, interferindo inclusive em sua capacidade de educação e alfabetização. É relevante salientar que até os dois anos de idade é possível reverter problemas de crescimento motor e desenvolvimento mental associados à desnutrição. Depois dessa idade, tais problemas influenciarão as possibilidades de pleno desenvolvimento das pessoas de forma definitiva. O Paraná possui cerca de 158 mil crianças entre 6 a 36 meses de idade que não freqüentam a pré-escola e estão em situação de risco de desnutrição (Censo 2000, tabulação especial IPARDES e CEDEPLAR/MG), cuja renda *per capita* familiar mensal de até meio salário mínimo é considerada uma linha de rendimento insuficiente para aquisição de bens básicos necessários para atender à demanda diária de nutrientes. O leite pasteurizado enriquecido é o meio alimentar escolhido pelo programa, pelas suas características nutritivas, sobretudo como fonte de cálcio (importante na formação de ossos e dentes, coagulação do sangue e regulação dos batimentos cardíacos) e vitaminas e, no caso do leite enriquecido, de ferro quelato (importante na formação do sangue e no combate à anemia ferropriva), vitamina A (influi na visão, no crescimento da criança e na resistência a doenças infecciosas) e vitamina D (importante para a absorção do cálcio pelo organismo).

**Estratégia de Implementação:** O programa será desenvolvido em etapas: 1) o Decreto já em vigor estabelece a Unidade de Gestão, normas do programa, condição de credenciamento e cadastramento de produtores, entidades de ação social e população-alvo por município e região; 2) estabelecimento de parcerias com Entidades Sociais, Prefeituras Municipais e Conselhos de Ação Social através de Termos de Cooperação

Social, estabelecendo os Comitês Gestores e Comissões Executivas Municipais do Programa Leite das Crianças; 3) o programa tem como critérios de ação os seguintes itens que viabilizam a sua implementação: a) cadastro da população beneficiária (a partir do Cadastro Único dos Beneficiários de Programas Sociais), em sistema específico de informações, emitindo listas e carteiras de beneficiários; b) credenciamento de Entidades e Órgãos Municipais para a distribuição do leite; c) modelos de distribuição (Urbano e Rural) e logística; d) controle de qualidade do leite distribuído (envolvimento do Lacen e Vigilância Sanitária); e) integração com produtores locais de leite; f) ações de treinamento e capacitação de produtores de leite e de entidades e agentes de distribuição de leite; g) monitoramento dos benefícios (controle de peso, crescimento, vacinação, difusão de boas práticas de saúde e nutrição, entre outros); 4) incorporação gradativa de novas regiões e população-alvo até atingir a totalidade dos municípios do Estado.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 14.1 Vigilância e orientação sanitária do leite

**Finalidade:** Realizar a vigilância sanitária do leite.

**Descrição:** Organizar a coleta de amostras de leite para realização dos exames laboratoriais.

### 14.2 Estrutura de distribuição do leite - FUNDEPAR

**Finalidade:** Reduzir as deficiências nutricionais, desencadeando ações que contribuam para a redução dos índices de morbidade, mortalidade e desnutrição infantil.

**Descrição:** Distribuição de *freezers* em escolas estaduais para promover a armazenagem e refrigeração do leite a ser distribuído.

### 14.3 Implantação nos municípios - SETP

**Finalidade:** Desenvolver a implementação da distribuição do leite nos municípios através de capacitação e treinamento, combatendo a fome e a desnutrição e incentivando toda a cadeia produtiva no Estado.

**Descrição:** Implantação em todos os municípios do Paraná.

#### **14.4 Aquisição e controle de compra do leite das crianças - CEASA**

**Finalidade:** Aquisição de leite e premix (vitaminas e minerais) para distribuição a famílias carentes previamente selecionadas.

**Descrição:** A CEASA/PR faz a compra do leite pasteurizado e enriquecido, e a entrega fica por conta dos laticínios, conforme Decreto n.º 1.279, de 14/05/2003, e Resolução Conjunta n.º 01/2003.

## PROGRAMA 15: SAÚDE

**Objetivo:** Aumentar a cobertura e a resolutividade das ações de saúde no Paraná, com ênfase em ações na área de proteção à saúde, promovendo, de forma integral, a saúde de crianças, adolescentes, mulheres e idosos e, no campo da prevenção, intensificando estratégias de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

**Público-Alvo:** População paranaense.

**Problema/Justificativa:** O atendimento inadequado e insuficiente na área de saúde pública, mensurado através do IDH-M, exige uma nova postura quanto à implementação de uma Política Pública de Saúde capaz de reverter esse quadro.

**Estratégia de Implementação:** 1) atenção à saúde: a) aumento da cobertura e da resolutividade das ações básicas de saúde; b) estabelecimento de uma cesta básica de indicadores de saúde para monitoramento do SUS nos níveis municipal e estadual; e c) adoção de estratégias pró-ativas na detecção e correção das distorções do sistema de saúde. 2) área de proteção à saúde: a) redução da demanda de idosos às internações hospitalares de alto custo e o número de idosos em asilos; b) promoção, de forma integral, da saúde do adolescente e da mulher; c) redução da mortalidade infantil, atuando com maior ênfase na mortalidade neonatal; d) aumento do percentual dos casos tratados de hanseníase e redução da incidência de casos novos de tuberculose; e) reorganização da Rede Assistencial em Saúde Mental; f) organização da Rede Estadual para o Controle do Tabagismo e Outros Fatores de Risco de Câncer; e g) promoção da saúde dos portadores de hipertensão arterial e diabetes. 3) no campo da prevenção, intensificar estratégias de: a) vigilância sanitária com ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde; b) vigilância epidemiológica com ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de quaisquer mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 15.1 Implementação do controle e avaliação do SUS

**Finalidade:** Gerenciar e regular a prestação de serviços de média e alta complexidade.

**Descrição:** Gerar os dados para pagamento dos prestadores do SUS.

### 15.2 Investimentos em saúde

**Finalidade:** Reorganizar e fortalecer a atenção especializada ambulatorial, hospitalar e de emergência por meio de investimentos em manutenção, equipamentos e obras por unidades ou serviços de referência.

**Descrição:** Investimentos em infra-estrutura na rede de atenção básica, pólos regionais e sistema estadual de urgência e emergência.

### 15.3 Programa de Saneamento Ambiental - PARANASAN

**Finalidade:** Ampliar os sistemas de água e esgoto dos municípios pertencentes à Região Metropolitana de Curitiba e do Litoral, operados pela SANEPAR.

**Descrição:** Construir obras de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto.

### 15.4 IPE Saúde

**Finalidade:** Promover e ampliar o acesso ao atendimento do serviço médico-hospitalar.

**Descrição:** Implementar uma estrutura organizacional adequada; ampliar o acesso dos servidores aos serviços de saúde; promover saúde ocupacional; ampliar o foco de atenção básica em relação aos beneficiários; fortalecer a capacidade institucional.

### 15.5 Serviços de saúde e assistência social - Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP)

**Finalidade:** Prover o funcionamento adequado do sistema médico-hospitalar, odontológico e laboratorial dos policiais militares da ativa, reserva e dependentes legais, adequando a atual estrutura ao novo modelo de gestão do sistema de saúde dos servidores do Estado do Paraná.

**Descrição:** O Estado proporciona assistência médica e odontológica aos policiais militares e seus dependentes, em função da legislação vigente, através do Hospital da Polícia Militar.

## 15.6 Ações de saúde - Fundo Paraná - SETI

**Finalidade:** Financiamento de projetos prioritários de pesquisa e tecnologia na área de saúde.

**Descrição:** Transferir recursos do Fundo Paraná para atender financiamentos de projetos prioritários de pesquisa e tecnologia.

## 15.7 Administração de hospitais universitários

**Finalidade:** Proporcionar condições de manter os serviços prestados pelos hospitais universitários à comunidade regional, bem como servir de campo de pesquisa e estágio para os cursos de graduação e pós-graduação na área de ciência da saúde.

**Descrição:** Promover a melhoria de qualidade e produtividade dos serviços prestados, qualificando-os como um efetivo centro de referência nas áreas de assistência, ensino e pesquisa. Esta ação será executada pelo Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Hospital Universitário de Maringá e Hospital do Oeste do Paraná.

## 15.8 Serviços de SIATE - Corpo de Bombeiros

**Finalidade:** Manter o Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências (SIATE) para garantir o suporte avançado de vida às vítimas de traumas no local da ocorrência, até o pronto atendimento médico-hospitalar.

**Descrição:** Atendimento às missões afetas ao Corpo de Bombeiros previstas nas Constituições, visando proporcionar uma melhor qualidade na segurança prestada à população.

## 15.9 Crianças/adolescentes em medida de proteção portadoras de necessidades especiais e dependentes químicos

**Finalidade:** Propiciar atendimento especializado a crianças e adolescentes órfãos e abandonados portadores de necessidades especiais e/ou distúrbios psiquiátricos, bem como adolescentes dependentes de substâncias químicas incursos em ato infracional que se encontram vinculados a programas executados direta ou indiretamente pelo IASP.

**Descrição:** Após o processo de reordenamento institucional, o IASP buscou parceria e firmou convênios com entidades não-governamentais de serviço especializado para atender a população remanescente dos grandes abrigos e de responsabilidade do Estado.

### **15.10 Gestão do sistema de saúde dos servidores do Estado do Paraná**

**Finalidade:** Proporcionar o serviço médico-hospitalar aos agentes públicos, ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, bem como aos militares da ativa, da reserva remunerada e os reformados do Paraná, prestados pelo Estado através de instituições credenciadas.

**Descrição:** Promover a gestão do Sistema de Assistência à Saúde dos servidores do Paraná com ações de medicina preventiva e curativa de caráter geral e especializada, incluindo consultas, cirurgias e exames complementares de diagnóstico e tratamento.

### **15.11 Preservação da saúde/saneamento ambiental - SUDERHSA**

**Finalidade:** Promover estudos e executar projetos e obras de saneamento ambiental.

**Descrição:** Obras – macro e microdrenagem no litoral, espigões, aterros sanitários, poços tubulações/artefatos, barracões especiais para reciclagem e processamento do lixo, recuperação de áreas degradadas e fundos de vale. Construção de barragens, parques, estradas vicinais, pontes e canais, e manutenção, limpeza e desassoreamento do Rio Iguaçu.

### **15.12 Vigilância sanitária**

**Finalidade:** Promover um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir e prevenir risco a saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

**Descrição:** Apoio técnico às regionais de saúde e municípios para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, bem como o repasse de recursos aos municípios que aderirem ao Termo de Ajuste.

### **15.13 Apoio laboratorial**

**Finalidade:** Dar suporte laboratorial às ações de vigilância epidemiológica, em especial das doenças de notificação obrigatória, e de vigilância ambiental e sanitária no Estado, por meio de análises fiscais e de orientação em alimentos, medicamentos, água e outros produtos de interesse.

**Descrição:** Realização de análises clínicas e exames de produtos como suporte às ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

#### **15.14 Produção e pesquisa de imunobiológicos**

**Finalidade:** Produzir, pesquisar e desenvolver soros para tratamento de acidentes com animais peçonhentos e produtos para auxílio de doenças infecciosas e parasitárias.

**Descrição:** Produção, pesquisa e desenvolvimento de soros, anti-soros e antígenos como suporte à Vigilância Epidemiológica.

#### **15.15 Proteção à saúde de grupos especiais de riscos**

**Finalidade:** Promover ações que contribuam para a qualidade de vida de grupos especiais de risco nas áreas da saúde do idoso, adolescente, criança, mulher, bem como situações de atenção especial como tuberculose, tabagismo, hanseníase, hipertensão arterial, *Diabetes mellitus*, DST/AIDS, saúde bucal, fatores de risco de câncer, saúde mental e vigilância nutricional.

**Descrição:** Assessoria às regionais de saúde, aquisição de equipamentos, elaboração de material educativo.

#### **15.16 Implementação da atenção básica**

**Finalidade:** Promover ações voltadas ao fortalecimento da atenção básica por meio de apoio aos municípios para expansão das equipes de saúde da família e cooperação técnica na organização da atenção básica da saúde.

**Descrição:** Dar assessoria aos municípios com o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Programa de Saúde da Família (PSF) e repassar incentivo ao PACS/PSF.

#### **15.17 Assistência farmacêutica**

**Finalidade:** Selecionar, programar, adquirir, armazenar e distribuir medicamentos destinados a apoiar as ações de saúde, de forma a atender a população.

**Descrição:** Dar suporte aos municípios na assistência farmacêutica básica.

### **15.18 Hemorrede**

**Finalidade:** Garantir o acesso ao direito à saúde no que se refere à hemoterapia e hematologia.

**Descrição:** Investimentos em infra-estrutura da rede pública estadual de hemoterapia e hematologia e capacitação de recursos humanos.

### **15.19 Manutenção de ações e serviços de saúde**

**Finalidade:** Atender às despesas de custeio e investimentos em infra-estrutura de administração direta e indireta.

**Descrição:** Manutenção do custeio das unidades do ISEP e investimentos em infra-estrutura.

### **15.20 Atenção à saúde no sistema penitenciário - Fundo Estadual de Saúde (FUNSAUDE)**

**Finalidade:** Promover a saúde integral da população prisional, estruturando ações de serviços de prevenção, proteção e atenção.

**Descrição:** Parceria com a Secretaria da Justiça.

### **15.21 Serviços de SIATE - FUNSAUDE**

**Finalidade:** Atendimento ao trauma em emergência, desenvolvido em parceria entre a SESA/SESP e sete prefeituras, no qual a SESA investe em capacitação de recursos humanos, equipamentos e ambulâncias.

**Descrição:** Aquisição de equipamentos e ambulâncias e capacitação.

### **15.22 Vigilância epidemiológica**

**Finalidade:** Promover ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde individual e coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças e agravos.

**Descrição:** Assessoria técnica e investimentos nas regionais e nos municípios.

### 15.23 Produção de vacinas - TECPAR

**Finalidade:** Suprir a necessidade nacional de antígenos (brucelose e tuberculina). Produzir anatoxinatetânica para atender a demanda de insumos imunobiológicos da Fiocruz com vista à produção de vacina quádrupla.

**Descrição:** Desenvolver novas tecnologias na área da saúde humana e animal, dando mais segurança ao combate preventivo de doenças. Implementar a área de produção de biológicos, assegurando aos programas dos Governos estadual e nacional a distribuição de vacinas.

## PROGRAMA 16: ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Objetivo:** Formular, coordenar, articular e garantir a implementação da Política Estadual de Assistência Social, promovendo ações de proteção e inclusão social da população destinatária da assistência social, visando à garantia de direitos, ao acesso à renda, a bens e serviços e às políticas públicas.

**Público-Alvo:** Segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade e pobreza. Gestores, conselheiros, trabalhadores do setor e membros da rede prestadora de serviços.

**Problema/Justificativa:** Desenvolver uma política de assistência social mediante um sistema participativo, voltada para a inclusão e proteção social dos segmentos mais vulnerabilizados da população demanda o esforço conjunto e complementar dos governos e da sociedade no enfrentamento dos desafios que se colocam para a construção da equidade e para a universalização do acesso aos bens e serviços necessários para uma vida digna.

**Estratégia de Implementação:** a) planejamento da assistência social, através da elaboração do Plano Plurianual (PPA) estadual; b) apoio dos conselhos, conferências, comissão gestora e fóruns de assistência social, estabelecendo uma ligação entre governo e sociedade; c) definição de prioridades com base nos diagnósticos municipais; d) garantia de sustentabilidade da Política Estadual de Assistência Social, com definição de critérios de repartição de recursos financeiros entre municípios, através da articulação para efetivação das fontes de financiamento; e) apoio técnico e financeiro para implementação de ações junto aos municípios; f) realização de processo de capacitação continuada a todos os envolvidos na área de assistência social através de teleconferências, encontros regionais e macrorregionais e seminários; g) acompanhamento e melhoramento da rede de inclusão e proteção social, de cooperação multissetorial, com a participação do Estado e da sociedade.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 16.1 Proteção especial à pessoa em situação de risco pessoal e social

**Finalidade:** Proporcionar atendimento às pessoas em situação de risco pessoal e social, que necessitam de proteção em razão da violação de direitos fundamentais da condição humana.

**Descrição:** Implementar ações, promover relações interpessoais, interorganizacionais e intersetoriais, assessorar técnica e financeiramente os municípios e ações voltadas ao desenvolvimento da assistência social, de associações e de consórcios municipais.

## 16.2 Proteção social

**Finalidade:** Desenvolver ações que objetivem a inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade nas políticas públicas.

**Descrição:** Desenvolvimento de programas de atenção às pessoas necessitadas.

## 16.3 Enfrentamento da pobreza/Bolsa Família Paraná

**Finalidade:** Atenção a pessoa e famílias em situação de pobreza, com vistas à melhoria de suas condições de sobrevivência e de sua qualidade de vida.

**Descrição:** Mobilização contra a fome, mobilização e barateamento do custo de alimentos, banco de alimentos, cozinhas comunitárias, restaurantes populares, economia solidária e agricultura urbana.

## 16.4 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

**Finalidade:** Atender ao dispositivo da Lei n.º 11.362 de 12 de abril de 1996, regulamentado pelo Decreto n.º 2.215/96, que tem por objetivo destinar recursos para o atendimento e o apoio técnico e financeiro aos serviços, programas e projetos de assistência social e enfrentamento à pobreza, sendo gerido sob orientação do Conselho Estadual de Assistência Social, com apoio técnico da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social (SETP).

**Descrição:** Atendimento à clientela do enfrentamento à pobreza - Fome Zero Paraná – e aos que estão contidos no contexto do projeto/atividade Proteção Especial, Proteção Social.

## 16.5 Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA

**Finalidade:** Atender ao disposto na Lei Federal n.º 8.059, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, destinando recursos aos municípios e entidades que desenvolvem programas de proteção especial, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDCA) e devidamente aprovados pelo referido conselho.

**Descrição:** O FIA, é operacionalizado pelo IASP, que repassa recursos aos municípios e às entidades.

## **16.6 Luz Fraterna – energia elétrica para famílias carentes**

**Finalidade:** Isentar do pagamento da tarifa de energia elétrica os consumidores de baixa renda do Estado.

**Descrição:** Implementar ações determinadas pela Lei Estadual n.º 14.087 de 11 de setembro de 2003, abrangendo famílias de baixa renda que tenham consumo inferior a 100 Kwh mensais, isentando-as do pagamento da conta de energia elétrica.

## PROGRAMA 17: CASA DA FAMÍLIA

**Objetivo:** Produzir habitações para famílias de baixa renda, lotes urbanizados e habitações para famílias indígenas, promover regularizações fundiárias e urbanizações de favelas.

**Público-Alvo:** Famílias de baixa renda.

**Problema/Justificativa:** Em razão do movimento migratório, que incrementa os bolsões de pobreza nos centros urbanos, há necessidade de produzir habitações para famílias de baixa renda, bem como promover a regularização fundiária e a urbanização de favelas. Na área rural, tendo em vista que a renda do pequeno produtor rural nem sempre é suficiente para construir sua moradia, há necessidade de investimentos para atender suas demandas, melhorando suas condições de habitabilidade. Na área indígena, considerando que a renda dessas famílias é insuficiente, até mesmo para sua subsistência, há necessidade de propiciar a construção de habitações, visando melhorar a qualidade de vida.

**Estratégia de Implementação:** a) definição de áreas e população prioritária com base em diagnósticos relativos a habitação no Paraná; b) definição de formas para promoção de regularizações fundiárias; e c) implementação de lotes urbanizados e habitações.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 17.1 Casa da família - habitação urbana, rural e indígena

**Finalidade:** Beneficiar famílias de baixa renda na área urbana, rural e indígena.

**Descrição:** Produção de habitações populares, lotes urbanizados e promoção de regularizações fundiárias e urbanizações de favelas, construindo casas com projetos específicos, conforme costumes, cultura e interesses das etnias.

## PROGRAMA 18: SANEAMENTO

**Objetivo:** Atender à população do Estado do Paraná com água potável, coletando e tratando os esgotos domésticos e resíduos sólidos.

**Público-Alvo:** População paranaense.

**Problema/Justificativa:** A população da Região Metropolitana de Curitiba e das grandes cidades do Paraná apresenta elevadas taxas de crescimento, exigindo grandes investimentos em obras de infra-estrutura de água e esgoto sanitário, bem como a verticalização dos municípios de menor porte. Há a demanda, também, por serviços de coleta e tratamento de esgoto. Caso isso não se dê, o dano ao meio ambiente tornar-se-á cada vez mais significativo.

**Estratégia de Implementação:** a) manter a cobertura de água tratada em 100% da população urbana nos municípios operados pela SANEPAR; b) nos municípios com população urbana acima de 50.000 habitantes, atender no mínimo 80% de cobertura em serviços de esgoto sanitário até o ano de 2010; c) nos municípios com população entre 5.000 e 50.000 habitantes, atender no mínimo 65% de cobertura de esgoto até 2010; d) apoiar as demandas de água potável no meio rural.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 18.1 Ação social em saneamento - SANEPAR

**Finalidade:** Implantar Sistemas de Abastecimento de Água em localidades rurais consolidadas do Estado do Paraná, com recursos oriundos do Tesouro Estadual e da SANEPAR.

**Descrição:** Atendimento à população urbana de baixa renda e à população rural, com água e esgoto, até dezembro de 2004.

#### 18.2 Obras de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos - SANEPAR

**Finalidade:** Implantar, ampliar e melhorar sistemas de água e esgoto dos municípios e localidades nos quais a SANEPAR tenha a concessão do serviço e eliminar passivos ambientais. Implantar sistemas de gestão integrada de resíduos sólidos nas áreas urbanas em municípios do Paraná.

**Descrição:** Construção de obras de sistemas de abastecimento de água e esgoto e aterros sanitários, usinas de triagem de resíduos sólidos.



## PROGRAMA 19: SEGURANÇA CIDADÃ

**Objetivos:** Desenvolver ações que visem à redução da violência; manter a ordem, a segurança e a tranqüilidade pública pela prevenção, apuração e repressão das infrações penais e dos atos anti-sociais, garantindo os direitos individuais e a inserção social; estabelecer políticas que visem combater o crime organizado; planejar, de maneira objetiva e científica, as ações de prevenção e combate ao crime.

**Público-Alvo:** População do Paraná.

**Problema/Justificativa:** A população sofre com o avanço da violência em todas as suas formas, atingindo todos os segmentos sociais. A segurança é um bem democrático, desejado por todos, e constitui direito fundamental da cidadania, obrigação constitucional do Estado e responsabilidade de cada um. A tradição autoritária e arbitrária estabeleceu a violência e a tortura como métodos de investigação, facilitando o surgimento de informantes e estabelecendo uma relação complexa da polícia com a criminalidade. É preciso resgatar o caráter técnico da investigação, dispondo de informações detalhadas sobre tipo de crime, local de ocorrências, horários e dias da semana para poder estabelecer mecanismos de prevenção e investigação. Outro problema é o peso da burocracia nas delegacias. Entre a denúncia, o registro da ocorrência e o início da investigação tem-se, freqüentemente, um período de tempo absolutamente incompatível com a agilidade indispensável às investigações. A corrupção, a complacência e a falta de comando contaminaram as estruturas da segurança pública no Estado. Torna-se fundamental, portanto, solucionar o problema da corrupção dentro das corporações policiais para que cumpram o papel de zelar pela segurança dos cidadãos.

**Estratégia de Implementação:** a) atuação do Conselho Estadual de Segurança Pública com a finalidade de estabelecer a política de segurança pública estadual; b) participação da comunidade no planejamento, na fiscalização e na correção das atividades de segurança, através dos Conselhos Comunitários de Segurança; c) regionalização e descentralização das operações da Polícia Civil e Militar pela criação de áreas regionais integradas de segurança, utilizando as divisões existentes nos batalhões e nas subdivisões policiais; d) requalificação dos integrantes das Polícias Civil e Militar; e) qualificação dos integrantes da Polícia Florestal para atuação no combate aos crimes contra o meio ambiente; f) expansão dos serviços de combate a incêndios e atendimento ao trauma; g) redirecionamento do programa de redução de acidentes de trânsito; h) sensibilização e capacitação de chefes de CIRETRANS e postos de trânsito para comandar o Mutirão pela Vida em suas regionais; i) levantamento estatístico sobre acidentes no Estado; j) formalização de parcerias com vista à capacitação de profissionais e orientação a estudantes do ensino médio; k) implantação de parque temático para propiciar ao condutor e ao pedestre a vivência no trânsito; l) intermediação e solução de

conflitos rurais e urbanos, tais como reintegração de posse, greves e manifestações sociais ou populares de forma integrada com outros órgãos de governo; m) utilização do mapeamento do crime e da investigação científica no combate ao crime.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 19.1 Investimentos para a segurança pública

**Finalidade:** Prover recursos para atender despesas das diversas unidades da SESP no cumprimento da programação estabelecida em consonância com as diretrizes governamentais; executar ações decorrentes dos convênios firmados com o Governo Federal; promover a reestruturação física e o reequipamento das unidades; desenvolver ações integradas com outros órgãos para a execução de projetos especiais, implantar e aperfeiçoar o instrumento de geoprocessamento das informações policiais (Mapa do Crime).

**Descrição:** Execução da programação de caráter especial de acordo com as diretrizes governamentais, através da aquisição de equipamentos, veículos, melhorias, reparos, realização de obras, quando necessário; celebração de convênios com o Governo Federal visando captar recursos para complementar encargos para a segurança.

### 19.2 Mutirão pela vida

**Finalidade:** Redirecionar o DETRAN/PR no cumprimento de sua missão: promover a vida.

**Descrição:** Construção de um novo conceito de trânsito focado numa visão mais humanizada; implantação de um banco de dados único para registro de acidentes de trânsito; redução dos índices de acidentes fatais; promoção da educação para o trânsito; formação e capacitação de agentes multiplicadores na área do trânsito.

### 19.3 Gerenciamento das atividades da Defesa Civil

**Finalidade:** Organizar, coordenar e orientar o Sistema Estadual de Defesa Civil.

**Descrição:** Coordenação da execução de ações e operações de Defesa Civil, ações preventivas, fiscalizatórias, de pesquisa e de controle estatístico. Transporte, manuseio e armazenamento de produtos perigosos e de incêndios florestais. Apoio logístico para atendimento de emergências ou de natureza preventiva.

#### **19.4 Apoio tático e operacional à Polícia Civil**

**Finalidade:** Promover o apoio tático e operacional às delegacias do interior do Estado, visando coibir tráfico de drogas, furto e roubo de veículos e porte ilegal de armas; proceder à repressão ao crime organizado; manter a ordem e a segurança nas temporadas de praia; executar ações conjuntas visando coibir a violência e a criminalidade; reestruturar o sistema de comunicação da Polícia Civil.

**Descrição:** Realização de operações especiais de combate ao crime organizado, em conjunto com a Polícia Militar, a Receita Federal e outros órgãos afins; promoção e execução das Operações Praia e Costa Oeste; desenvolvimento de operações de apoio a delegacias de polícia; promoção e execução de treinamento de pessoal.

#### **19.5 Pesquisas dactiloscópicas e identificação civil e criminal**

**Finalidade:** Expedir carteiras de identidade, atestados de antecedentes, certidões e outras informações, em atendimento a requisições de autoridades judiciais e policiais.

**Descrição:** Desenvolvimento de ações objetivando a identificação civil e criminal da população, prestando serviço com qualidade e agilidade.

#### **19.6 Perícias e pesquisas médico-legais**

**Finalidade:** Realizar perícias médico-legais necessárias ao esclarecimento de inquéritos policiais, processos judiciais e administrativos, autópsias para verificação de óbitos em mortes violentas e em mortes sem assistência médica, exames toxicológicos e de dosagem alcoólica; desenvolver pesquisas científicas e atividades de ensino teórico e prático em cursos regulares de medicina e direito.

**Descrição:** Realização de perícias e pesquisas científicas, no âmbito da medicina legal.

#### **19.7 Perícias e pesquisas da polícia científica**

**Finalidade:** Proceder a trabalhos periciais com o intuito de elucidar, tecnicamente, como ocorrem os fatos delituosos e as circunstâncias que os cercam, colhendo, no local, as provas materiais pelas quais se torna possível a identificação do autor ou autores dos delitos; proceder a exames laboratoriais de DNA, balística, papiloscopia e identificação de veículos.

**Descrição:** Realização de perícias e pesquisas, no âmbito da criminalística, buscando utilizar métodos e técnicas científicas no combate à criminalidade.

### **19.8 Formação e especialização de recursos humanos para a Polícia Civil**

**Finalidade:** Ampliar a eficiência policial, reforçando sua autoconfiança, contribuindo para a democratização dos conhecimentos, habilidades e técnicas, através da ampliação de formas de acesso aos avanços da ciência; ofertar aos policiais cursos técnicos específicos trazendo, como retorno, ampla segurança para a sociedade.

**Descrição:** Assegurar o processo de desenvolvimento pessoal continuado, sistematizando as demandas de acordo com os princípios do Plano Nacional de Segurança Pública, considerando a educação como instrumento fundamental para a eficiência policial.

### **19.9 Policiamento da Região Metropolitana de Curitiba**

**Finalidade:** Intensificar e melhorar o policiamento ostensivo, dinamizando o sistema de rádio-atendimento, elevando a sensação de segurança e preservando a ordem pública em Curitiba e Região Metropolitana.

**Descrição:** Execução do policiamento ostensivo na capital e Região Metropolitana, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos.

### **19.10 Policiamento no interior do Estado**

**Finalidade:** Realizar o policiamento ostensivo preventivo através do policiamento a pé ou motorizado; realizar operações especializadas através das unidades sediadas no interior do Estado e operações conjuntas com outros órgãos; realizar operações de proteção, prevenção à segurança do cidadão; combater o crime organizado por meio de operações nas fronteiras, estradas e patrulha rural.

**Descrição:** Desenvolver ações que visem à redução da violência, ao cumprimento das leis, à garantia dos direitos, mantendo a ordem, segurança e tranquilidade pública através do policiamento ostensivo

### **19.11 Policiamento rodoviário**

**Finalidade:** Melhorar a qualidade na execução do policiamento de trânsito rodoviário nas rodovias estaduais e federais sob a jurisdição do DER, visando à normalidade no tráfego de veículos e ao cumprimento da legislação de trânsito, proporcionando segurança aos usuários.

**Descrição:** Execução do policiamento ostensivo nas rodovias do Estado, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos.

### **19.12 Serviços de bombeiros**

**Finalidade:** Prevenir e combater incêndios; realizar missões de busca, salvamento, resgate e outras ocorrências afetas ao Corpo de Bombeiros; analisar projetos de prevenção de incêndios e vistoriar edificações; atuar em ações de defesa civil; formar e especializar o bombeiro militar; modernizar o Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros; manter o projeto Guarda-Vidas Civil.

**Descrição:** Atender as missões afetas ao Corpo de Bombeiros previstas nas Constituições, visando proporcionar melhor qualidade na segurança prestada à população paranaense através da qualificação de seus integrantes e na realização dos investimentos necessários.

### **19.13 Formação e especialização de recursos humanos para a Polícia Militar**

**Finalidade:** Qualificar os efetivos da Polícia Militar pela formação, pelo aperfeiçoamento, pela especialização e pelo ensino.

**Descrição:** A formação e o aperfeiçoamento de pessoal habilitado para executar, organizar e dirigir os serviços de Polícia Militar.

### **19.14 Apoio tático e operacional à Polícia Militar**

**Finalidade:** Incrementar o policiamento ostensivo preventivo por meio de operações, com a finalidade de reduzir o número de ocorrências; realizar operações específicas visando à redução e/ou gravidade nas ocorrências policiais.

**Descrição:** Melhorar o grau de segurança do cidadão, da família e da propriedade familiar; proporcionar suporte à prevenção e à repressão imediata da criminalidade e da violência; elevar o grau de operacionalidade da Polícia Militar.

### **19.15 Fundo especial de reequipamento policial**

**Finalidade:** Modernizar e incrementar a estrutura física das unidades da Polícia Civil, além de proporcionar a continuidade dos serviços, através da alocação de recursos em despesas de custeio. Execução de projetos para modernização da Corregedoria da Polícia Civil, da Central de Inteligência, do Instituto de Identificação e das demais unidades da Polícia Civil, sempre contando com a participação de recursos da SENASP, repassados por meio de convênios firmados com a SESP.

### **19.16 Fundo de modernização da Polícia Militar**

**Finalidade:** Modernizar e equipar a Polícia Militar com os meios materiais necessários à operacionalização de seus serviços.

**Descrição:** Destinação de recursos para reequipamento compreendendo material permanente, equipamentos operacionais e outras despesas, excluídas as obras públicas.

### **19.17 Fundo estadual do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná**

**Finalidade:** Incrementar a educação preventiva; expandir as ações de bombeiros através da descentralização, buscando maior eficiência pela qualificação profissional e modernização; atuar em operações e ações de defesa civil; expandir o SIATE; atender as missões do Corpo de Bombeiros previstas nas Constituições.

**Descrição:** Prover recursos para aplicação nas ações administrativas e operacionais de bombeiro, visando aos padrões de segurança e eficiência afetos à corporação, no atendimento à população.

### **19.18 Fundo de reequipamento de trânsito**

**Finalidade:** Possibilitar a ampliação e modernização de materiais e equipamentos na segurança em geral e na atuação da fiscalização do trânsito em particular.

**Descrição:** Enfatizar o policiamento ostensivo e a fiscalização sistemática do trânsito no âmbito do Estado.

## PROGRAMA 20: JUSTIÇA

**Objetivo:** Exercer a competência legal atribuída ao Estado para assegurar a promoção de ações relacionadas às políticas públicas de Direitos Humanos, de Defesa do Consumidor e de Tratamento e Reinserção Social dos Presos.

**Público-Alvo:** Presos, sociedade em geral, população economicamente carente e consumidores.

**Problema:** Violação dos Direitos do Consumidor; população carente sem acesso à Justiça; violação dos direitos humanos; superlotação de presos nos estabelecimentos penais; reincidência criminal de egressos do Sistema Penal.

**Justificativa:** Custódia e tratamento penal dos presos; promoção de políticas e ações visando à preservação dos direitos humanos e a garantia dos direitos individuais e coletivos; democratização da justiça mediante a prestação de assistência jurídica gratuita à população desprovida de recursos econômicos; execução da política estadual de proteção, orientação e defesa do consumidor.

**Estratégia de Implementação:** I - Defesa do Consumidor: a) interiorização das ações da defesa do consumidor (parceria com a União e municípios/celebração de convênios para implantação do Sistema Único de Atendimento ao Consumidor; b) publicação de material informativo e educativo (produção e distribuição de material relacionado aos direitos do consumidor, destinadas preferencialmente aos alunos de 5.<sup>a</sup> a 8.<sup>a</sup> série da Rede Pública Estadual de Ensino/exemplares de cartilhas, pôsteres e cartazes/produção de vídeo educativo); c) PROCON Itinerante (atendimento à população dos bairros e regiões periféricas da RMC e Litoral); d) pesquisa de preços de produtos e serviços de consumo básico (coleta e divulgação de preços pesquisados no mercado de consumo); e) disseminação da legislação, orientação quanto às relações de consumo e uniformização da política estadual de defesa do consumidor (realização de encontros, seminários e treinamento para capacitação dos PROCONs municipais e entidades civis de defesa do consumidor); f) atendimento individual prestado ao consumidor relativamente à orientação, defesa e proteção quanto aos seus direitos; g) readequação do Fundo Estadual de Interesses Difusos. II - Promoção e preservação dos Direitos Humanos: a) fornecimento de documentação civil básica a adolescentes e adultos de baixa renda; b) implantação do Programa de Apoio e Proteção de Testemunhas e de Vítimas de Violência; c) promoção de encontros e seminários para difusão dos direitos humanos; d) apuração de denúncias referentes à prática de tortura; e) capacitação de Agentes Multiplicadores para a promoção dos direitos humanos e da cidadania. III - Assistência Jurídica à população carente: a) estabelecimento de parcerias com a União,

prefeituras municipais e entidades civis para a prestação da assistência jurídica, IV- Administração penitenciária e reinclusão social do apenado: a) manter as unidades penais cumprindo o estabelecido na Lei de Execução Penal, garantindo aos presos sua integridade e condições adequadas durante o cumprimento de suas penas; b) ampliar a oferta de vagas no sistema penitenciário, reduzindo o número de presos provisórios e condenados em cadeias públicas e delegacias; c) capacitar, treinar e reciclar servidores do sistema penitenciário; d) intensificar a assistência, orientação, fiscalização de egressos e condenados a pena restritiva de direitos.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 20.1 Administração geral do sistema penitenciário - DEPEN

**Finalidade:** Coordenar e supervisionar os estabelecimentos penais e demais órgãos componentes do sistema penitenciário do Estado, cumprindo o disposto na Lei de Execução Penal.

**Descrição:** Manter sob custódia presos condenados e provisórios em regime fechado.

### 20.2 Administração do fundo penitenciário - FUPEN

**Finalidade:** Supervisionar e administrar a gestão dos recursos destinados à melhoria das condições de vida carcerária nas unidades penais do Estado e a programas de ressocialização.

**Descrição:** Prover recursos para canteiros de trabalho e cursos profissionalizantes.

### 20.3 Fundo estadual de defesa dos interesses difusos - FEID

**Finalidade:** Desenvolver ações voltadas à preservação e à reparação de danos causados ao consumidor, ao meio ambiente, a bens de valor artístico, cultural, estético, histórico e paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

**Descrição:** Gestão de projetos relacionados à defesa dos interesses difusos.

**LINHA DE AÇÃO 5**  
**GESTÃO DO ESTADO**





Para o atendimento das crescentes demandas sociais e diante dos limitados recursos disponíveis, é necessário promover a reestruturação da administração pública, ampliando sua eficiência, eficácia e efetividade.

Nesse sentido, esta linha de ação compreende um conjunto de programas e de diretrizes destinados a ampliar a capacidade de gestão do Estado.

## **PROGRAMA 21: PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

**Objetivo:** Promover o planejamento e a coordenação de ações e programas que envolvam articulação de vários órgãos de Estado, promover a integração das unidades de gestão de programas com a Programação Orçamentária do Estado; promover uma base institucional adequada para execução dos programas e ações de governo; prospectar e viabilizar ao Estado novas fontes de recursos, empréstimos e doações.

**Público-Alvo:** Secretarias de Estado, instituições públicas estaduais, instituições e entidades privadas.

**Problema/Justificativa:** Diante da restrição orçamentária existente na atualidade e da necessidade de aprimorar as práticas de gestão na administração pública para que o Estado possa promover o desenvolvimento sustentável com inclusão social, cabe à Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) recuperar o sistema estadual de gestão e de planejamento governamental com vistas a ganhos de eficiência, eficácia e efetividade na ação pública.

**Estratégia de Implementação:** Recuperação do papel e da estrutura técnica dos Grupos de Planejamento Setorial; implantação de práticas modernas de gestão para os programas e ações de governo; estabelecimento de um sistema de acompanhamento das ações governamentais por indicadores (medidores); coordenação das ações das secretarias e órgãos estaduais; treinamento, capacitação e modernização da estrutura técnica de planejamento e gestão do Estado.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 21.1 Estudos e pesquisas socioeconômicas - IPARDES

**Finalidade:** Realizar estudos e pesquisas; elaborar programas e projetos; acompanhar a evolução da economia estadual; fornecer suporte técnico nas áreas econômica e social para o processo de formulação de políticas públicas no Paraná; acompanhar e avaliar os programas e ações de governo; realizar gestões objetivando a obtenção de financiamento para o desenvolvimento das atividades da Instituição, de forma a melhor inseri-la no contexto da pesquisa nacional e internacional.

**Descrição:** Desenvolver estudos na área de demografia, agronegócios, indústria, renda interna, emprego, tecnologia, indicadores econômicos e sociais e comércio exterior.

### 21.2 Desenvolvimento de ações de caráter especial

**Finalidade:** Desenvolver ações de caráter especial que sejam estratégicas ao desenvolvimento socioeconômico estadual.

**Descrição:** O ambiente das últimas décadas, caracterizado por aceleradas e profundas mudanças, não mais permite previsões e planejamentos de médio e longo prazos com precisão suficiente. Assim, é necessário que o processo de planejamento e gestão governamental tenha condições para desenvolver ações de caráter especial, visando à resolução de situações não previstas e/ou planejadas diante das modificações que ocorrem no ambiente socioeconômico.

### 21.3 Promoção, coordenação e manutenção de ações estratégicas - SEAE

**Finalidade:** Promover, coordenar e manter ações de caráter estratégico, notadamente a modernização da rede pública de telecomunicações do Paraná.

**Descrição:** Dotar a rede pública de telecomunicações de equipamentos modernos, possibilitando e facilitando a comunicação da comunidade na utilização dos serviços públicos oferecidos pelo Estado.

#### **21.4 Gerenciamento da estrutura administrativa da SEPL**

**Finalidade:** Planejar, coordenar e acompanhar a integração das Ações e Programas de Governo entre as unidades de gestão dos Programas de Programação Orçamentária do Estado. Prospectar e viabilizar para o Estado novas fontes de recursos, empréstimos ou doações. Manutenção das atividades da SEPL e suas coordenadorias.

**Descrição:** Atender despesas de manutenção com pessoal, encargos sociais, telefonia, água, energia elétrica, aquisição de material de consumo, viagens, diárias, deslocamentos e demais despesas correntes relativas às atividades da SEPL.

#### **21.5 Gerenciamento da estrutura administrativa do IPARDES**

**Finalidade:** Coordenar as atividades desenvolvidas pelo IPARDES através de gestões de recursos humanos, financeiros e de administração geral, compreendendo os serviços de documentação, informatização, gabinete e assessorias.

**Descrição:** Gerenciar as atividades do IPARDES.

## PROGRAMA 22: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

**Objetivo:** Melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos aos cidadãos; implementar e difundir modelos empreendedores de gestão pública e reciclar e atualizar os servidores públicos estaduais; atender as necessidades de reparos, construções e ampliações de prédios públicos estaduais.

**Público-Alvo:** Servidores públicos estaduais da administração direta e autárquica do Poder Executivo Estadual e sociedade paranaense.

**Problema/Justificativa:** Os sistemas de gestão pública (planejamento, orçamento, gestão, controle) estão carentes de modernização; ocorre a utilização de recursos tecnológicos inadequados; existem servidores desmotivados e carentes de novos conhecimentos. O desempenho da administração pública é limitado, ora por falta de infra-estrutura básica, ora por utilização de técnicas inadequadas. Os atuais sistemas da administração (financeira, orçamentária, tributária e de gestão pública) não apresentam informações que subsidiem estudos, análises, definições de políticas e de divulgação de resultados obtidos. Da mesma forma, existe necessidade de reparos, ampliações e melhorias em prédios públicos.

**Estratégia de Implementação:** Capacitar os servidores públicos através de novos modelos de gestão; captar recursos externos para promover a modernização; prover infra-estrutura física e tecnológica adequada para a Administração Estadual; implementar mecanismos para estreitar as relações governo-comunidade.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 22.1 Modernização da administração fazendária - PNAFE

**Finalidade:** Investir no desenvolvimento de novos sistemas voltados para a gestão orçamentária, financeira e tributária; na ampliação, integração e melhoria das redes de transmissão de dados; na infra-estrutura de apoio à fiscalização; na melhoria do ambiente de trabalho e aperfeiçoamento técnico-profissional dos funcionários, visando melhor atendimento ao contribuinte; e conscientizar a sociedade.

**Descrição:** Investir em novos sistemas voltados à gestão orçamentária, financeira e tributária; na ampliação, integração e melhoria das redes de dados; na infra-estrutura de apoio à fiscalização; na melhoria de ambiente de trabalho; e aperfeiçoar os funcionários, para melhor atendimento ao contribuinte.

## 22.2 Modernização da gestão e do planejamento/PNAGE

**Finalidade:** O Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal (PNAGE), tem como objetivo geral modernizar a Administração Pública dos Estados e do Distrito Federal, mediante a integração das funções de planejamento, orçamento e gestão, visando à melhoria da prestação de serviços para atender às demandas da sociedade. Visa desenvolver, implementar e difundir modelos empreendedores de gestão pública, de modo a contribuir para que a administração pública responda de maneira mais adequada às demandas da sociedade, contribuindo para a melhoria da qualidade da prestação de serviços aos cidadãos.

**Descrição:** O PNAGE, no Estado do Paraná, coordenado pelas Secretarias do Planejamento e Coordenação Geral (SEPL) e Administração e da Previdência (SEAP), estará focado nas seguintes áreas: a) reestruturação organizacional; b) políticas e gestão de recursos humanos; c) modernização do sistema de planejamento; d) tecnologias de gestão; e) tecnologia da informação e comunicação; f) modelos de gestão descentralizada nos setores de saúde, educação e segurança. A ênfase está no redesenho das atuais estruturas de gestão pública com vistas a modernizar o aparelho público para que acompanhem a modernização ocorrida nas áreas tributária e financeira do Estado.

## 22.3 Emprego - Residência Técnica

**Finalidade:** Promover a qualificação dos profissionais de engenharia civil e arquitetura para atuar nas diversas etapas da execução da obra pública, permitindo significativo crescimento em qualidade e eficiência desses profissionais.

**Descrição:** Incentivar e preparar os profissionais das áreas de engenharia civil e arquitetura para o primeiro emprego, por meio de um programa de pós-graduação com residência técnica em obras públicas, garantindo o recebimento de acervo técnico que lhe proporcionará a experiência necessária ao mercado de trabalho.

## 22.4 O Governo na comunidade

**Finalidade:** Inclusão social das comunidades organizadas na sociedade.

**Descrição:** Capacitar organismos da sociedade civil, criando condições para o desenvolvimento sustentável e atuando na capacitação, e promover a interligação da sede à internet.

## **22.5 Representação judicial e extrajudicial e consultoria - PGE**

**Finalidade:** Atualizar e reciclar procuradores e servidores no aspecto de motivação e técnicas administrativas. Implementar programas para melhoria dos serviços prestados pela PGE. Criar setores de assessoramento jurídico e controle de ações judiciais. Construir ou adquirir sede própria para a Capital e para as Regionais. Realizar concurso para procuradores.

**Descrição:** Destinar recursos para atender despesas com cartão corporativo, publicação, editais, convocações, despesas com custas judiciais e demais atividades para a representação judicial e extrajudicial do Estado.

## **22.6 Escola de Governo - IPARDES**

**Finalidade:** Capacitar e profissionalizar os servidores públicos do Estado do Paraná, notadamente nas áreas de planejamento e gestão governamental.

**Descrição:** Atender as políticas de capacitação, elevando a qualidade dos serviços públicos prestados.

## **22.7 Controle e supervisão do Sistema de Previdência do Estado do Paraná**

**Finalidade:** Gerenciar o sistema de previdência do Estado.

**Descrição:** Gerenciar, supervisionar e controlar o sistema de previdência do Paraná de que são beneficiários os agentes públicos estaduais e municipais.

## **22.8 Supervisão e gerenciamento dos sistemas de administração geral e de recursos humanos**

**Finalidade:** Atender as necessidades da administração de serviços e recursos humanos da SEAP.

**Descrição:** Fornecer condições que permitam atender as necessidades dos sistemas de administração geral e de recursos humanos, assim como as áreas fins do governo, promovendo o bem-estar do cidadão.

## **22.9 Gestão de documentos correntes e intermediários e manutenção de arquivo permanente**

**Finalidade:** Gerenciar e manter o acervo público do Estado do Paraná.

**Descrição:** Diagnosticar, classificar, organizar e conservar os documentos históricos da administração pública e prover o gerenciamento do acervo público nos órgãos da administração direta e indireta, bem como sua guarda e divulgação.

## **22.10 Reparos, construções, ampliações e melhorias de prédios públicos**

**Finalidade:** Dar atendimento às necessidades de reparos, construções, ampliações e melhorias de prédios públicos ou em utilização pelo Estado. Conhecer o patrimônio imobiliário estadual; avaliar a concepção dos projetos de engenharia, os materiais e detalhes construtivos em utilização nos prédios públicos, bem como ter controle da temporalidade das intervenções. Revitalização do Centro Cívico.

**Descrição:** Atender as necessidades de reparos, construções, ampliações e melhorias de prédios públicos ou em uso pelos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo e de outros poderes, quando solicitado. Implantar e manter um cadastro técnico do imobiliário estadual digitalizado.

## **22.11 Fiscalização e acompanhamento de obras públicas**

**Finalidade:** Fiscalizar com transparência, segurança e eficiência a execução das obras e reparos contratados e conveniados pela Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).

**Descrição:** Fiscalizar as atividades relativas à execução de obras e reparos do Estado, compreendendo a coordenação, planejamento, supervisão e controle.

## **22.12 Comunicação, divulgação, veiculação e publicidade governamental**

**Finalidade:** Gerenciar, planejar, coordenar e executar as atividades da Comunicação Social junto às unidades da administração direta e indireta do Estado. Prestar assessoramento ao Governo no seu relacionamento com a comunidade, imprensa local, nacional e internacional. Analisar e autorizar a veiculação oficial dos órgãos do Estado, através PADV. Gerenciar contratos firmados com agências de publicidade.

**Descrição:** Os serviços de publicidade e propaganda serão de caráter educativo, informativo, de promoção do Estado e da cidadania e deverão estar em sintonia com as questões estratégicas do desenvolvimento socioeconômico do Paraná.

### **22.13 Qualificação de recursos humanos para a saúde**

**Finalidade:** Capacitar e desenvolver recursos humanos, visando garantir a qualificação dos trabalhadores de setores que gerem ações e serviços de saúde nas áreas de prevenção, proteção a grupos especiais de risco e de atenção a saúde.

**Descrição:** Elaborar projetos de capacitação em conjunto com todas as diretorias do ISEP.

### **22.14 Serviços de editoração e da indústria gráfica - Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE)**

**Finalidade:** Produção de material gráfico.

**Descrição:** Produzir e distribuir os diários oficiais e o Diário da Justiça; promover a impressão de livros, coletâneas de leis, decretos, mensagens, orçamentos, cartazes, folhetos, separatas, revistas e outros opúsculos de interesse público.

### **22.15 Aprimoramento da gestão - SETP**

**Finalidade:** Desenvolver ações voltadas ao incremento da capacidade gestora, de controle e avaliação das Políticas Públicas de Trabalho e Renda, Política Pública de Assistência Social, gestão da administração da SETP.

**Descrição:** Promover a capacitação sistemática de atores da política e apoiar o desenvolvimento descentralizado e participativo das políticas públicas.

### **22.16 Controle, participação e transparência**

**Finalidade:** Garantir canais de comunicação entre o cidadão paranaense e a administração pública.

**Descrição:** Planejar, organizar e executar a fiscalização. Atender reclamações, registrar denúncias e dar procedimento. Instaurar inspeções e verificar a legalidade e regularidade dos processos.

### **22.17 Gerenciamento da estrutura administrativa da Casa Civil**

**Finalidade:** Prestar suporte técnico-administrativo necessário ao desempenho das atribuições da Chefia do Poder Executivo.

**Descrição:** Integrar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais da Casa Civil de modo a obter maior fluidez e celeridade operacional, através de novas tecnologias administrativas e projetos de informatização.

### **22.18 Gerenciamento da estrutura administrativa da Casa Militar**

**Finalidade:** Assessoramento e apoio direto ao Governador do Estado, Vice-Governador, hóspedes, autoridades e dignitários em visita oficial ao Estado.

**Descrição:** Assessorar o Governador em assuntos militares de natureza protocolar. Garantir a segurança pessoal do Governador, Vice-Governador, seus familiares e visitantes oficiais, a segurança física da sede do Governo e residências oficiais. Prestar serviços de transporte aéreo e rodoviário ao Governador e demais órgãos.

### **22.19 Atividades do gabinete do Secretário/Casa Civil**

**Finalidade:** A assistência direta e imediata ao Governador do Estado.

**Descrição:** Assessoramento político ao Chefe do Poder Executivo, na coordenação e articulação nas relações do Estado com o Governo Federal, Estadual, municípios do Paraná e com entidades representativas. Coordenar os escritórios de representação do Governo e o Conselho de Desenvolvimento do Extremo Sul.

### **22.20 Gerenciamento da estrutura administrativa da PGE**

**Finalidade:** Destinar recursos para atender despesas fundamentais ao funcionamento das atividades exercidas pela Procuradoria Geral do Estado.

**Descrição:** Atender despesas com pessoal, energia elétrica, água e esgoto, serviços de telefonia, serviços de processamento de dados, aquisição de material permanente, manutenção de imóveis, de equipamentos e de veículos, diversos materiais de consumo, locação de equipamentos, locação de imóveis e demais despesas.



## PROGRAMA 23: PARANÁ FISCAL

**Objetivo:** Controlar e gerenciar todas as receitas do Estado, da dívida pública, dos repasses financeiros aos órgãos da administração direta e indireta; executar a contabilidade geral; apurar o índice de participação dos municípios; gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos em todas as suas fases; promover e institucionalizar a educação fiscal.

**Público-Alvo:** Sociedade paranaense.

**Problema/Justificativa:** Dentre as atividades diretamente desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Fazenda destacam-se a Arrecadação Tributária e a Administração Financeira do Estado, bem como a apuração anual do Índice de Participação dos Municípios na Arrecadação de ICMS. A tributação, arrecadação e fiscalização tributária estão a cargo da Coordenação da Receita do Estado (CRE), com área de atuação em todo o Paraná, através das delegacias regionais, agências de rendas e postos fiscais. A Coordenação Administrativa Financeira do Estado (CAFE) tem como atribuições principais o controle e o gerenciamento de todas as receitas do Paraná, da dívida pública, dos repasses financeiros aos órgãos da administração direta e indireta, a execução da contabilidade geral e o controle de precatórios.

**Estratégia de Implementação:** Executar operações de fiscalização por segmentos econômicos, acompanhamento dos níveis de arrecadação, visando ao combate à sonegação de impostos estaduais.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 23.1 Agência de Fomento

**Finalidade:** Implementar programas com juros subsidiados, de alcance social, visando fomentar o microcrédito, com apoio ao microempresário e ao microempreendedor.

**Descrição:** Implementar programas com juros subsidiados, de alcance social, visando fomentar o microcrédito, com apoio ao microempresário e ao microempreendedor.

## 23.2 Educação Fiscal

**Finalidade:** Sensibilizar a população para a função socioeconômica do tributo e incentivar o controle social da aplicação dos recursos públicos; contribuir para a eficiência das ações de tributação, arrecadação e fiscalização de tributos estaduais por meio de conceitos de contribuinte cidadão e da função dos impostos para a administração pública e a oferta de serviços públicos – em particular saúde e educação.

**Descrição:** A atividade, a ser executada articuladamente pelas Secretarias da Fazenda (SEFA), da Educação (SEED) e da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), consta de produção e distribuição de material educativo; da capacitação de recursos humanos para disseminação da educação fiscal e da qualificação de professores em educação fiscal.

## 23.3 Melhoria e expansão dos recursos tecnológicos e da estrutura fazendária

**Finalidade:** Atualização tecnológica dos ambientes de redes locais da SEFA, visando à expansão de servidores, estações de trabalho, impressoras; aquisição de suprimentos de informática, bens móveis e veículos visando à manutenção da estrutura existente.

**Descrição:** Destinar recursos para manutenção e expansão de recursos tecnológicos, sistemas de processamentos de dados, aquisição de suprimentos de informática, bens móveis e veículos para a SEFA.

## 23.4 Tributação, arrecadação e fiscalização de tributos

**Finalidade:** Gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos em todas as suas fases, até o recolhimento do produto arrecadado ao Tesouro Geral do Estado e, ainda, analisar e julgar os processos dos contribuintes sobre autuações fiscais.

**Descrição:** Promover ações para a busca efetiva e eficaz da arrecadação dos tributos estaduais, consolidando sua atuação nos diversos segmentos da economia paranaense, de maneira a propiciar a devida equidade fiscal.

### **23.5 Administração dos recursos do FUNREFISCO**

**Finalidade:** Reequipar o fisco e a fazenda estadual mediante investimentos em bens de capital destinados ao perfeito aparelhamento de suas estruturas e cobrir despesas correntes do fisco estadual.

**Descrição:** Promover o reequipamento do fisco e da fazenda estadual mediante investimentos em bens de capital, bem como cobrir despesas do fisco estadual.

### **23.6 Gerenciamento da estrutura administrativa da CRE**

**Finalidade:** Manter serviços, contratos e aquisições de materiais necessários à manutenção da estrutura e das atividades da Receita Estadual.

**Descrição:** A atividade visa à manutenção e a melhorias das condições de trabalho dos servidores e de atendimento ao contribuinte, mediante gestão dos serviços, contratos e aquisições de materiais de consumo necessários.



## PROGRAMA 24: INFORMAÇÃO

**Objetivo:** Promover políticas estratégicas para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Paraná, notadamente no campo da informação e da informática.

**Público-Alvo:** População do Estado do Paraná.

**Problema/Justificativa:** Considerando o crescimento da atividade administrativa do Estado através das Secretarias e demais órgãos, é evidente a necessidade de dotarmos todos esses órgãos de equipamentos e sistemas de informação, elevando seus níveis de informatização de processos. Como resultado deste programa, teremos melhoria e facilitação de acesso a grande parte da comunidade de todas as regiões do Estado.

**Estratégia de Implementação:** a) atualização e aumento da capacidade produtiva da CELEPAR, ampliando o potencial dos equipamentos instalados, ampliando e centralizando sua sede administrativa e melhorando o ambiente de trabalho de seus funcionários; b) viabilização de melhoria da capacidade de transmissão de dados e imagens através da aquisição de equipamentos de informática e telecomunicações para a SEAE; c) como decorrência da estratégia "b", promover também a ampliação e modernização da rede pública de telecomunicações do Paraná; d) com o apoio da CELEPAR e aquisição dos equipamentos de informática, promover a implantação dos Tele Centros no maior número possível de localidades do Estado e, como consequência, elevar o índice de inclusão digital da comunidade.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 24.1 Controle e transparência social nas obras públicas

**Finalidade:** Prover o acompanhamento técnico, licitatório, de contratação, fiscalização, medição, faturamento, solicitações e recebimento da obra, dando total transparência para os cidadãos, empreiteiros e usuários do Estado.

**Descrição:** Desenvolver, implementar e manter um sistema eletrônico, em ambiente WEB, com a utilização de imagens digitais. Criar interface no sistema para pesquisa por município, por órgão ou por empreiteira e integrar o sistema com os demais órgãos do Estado.

## 24.2 Inclusão digital/PPID

**Finalidade:** Possibilitar à comunidade sua inclusão digital.

**Descrição:** Implantar os Tele Centro na maior quantidade possível de localidades do Estado, viabilizando a inclusão digital da comunidade.

## 24.3 Investimento em tecnologia da informação

**Finalidade:** Investir em equipamentos, *softwares* e Aplicativos de tecnologia avançada e com alta capacidade de processamento, de forma a manter a empresa como destaque entre as empresas estaduais de processamento de dados.

**Descrição:** Após realizar adequados estudos das necessidades de atualização do parque de informática da CELEPAR e as previsões de serviços a serem executados para os órgãos da administração estadual, são elaborados os processos licitatórios de acordo com os preceitos da Lei n.º 8.666.

## 24.4 Informações estatísticas - IPARDES

**Finalidade:** Realizar coletas, levantamento, tratamento e validação de dados e informações estatísticas para o necessário conhecimento da realidade socioeconômica do Estado do Paraná e seus municípios, armazenando e disseminando as informações aos usuários com a devida informatização de processos no IPARDES e em outras instituições, através de informação e gerenciamento da Base de Dados do Estado.

**Descrição:** Realizar coletas, levantamento, tratamento e validação de dados e informações estatísticas, armazenando e disseminando as informações aos usuários através de gerenciamento da Base de Dados do Estado.

## 24.5 Suporte técnico em informática para a saúde

**Finalidade:** Manter e administrar recursos de informática. Reestruturar as redes de informática das regionais e saúde e órgãos de apoio administrativo e hospitais.

**Descrição:** Manutenção de contratos, desenvolvimento de projetos e assessorias a órgãos do ISEP.

## PROGRAMA 25: APOIO ADMINISTRATIVO

**Objetivo:** Manter o funcionamento adequado da máquina administrativa estadual para suporte às ações do governo.

**Público-Alvo:** Administração direta, indireta e autarquias estaduais.

**Problema/Justificativa:** Dificuldade para administrar a prestação de serviços com a diversidade de tipos de contratação; resistência dos diversos órgãos em adotar a solução de rede corporativa; dificuldade de licitar toda a planta do Paraná para implementar o serviço de transmissão de dados; dificuldade de implementar os programas de gerenciamento em todas as unidades de consumo; falta de critérios para o processo licitatório de contratação de alguns serviços; falta de equipamentos e materiais adequados para o controle gerencial efetivo; falta de pessoal capacitado para gestão das informações.

**Estratégia de Implementação:** Padronizar os processos para acompanhamento dos gastos com os serviços necessários para o funcionamento das unidades consumidoras; atualizar periodicamente os relatórios gerenciais, pelas unidades para acompanhamento das despesas; formar grupos especializados nas diversas áreas de prestação de serviços com o objetivo de repactuar, redimensionar e mudar os perfis de contratos; promover o uso dos diversos tipos de serviços, promovendo assim a racionalização de consumo, reduzindo o custo; centralizar os órgãos para obter, dessa forma, a unificação da prestação de serviços de vigilância, limpeza, rede corporativa de voz e dados, além da redução de materiais e outros pertinentes ao tipo de edificação, infra-estrutura de informática e transporte oficial, trazendo, assim, maior comodidade ao cidadão, que terá os serviços centralizados em um único espaço físico (endereço).

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 25.1 Gerenciamento das atividades do cerimonial

**Finalidade:** Atender o Governo do Estado no tocante ao cerimonial público.

**Descrição:** Coordenar e organizar as normas do cerimonial público, relativas às recepções e festividades para atendimento ao chefe do Poder Executivo, orientar e acompanhar autoridades e convidados oficiais, atender o relacionamento do governador do Estado com o Corpo Consular, embaixadas e organismos internacionais.

### 25.2 Gerenciamento da estrutura administrativa do DEAP

**Finalidade:** Gerenciar a estrutura administrativa do DEAP, promovendo as condições necessárias através de ações técnicas e administrativas.

**Descrição:** Gerenciar os custos administrativos, reduzindo procedimentos e gastos de forma clara e transparente.

### 25.3 Gerenciamento da estrutura administrativa da SEFA

**Finalidade:** Elaborar a programação financeira do Estado. Gerenciar e compatibilizar a despesa com o fluxo de caixa diário. Controlar e gerenciar as receitas e despesas do Estado, a dívida pública, os repasses financeiros aos órgãos do Estado, a Contabilidade Geral. Apurar o índice de participação dos municípios e acompanhar a conjuntura política e tributária nacional.

**Descrição:** Controlar e gerenciar as receitas e despesas do Estado, a Dívida Pública, a Contabilidade Geral. Apurar o índice de participação dos municípios. Acompanhar a conjuntura política e tributária nacional.

#### **25.4 Gerenciamento da estrutura administrativa da SECS**

**Finalidade:** Manter e gerenciar as atividades administrativas da pasta, prestando assessoramento técnico-jurídico à direção, visando aprimorar e facilitar o processo de tomada de decisões e promoção da integração intra-departamental.

**Descrição:** Na atividade-meio da SECS, os recursos foram planejados para alcançar um resultado mais eficiente e racional, na aplicação e na avaliação sistemática das atividades.

#### **25.5 Gerenciamento da estrutura administrativa da SESP**

**Finalidade:** Manter a infra-estrutura instalada; modernizar, expandir e aprimorar a atuação operacional de serviços da SESP.

**Descrição:** A atividade inclui, além da manutenção da estrutura da SESP, a administração dos serviços de energia elétrica, através da COPEL; água e esgoto, através da SANEPAR; processamento de dados, através da CELEPAR; divulgação e propaganda, em ação conjunta com a Secretaria de Comunicação; e serviços de telefonia.

#### **25.6 Gerenciamento da estrutura administrativa da FUNDEPAR**

**Finalidade:** Gerenciar a estrutura organizacional da FUNDEPAR, promovendo as condições necessárias, por meio de ação de natureza técnica e administrativa ao desenvolvimento dos programas de governo alocados nesta pasta.

**Descrição:** Dar apoio logístico para execução das metas dos programas de infra-estrutura escolar e a estudantes da rede pública.

#### **25.7 Manutenção de bens e serviços para a saúde**

**Finalidade:** Coordenar e normatizar, em todo o Estado, ações de natureza técnico-administrativas, integrando os recursos financeiros, materiais e de recursos humanos, objetivando a manutenção do SUS e o aumento na melhoria da qualidade do atendimento da rede de saúde.

**Descrição:** Participação nas reuniões mensais dos conselhos estaduais de saúde, realização de reuniões técnicas com municípios, implementação de parcerias para desenvolvimento de ações de saúde.

## **25.8 Gerenciamento da estrutura administrativa do DIOE**

**Finalidade:** Atender despesas diversas de manutenção do DIOE.

**Descrição:** Atender despesas de manutenção do DIOE, com pessoal, encargos, água, luz, telefonia, prestação de serviços, aquisição de material permanente, manutenção de máquinas, equipamentos, bens móveis e imóveis, serviços de processamento de dados, entre outras despesas correntes e de capital.

## **25.9 Gerenciamento da estrutura administrativa da SEEC**

**Finalidade:** Manter, adaptar e conservar os bens imóveis da SEEC e suas unidades, de sua propriedade ou de terceiros. Desenvolver a estrutura e serviços administrativos da SEEC.

**Descrição:** Manter e operacionalizar a estrutura administrativa da SEEC.

## **25.10 Gerenciamento da estrutura administrativa do IASP**

**Finalidade:** Tem por finalidade dar suporte técnico e financeiro às Unidades Sociais Oficiais e Entidades parceiras, nas áreas administrativa, de recursos humanos, de planejamento e informática, bem como promover capacitação permanente, implantar sistema de informação para adulto e idoso e implementar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA).

**Descrição:** Para gerenciar esta rede de atendimento, o IASP necessita de agilidade e disponibilidade de recursos financeiros, materiais e humanos, através de uma estrutura administrativa e técnica que dê suporte às Unidades Sociais Oficiais e entidades parceiras que atendem crianças e adolescentes.

## **25.11 Gerenciamento da estrutura administrativa da Paraná Esporte**

**Finalidade:** Promover a administração dos recursos disponíveis para a manutenção da Unidade, bem como o gerenciamento das ações propostas para o esporte, lazer, qualidade de vida e inclusão social.

**Descrição:** Disponibilizar recursos para a manutenção da Unidade.

## **25.12 Gerenciamento da estrutura administrativa da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano (SEDU)**

**Finalidade:** Manter a estrutura administrativa da SEDU.

**Descrição:** Desenvolver mecanismos de planejamento, controle e avaliação das ações no âmbito da SEDU, com o objetivo de manter sua estrutura em funcionamento.

## **25.13 Gerenciamento da estrutura administrativa da PRTUR**

**Finalidade:** Alocação de recursos financeiros humanos e materiais para atender gastos com a manutenção das atividades da administração direta da Secretaria de Estado do Turismo.

**Descrição:** Gerenciar a estrutura organizacional da Paraná Turismo, propiciando as condições necessárias ao desenvolvimento das diretrizes governamentais da política estadual de turismo; administrar recursos humanos, financeiros e materiais para o melhor desempenho das atividades.

## **25.14 Gerenciamento da estrutura administrativa da SEIM**

**Finalidade:** Gerenciar a promoção e o desempenho das atividades de apoio relativas aos interesses do Paraná no MERCOSUL, buscando a geração de empregos e a conseqüente melhoria na qualidade de vida do povo paranaense.

**Descrição:** Gerenciar a estrutura organizacional da SEIM, promovendo as condições necessárias por meio de ações de natureza técnica e administrativa.

## **25.15 Gerenciamento da estrutura administrativa da Secretaria de Estado dos Transportes (SETR)**

**Finalidade:** Suprir os meios necessários para o assessoramento e assistência técnica, jurídica e administrativa ao Secretário dos Transportes. Desenvolver as atividades-meio da Administração Direta do Órgão, integrando os recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais necessários para a continuidade da Política Estadual de Viação.

**Descrição:** Manter as atividades-meio da Administração Direta da SETR.

#### **25.16 Gerenciamento da estrutura administrativa do DER**

**Finalidade:** Manter e gerenciar, no âmbito administrativo e financeiro, a sede do Departamento. Alocar e integrar os recursos humanos, materiais, orçamentários, financeiros e institucionais necessários ao custeio e investimento administrativos do DER. Criar condições de apoio ao desenvolvimento dos demais programas a cargo do setor.

**Descrição:** Manter, gerenciar os funcionários do Departamento e a mão-de-obra contratada. Manter, melhorar e ampliar as instalações físicas e veículos de uso da sede. Gerenciar, melhorar e ampliar a informatização das ações do departamento com desenvolvimento de sistemas específicos. Suprir com recursos as atividades do setor.

#### **25.17 Gerenciamento da estrutura administrativa da APPA**

**Finalidade:** Gerenciar as atividades administrativas de apoio às operações portuárias executadas diretamente ou através dos terminais portuários privados.

**Descrição:** Promover e executar as políticas de recursos humanos, assistência social, treinamento e capacitação, suprimento, informática e automação, gestão financeira e contábil.

#### **25.18 Gerenciamento da estrutura administrativa da SEAE**

**Finalidade:** Administrar as ações da SEAE, viabilizando a implementação dos programas da Secretaria.

**Descrição:** Integrar recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais de modo a obter maior fluidez e celeridade operacional, por meio de novas tecnologias administrativas e projetos de informatização.

#### **25.19 Gerenciamento da estrutura administrativa do TECPAR**

**Finalidade:** Proporcionar a administração como atividade-meio dando condições favoráveis para melhor suporte das atividades-fins, como a produção de insumos para a saúde, a prestação de serviços tecnológicos através da modernização dos conceitos de gestão e implementação de novas ferramentas que possam facilitar tais procedimentos.

**Descrição:** Gerenciar a estrutura administrativa e programática do TECPAR.

## PROGRAMA 26: AÇÃO PELA CIDADANIA

**Objetivo:** Assegurar a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

**Público-Alvo:** A sociedade paranaense.

**Problema/Justificativa:** Para que seus agentes políticos, lotados em Procuradorias de Justiça, Promotorias de Justiça Cíveis e Criminais das atuais 155 comarcas do Estado do Paraná, Promotorias Especializadas e Centros de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, da Criança e do Adolescente, das Promotorias de Proteção ao Patrimônio Público, das Promotorias Criminais, das Promotorias de Proteção à Dignidade Humana, das Promotorias da Cidadania, das Promotorias de Proteção à Saúde, das Promotorias da Educação tenham condições de atuar de forma a atingir os objetivos constitucionais, mediante o pleno desempenho das atividades institucionais.

**Estratégia de Implementação:** Dotar o Ministério Público de meios necessários para manter a estrutura funcional, implantar o plano de cargos dos servidores, adequar a estrutura organizacional da Instituição.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 26.1 Administração dos serviços do Ministério Público

**Finalidade:** Defender a sociedade, fiscalizando a correta aplicação das leis, a fim de resguardar o direito de cada cidadão, proporcionando oportunidades iguais para todos.

**Descrição:** Assegurar a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (Lei Complementar n.º 85 de 27/12/99).

## PROGRAMA 27: AÇÃO LEGISLATIVA

**Objetivo:** Garantir o adequado funcionamento da estrutura administrativa do Poder Legislativo para o atendimento dos mandamentos constitucionais.

**Público-Alvo:** Sociedade paranaense; servidores do Poder Legislativo.

**Problema/Justificativa:** É necessário garantir as condições adequadas de funcionamento às estruturas administrativas do Poder Legislativo.

**Estratégia de Implementação:** Prover condições ao funcionamento da estrutura administrativa do Poder Legislativo.

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 27.1 Processo Legislativo

**Finalidade:** Prover o funcionamento da estrutura administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**Descrição:** Garantir o funcionamento da estrutura administrativa do Poder Legislativo.

## **PROGRAMA 28: SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO – TRIBUNAL DE CONTAS**

**Objetivo:** Garantir a adequada execução do controle externo do Poder Executivo Estadual e Municipais.

**Público-Alvo:** Poder Executivo.

**Problema/Justificativa:** É necessário garantir as condições adequadas de funcionamento da estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Estratégia de Implementação:** Prover condições ao funcionamento da estrutura administrativa do Tribunal de Contas.

### **AÇÕES DO PROGRAMA**

#### **28.1 Ação preventiva e corretiva da administração financeira e operacional do Estado do Paraná - TC**

**Finalidade:** Atender os mandamentos da Constituição do Estado do Paraná no tocante à execução do Controle Externo. Promover a capacitação dos Agentes Públicos. Realizar auditorias governamentais conforme as normas internacionalmente aceitas. Aprimorar a fiscalização da Gestão Fiscal para promoção do Controle Social.

**Descrição:** Ação Preventiva e Corretiva da Administração Financeira e Operacional do Estado do Paraná.

#### **28.2 Modernização do Controle Externo - PROMOEX**

**Finalidade:** Modernizar o controle externo.

**Descrição:** Realização de investimentos em equipamentos e em tecnologias de gestão.

## PROGRAMA 29: AÇÃO JUDICIÁRIA

**Objetivo:** Possibilitar o julgamento de um maior número de processos/ano, de forma a atender a demanda da sociedade, oferecer uma prestação jurisdicional ágil, eficiente e moderna. Em especial, propiciar um serviço judiciário qualificado e adequado às necessidades da população, capaz de transmitir confiança e segurança à comunidade e dar a cada um o que é seu por direito.

**Público-Alvo:** População em geral.

**Problema/Justificativa:** Problema: a crescente e constante demanda pelos serviços judiciários, a dificuldade de acesso aos mesmos pela população carente e as limitações de recursos orçamentários geram uma prestação jurisdicional deficitária. Justificativa: a função jurisdicional é uma função de Estado e, como tal, o Poder Público deve procurar realizá-la da forma mais completa possível, respondendo com presteza aos anseios da comunidade. Ainda, a prestação jurisdicional desqualifica da implica insegurança e falta de confiança no Poder Judiciário, além de comprometer a boa ordem estatal. Com a implementação de um programa que qualifique o serviço judiciário, será possível aumentar a satisfação não só dos jurisdicionados, mas também da sociedade em geral. A crescente demanda da sociedade na busca de soluções para seus conflitos requer a modernização, reestruturação e conseqüente agilização na prestação dos serviços jurisdicionais.

**Estratégia de Implementação:** A estratégia a ser utilizada é o acréscimo estrutural do Poder Judiciário, que será aplicada com a aprovação do novo Código de Organização e Divisão Judiciárias, o qual prevê ampliação do número de varas, de unidades administrativas dos Juizados Especiais e conseqüente aumento do número de magistrados e servidores, utilização de novas tecnologias na área de informática com o desenvolvimento de sistemas corporativos, aquisição de *hardware* e *software*, construção, reestruturação e conservação dos espaços físicos, dotando-os de infraestrutura e aquisição de mobiliários e equipamentos.

## AÇÕES DO PROGRAMA

### 29.1 Atividades judiciárias - TJ

**Finalidade:** Agilização na prestação dos serviços jurisdicionais.

**Descrição:** Atender os preceitos contidos na Constituição Estadual e no Código de Organização e Divisão Judiciárias, que disciplinam o funcionamento dos órgãos incumbidos da administração jurisdicional e de seus serviços auxiliares.

### 29.2 Atividades judiciárias - TA

**Finalidade:** Promover o processamento e julgamento dos autos de competência constitucional, bem como o ordenamento daqueles destinados as cortes superiores (STF e STJ), dentre outras medidas de caráter jurisdicional; e apreciação de pedidos e liminares em mandado de segurança *habeas corpus* medidas cautelares e assemelhados.

**Descrição:** Autuar, distribuir e julgar processos cíveis e criminais, registrar acórdãos cíveis e criminais, concluir para exame de admissibilidade em recurso a Tribunais Superiores Cíveis e Criminais.

### 29.3 Fundo de reequipamento do Poder Judiciário - FUNREJUS

**Finalidade:** Modernizar a estrutura da prestação jurisdicional, disponibilizando aos magistrados e servidores condições operacionais mais ágeis e funcionais, com vistas a proporcionar o aumento da produtividade nos andamentos processuais e nos serviços prestados em 1.º e 2.º graus.

**Descrição:** Melhoria nas condições de trabalho afetos ao Poder Judiciário, com aumento dos espaços físicos, modernização de equipamentos e aquisição de mobiliários em geral.

## APÊNDICE 2 - METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS



ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 01 EDUCAÇÃO**

Órgão Resp. 41 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Objetivo Universalizar a educação básica pública e gratuita de qualidade para todos, garantindo acesso, permanência e sucesso dos alunos. Assegurar a oferta educacional para segmentos sociais desfavorecidos por razões de classe, de etnia, de região, de gênero e de portadores de necessidades especiais. Reformular a educação profissional articulada ao desenvolvimento econômico do Estado.

Público-Alvo Crianças, adolescentes, jovens da educação básica, adultos analfabetos e jovens e adultos em busca de oportunidade de formação profissional.

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	1.472.589.210	6.408.043.750
Capital	193.461.020	583.524.930
Total	1.666.050.230	6.991.568.680

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1050</b>	<b>PROJETO, EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - SEED</b>			<b>R\$ 118.077.200,00</b>
	Capacitar profissionais da educação em todas as áreas do currículo (professor capacitado/número)	Estado	20.000	
	Capacitar professores para a utilização da ferramenta Portal Educacional (professor capacitado/número)	Estado	5.000	
	Adquirir acervo para escolas - Material Bibliográfico de Referência (escola/unidade)	Estado	2.300	
	Aquirir equipamentos para Laboratório de Química, Física e Biologia (laboratório/unidade)	Estado	600	
	Adquirir equipamentos de informática e periféricos para implantação de Laboratório de Informática nas escolas (equipamento de informática/unidade)	Estado	15.500	
	Ampliar e adaptar a infra-estrutura dos colégios que ofertam ensino médio para a prática pedagógica (escola/unidade)	Estado	200	
	Ampliar e adaptar os colégios que ofertam a Educação Profissional (escola/unidade)	Estado	13	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Elaborar, imprimir e distribuir material didático do currículo do ensino médio (material/aluno)	Estado	420.000	
	Administrar, avaliar e fortalecer a gestão do Sistema Educacional (sistema/unidade)	Estado	2	
<b>1063</b>	<b>PROJETO, EXPANSÃO, MELHORIA E INOVAÇÃO NO ENSINO MÉDIO DO PARANÁ - PROEM/BID - FUNDEPAR</b>			<b>R\$ 55.032.800,00</b>
	Construir unidades novas para a rede física (escola construída/unidade)	Estado	30	
	Executar reparos nos prédios escolares (reparos em escolas/unidade)	Estado	82	
	Equipar escolas (escola/unidade)	Estado	42	
<b>2134</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEED</b>			<b>R\$ 398.513.590,00</b>
	Manter a estrutura administrativa da SEED (sistema/sistema)	Estado	4	
<b>2137</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF</b>			<b>R\$ 1.900.145.000,00</b>
	Manter a remuneração dos professores dos estabelecimentos de Ensino Fundamental (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
<b>2138</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR</b>			<b>R\$ 393.979.400,00</b>
	Manter profissionais que atuam nos diferentes níveis do ensino (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
	Celebrar convênio para a oferta da Educação Indígena (convênio/unidade)	Estado	4	
	Elaborar, imprimir e distribuir material de apoio didático pedagógico às escolas (escola/unidade)	Estado	1.819	
	Equipar laboratórios e bibliotecas dos estabelecimentos de ensino (escola/unidade)	Estado	1.819	
	Celebrar convênio para oferta da Educação do Campo (convênio/unidade)	Estado	4	
	Capacitar os profissionais da rede pública de ensino (profissional capacitado/número)	Estado	10.000	
	Repasse de recursos federais para as APMs-PDDE-Programa Dinheiro Direto na Escola (repasse às APMs/unidade)	Estado	1.934	
	Transferir recursos do Salário Educação aos Municípios (transferência de recursos/município)	Estado	399	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Desenvolver outras atividades de ensino (projeto/unidade)	Estado	399	
<b>2139</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO</b>			<b>R\$ 1.248.207.420,00</b>
	Manter pessoal docente nos estabelecimentos de Ensino Médio (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
	Capacitar profissionais do Ensino Médio (profissional capacitado/unidade)	Estado	40.000	
<b>2140</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>			<b>R\$ 126.845.600,00</b>
	Manter pessoal docente nos estabelecimentos que ofertam educação de jovens e adultos (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
	Celebrar convênios para ofertar Educação de Jovens e Adultos (convênio/unidade)	Estado	12	
	Capacitar profissionais da educação (profissional capacitado/número)	Estado	5.000	
	Imprimir e distribuir material didático, aos alunos em 14 áreas do conhecimento para o Ensino de Jovens e Adultos (aluno/unidade)	Estado	80.000	
	Equipar escolas de Educação de Jovens e Adultos (escola/unidade)	Estado	900	
<b>2141</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL</b>			<b>R\$ 419.816.400,00</b>
	Capacitar profissionais da rede pública e escolas conveniadas (professor capacitado/número)	Estado	10.000	
	Celebrar convênios com Instituições Privadas para oferta da Educação Especial (convênio/unidade)	Estado	399	
	Manter pessoal para a Educação Especial (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
	Equipar e mobiliar estabelecimentos da rede pública e conveniada que ofertam Educação Especial (escola/unidade)	Estado	687	
	Ampliar e reformar o Educandário Santa Felicidade (reforma de prédio público/m2)	RGP I - Curitiba	2.000	
	Construir centros de atendimento especializado (centro/unidade)	Estado	2	
<b>2142</b>	<b>GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>			<b>R\$ 555.900.000,00</b>
	Remunerar os profissionais da educação que atuam no sistema Estadual da Educação (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2143</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEF</b>			<b>R\$ 1.142.953.520,00</b>
	Manter pessoal administrativo nos estabelecimentos que ofertam Ensino Fundamental (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
	Celebrar convênios com os Municípios em contrapartida ao Programa Transporte Escolar (convênio/unidade)	Estado	399	
	Celebrar convênios com Municípios p/ municipalização do ensino (convênio/unidade)	Estado	40	
	Suprir despesas de manutenção dos estabelecimentos que ofertam ensino fundamental (escola/unidade)	Estado	1.819	
	Executar ações voltadas ao desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino Fundamental (escola/unidade)	Estado	1.819	
	Equipar os Estabelecimentos de Ensino que ofertam o ensino fundamental (escola/unidade)	Estado	1.819	
<b>2144</b>	<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL</b>			<b>R\$ 64.435.000,00</b>
	Equipar os estabelecimentos de Educação Profissional (escola/unidade)	Estado	40	
	Ampliar/adaptar os estabelecimentos que ofertam a educação profissional (melhorias em escolas/unidade)	Estado	21	
	Capacitar profissionais que atuam na educação profissional (profissional capacitado/número)	Estado	20.000	
	Produzir e distribuir material de apoio didático - pedagógico aos alunos (aluno/unidade)	Estado	14.000	
	Celebrar convênios para ampliação da oferta de Educação Profissional (convênio/unidade)	Estado	18	
<b>2145</b>	<b>INOVAÇÃO TECNOLÓGICA E APOIO PRÁTICA EDUCATIVA</b>			<b>R\$ 102.465.570,00</b>
	Capacitar profissionais da educação nas áreas extra-curriculares (profissional capacitado/unidade)	Estado	20.000	
	Realizar Jogos Colegiais do Paraná (atleta participante/número)	Estado	15.000	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Atualizar acervo bibliográfico de escolas do Ensino Fundamental (escola/unidade)	Estado	1.819	
	Implementar o ambiente pedagógico do Portal Educacional nos Estabelecimentos de Ensino (escola/unidade)	Estado	1.819	
	Equipar laboratório de informática nos Estabelecimentos de Ensino (laboratório/unidade)	Estado	1.600	
<b>2148</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CEPR</b>			<b>R\$ 16.796.650,00</b>
	Manter pessoal e a estrutura física do Colégio Estadualdo Paraná - CEPR (escola/escola)	RGP I - Curitiba	4	
	Adquirir equipamentos e outros materiais permanentes (equipamento/escola)	RGP I - Curitiba	120	
<b>2158</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - ENSINO FUNDAMENTAL</b>			<b>R\$ 396.308.230,00</b>
	Construir novas unidades escolares estaduais (escola construída/unidade)	Estado	36	
	Executar reparos ou restauros nas unidades escolares (reparos em escolas/escola)	Estado	460	
	Manter e recuperar os prédios escolares da rede física escolar através do Fundo Rotativo - Cota Suplementar (reparos em escolas/unidade)	Estado	2.810	
	Atender com o Programa Merenda Escolar a rede estadual de ensino em 200 dias letivos (escola/unidade)	Estado	1.430	
	Transferir recursos através do Programa Fundo Rotativo as Escolas (transferência de recursos/escola)	Estado	1.932	
	Executar ampliações, melhorias nas unidades escolares (melhorias em escolas/unidade)	Estado	135	
	Equipar escolas (escola/unidade)	Estado	2.100	
	Manter os serviços de engenharia, publicações de editais em atendimento as necessidades da rede escolar (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Repassar recursos às escolas para complementar a merenda escolar com produtos in-natura - Projeto Escola Cidadã (escola/unidade)	Estado	1.500	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Repassar recursos às escolas para atender o Projeto Escola Cidadã - Inclusão Social (escola/unidade)	Estado	200	
<b>2159</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO REDE ESCOLAR E AO ESTUDANTE - ENSINO MÉDIO</b>			<b>R\$ 18.000.000,00</b>
	Transferir recursos através do Programa Fundo Rotativo às Escolas da rede estadual (transferência de recursos/escola)	Estado	512	
	Executar reparos nos prédios escolares de ensino médio (reparos em escolas/unidade)	Estado	92	
	Executar melhorias e recuperações em prédios escolares (escola/unidade)	Estado	40	
<b>2164</b>	<b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS</b>			<b>R\$ 400.000,00</b>
	Distribuir, coletar, digitar e dar consistência dos questionários de aprox. 12.000 estabelecimentos de ensino das redes pública e particular que ofertam educação básica regular, especial e jovens e adultos (sistema/unidade)	Estado	4	
<b>2165</b>	<b>OTIMIZAÇÃO E USO DE INFRA-ESTRUTURA INSTALADA E APOIO A ATIVIDADES EDUCATIVAS</b>			<b>R\$ 3.102.000,00</b>
	Implementar programas, projetos e ações voltadas à preservação e a recuperação dos ecossistemas do Paraná, voltados a atividades extracurriculares como a dança, música, informática, teatro, comunicação, etc (programa/unidade)	RGP I - Curitiba	8	
<b>2314</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS</b>			<b>R\$ 27.315.560,00</b>
	Realizar Jogos Abertos do Paraná (atleta participante/número)	Estado	23.280	
	Realizar Jogos Colegiais do Paraná (atleta participante/número)	Estado	43.000	
	Realizar Jogos da Juventude do Paraná (atleta participante/número)	Estado	25.000	
	Desenvolver Projeto Pintando a Liberdade (material esportivo/unidade)	Estado	302.000	
	Participar dos Jogos da Juventude do Brasil (atleta participante/número)	Outros Estados	784	
	Participar dos Jogos Abertos Brasileiros (atleta participante/número)	Outros Estados	800	
	Capacitar Árbitros - Projeto Arbitragem (participante/número)	Estado	9.600	
	Realizar Projeto Justiça Desportiva (pessoa/número)	RGP I - Curitiba	480	
	Apoiar os municípios nos Jogos Micro-Regionais (município/unidade)	Estado	120	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Apoiar Eventos de Federação e Entidades e Transferir Recursos (evento/unidade)	Estado	800	
	Apoiar Eventos de Município e Transferir Recursos (evento/município)	Estado	800	
	Participar dos Jogos Universitários Brasileiros (atleta participante/número)	Outros Estados	800	
	Promover a participação de alunos no Projeto Karatê no Esporte (aluno/número)	Estado	29.000	
	Promover a participação de alunos no Projeto Segundo Tempo (aluno/número)	Estado	15.000	
	Participar dos Jogos Estudantis Brasileiros (atleta participante/número)	Outros Estados	1.200	
	Desenvolver campanha de Identidade Visual de Programas Esportivos (evento/unidade)	Estado	24	
	Desenvolver Projeto Selo Amigo do Esporte em 15 modalidades desportivas (modalidade/unidade)	Estado	60	
	Desenvolver Projeto Clubes Escolares (centro/unidade)	Estado	25	
	Realizar Programas Esporte/TV Educativa (programa/unidade)	Estado	144	
	Realizar Curso de Capacitação Esportiva para Professor de Educação Física-CCE (professor capacitado/número)	Estado	3.000	
	Realizar Programa de Aperfeiçoamento Técnico Esportivo - CCE (aluno capacitado/número)	Estado	24.000	
	Selecionar Talentos Esportivos-CCE (aluno/número)	Estado	21.300	
	Realizar congressos, simpósios e encontros de esporte e lazer (evento/unidade)	Estado	60	
<b>2315</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE LAZER</b>			<b>R\$ 3.274.740,00</b>
	Promover a participação de veranistas no Projeto Verão Paranaense Litoral (participante/número)	RGP I - Curitiba	700.000	
	Promover a participação de veranistas no Projeto Esporte Verão Paranaense Costa Norte (participante/número)	RGP III - Londrina	76.100	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Promover a participação de veranistas no Projeto Esporte Verão Paranaense Costa Oeste (participante/número)	RGP VI - Cascavel	152.100	
	Promover a participação de pessoas no Projeto Melhor Idade (participante/número)	Estado	46.000	
	Realizar Projeto Caminha Paraná (teste de aptidão física/participante)	Estado	30.000	
	Promover a participação de pessoas no Projeto Caravana do Lazer (participante/número)	Estado	700.000	
	Desenvolver campanha do Projeto Identidade Visual de Programas de Lazer (evento/unidade)	Estado	24	

**Programa 02 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Órgão Resp. 45 SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Objetivo Estimular e apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, segundo os dispositivos instituídos pela Lei 12.020 e promover o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão das IEES.

Público-Alvo Instituições de Ensino Superior; Instituições de Pesquisa; Centros de Tecnologia; Pólos, Redes e Parques Tecnológicos; Incubadoras Tecnológicas e pesquisadores

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	474.390.520	2.021.324.340
Capital	141.575.290	475.018.580
Total	615.965.810	2.496.342.920

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1067</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS E EMPREGO - SETI</b>			<b>R\$ 275.000,00</b>
	Realizar Seminários visando formular um projeto de desenvolvimento regional (seminário/unidade)	Estado	4	
<b>1068</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS</b>			<b>R\$ 297.000,00</b>
	Criar Bibliotecas Digitais (biblioteca/unidade)	Estado	6	
	Alimentar dados nas bibliotecas digitais (biblioteca/unidade)	Estado	6	
<b>2034</b>	<b>ESTUDOS SOBRE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - IPARDES</b>			<b>R\$ 16.000,00</b>
	Estudar tecnologias adequadas em equipamentos e serviço de saúde para escalas regionalmente diferenciadas (estudo/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	16	
	Identificar gargalos tecnológicos da agroindústria paranaense: subsídios para uma política pública (estudo/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	12	
	Identificar gargalos tecnológicos da agricultura familiar: subsídios e diretrizes para uma política pública (estudo/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	28	
	Mapear as experiências e identificação de gargalos tecnológicos de micro e pequenos empreendimentos urbanos (estudo/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	16	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Estudar exportação de serviços tecnológicos: subsídios para uma política pública (estudo/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	8	
	Estudar sistema de informações de ativos tecnológicos (estudo/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	16	
	Estudar tecnologias adequadas em equipamentos e serviço de saúde para escalas regionalmente diferenciadas (estudo/unidade)	RGP IV - Guarapuava	16	
	Identificar gargalos tecnológicos da agroindústriaparanaense: subsídios para uma política pública (estudo/unidade)	RGP IV - Guarapuava	12	
	Identificar gargalos tecnológicos da agricultura familiar: subsídios e diretrizes para uma política pública (estudo/unidade)	RGP IV - Guarapuava	28	
	Mapear as experiências e identificação de gargalos tecnológicos de micro e pequenos empreendimentos urbanos (estudo/unidade)	RGP IV - Guarapuava	16	
	Estudar exportação de serviços tecnológicos:subsídios para uma política pública (estudo/unidade)	RGP IV - Guarapuava	8	
	Estudar sistema de informações e indicadores de Ativos Tecnológicos (estudo/unidade)	RGP IV - Guarapuava	16	
	Adquirir conjunto de equipamentos para modernização e atualiz. tecnológica do sistema de georeferenciamento do Estado (equipamento de informática/unidade)	Estado	4	
	Concluir a reengenharia da Base de Dados do Estado-BDE. (sistema/unidade)	Estado	4	
<b>2161</b>	<b>FUNDO PARANÁ LEI Nº 12 020/98 - SETI</b>			<b>R\$ 117.214.410,00</b>
	Transferir recursos ao Tecpar,conforme Artigo 5 da Lei 12.020/80 (repasso de recursos/unidade)	RGP I - Curitiba	48	
	Transferir recursos a Fundação Araucária, conforme artigo 5 Lei 12.020/98 (repasso de recursos/unidade)	RGP I - Curitiba	48	
	Transferir recurso ao Paraná Tecnologia para atender aos artigos 5 e 25 da Lei 12.020/98 (projeto/unidade)	RGP I - Curitiba	120	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2162</b>	<b>APOIO AO DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO -SETI</b>			<b>R\$ 298.000,00</b>
	Realizar Seminário para desenvolvimento de projetos nesta área (seminário/unidade)	RGP I - Curitiba	2	
	Incentivar o desenvolvimento de novas tecnologias, visando o aumento da produção e renda dos grupo formados. (ciência e tecnologia/unidade)	Estado	18	
<b>2167</b>	<b>FOMENTO PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA-SETI</b>			<b>R\$ 395.400,00</b>
	Premiar Pesquisadores Profissionais (prêmio/unidade)	Estado	8	
	Organizar seminários relativos ao tema (seminário/unidade)	RGP I - Curitiba	16	
<b>2186</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETI</b>			<b>R\$ 14.397.020,00</b>
	Administrar as unidades da SETI (Outros Produtos/unidade)	Estado	64	
<b>2193</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEL</b>			<b>R\$ 646.129.490,00</b>
	Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	RGP III - Londrina	16.338	
<b>2196</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEPG</b>			<b>R\$ 349.289.720,00</b>
	Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	11.757	
<b>2198</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UEM</b>			<b>R\$ 552.288.340,00</b>
	Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	RGP V - Maringá	15.690	
<b>2201</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UNICENTRO</b>			<b>R\$ 125.312.450,00</b>
	Manter as atividades de ensino, pesquisa e extensão (aluno/unidade)	RGP IV - Guarapuava	880	
<b>2203</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA UNIOESTE</b>			<b>R\$ 365.735.460,00</b>
	Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	RGP VI - Cascavel	3.300	
<b>2205</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UNESPAR</b>			<b>R\$ 26.147.030,00</b>
	Coordenar as políticas de ensino, pesquisa e extensão (instituição/unidade)	Estado	48	
	Realizar convênio para manutenção das Faculdades Luiz Meneghel (aluno/unidade)	RGP III - Londrina	1.960	
<b>2206</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CORNÉLIO PROCÓPIO</b>			<b>R\$ 14.683.010,00</b>
	Manutenção do ensino, pesquisa e extensão (aluno/unidade)	RGP III - Londrina	3.420	
<b>2208</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE JACAREZINHO - FAFIJA</b>			<b>R\$ 11.083.900,00</b>
	Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	RGP III - Londrina	2.090	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2211</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM</b> Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	<b>JACAREZINHO - FUNDINOPI</b> RGP III - Londrina	350	<b>R\$ 6.620.800,00</b>
<b>2213</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM</b> Manter ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	<b>JACAREZINHO - FAEFIJA</b> RGP III - Londrina	500	<b>R\$ 4.552.110,00</b>
<b>2214</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM</b> Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	<b>APUCARANA - FECEA</b> RGP III - Londrina	2.940	<b>R\$ 13.612.490,00</b>
<b>2216</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM</b> Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	<b>PARANAGUÁ - FAFIPAR</b> RGP I - Curitiba	450	<b>R\$ 9.850.460,00</b>
<b>2218</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM CAMPO MOURÃO-FECILCAM</b> Manter ensino, pesquisa e extensão (aluno/unidade)	<b>RGP V - Maringá</b>	570	<b>R\$ 28.412.220,00</b>
<b>2220</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA EMBAP</b> Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	<b>RGP I - Curitiba</b>	1.090	<b>R\$ 17.483.050,00</b>
<b>2222</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NA FAP</b> Manter o ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	<b>RGP I - Curitiba</b>	1.060	<b>R\$ 13.628.270,00</b>
<b>2224</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM</b> Manter ensino, a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	<b>PARANAVAÍ - FAFIPA</b> RGP V - Maringá	620	<b>R\$ 22.031.480,00</b>
<b>2226</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR EM</b> Manter o ensino a pesquisa e a extensão (aluno/unidade)	<b>UNIÃO DA VITÓRIA</b> RGP II - Ponta Grossa	1.200	<b>R\$ 8.375.080,00</b>
<b>2330</b>	<b>PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - IAPAR</b> Executar projetos em manejo e conservação de solos e água, recursos florestais, produção animal, fruticultura, culturas diversas e propagação vegetal (projeto/unidade) Executar projetos de pesquisa em sistema de produção, manejo e conservação de solo, rec. florestais, culturas forrageiras, produção animal, cereais de inverno, feijão, milho, fruticultura, culturas div e propagação vegetal. (projeto/unidade)	<b>RGP I - Curitiba</b> <b>RGP II - Ponta Grossa</b>	76 128	<b>R\$ 118.738.310,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
	Executar projetos de pesquisa em manejo e conserv solo,recursos florestais, culturas forrageiras e diversas, produção animal, cereais de inverno,feijão, milho, algodão, café, fruticultura e propagação vegetal (projeto/unidade)	RGP III - Londrina	204	
	Executar projetos de pesquisa em sistema de produção, conservação de solo, recursos florestais, culturas forrageiras e diversas, arroz, cereais de inverno, milho, fruticultura e propagação vegetal (projeto/unidade)	RGP IV - Guarapuava	116	
	Realizar projeto de pesquisa em manejo e conservação em solo e água, produção animal, cereais de inverno, feijão, algodão, café, fruticultura, culturas diversas e propagação vegetal (projeto/unidade)	RGP V - Maringá	132	
	Realizar projetos de pesquisa em sistema de produção, manejo e conservação em solo e água, produção animal, cereais de inverno, feijão, milho, algodão, culturas diversas e propagação vegetal (projeto/unidade)	RGP VI - Cascavel	88	
<b>2854</b>	<b>AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO-TECPAR</b>			<b>R\$ 28.356.420,00</b>
	Realizar serviços tecnológicos, metrologia, inspeção veicular e certificação (produto/unidade)	Estado	43.520	
<b>2857</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIÊNCIA - EMATER/PR</b>			<b>R\$ 1.120.000,00</b>
	ATENDIMENTO ATRAVÉS DO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DO QUADRO FUNCIONAL DA EMATER E CONTRATADOS (pessoa/número)	Estado	800.000	

**Programa 03 AÇÃO E INSERÇÃO CULTURAL**

Órgão Resp. 51 SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Objetivo Valorizar a identidade paranaense e sua produção artística desenvolvendo o mercado de trabalho e a geração de emprego. Incentivar o trabalho artesanal resgatando vocações regionais. Preservar o patrimônio cultural, natural e artístico e valorizar a memória e a identidade, estimulando o turismo cultural e a circulação da cultura dentro e fora do Paraná.

Público-Alvo População paranaense em geral priorizando os grupos excluídos do processo cultural, artistas, técnicos, artesãos e produtores e empreendedores culturais.

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	48.938.340	203.652.980
Capital	4.432.200	20.908.990
Total	53.370.540	224.561.970

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1080</b>	<b>PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE UMA PROGRAMAÇÃO SINAL DA RTVE</b>	<b>CULTURAL EDUCATIVA E AMPLIAÇÃO DO</b>		<b>R\$ 8.524.620,00</b>
	Produzir programas educativos e culturais (programa/unidade)	Estado	240	
	Modernizar e ampliar estúdios de rádio e televisão (equipamento/unidade)	RGP I - Curitiba	40	
	Implantar rede digital para TV e rádios através de fibra ótica (estação/unidade)	RGP I - Curitiba	120	
	Implantar sistema de divulgação nacional com contratação de satélite (sistema/contrato)	RGP I - Curitiba	1	
<b>1081</b>	<b>PROMOÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DA MÚSICA E DAS ARTES TEATRO GUAÍRA</b>	<b>CÊNICAS E AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO</b>		<b>R\$ 8.265.060,00</b>
	Promover o Teatro de Bonecos e Férias Animadas para Crianças (evento/número)	RGP I - Curitiba	60	
	Promover o Teatro de Comédia do Paraná - TCP (espetáculo/número)	RGP I - Curitiba	4	
	Promover a apresentação de Concertos Sinfônicos e Didáticos (concerto/número)	RGP I - Curitiba	120	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Promover a realização do Troféu Gralha Azul (evento/número)	RGP I - Curitiba	4	
	Promover a criação e as apresentações do Ballet Teatro Guaíra (produção/número)	RGP I - Curitiba	60	
	Promover a criação e as apresentações da Companhia de Dança G2 (produção/número)	RGP I - Curitiba	60	
	Promover a apresentação de espetáculos da Escola de Dança do Teatro Guaíra (produção/número)	RGP I - Curitiba	24	
	Promover o Festival Espetacular de Teatro de Bonecos (evento/número)	RGP I - Curitiba	4	
	Promover o Teatro para o Povo (espetáculo/número)	RGP I - Curitiba	50	
	Promover Leituras Dramáticas (leitura/número)	RGP I - Curitiba	20	
	Realizar viagens de contato e planejamento das ações que efetivem a integração Cultural com o Mercosul (viagem/número)	Estado	48	
	Realizar o Festival da Tríplice Fronteira (evento/número)	Estado	4	
	Realizar o Encontro Interativo da Cultura do Mercosul (evento/número)	Estado	2	
	Promover a geração, manutenção e capacitação de Núcleos no Estado (núcleo/número)	Estado	100	
	Promover a circulação da produção cultural do Estado, no Estado (apresentação/número)	Estado	20	
	Realizar eventos: seminários, encontros, cursos, oficinas, festivais micro regionais e regionais - Paranização (evento/número)	Estado	90	
	Promover o apoio e a circulação de espetáculos (espetáculo/número)	RGP I - Curitiba	40	
	Promover a geração de corredores da Integração Cultural - ampliação e consolidação (viagem/número)	Estado	10	
<b>1082</b>	<b>PROMOÇÃO DE PROJETOS NA ÁREA DE INCENTIVO LEITURA E A CRIAÇÃO DE BIBLIOTECAS</b>			<b>R\$ 772.770,00</b>
	Apoiar e promover projetos na área de incentivo à leitura (projeto/unidade)	RGP I - Curitiba	80	
	Promover cursos, palestras, apresentações lançamentos de livros, sessões de cinema e exposições (evento/unidade)	RGP I - Curitiba	840	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Promover eventos especiais (oficina,torneios,concursos e eventos) (evento/unidade)	RGP I - Curitiba	60	
	Desenvolver projetos para preservação da memória cultural do Estado (projeto/unidade)	RGP I - Curitiba	12	
	Desenvolver atividades especiais para portadores de deficiência (atividade/unidade)	RGP I - Curitiba	12	
	Promover a comemoração dos 50 anos do prédio da Biblioteca Pública do Paraná - BPP (evento/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Modernizar a área tecnológica da cultura (equipamento/unidade)	RGP I - Curitiba	60	
	Desenvolver projetos para expandir a atuação cultural da BPP (evento/unidade)	RGP I - Curitiba	24	
	Promover a comemoração dos 150 anos da criação da BPP (evento/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2273</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE AÇÃO E INSERÇÃO CULTURAL</b>			<b>R\$ 29.815.040,00</b>
	Implementar projetos especiais para valorização da cultura paranaense e modernização tecnológica na área cultural (projeto/unidade)	Estado	20	
	Realizar cursos de formação na área de folclore e artesanato. Montagem de exposição de artistas - artesãos populares (curso/unidade)	Estado	12	
	Editar livros (livro/exemplar)	Estado	20.000	
	Promover projetos na área de artes gráficas (divulgação/unidade)	Estado	600	
	Promover e apoiar a ação cultural nos municípios (evento/unidade)	Estado	200	
	Apoiar a promoção de projetos de música (evento/unidade)	Estado	12	
	Realizar exposições nas áreas de artes plásticas, fotografia e história (exposição/unidade)	RGP I - Curitiba	122	
	Valorizar e preservar o patrimônio cultural. Restaurar prédios públicos. Tombamento e restauro de cinemas do interior. Tombamento e preservação de áreas naturais (preservação e restauro/centro histórico)	RGP I - Curitiba	39	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Promover eventos anuais do calendário da Secretaria de Estado da Cultura - SEEC (evento/unidade)	Estado	48	
	Realizar encontros, eventos, seminários, cursos e outras atividades de alguma maneira relacionadas à cultura (evento/unidade)	Estado	40	
	Modernizar a estrutura física e de equipamentos da administração direta da SEEC (móveis e equipamentos/unidade)	RGP I - Curitiba	140	
	Realizar festival de cinema (cinema/prêmio)	Estado	1	
	Implantar Bibliotecas Públicas no Interior do Estado (biblioteca pública/unidade)	Estado	47	
	Reformar o Ginásio Paranaense (obra/m2)	Estado	1.992	
	Implantar o Centro Juvenil de Artes Plásticas (obra/m2)	Estado	620	
	Reformar o Museu da Imagem do Som - MIS (obra/m2)	Estado	1.280	
	Reformar o Cine Teatro da Lapa (obra/município)	RGP I - Curitiba	1	
<b>2274</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEEC</b>			<b>R\$ 51.420.680,00</b>
	Manter e operacionalizar a estrutura administrativa da SEEC (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	48	
<b>2276</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO CULTURA - PEIC</b>			<b>R\$ 20.918.280,00</b>
	Apoiar festivais, produções e projetos culturais (evento/unidade)	Estado	196	
	Implementar e administrar o Fundo Estadual da Cultura (gestão/fundo)	Estado	4	
<b>2277</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA RTVE</b>			<b>R\$ 36.722.180,00</b>
	Manter e operacionalizar a estrutura administrativas da RTVE (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2279</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA BBP</b>			<b>R\$ 20.467.190,00</b>
	Manter , adequar e capacitar a estrutura administrativa da Biblioteca Pública do Paraná (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2281</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO CCTG</b>			<b>R\$ 47.656.150,00</b>
	Manutenção e revitalização das unidades administrativas do CCTG (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	48	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Recursos para atender despesas com folha de pagamento (folha de pagamento/pagamento)	RGP I - Curitiba	52	

**Programa 04 BONS CAMINHOS**

Órgão Resp. 71 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Objetivo Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no sistema viário estadual, as condições competitivas para o escoamento da produção paranaense e a redução dos custos logísticos de transportes. Atuando na ampliação e recuperação da infra-estrutura de transportes nos setores rodoviário, ferroviário, aeroportuário e hidroviário.

Público-Alvo População em Geral

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	65.121.350	294.306.310
	Capital	213.573.850	1.503.489.690
	Total	278.695.200	1.797.796.000

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1178</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - CORREDORES DE</b>	<b>INCLUSÃO</b>		<b>R\$ 600.000,00</b>
	Contratar assessoramento técnico às Superintendências Regionais (contrato/unidade)	Estado	1	
	Elaborar e adequar projeto de engenharia (contrato/unidade)	Estado	1	
<b>1180</b>	<b>CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS - BOA ESTRADA</b>			<b>R\$ 523.485.080,00</b>
	Construir e restaurar rodovias (estrada/m)	RGP I - Curitiba	170.980	
	Construir e restaurar rodovias (estrada/m)	RGP II - Ponta Grossa	5.000	
	Construir e restaurar rodovias (estrada/m)	RGP III - Londrina	68.480	
	Construir e restaurar rodovias (estrada/m)	RGP IV - Guarapuava	156.670	
	Construir e restaurar rodovias (estrada/m)	RGP V - Maringá	187.920	
	Construir e restaurar rodovias (estrada/m)	RGP VI - Cascavel	190.660	
	Construir interseções, contornos, acessos e variantes. Construir obras de arte especiais (estrada/m)	Estado	4.480	
	Contratar assessoria de projetos e supervisão de obras (contrato/unidade)	Estado	42	
	Elaborar e adequar projetos de engenharia (projeto/unidade)	Estado	34	
	Contratar estudos para tratamento ambiental (estudo/unidade)	Estado	24	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Desapropriar áreas de obras concluídas (desapropriação/unidade)	Estado	600	
	Construir e restaurar rodovias (estrada/m)	Estado	473.200	
<b>1197</b>	<b>ESTRADAS RURAIS</b>			<b>R\$ 29.796.310,00</b>
	Pavimentar estradas rurais (estrada rural/km)	Estado	126	
	Pavimentar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP II - Ponta Grossa	60	
	Pavimentar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP III - Londrina	13	
	Pavimentar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP IV - Guarapuava	16	
	Pavimentar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP V - Maringá	34	
	Pavimentar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP VI - Cascavel	54	
<b>1200</b>	<b>CALÇAMENTO POLIÉDRICO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS</b>			<b>R\$ 99.688.770,00</b>
	Executar pavimentação poliédrica e adequação de estradas rurais (estrada rural/km)	Estado	2.768	
	Apoio Administrativo no Projeto 1200 (Pessoal) (manutenção/unidade)	Estado	4	
<b>1203</b>	<b>PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL - DER</b>			<b>R\$ 330.500.000,00</b>
	Construir rodovias (estrada/m)	Estado	285.440	
	Construir interseções, contornos, acessos e variantes (estrada/m)	Estado	6.000	
	Construir obras de arte especiais (ponte/m)	Estado	800	
	Elaborar e adequar projetos de engenharia (projeto/unidade)	Estado	16	
	Contratar assessoria de projetos e supervisão de obras (contrato/unidade)	Estado	20	
	Contratar estudos para tratamento ambiental (estudo/unidade)	Estado	10	
	Restaurar, reabilitar e melhorar rodovias (estrada/m)	Estado	51.600	
<b>1204</b>	<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO/BIRD DER</b>			<b>R\$ 56.250.000,00</b>
	Adequar estradas rurais (estrada rural/km)	Estado	2.813	
<b>1810</b>	<b>MELHORIA E EXPANSÃO DA FERROESTE</b>			<b>R\$ 7.200.000,00</b>
	Executar projetos e obras de infra-estrutura ferroviária, em parceria com a iniciativa privada (abrigo/projeto)	Estado	13	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2175</b>	<b>PLANOS E PROGRAMAS DE TRANSPORTES</b>			<b>R\$ 2.701.100,00</b>
	Editar mapas de transportes do Paraná (mapa/unidade)	Estado	20.000	
	Realizar Estudos, Projetos e Planos de Transportes (estudo/unidade)	Estado	17	
	Apoio Administrativo na Atividade 2175 (Pessoal) (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2375</b>	<b>MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA</b>			<b>R\$ 15.678.790,00</b>
	Executar recuperação de pista e melhorias em Aeroportos (aeroporto/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
	Executar recuperação de pista e melhorias em Aeroportos (aeroporto/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	1	
	Executar recuperação de pista e melhorias em Aeroportos (aeroporto/unidade)	RGP III - Londrina	1	
	Executar recuperação de pista e melhorias em Aeroportos (aeroporto/unidade)	RGP IV - Guarapuava	1	
	Executar recuperação de pista e melhorias em Aeroportos (aeroporto/unidade)	RGP V - Maringá	1	
	Executar recuperação de pista e melhorias em Aeroportos (aeroporto/unidade)	RGP VI - Cascavel	1	
	Executar recuperação de pista e melhorias em Aeroportos (aeroporto/unidade)	Estado	9	
	Apoio Administrativo na Atividade 2375 (Pessoal) (manutenção/unidade)	Estado	4	
<b>2376</b>	<b>MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA HIDROVIÁRIA</b>			<b>R\$ 4.343.210,00</b>
	Implantar atracadouro - Auxílio à município (atracadouro/unidade)	RGP I - Curitiba	9	
	Reformar e Adquirir Balsas - Auxílio à Município (balsa/unidade)	Estado	57	
	Apoio Administrativo da Atividade 2376 (Pessoal) (manutenção/unidade)	Estado	4	
<b>2380</b>	<b>CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO ESTADUAL</b>			<b>R\$ 626.476.540,00</b>
	Manter e Gerenciar Unidades Administrativas descentralizadas do DER (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Conservar e manter rodovias (estrada/km)	Estado	47.656	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2381</b>	<b>FOMENTO RODOVIÁRIO AOS MUNICÍPIOS</b>			<b>R\$ 32.447.800,00</b>
	Construir vigas para pontes municipais. Fornecer outros materiais para completar a obra (viga/m)	Estado	40.000	
	Prestar auxílio à município para melhorar/recuperar a malha viária. Realizar em 2004 a continuidade de 63 convênios de 2001 e 2002 e iniciar 10 novos convênios (estrada rural/município)	Estado	142	
	Recuperar equipamentos rodoviários (caminhões e outros) (estrada rural/equipamento)	Estado	200	
	Apoio Administrativo na Atividade 2381 (Pessoal) (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2382</b>	<b>OPERAÇÃO DO SISTEMA DE RODOVIAS ESTADUAIS E FEDERAIS DELEGADAS - CONCESSÃO E TERCERIZAÇÃO</b>			<b>R\$ 68.628.400,00</b>
	Operar e Fiscalizar o pedagiamento na Ponte de Guaíra. Gerenciar concessão da travessia da Baía de Guaratuba. Fiscalizar o Transporte Intermunicipal de Passageiros (contrato/unidade)	Estado	12	
	Construir contorno de Guaíra e acessos à Ponte sobre o rio Paraná (estrada/m)	RGP VI - Cascavel	9.160	
	Construir praça de pedágio e edifício de fiscalização na Ponte sobre o Rio Paraná em Guaíra (praça de pedágio/unidade)	RGP VI - Cascavel	1	
	Gerenciar rodovias concessionadas. Contratar assessoria de supervisão e fiscalização obras (contrato/unidade)	Estado	7	

**Programa 05 RESGATE DO PORTO PÚBLICO**

Órgão Resp. 71 SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Objetivo Resgatar a condição de Porto Público, transformando os Portos do Paraná em uma plataforma de movimentação de cargas, moderna, eficaz e que ofereça segurança à carga e aos navios. Atuar como agente indutor do desenvolvimento econômico e social, garantindo preços portuários competitivos.

Público-Alvo Setores industrial e agrícola ligados aos segmentos de exportação e importação

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	69.727.000	281.667.720
Capital	103.200.000	305.133.200
Total	172.927.000	586.800.920

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1190</b>	<b>MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA LOGÍSTICA - APPA</b>			<b>R\$ 268.133.200,00</b>
	Ampliar cais público à oeste - Porto de Paranaguá (cais/m)	RGP I - Curitiba	820	
	Concretar vias de acesso Porto de Paranaguá (acesso/km)	RGP I - Curitiba	17	
	Aprofundar canal de acesso e bacia de evolução - Pguá Dragagem (dragagem/pés)	RGP I - Curitiba	2	
	Implantar Distrito Industrial Aduaneiro Paranaguá (distrito/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
	Construir Moega Dupla com tombadores e sistema de pesagem - Paranaguá (moega/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
	Implantar sistema de combate a incêndios na faixa portuária - Paranaguá (sistema/unidade)	RGP I - Curitiba	2	
	Modernizar silo horizontal da APPA - Paranaguá (silo/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
	Aprofundar canal de acesso e bacia de evolução Antonina - Dragagem (dragagem/pés)	RGP I - Curitiba	4	
	Ampliar e melhorar a infra e superestrutura terrestre e velocidade de operação Paranaguá e Antonina (transporte hidroviário/unidade)	RGP I - Curitiba	2	
	Implantar infra-estrutura de informática e de automação (sistema/unidade)	RGP I - Curitiba	1	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Implantar software corporativo - ERP (sistema/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
	Implantar controle de acesso e circuito fechado de TV operação (sistema/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
	Adquirir equipamentos de infra-estrutura portuária (equipamento/unidade)	RGP I - Curitiba	15	
<b>2385</b>	<b>GERENCIAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA E DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS</b>			<b>R\$ 318.667.720,00</b>
	Gerenciar, controlar e fiscalizar as Operações Portuárias (operação/unidade)	RGP I - Curitiba	4	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 06 COORDENAÇÃO DA RMC**

Órgão Resp. 81 SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Objetivo Estabelecer diretrizes p/ ações na Região Metropolitana de Curitiba (RMC), nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo regional, sistema viário, habitação, infra-estrutura, meio ambiente, socioeconômico e institucional, bem como a implantação do PDI e a gestão de bacias. Articular com os outros níveis de governo de forma a conduzir ações coordenadas no âmbito da RMC.

Público-Alvo A população e as 26 Prefeituras da RMC.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	8.501.500	16.718.940
	Capital	86.460.000	180.481.510
	Total	94.961.500	197.200.450

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1345</b>	<b>COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA DA REGIÃO METROPOLITANA DE</b>	<b>CURITIBA</b>		<b>R\$ 4.000.000,00</b>
	Desapropriar áreas (obra/m2)	RGP I - Curitiba	140.000	
<b>1347</b>	<b>INTEGRAÇÃO DO TRANSPORTE METROPOLITANO DE CURITIBA-PIT</b>			<b>R\$ 105.292.750,00</b>
	Executar obras de pavimentação Executar obras de arte Implantar abrigos piramidal Executar obras nos terminais (obra/unidade)	RGP I - Curitiba	642	
<b>1350</b>	<b>PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL - NOVO EIXO DE DESNVOLVIMENTO METROPOLITANO - COMEC</b>			<b>R\$ 73.000.000,00</b>
	Restaurar e melhorar via urbanas Execução de obras de pavimentação Implantação de equipamentos urbanos Execução de trincheiras (abrigo/dose)	RGP I - Curitiba	80	
<b>2026</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA COMEC</b>			<b>R\$ 14.907.700,00</b>
	Manter a estrutura administrativa do órgão (manutenção/instituição)	Estado	4	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 07 MEIO AMBIENTE**

Órgão Resp. 69 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Objetivo Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna, e desenvolver instrumento de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território paranaense.

Público-Alvo População paranaense.

VALORES FINANCEIROS:			
	2004	2004-2007	
Correntes	101.287.660	403.937.530	
Capital	65.361.420	230.221.140	
Total	166.649.080	634.158.670	

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1018</b>	<b>CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF-AGE/SEPL</b>			<b>R\$ 1.091.500,00</b>
	Supervisionar em campo o projeto no Paraná (supervisão/unidade)	Estado	37	
	Realizar estudos identificados sobre biodiversidade (estudo/unidade)	Estado	7	
<b>1031</b>	<b>CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF-EMATER/PR</b>			<b>R\$ 6.691.500,00</b>
	Assistir Produtores - Biodiversidade (família/número)	Estado	19.600	
<b>1145</b>	<b>CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF-SEMA</b>			<b>R\$ 660.000,00</b>
	Promoção de eventos como cursos, palestras, campanhas e outros (evento/unidade)	Estado	45	
<b>1146</b>	<b>ZONEAMENTO ECOLÓGICO E ECONÔMICO DO PARANÁ</b>			<b>R\$ 4.000.000,00</b>
	Confeccionar banco de dados e de bases cartográficas (banco de dados/unidade)	Estado	1	
	Diagnosticar o meio físico-biótico, socioeconômico e jurídico institucional (diagnóstico/unidade)	Estado	12	
	Elaborar cenários, tendências e diretrizes gerais (estudo/unidade)	Estado	12	
<b>1151</b>	<b>PROTEÇÃO DA FLORESTA ATLÂNTICA - PRÓ-ATLÂNTICA</b>			<b>R\$ 34.455.000,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Desenvolver ações integradas de fiscalização e monitoramento ambiental (fiscalização/km2)	RGP I - Curitiba	11.390	
	Estruturar, implementar e estabelecer diretrizes de uso nas unidades de conservação da região (unidade de conservação/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Dotar de infra-estrutura postos de policiamento florestal, escritórios do IAP e caminho histórico do Itupava (obra/unidade)	RGP I - Curitiba	13	
	Desenvolver ações e mapeamento de diversos temas em escalas compatíveis (mapa/unidade)	RGP I - Curitiba	45	
<b>1152</b>	<b>PRÓ-SANEAMENTO - SUDERHSA</b>			<b>R\$ 7.669.800,00</b>
	Realizar estudos, projetos e obras de aterros sanitários, drenagem e poços artesianos em convênio com a Caixa Econômica Federal (obra/município)	Estado	56	
<b>1159</b>	<b>AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - PNMAII/SEMA</b>			<b>R\$ 6.029.100,00</b>
	Aparelhar e treinar município e órgãos ambientais em licenciamento ambiental (instituição/unidade)	RGP I - Curitiba	48	
	Executar o plano de zoneamento do litoral com ênfase na área marinha (plano/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
	Estruturar uma rede de amostragem de qualidade da água na bacia hidrográfica do Paraná III, para gestão de recursos hídricos (sistema/unidade)	RGP VI - Cascavel	1	
<b>1167</b>	<b>CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF-IAP</b>			<b>R\$ 3.261.500,00</b>
	Elaborar planos de manejo (plano/unidade)	Estado	16	
	Desenvolver ações de proteção da fauna silvestre (ação/unidade)	Estado	30	
	Construir o Centro de Fauna (centro/unidade)	Estado	1	
	Elaborar sistema e diretrizes para monitoramento do projeto (sistema/unidade)	Estado	4	
	Estruturar equipes para monitoramento, fiscalização e proteção (equipe/unidade)	Estado	80	
	Realizar cursos e seminários de capacitação (curso/unidade)	Estado	90	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Elaborar e produzir materiais didáticos para a divulgação do projeto (projeto/unidade)	Estado	3	
<b>1863</b>	<b>CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE NO PARANÁ/GEF-CODAPAR</b>			<b>R\$ 4.000.000,00</b>
	Implantar módulos agroecológicos (módulo/unidade)	Estado	40	
<b>2120</b>	<b>POLICIAMENTO DO MEIO AMBIENTE</b>			<b>R\$ 3.014.300,00</b>
	Ampliar o policiamento ostensivo ambiental (patrulha/unidade)	Estado	23.040	
	Fiscalizar a exploração de produtos florestais (patrulha/unidade)	Estado	24.000	
	Fiscalizar as atividades de caça (patrulha/unidade)	Estado	12.000	
	Fiscalizar as atividades de poluição e mineração (patrulha/unidade)	Estado	1.200	
	Fiscalizar as atividades de pesca predatória (patrulha/unidade)	Estado	18.000	
	Executar atividades de educação ambiental (palestra/unidade)	Estado	2.880	
	Realizar ações de patrulhamento aéreo (patrulha/unidade)	Estado	192	
	Realizar ações de supervisão periódica (patrulha/unidade)	Estado	1.824	
<b>2153</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMA</b>			<b>R\$ 30.163.260,00</b>
	Manter as atividades da SEMA, visando a formulação e execução das políticas de meio ambiente (manutenção/unidade)	Estado	4	
<b>2154</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SUDERHSA</b>			<b>R\$ 69.410.690,00</b>
	Manter a estrutura, executar reparos, adquirir móveis e equipamentos, fiscalizar obras, operar rede hidrométrica, outorgar uso de recursos hídricos, avaliar índices de ICMS ecológico (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Instalar a infra-estrutura necessária a gestão dos recursos hídricos (gestão/sistema)	Estado	1	
<b>2170</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IAP</b>			<b>R\$ 156.104.740,00</b>
	Manter atividades administrativas pertinentes ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2350</b>	<b>AÇÕES AGRÁRIAS, FUNDIÁRIAS E CARTOGRÁFICAS - SEMA</b>			<b>R\$ 59.763.840,00</b>
	Realizar o cadastro nacional de imóveis rurais de uso múltiplo (cadastro/imóvel)	Estado	150.030	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Realizar o cadastro de regularização de imóveis rurais. (cadastro/imóvel)	Estado	25.366	
<b>2351</b>	<b>RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE VÁRZEAS</b>			<b>R\$ 3.000.000,00</b>
	Realizar estudos, projetos e obras de recuperação de várzeas - sistemas Palmital/Barigui, mediante convênio com a Petrobrás (sistema/unidade)	RGP I - Curitiba	2	
<b>2355</b>	<b>OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI</b>			<b>R\$ 86.390.000,00</b>
	Operar o fluxo financeiro do Fundo: rever o manual de operação e implantar a cobrança pelo uso da água nas Bacias previstas nos Planos de Bacias repassando os recursos para custeio do órgão gestor de rec. hídricos. (gestão/fundo)	Estado	1	
	Executar estudos, projetos e obras para as 16 bacias hidrográficas (bacia/unidade)	Estado	16	
<b>2357</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FEMA</b>			<b>R\$ 123.180.000,00</b>
	Executar as despesas correntes da SEMA (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Proceder a conversão da base cartografica para sistema geográfico de informações - SIG (sistema/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver ações do projeto Plantando Palmito - Baia Limpa (projeto/unidade)	RGP I - Curitiba	3	
	Adquirir Unidade Móvel de Educação Ambiental (veículo/unidade)	Estado	3	
	Realizar campanha de divulgação de reaproveitamento de resíduos sólidos (campanha/unidade)	Estado	18	
	Implantar centrais de moagem de entulhos-resíduos sólidos da construção civil (equipamento/unidade)	Estado	12	
	Divulgar os programas ambientais/eventos/legislação ambiental (divulgação/unidade)	Estado	21	
	Executar as despesas correntes do IAP (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Reequipar o Instituto Ambiental do Paraná - IAP (Sede e Escritórios Regionais) (instituição/unidade)	Estado	1	
	Adquirir motoplanadores (aeronave/unidade)	Estado	2	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
	Proceder a regularização fundiária das Unidades de Conservação, ampliação e criação de novas áreas /estruturação/implementação e conservação de Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas (unidade de conservação/unidade)	Estado	15	
	Aprimorar mecanismos de reserva legal e preservação permanente-SISLEG (sistema/unidade)	Estado	1	
	Implantar centro de manejo da vida silvestre (centro/unidade)	Estado	1	
	Implantar Parque Ambiental em Foz do Iguaçu (obra/unidade)	RGP VI - Cascavel	1	
	Implantar Jardim Botânico em Londrina (obra/unidade)	RGP III - Londrina	1	
	Implantar sistema de ciclovias com bicicletários (sistema/unidade)	Estado	3	
	Conservar e recuperar Fundos de Vale nos municípios (município/unidade)	Estado	40	
	Desenvolver programa de Matas Ciliares (programa/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver programa de combate ao tráfico de fauna e flora nativa (programa/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver ações de monitoramento ambiental (ação/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver ações de fiscalização e licenciamento ambiental (ação/unidade)	Estado	6	
	Implementar o Programa Força Verde (programa/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver ações de alternativas florestais (ação/unidade)	Estado	30	
	Manter sistema digitalizado do SERFLOR (sistema/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver o programa de arborização urbana nos municípios paranaenses (Município Verde) (programa/unidade)	Estado	1	
	Monitorar cobertura florestal do Estado (programa/unidade)	Estado	1	
	Manter capacidade analítica dos laboratórios ambientais do IAP (ação/unidade)	Estado	27	
	Monitorar a Qualidade do Ar/Águas/Rios e Reservatórios do Estado (programa/unidade)	Estado	1	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Promover o desenvolvimento institucional (modernização administrativa/instituição)	Estado	3	
	Desenvolver programa Conservação/Recuperação AmbientalRio Limpo / mananciais (programa/unidade)	Estado	1	
	Desapropriar áreas p/implantação e/ou ampliação de Unidades de Conservação/Parques/Áreas Protegidas (parque/unidade)	Estado	15	
<b>2358</b>	<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES CIVIS E PÚBLICAS DO FEMA</b>			<b>R\$ 3.500.000,00</b>
	Desenvolver ações conjuntas para recuperação de bens ambientais lesados (ação/unidade)	Estado	4	
<b>2359</b>	<b>AÇÕES DO PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE - IAP</b>			<b>R\$ 24.773.440,00</b>
	Fiscalizar empreendimentos potencialmente impactantes (auto de infração/unidade)	Estado	34.000	
	Emitir licenciamento de atividades potencialmente poluidoras (autorização/unidade)	Estado	44.000	
	Manter sistema de legislação ambiental__SISLEG (sistema/unidade)	Estado	1	
	Realizar monitoramento de empreendimentos potencialmente impactantes (licenciamento/unidade)	Estado	36.000	
	Realizar vistorias de novos plantios florestais (vistoria/hectare)	Estado	200.000	
	Monitorar território paranaense quanto a ocorrência de incêndios florestais (sistema/unidade)	Estado	4	
	Coletar e beneficiar sementes de espécies florestais nativas (semente/tonelada)	Estado	8	
	Produzir e plantar mudas de espécies florestais/matias ciliares (muda/mil mudas)	Estado	80.000	
	Celebrar convênios com municípios junto ao programa município verde (convênio/município)	Estado	399	
	Readequar/recuperar infra-estrutura dos viveiros florestais próprios do IAP (viveiro/unidade)	Estado	29	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Modernizar laboratório de beneficiamento e armazenagem próprios do IAP (laboratório/unidade)	Estado	6	
	Cadastrar através do SISLEG imóveis rurais (imóveis rurais/unidade)	Estado	100.000	
	Promover treinamento de equipe técnica (técnico/unidade)	Estado	65	
	Credenciar as instituições de amostragem e determinação analítica de emissões (laboratório/unidade)	Estado	8	
	Implantar centros de inspeção veicular na 1ª. fase do projeto (centro/unidade)	Estado	209	
	Desenvolver ações para inspeção da frota de veículos automotores (ação/unidade)	Estado	4	
	Inscrever em dívida ativa débitos de multas não pagas (processo/unidade)	Estado	2.000	
<b>2362</b>	<b>EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BACIA AZUL - IAP</b>			<b>R\$ 7.000.000,00</b>
	Realizar análises laboratoriais de amostras ambientais (análise/unidade)	Estado	220.000	
	Ampliar novos parâmetros para análises de amostras ambientais (parâmetros/unidade)	Estado	85	
	Realizar campanhas de coleta em reservatórios (campanha/unidade)	Estado	144	
	Realizar campanhas de coleta em rios (campanha/unidade)	Estado	80	
	Emitir boletins de balneabilidade das praias do Estado (boletim/unidade)	Estado	60	
	Manter o sistema de gestão da qualidade ISO 9001/2000 (sistema/unidade)	Estado	1	
	Manter em operação estações manuais de monitoramento de qualidade do ar (estação/unidade)	Estado	16	
	Manter em operação estações automáticas para monitoramento da qualidade do ar (estação/unidade)	Estado	28	
	Capacitar técnicos p/controle de emissões atmosféricas por fonte fixa (profissional capacitado/número)	Estado	240	
	Instalar novas estações manuais p/monitoramento da qualidade do ar (estação/unidade)	Estado	8	

**Programa 08 DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Órgão Resp. 67 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo O desenvolvimento regionalizado de uma rede estadual de cidades dotadas de infra-estrutura e serviços urbanos comunitários adequados às suas respectivas funções, para servir de apoio ao desenvolvimento descentralizado da indústria, do complexo agro-industrial, do comércio e dos serviços;o desenvolvimento orientado das cidades voltado para a inclusão social

Público-Alvo Administração dos Municípios/População do Estado do Paraná

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	8.989.830	16.294.030
Capital	212.184.750	485.605.870
Total	221.174.580	501.899.900

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
1136	OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE	DESENVOLVIMENTO URBANO - FDU		R\$ 501.899.900,00
	Atender os municípios em infra-estrutura, área institucional e transportes (município/número)	Estado	220	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 09 ENERGIA**

Órgão Resp. 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo O programa objetiva que o Estado do Paraná possa prover a economia e a população paranaense de uma energia barata e de qualidade, de forma a ampliar o nível de emprego e qualidade de vida de todos os paranaenses, principalmente daqueles que possuem um nível de renda baixo, vivendo nas periferias das cidades e nas zonas rurais.

Público-Alvo População do Estado do Paraná.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes		
	Capital	572.500.000	1.774.000.000
	Total	572.500.000	1.774.000.000

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>2851</b>	<b>GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA</b>			<b>R\$ 1.774.000.000,00</b>
	Construir e manter linhas de transmissão (sistema de energia/km)	Estado	1.777	
	Construir e manter subestações (sistema de energia/MVA)	Estado	2.896	
	Ampliar e manter o sistema de distribuição urbana e rural de energia elétrica (sistema de energia/km)	Estado	38.217	
	Incluir novos consumidores urbanos e rurais de distribuição de energia elétrica (ligação/unidade)	Estado	347.175	
	Desenvolver novas fontes alternativas de energia (projeto/unidade)	Estado	8	
	Ampliar e manter o sistema de geração de energia elétrica (sistema de energia/unidade)	Estado	4	
	Ampliar e manter o sistema de telecomunicações (sistema de energia/unidade)	Estado	4	
	Ampliar sistema de telecomunicações/Paraná Digital (ponto de acesso/unidade)	Estado	4.626	
	Implementar ações de acesso ao Programa de Universalização de Atendimento Rural e Urbano (ligação/unidade)	Estado	4	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 10 DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA**

Órgão Resp. 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Objetivo Reduzir a situação da pobreza rural, gerar novos empregos, proteger o meio ambiente, melhorar as condições de habitação e saneamento básico das famílias rurais e pescadores artesanais, incentivar a diversificação da agropecuária, executar a prevenção, controle e erradicação das doenças de animais e vegetais e promover a modernização, elevando o nível socioeconômico dos agricultores.

Público-Alvo Todos os agropecuaristas, mas principalmente os agricultores familiares. Também fazem parte as agroindústrias, comércio e serviços ligados as cadeias produtiva

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	233.997.780	983.723.910
Capital	159.906.820	514.980.210
Total	393.904.600	1.498.704.120

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1020</b>	<b>PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - AGE/SEPL</b>			<b>R\$ 304.500,00</b>
	Assessorar e avaliar o desempenho do projeto (supervisão/unidade)	Estado	12	
	Realização de estudos de avaliação das metas e objetivos (estudo/estudo)	Estado	2	
<b>1111</b>	<b>PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - SEAB</b>			<b>R\$ 10.000.000,00</b>
	Realizar treinamentos (treinamento/unidade)	Estado	2.100	
	Elaborar Relatórios de Estudos Agro-econômicos e Avaliações, e de Pesquisas Agropecuária/propriedades de referência (relatório/unidade)	Estado	24	
	Orientar beneficiários pela Assistência Técnica Privada (agricultor/número)	Estado	1.660	
	Apoiar o Gerenciamento do Projeto Pr 12 Meses(valor destinado para o custeio do Projeto) (manutenção/instituição)	Estado	1	
<b>1176</b>	<b>INTERVENÇÃO NA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ - PARANÁ 12 MESES/BIRD - DER</b>			<b>R\$ 97.132.500,00</b>
	Reabilitar, restaurar e melhorar rodovias (estrada/km)	RGP II - Ponta Grossa	147	
	Reabilitar, restaurar e melhorar rodovias (estrada/km)	RGP III - Londrina	100	
	Reabilitar, restaurar e melhorar rodovias (estrada/km)	RGP IV - Guarapuava	154	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Reabilitar, restaurar e melhorar rodovias (estrada/km)	RGP V - Maringá	240	
	Contratar assessoria de projetos e supervisão de obras (contrato/unidade)	Estado	2	
	Pavimentar com cascalho rodovias municipais (estrada/km)	Estado	121	
	Pavimentar com pedras irregulares rodovias municipais (estrada/km)	Estado	175	
<b>1184</b>	<b>ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PARANÁ 12 MESES/BIRD-DER</b>			<b>R\$ 28.000.000,00</b>
	Adequar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP I - Curitiba	176	
	Adequar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP II - Ponta Grossa	152	
	Adequar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP III - Londrina	166	
	Adequar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP IV - Guarapuava	130	
	Adequar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP V - Maringá	185	
	Adequar estradas rurais (estrada rural/km)	RGP VI - Cascavel	318	
	Adequar estradas rurais (estrada rural/km)	Estado	473	
<b>1210</b>	<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - SEAB</b>			<b>R\$ 281.250.000,00</b>
	Apoiar beneficiários do Programa de Desenvolvimento Integrado (família/número)	Estado	22.500	
<b>1862</b>	<b>PROJETO PARANÁ 12 MESES/BIRD - CODAPAR</b>			<b>R\$ 50.667.000,00</b>
	Dar apoio a agricultores beneficiados pelo Paraná 12 Meses - Funparaná (produtor/número)	Estado	24.762	
<b>2325</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E PROGRAMÁTICA DA SEAB</b>			<b>R\$ 113.621.980,00</b>
	Apoio e manutenção das estruturas físicas e administrativas e das atividades necessárias ao desenvolvimento da administração direta da SEAB (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2327</b>	<b>PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL</b>			<b>R\$ 16.100.000,00</b>
	Prevenir, controlar e erradicar as enfermidades de animais para garantir o padrão de qualidade dos produtos de origem animal (defesa sanitária/município)	Estado	399	
<b>2328</b>	<b>PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA VEGETAL</b>			<b>R\$ 6.700.000,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Prevenir e controlar doenças e pragas das populações vegetais para garantir o padrão de qualidade dos alimentos de origem vegetal (defesa sanitária/município)	Estado	399	
<b>2332</b>	<b>DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR</b>			<b>R\$ 165.162.270,00</b>
	Promover a viabilização social,econômica e ambiental do agricultor familiar (família/número)	Estado	30.100	
	Fornecer calcário para agricultor familiar (ton/mil) (calcário/tonelada)	Estado	1.775	
	Fornecer sementes para agricultor familiar (semente/tonelada)	Estado	1.600	
<b>2336</b>	<b>FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP</b>			<b>R\$ 8.602.000,00</b>
	Elaborar convênio visando maior agilidade no combate das enfermidades animais (convênio/unidade)	Estado	4	
<b>2338</b>	<b>PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS</b>			<b>R\$ 21.289.440,00</b>
	Promover o desenvolvimento sustentado dos pequenos e médios produtores rurais (produtor/número)	Estado	21.288	
<b>2344</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IAPAR</b>			<b>R\$ 24.897.740,00</b>
	Apoiar a execução das atividades de pesquisa agropecuária e manutenção da estrutura física e administrativa (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
	Apoiar a execução das atividades de pesquisa agropecuária e manutenção das estruturas física e administrativa (manutenção/instituição)	RGP II - Ponta Grossa	4	
	Apoiar a execução das atividades de pesquisa agropecuária e manutenção das atividades física e administrativa (manutenção/instituição)	RGP III - Londrina	4	
	Apoiar a execução das atividades de pesquisa agropecuária e manutenção das estruturas física e administrativa (manutenção/instituição)	RGP IV - Guarapuava	4	
	Apoiar a execução das atividades de pesquisa agropecuária e manutenção das estruturas física e administrativa (manutenção/instituição)	RGP V - Maringá	4	
	Apoiar a execução das atividades de pesquisa agropecuária e manutenção das estruturas física e administrativa (manutenção/instituição)	RGP VI - Cascavel	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2829</b>	<b>FUNDO DE AVAL AGROPECUÁRIO</b>			<b>R\$ 4.000.000,00</b>
	Gerir o Fundo de Aval Rural (fundo/unidade)	Estado	1	
<b>2855</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA EMATER/PR</b>			<b>R\$ 142.409.400,00</b>
	Realizar o apoio à manutenção das estruturas física e administrativa da EMATER (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2856</b>	<b>ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/PR</b>			<b>R\$ 203.987.680,00</b>
	Promover a orientação técnica para agricultores familiares, pescadores artesanais, trabalhadores rurais e outros agricultores (produtor/número)	Estado	212.000	
<b>2858</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL - CLASPAR</b>			<b>R\$ 48.589.020,00</b>
	Coletar amostras de produtos nos vagões e caminhões, para verificar se o produto está dentro dos padrões estabelecidos pela APPA para a formação de lotes para exportação (produto / toneladas/mil )	Estado	56.000	
	Classificar produtos para verificar se atendem aos padrões exigidos pelo MAPA (produto / toneladas/mil )	Estado	2.700	
	Classificar produtos destinados ao consumo humano (produto/tonelada)	Estado	570.000	
	Controlar a qualidade no momento de embarque para verificar se o produto está dentro dos padrões previamente contratados (produto / toneladas/mil )	Estado	3.220	
	Realizar análises laboratoriais para identificar a qualidade de sementes e outros produtos comercializados no Estado (análise/número)	Estado	77.550	
	Controlar a documentação dos veículos que transportam animais, frutas e mudas, nas fronteiras ou divisa com outros Estados (veículo/número)	Estado	650.000	
<b>2860</b>	<b>ARMAZENAGEM, COMERCIALIZAÇÃO, FOMENTO E PROJETOS DE ENGENHARIA - CODAPAR</b>			<b>R\$ 67.018.180,00</b>
	Armazenar produtos agrícolas e industrializados (produto / toneladas/mil )	Estado	5.824	
	Prestar serviços de motomecanização (atendimento / hora/máquina )	Estado	258.000	
	Fiscalizar veículos que passam pela Estação Aduaneira de Cascavel para desembaraço aduaneiro para importação e exportação (veículo/número)	Estado	32.480	
<b>2861</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CEASA</b>			<b>R\$ 20.368.610,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Apoiar e manter as estruturas físicas e administrativas das atividades necessárias ao desenvolvimento da administração da CEASA/PR (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2862</b>	<b>PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR - CEASA</b>			<b>R\$ 167.248.750,00</b>
	Apoiar à comercialização de hortigranjeiros (produto / toneladas/mil )	Estado	1.250	
	Executar obras de reestruturação/equipamentos e revitalização da Ceasa (reforma de prédio público/m2)	Estado	21.736	
	Doar hortigranjeiros para entidades assistenciais (produto/tonelada)	Estado	11.070	
	Capacitar comerciantes e produtores (pessoas) (treinamento/pessoa)	Estado	6.120	
	Prestar atendimento a famílias de baixa renda (produto/tonelada)	Estado	47.739	
<b>2866</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CODAPAR</b>			<b>R\$ 14.155.050,00</b>
	Apoiar e manter as estruturas físicas e administrativas e das atividades necessárias ao desenvolvimento da administração da CODAPAR (Unidades Operacionais de Armazenagem e Mecanização) (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2869</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CLASPAR</b>			<b>R\$ 7.200.000,00</b>
	Apoiar e manter as estruturas físicas e administrativas das atividades necessárias ao desenvolvimento da administração da CLASPAR (manutenção/instituição)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 11 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO**

Órgão Resp. 61 SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL

Objetivo Promover o desenvolvimento econômico do Estado, bem como o desempenho das atividades de apoio relativas aos interesses do Paraná no âmbito do país e no Mercosul.

Público-Alvo População Paranaense em geral tendo como prioridade principalmente a parcela excluída do processo de desenvolvimento.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	19.506.250	85.175.610
	Capital	25.320.000	63.997.020
	Total	44.826.250	149.172.630

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1012</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - SEPL</b>			<b>R\$ 126.000,00</b>
	Desenvolver estudos (estudo/unidade)	Estado	4	
	Proceder a articulação do comitê Assessor de Fomento (projeto/unidade)	Estado	4	
	Promover articulações com entidades de apoio empresarial no campo estadual, nacional e internacional (projeto/unidade)	Estado	4	
<b>1030</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - IPARDES</b>			<b>R\$ 203.000,00</b>
	Estudar arranjos produtivos (estudo/estudo)	RGP I - Curitiba	4	
	Estudar arranjos produtivos (estudo/estudo)	RGP II - Ponta Grossa	4	
	Estudar arranjos produtivos (estudo/estudo)	RGP III - Londrina	4	
	Estudar arranjos produtivos (estudo/estudo)	RGP IV - Guarapuava	4	
	Estudar arranjos produtivos (estudo/estudo)	RGP V - Maringá	4	
	Estudar arranjos produtivos (estudo/estudo)	RGP VI - Cascavel	4	
<b>1069</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - SETI</b>			<b>R\$ 195.300,00</b>
	Realizar seminários sobre Arranjos Produtivos Locais (seminário/unidade)	Estado	4	
<b>1113</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA COMPETITIVIDADE EM CADEIAS PRODUTIVAS - SEIM</b>			<b>R\$ 544.140,00</b>
	Levantar informações e problemas e propor soluções de modernização (estudo/atividade)	Estado	32	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Realizar encontros de divulgação e implementação de soluções (encontro/unidade)	Estado	32	
	Editar estudos e alternativas identificadas da competitividade (estudo/unidade)	Estado	32	
<b>1114</b>	<b>BOM EMPREGO - SEIM</b>			<b>R\$ 790.100,00</b>
	Apoiar a participação em feiras e exposições que promovam produtos e empresas (feira/unidade)	Estado	16	
	Visitar municípios para interagir com os Secretários Municipais de Indústria e Comércio visando apoiar o empreendedorismo local (visita/município)	Estado	399	
	Participar e visitar feiras e exposições a nível nacional para divulgação (feira/unidade)	Estado	24	
	Apoiar empreendedorismo no município através de reuniões, encontros e palestras (município/número)	Estado	399	
	Realizar visitas institucionais a órgãos do governo federal (visita/unidade)	Outros Estados	24	
<b>1115</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - SEIM</b>			<b>R\$ 552.500,00</b>
	Identificar arranjos produtivos existentes e estimular processis de modernização (município/unidade)	Estado	80	
	Identificar arranjos produtivos setoriais de maior importância econômico-social (arranjos/unidade)	Estado	80	
<b>2079</b>	<b>FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE</b>			<b>R\$ 22.837.020,00</b>
	Repassar recursos visando investimentos no Estado (repasse de recursos/unidade)	Estado	18	
<b>2265</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA JUCEPAR</b>			<b>R\$ 38.381.000,00</b>
	Realizar cursos e palestras para o aperfeiçoamento dos recursos humanos (treinamento/unidade)	Estado	48	
	Adquirir veículos para ampliar a estrutura administrativa da Jucepar (veículo/unidade)	Estado	2	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Realizar concurso público de provas e títulos para reposição do quadro funcional (concurso público/unidade)	Estado	1	
	Elaborar quadro próprio de cargos e salários nos termos do Departamento Nacional de Registro do Comércio-DNRC (projeto/unidade)	Estado	4	
	Reformar a estrutura funcional da sede (reforma de prédio público/m2)	Estado	4.000	
	Adquirir nova sede para ampliar a estrutura administrativa da Jucepar (imóvel/m2)	Estado	4.000	
	Promover a modernização administrativa da Jucepar para um melhor atendimento aos usuários dos serviços de registro do comércio (modernização administrativa/projeto)	Estado	1	
<b>2266</b>	<b>REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS</b>			<b>R\$ 12.740.800,00</b>
	Manter e expandir a descentralização dos serviços de registro do comércio nas principais cidades do Estado (escritório regional/unidade)	Estado	4	
	Adquirir móveis e equipamentos para melhoria do atendimento do registro mercantil (móveis e equipamentos/unidade)	Estado	4	
<b>2364</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE ALIANÇAS INTERNACIONAIS E MERCOSUL</b>			<b>R\$ 840.500,00</b>
	RECEPCIONAR MISSÕES ESTRANGEIRAS DE INTERESSE ESTRATÉGICO PARA O PARANÁ (missão/unidade)	Estado	40	
	Realizar cursos de capacitação para difusão da cultura exportadora (curso/unidade)	Estado	24	
	REALIZAR SEMINÁRIOS DE DIFUSÃO E PROMOÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS PARANAENSES (seminário/unidade)	Estado	32	
	REALIZAR MISSÕES COMERCIAIS DE NEGOCIAÇÕES PARA PAÍSES ESTRANGEIROS (missão/unidade)	Exterior	24	
	PARTICIPAR EM FEIRAS INTERNACIONAIS PARA PROMOÇÃO ECONÔMICA E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS (feira/unidade)	Exterior	20	
<b>2366</b>	<b>SISTEMA DE INFORMAÇÃO A INVESTIDORES E MERCADOS</b>			<b>R\$ 477.140,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Desenvolver, criar, produzir e divulgar a indústria, comércio e serviços (material promocional/unidade)	Estado	1	
<b>2370</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO FLORESTAL</b>			<b>R\$ 30.236.000,00</b>
	Implantar, manter e comercializar novas florestas no Estado (florestas/hectare)	Estado	2.000	
	Manter florestas existentes (florestas/hectare)	Estado	68.000	
	Construir casas para vigias de reflorestamentos (casa/unidade)	Estado	4	
<b>2394</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA QUALIDADE, METROLOGIA E NORMAS TÉCNICAS -IPEM</b>			<b>R\$ 11.508.000,00</b>
	Verificar a metrologia de instrumentos de medição e medidas materializadas (fiscalização/instrumento)	Estado	1.120.000	
	Inspecionar e medir mercadorias pré-medidas para avaliação da conformidade (fiscalização/produto)	Estado	2.000.000	
	Verificar produtos têxteis e produtos regulamentados (fiscalização / produto/mil )	Estado	8.600	
	Fiscalizar produtos com certificação compulsória (fiscalização / produto/mil )	Estado	25.200	
	Inspecionar e fiscalizar veículos de transporte de cargas perigosas (fiscalização/veículo)	Estado	1.840	
	Calibrar instrumentos de medir e medidas materializadas (fiscalização/instrumento)	Estado	25.600	
<b>2828</b>	<b>FUNDO DE AVAL - MICROCRÉDITO</b>			<b>R\$ 2.000.000,00</b>
	Gerir o Fundo de Aval (fundo/unidade)	Estado	1	
<b>2863</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA MINEROPAR</b>			<b>R\$ 6.102.350,00</b>
	Manter a estrutura administrativa da MINEROPAR (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2864</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO MINERAL E SERVIÇOS GEOLÓGICOS - MINEROPAR</b>			<b>R\$ 21.638.780,00</b>
	Prestar serviços de consultoria a órgãos públicos e ao setor privado (consultoria/unidade)	Estado	1.019	
	Executar levantamentos geológicos básicos e temáticos (levantamento/km2)	Estado	889.000	

**Programa 12 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

Órgão Resp. 63 SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Objetivo Promover o desenvolvimento sustentável do turismo no Estado do Paraná, de forma planejada e organizada, visando a inclusão social, através de ações de fomento e divulgação, voltadas à ampliação da oferta de produtos turísticos de qualidade, possibilitando a geração de empregos e renda, o aumento do fluxo turístico e do período de permanência com reflexos positivos na receita estadual

Público-Alvo Órgãos públicos e privados, estaduais e municipais; entidades de classe; instituições de ensino superior; empresários usuários da oferta turística estadual.

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	17.423.570	71.636.020
Capital	10.325.040	261.259.650
Total	27.748.610	332.895.670

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1032</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO SUL DO BRASIL - PRODETUR/SUL-AGE/SEPL</b>			<b>R\$ 480.000,00</b>
	Acompanhar e supervisionar a implantação das ações na área prioritária de Foz do Iguaçu (supervisão/unidade)	RGP VI - Cascavel	10	
	Coordenar e elaborar o PDITS - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável da segunda área prioritária do Estado (plano/unidade)	Estado	1	
<b>1226</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO SUL DO BRASIL - PRODETUR/SUL - PRTUR</b>			<b>R\$ 297.520.000,00</b>
	Promover o fortalecimento intitucional dos municípios (município/número)	RGP VI - Cascavel	8	
	Promover o zoneamento municipal (município/número)	RGP VI - Cascavel	5	
	Atualizar o plano diretor de turismo (plano/unidade)	RGP VI - Cascavel	2	
	Caracterizar restauro de edifício histórico (imóvel/unidade)	RGP VI - Cascavel	1	
	Implementar o plano de marketing (plano/unidade)	Estado	48	
	Elaborar estudo de pré-viabilidade do Centro de Convenções de Foz do Iguaçu (estudo/unidade)	RGP VI - Cascavel	1	
	Realizar diagnóstico de capacitação de recursos humanos nos municípios (município/número)	Estado	20	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
	Capacitar os agentes turísticos estaduais (profissional capacitado/número)	Estado	1.800	
	Elaborar plano de desenvolvimento (plano/unidade)	Estado	50	
	Adquirir equipamento de informática e outros (equipamento/unidade)	RGP I - Curitiba	26	
	Construir acesso ao refúgio Bela Vista (acesso/m)	RGP VI - Cascavel	3.200	
	Construir centro receptivo turístico (centro/m2)	RGP VI - Cascavel	1.000	
	Revitalizar a Avenida das Cataratas (obra/m)	RGP VI - Cascavel	4.200	
	Revitalizar o Balneário Três Lagoas (obra/m2)	RGP VI - Cascavel	175.000	
	Revitalizar a área de fronteira na região da Ponte da Amizade (obra/m2)	RGP VI - Cascavel	35.000	
	Recuperar a área marginal ao Lago de Itaipu (obra/m2)	RGP VI - Cascavel	100.000	
	Capacitar funcionários públicos estaduais e municipais para o turismo (servidor capacitado/número)	RGP VI - Cascavel	500	
	Gerenciar o programa a nível estadual (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Capacitar agentes turísticos estaduais (agente/número)	Estado	800	
	Realizar estudos para restauro de edifícios históricos de cunho turístico (estudo/unidade)	Estado	20	
	Investir em obras múltiplas de turismo (município/número)	Estado	350	
	Realizar obra de tratamento de esgoto em balneários públicos em municípios (município/número)	RGP VI - Cascavel	5	
	Concluir a recuperação da área marginal do Lago de Itaipu (obra/m2)	RGP VI - Cascavel	20.000	
	Restaurar edificação histórica (preservação e restauro/unidade)	RGP VI - Cascavel	2	
	Ampliar o sistema de esgoto sanitário (município/número)	RGP VI - Cascavel	2	
	Urbanizar vias públicas (rua/unidade)	RGP VI - Cascavel	3	
	Construir obra de integração do Fórum do Mercosul ao Marco das Três Fronteiras (obra/m2)	RGP VI - Cascavel	1.200	
	Implantar o Parque Ambiental na Vila A (município/número)	RGP VI - Cascavel	1	
	Continuar a recuperação da área de entorno da Ponte da Amizade (obra/m2)	RGP VI - Cascavel	10.000	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Implantar centro multi-uso (obra/m2)	RGP VI - Cascavel	5.000	
	Implantar trevo de acesso Café Presidente (obra/m)	RGP VI - Cascavel	1.000	
	Melhorar a estrutura do Centro de Eventos de Marechal Cândido Rondon (obra/m2)	RGP VI - Cascavel	600	
	Readequar o sistema de esgoto de Santa Helena (obra/m)	RGP VI - Cascavel	2.000	
	Realizar projeto de sinalização turística (placa/número)	RGP VI - Cascavel	2.000	
	Investir em obras múltiplas na região oeste do Estado (município/número)	RGP VI - Cascavel	10	
	Investir em obras múltiplas na região do Litoral (município/número)	RGP I - Curitiba	42	
<b>2310</b>	<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO - PRTUR</b>			<b>R\$ 8.527.310,00</b>
	Promover a educação para o turismo (reunião/unidade)	Estado	120	
	Inventariar a oferta turística estadual (pesquisa/unidade)	Estado	144	
	Identificar o espaço turístico paranaense (material promocional/unidade)	Estado	24.000	
	Fomentar a aplicação da legislação turística (empresa/unidade)	Estado	2.000	
	Desenvolver o turismo em áreas naturais (curso/unidade)	Estado	52	
	Promover a capacitação de recursos humanos (oficina/unidade)	Estado	24	
	Fomentar o resgate e valorização da cultura local (município/número)	Estado	8	
	Articular a gestão compartilhada das áreas naturais (curso/unidade)	Estado	42	
	Viabilizar instrumentos de informações e recepção turísticas nos municípios (município/número)	Estado	40	
<b>2316</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETU</b>			<b>R\$ 3.942.570,00</b>
	Administrar a estrutura da Secretaria de Turismo propiciando os recursos humanos, materiais e financeiros para a consecução dos objetivos (gestão do Estado/unidade)	Estado	4	
<b>2318</b>	<b>PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PRODUTO TURÍSTICO PARANAENSE</b>			<b>R\$ 3.154.290,00</b>
	Divulgar o produto turístico paranaense em eventos estaduais, nacionais e internacionais (evento/unidade)	Estado	56	
	Desenvolver ações de comunicação do produto turístico paranaense (evento/unidade)	Estado	3	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Incentivar o fluxo turístico através da captação e apoio a eventos (calendário/unidade)	Estado	4	
	Promover eventos e negócios turísticos (evento/unidade)	Estado	16	
	Confeccionar material técnico promocional para divulgação do turismo (material promocional/unidade)	Estado	40.000	
<b>2340</b>	<b>ECO-PARANÁ</b>			<b>R\$ 3.095.350,00</b>
	Firmar contrato de gestão com a ECOPARANÁ para o desenvolvimento de estudos e projetos turísticos (contrato/unidade)	Estado	4	
<b>2341</b>	<b>GESTÃO PÚBLICA E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL PARA O TURISMO</b>			<b>R\$ 605.390,00</b>
	Estruturar o Plano Diretor de Turismo do Paraná (plano/unidade)	Estado	1	
	Elaborar indicadores estatísticos do turismo estadual (pesquisa/unidade)	Estado	48	
	Identificar a cadeia produtiva do turismo (projeto/unidade)	Estado	4	
	Incentivar a descentralização e municipalização do turismo (oficina/unidade)	Estado	12	
	Fomentar, cadastrar e divulgar as fontes de financiamento e investimento no setor (reunião/unidade)	Estado	32	
	Incentivar as parcerias e o associativismo no turismo (reunião/unidade)	Estado	28	
	Incentivar o fortalecimento das organizações turísticas (oficina/unidade)	Estado	48	
<b>2343</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PRTUR</b>			<b>R\$ 13.621.340,00</b>
	Gerenciar a estrutura administrativa da PRTUR (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2839</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVENÇÕES DE CURITIBA</b>			<b>R\$ 1.949.420,00</b>
	Realizar seminários e workshops (seminário/unidade)	Estado	81	
	Realizar formaturas (formatura/unidade)	Estado	300	
	Captar eventos diversos para o exercício de 2005 (evento/unidade)	Estado	100	

**Programa 13 TRABALHO E RENDA**

Órgão Resp. 53 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo Promover a inserção dos trabalhadores desempregados no mercado de trabalho e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo, principalmente junto aos micro-empresendedores e trabalhadores por conta própria, visando a geração de auto-empregos, emprego ou renda.

Público-Alvo Trabalhadores desempregados e sub-empregados, por conta própria, autônomos, explorados ou em desvantagem (deficientes, egressos) cooperados/associados/autogeridos

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	37.540.000	150.721.730
Capital	4.000.000	16.000.000
Total	41.540.000	166.721.730

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1070</b>	<b>INCUBADORAS TECNOLÓGICAS SOCIAIS</b>			<b>R\$ 396.730,00</b>
	Realizar Seminários de incubadoras em municípios de baixo IDH-M (seminário/unidade)	Estado	24	
<b>2300</b>	<b>EDUCAÇÃO SOCIAL PROFISSIONAL DO TRABALHADOR</b>			<b>R\$ 68.813.000,00</b>
	Qualificar trabalhadores: SPE-Sistema Público de Emprego, trabalhadores rurais, outras clientelas e Inclusão Social (trabalhador capacitado/número)	RGP III - Londrina	58.620	
	Qualificar trabalhadores: SPE-Sistema Público de Emprego, trabalhadores rurais, outras clientelas e Inclusão Social (trabalhador capacitado/número)	RGP I - Curitiba	207.240	
	Qualificar trabalhadores: SPE-Sistema Público de Emprego, trabalhadores rurais, outras clientelas e Inclusão Social (trabalhador capacitado/número)	RGP IV - Guarapuava	43.260	
	Qualificar trabalhadores: SPE-Sistema Pública de Emprego, trabalhadores rurais, outras clientelas e Inclusão Social (trabalhador capacitado/número)	RGP V - Maringá	94.980	
	Qualificar trabalhadores: SPE-Sistema Público de Emprego, trabalhadores rurais, outras clientelas e Inclusão Social (trabalhador capacitado/número)	RGP II - Ponta Grossa	58.620	
	Qualificar trabalhadores: SPE-Sistema Público de Emprego, trabalhadores rurais, outras clientelas e Inclusão Social (trabalhador capacitado/número)	RGP IV - Guarapuava	64.032	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Encaminhamento ao mercado de trabalho 100% (Res. 333/03- CODEFAT (trabalhador/número)	Estado	167.388	
<b>2301</b>	<b>SEGURO DESEMPREGO</b>			<b>R\$ 14.526.000,00</b>
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego e apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (trabalhador/número)	RGP I - Curitiba	483.082	
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego e apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (trabalhador/número)	RGP II - Ponta Grossa	118.064	
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego e apoiar unidades descentralizadas do sistema Público de Emprego (trabalhador/número)	RGP III - Londrina	246.942	
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego e apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (trabalhador/número)	RGP IV - Guarapuava	59.397	
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego e apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (trabalhador/número)	RGP V - Maringá	223.561	
	Habilitar trabalhadores ao Seguro Desemprego e apoiar unidades descentralizadas do Sistema Público de Emprego (trabalhador/número)	RGP VI - Cascavel	196.515	
	Atender trabalhadores através do disque Seguro Desemprego (atendimento/número)	Estado	280.000	
<b>2303</b>	<b>INTERMEDIÇÃO DA MÃO-DE-OBRA</b>			<b>R\$ 60.493.000,00</b>
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho (vaga/trabalhador)	RGP I - Curitiba	171.184	
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho (vaga/trabalhador)	RGP II - Ponta Grossa	39.600	
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho (vaga/trabalhador)	RGP III - Londrina	74.360	
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho (vaga/trabalhador)	RGP IV - Guarapuava	16.720	
	Captar vagas e colocar e trabalhador no mercado de trabalho (vaga/trabalhador)	RGP V - Maringá	73.656	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Captar vagas e colocar o trabalhador no mercado de trabalho (vaga/trabalhador)	RGP VI - Cascavel	64.504	
	Realizar seminários de âmbito macro regionais (seminário/unidade)	Estado	24	
<b>2305</b>	<b>SISTEMA ESTADUAL DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA</b>			<b>R\$ 22.493.000,00</b>
	Capacitar agentes de crédito, comitês municipais de crédito e empreendedores formais e informais (capacitação/unidade)	RGP I - Curitiba	3.213	
	Capacitar agentes de crédito, comitês municipais de crédito e empreendedores formais e informais (capacitação/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	3.988	
	Capacitar agentes de crédito, comitês municipais de crédito e empreendedores formais e informais (capacitação/unidade)	RGP III - Londrina	2.136	
	Capacitar agentes de crédito, comitês municipais de crédito e empreendedores formais e informais (capacitação/unidade)	RGP IV - Guarapuava	1.068	
	Capacitar agentes de crédito, comitês municipais de crédito e empreendedores formais e informais (capacitação/unidade)	RGP V - Maringá	2.136	
	Capacitar agentes de crédito, comitês municipais de crédito e empreendedores formais e informais (capacitação/unidade)	RGP VI - Cascavel	1.068	
	Promover o desenvolvimento sustentável nos municípios do Paraná, criar micro e pequenas empresas, auxiliando as já instaladas, tendo o empreendedorismo local como estratégia - GERAÇÃO DE EMPREGOS (município/número)	RGP I - Curitiba	106	
	Promover o desenvolvimento sustentável nos municípios do Parana, criar micro e pequenas empresas, auxiliando as já instaladas, tendo o empreendedorismo local como estratégia - GERAÇÃO DE EMPREGOS (município/número)	RGP II - Ponta Grossa	40	
	Promover o desenvolvimento sustentável nos municípios do Paraná, criar micro e pequenas empresas, auxiliando as já instaladas, tendo o empreendedorismo local como estratégia - GERAÇÃO DE EMPREGO (município/número)	RGP III - Londrina	20	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
	Promover o desenvolvimento sustentável nos municípios do Paraná, criar micro e pequenas empresas, auxiliando as já instaladas, tendo o empreendedorismo local como estratégia - GERAÇÃO DE EMPREGOS (município/número)	RGP IV - Guarapuava	10	
	Promover o desenvolvimento sustentável nos municípios do Paraná; criar micro e pequenas empresas, auxiliando as já instaladas, tendo o empreendedorismo local como estratégia - GERAÇÃO DE EMPREGOS (município/número)	RGP V - Maringá	20	
	Promover o desenvolvimento sustentável nos municípios do Paraná, criar micro e pequenas empresas, auxiliando as já instaladas, tendo o empreendedorismo local como estratégia - GERAÇÃO DE EMPREGOS (município/número)	RGP VI - Cascavel	10	
	Promover e divulgar o Projeto Economia Solidária através do apoio à comercialização, recuperação de empresas falimentares ou pré e clubes de troca (projeto/unidade)	Estado	4	
	Criar oportunidades de trabalho temporário para os segmentos de trabalhadores rurais volantes e grupos urbanos de desempregados crônicos, nos períodos críticos de desemprego - FRENTE DE TRABALHO E CIDADANIA (trabalhador/número)	Estado	20.000	
	Realizar, publicar estudos e pesquisas produzidos pelo Observatório do Trabalho; Anuário Estatístico, Ed. Revista "Retratos do Trabalho do Paraná"; Publ. PED; e publ. no campo de trabalho - OBSERVATÓRIO DO TRABALHO (publicação/exemplar)	Estado	176.024	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 14 LEITE DAS CRIANÇAS**

Órgão Resp. 65 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Objetivo Reduzir as deficiências nutricionais, desencadeando ações para a redução dos índices de morbidade e mortalidade e desnutrição infantil, através de distribuição de leite pasteurizado e enriquecido, estímulo ao aleitamento materno e de informações e procedimentos relativos à educação sanitária, nutrição e higiene pessoal. Também visa estimular a organização e bacias leiteiras locais.

Público-Alvo Crianças de 6 a 36 meses de idade, mães nutrizes que participam de campanhas de aleitamento e gestantes, crianças de 3 a 6 anos que não frequentam creche.

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	45.921.270	191.339.090
Capital	2.055.000	2.055.000
Total	47.976.270	193.394.090

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1041</b>	<b>EDUCAÇÃO E AVALIAÇÃO NUTRICIONAL</b>			<b>R\$ 940.800,00</b>
	Realizar treinamento técnico e pesquisa de impacto (evento/unidade)	Estado	88	
<b>1042</b>	<b>VIGILÂNCIA E ORIENTAÇÃO SANITÁRIA DO LEITE</b>			<b>R\$ 2.349.670,00</b>
	Analisar amostras de leite (amostra/unidade)	Estado	1.920	
<b>1073</b>	<b>ESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO DO LEITE - FUNDEPAR</b>			<b>R\$ 950.000,00</b>
	Adquirir material permanente para armazenagem e refrigeração do leite a ser distribuído (município/número)	Estado	199	
<b>1116</b>	<b>LEITE DAS CRIANÇAS - IMPLANTAÇÃO NOS MUNICÍPIOS - SETP</b>			<b>R\$ 1.500.000,00</b>
	Implantar nos municípios, criar comitês gestores municipais (município/número)	Estado	399	
<b>1861</b>	<b>AQUISIÇÃO E CONTROLE DE COMPRA DO LEITE DAS CRIANÇAS - CEASA</b>			<b>R\$ 187.653.620,00</b>
	Adquirir leite enriquecido para entrega às famílias carentes (leite / litros/mil )	RGP I - Curitiba	54.960	
	Adquirir leite enriquecido para entrega às famílias carentes (leite / litros/mil )	RGP II - Ponta Grossa	32.531	
	Adquirir leite enriquecido para entrega às famílias carentes (leite / litros/mil )	RGP III - Londrina	34.391	
	Adquirir leite enriquecido para entrega às famílias carentes (leite / litros/mil )	RGP IV - Guarapuava	27.579	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Adquirir leite enriquecido para entrega à famílias carentes (leite / litros/mil )	RGP V - Maringá	32.531	
	Aquisição de leite enriquecido para entrega a famílias carentes (leite / litros/mil )	RGP VI - Cascavel	46.520	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 15 SAÚDE**

Órgão Resp. 47 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Objetivo Promover ações de prevenção, proteção e atenção à saúde de forma descentralizada e regionalizada.

Público-Alvo População do Estado do Paraná.

VALORES FINANCEIROS:			
	2004	2004-2007	
Correntes	1.063.452.680	4.639.347.060	
Capital	292.461.170	1.048.761.120	
Total	1.355.913.850	5.688.108.180	

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1043</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DO CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS</b>			<b>R\$ 1.642.032.260,00</b>
	Manter sistema de pagamento dos prestadores de média e alta complexidade do SUS (sistema/unidade)	Estado	4	
<b>1046</b>	<b>INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE</b>			<b>R\$ 471.842.060,00</b>
	Repassar recursos aos Consórcios Intermunicipais de Saúde - CIS (convênio/unidade)	Estado	21	
	Adquirir equipamentos para as unidades sede de microrregiões (entidade/unidade)	Estado	22	
	Elaborar o projeto e construir o Centro de Reabilitação (projeto/unidade)	RGP I - Curitiba	2	
	Repasse a prefeituras municipais para conclusão de obras paralisadas (convênio/unidade)	Estado	19	
	Repasse de recursos para manutenção do Hospital do Trabalhador (convênio/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Repasse de incentivo aos hospitais universitários e filantrópicos (convênio/unidade)	Estado	96	
	Implementar o sistema estadual de urgência e emergência (sistema/unidade)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Repassar aos municípios recursos para recuperar e reequipar a rede ambulatorial e hospitalar do Estado (convênio/unidade)	Estado	399	
<b>1805</b>	<b>PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - PARANASAN/JBIC - SANEPAR</b>			<b>R\$ 408.384.880,00</b>
	Executar obras de sistemas de abastecimento de água e sistemas de esgoto (rede de água e esgoto/ligação)	Estado	55.356	
<b>1817</b>	<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO-SANEAMENTO RURAL - SANEPAR</b>			<b>R\$ 22.500.000,00</b>
	Execução de obras de sistemas de água (rede de água e esgoto/ligação)	Estado	15.000	
<b>1818</b>	<b>PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL-SISTEMAS ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO URBANOS</b>			<b>R\$ 180.000.000,00</b>
	Execução de obras de sistemas de água e esgoto (rede de água e esgoto/ligação)	Estado	252.000	
<b>2116</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SESP</b>			<b>R\$ 49.741.890,00</b>
	Manter a capacidade leite/dia (leite/unidade)	RGP I - Curitiba	440	
	Realizar atendimento ambulatorial, odontológico e de pronto-socorro (atendimento/unidade)	RGP I - Curitiba	593.600	
	Realizar inspeção de saúde, atendimento laboratorial, radiológico, cardiológico, fisioterápico, de ecografia e de endoscopia (exame/unidade)	RGP I - Curitiba	406.800	
	Realizar cirurgias (cirurgia/unidade)	RGP I - Curitiba	8.000	
	Reformar o 4º e 5º andares do hospital (reforma de prédio público/m2)	RGP I - Curitiba	1.482	
	Manter a estrutura de pessoal da unidade (folha de pagamento/pagamento)	RGP I - Curitiba	52	
<b>2124</b>	<b>SERVIÇOS DE SIATE - CORPO DE BOMBEIROS</b>			<b>R\$ 60.772.240,00</b>
	Atender ocorrências pré-hospitalares (ocorrência/número)	Estado	528.000	
	Manter a estrutura de pessoal do SIATE (manutenção/instituição)	Estado	52	
<b>2168</b>	<b>FUNDO PARANÁ - PROGRAMAS DE SAÚDE - SETI</b>			<b>R\$ 117.214.390,00</b>
	Transferir recursos do Paraná Tecnologia para atender projetos na área da saúde (projeto/unidade)	Estado	140	
<b>2194</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DO NORTE DO PARANÁ</b>			<b>R\$ 270.704.120,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Realizar procedimentos na área da saúde (procedimento/milhão) (Outros Produtos/unidade)	RGP III - Londrina	4	
<b>2199</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EM MARINGÁ</b>			<b>R\$ 92.405.480,00</b>
	Realizar procedimentos na área da saúde (procedimento/mil) (Outros Produtos/unidade)	RGP V - Maringá	1.560	
<b>2204</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL DO OESTE DO PARANÁ</b>			<b>R\$ 69.807.770,00</b>
	Realizar Procedimentos na área da saúde (procedimentos/mil) (Outros Produtos/unidade)	RGP VI - Cascavel	928	
<b>2256</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DO COMPLEXO MÉDICO PENAL - DEPEN</b>			<b>R\$ 55.666.440,00</b>
	Promover a custódia e a assistência médica, odontológica, psiquiátrica, enfermagem, psicológica, fisioterápica e material a presos condenados e provisórios, sujeitos a medida de segurança e tratamento por determ.judicial (preso/detento)	Estado	46.790	
	Pessoal e encargos sociais atuantes na área de saúde do Sistema Penitenciário (folha de pagamento/pagamento)	Estado	2.800	
<b>2294</b>	<b>CRIANÇAS/ADOLESCENTES EM MEDIDA DE PROTEÇÃO-PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DEPENDENTES QUÍMICOS</b>			<b>R\$ 12.084.960,00</b>
	Celebrar convênios para disponibilização de vagas com entidades não governamentais para atendimento de adolescentes portadores de necessidades especiais (convênio/vaga)	RGP I - Curitiba	1.028	
	Celebrar convênio para disponibilização de vagas para atendimento de adolescentes usuários de substâncias químicas (convênio/vaga)	RGP I - Curitiba	160	
	Celebrar convênio para disponibilização de vagas para atendimento de adolescentes usuários de substâncias químicas (convênio/vaga)	RGP III - Londrina	172	
<b>2402</b>	<b>GESTÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ</b>			<b>R\$ 356.913.810,00</b>
	Promover a gestão do Sistema de Assistência à Saúde dos servidores (saúde/pessoa)	RGP I - Curitiba	622.332	
	Promover a gestão do Sistema de Assistência à Saúde dos servidores (saúde/pessoa)	RGP III - Londrina	298.044	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Promover a gestão do Sistema de Assistência à Saúde dos servidores (saúde/pessoa)	RGP IV - Guarapuava	75.036	
	Promover a gestão do Sistema de Assistência à Saúde dos servidores (saúde/pessoa)	RGP V - Maringá	249.416	
	Promover a gestão do Sistema de Assistência à Saúde dos servidores (saúde/pessoa)	RGP VI - Cascavel	166.796	
	Ampliar o sistema de Assistência à Saúde (saúde/instituição)	Estado	1	
<b>2405</b>	<b>PRESERVAÇÃO DA SAÚDE/SANEAMENTO AMBIENTAL - SUDERHSA</b>			<b>R\$ 21.170.300,00</b>
	Executar estudos, projetos e obras de drenagem, aterros sanitários e poços artesianos. Auxiliar municípios na execução de obras de saneamento ambiental (obra/município)	Estado	121	
	Realizar coleta de lixo - operação Praia Limpa nos municípios da região litorânea (coleta/município)	RGP I - Curitiba	8	
	Adquirir matérias primas para fabricação de tubos de concreto para controle da erosão (tubo de concreto/unidade)	Estado	70.000	
<b>2416</b>	<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>			<b>R\$ 18.375.720,00</b>
	Apoio técnico às regionais de saúde e municípios por meio de assessoria, reuniões, treinamentos, e investimentos em infraestrutura (escritório regional/unidade)	Estado	88	
	Transferência de recursos aos municípios que aderirem ao Termo de Ajuste e Metas da Vigilância Sanitária (município/unidade)	Estado	200	
<b>2417</b>	<b>APOIO LABORATORIAL</b>			<b>R\$ 23.491.460,00</b>
	Adquirir kits para diagnóstico laboratorial (material/kit)	Estado	680.000	
	Realização e participação em eventos científicos (evento/unidade)	RGP I - Curitiba	17	
	Certificação do Lacen pela ISO 9001 e NPRS (certificação/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
<b>2418</b>	<b>PRODUÇÃO E PESQUISA DE IMUNOBIOLOGICOS</b>			<b>R\$ 2.469.800,00</b>
	Produzir soros, antisoros e antígenos para suporte à vigilância epidemiológica (frascos/unidade)	Estado	58.064	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2419</b>	<b>PROTEÇÃO SAÚDE DE GRUPOS ESPECIAIS DE RISCOS</b>			<b>R\$ 14.763.530,00</b>
	Apoiar as regionais de saúde e municípios por meio de assessoria, capacitações e investimento em infraestrutura nos programas (escritório regional/unidade)	Estado	22	
	Manter o programa do bochecho com flúor (programa/unidade)	Estado	4	
	Adquirir equipamentos para implantação de CAPS nos municípios (município/unidade)	Estado	7	
<b>2431</b>	<b>IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			<b>R\$ 13.031.620,00</b>
	Firmar convênio para incentivo ao PACS em acampamentos. (convênio/unidade)	Estado	4	
	Distribuir equipamentos para município com Programa da Saúde da Família - PSF (município/unidade)	Estado	330	
	Repassar incentivo a municípios com o Programa da Saúdeda família - PSF (município/unidade)	Estado	330	
<b>2432</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>			<b>R\$ 531.547.140,00</b>
	Dar suporte aos municípios na assistência farmacêutica básica (município/unidade)	Estado	399	
<b>2433</b>	<b>HEMORREDE</b>			<b>R\$ 60.052.420,00</b>
	Investimento na infraestrutura da rede pública estadual de hematologia e hemoterapia (unidades produtivas/unidade)	Estado	24	
<b>2435</b>	<b>MANUTENÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>			<b>R\$ 1.065.728.130,00</b>
	Manutenção e investimentos das unidades próprias da SESA/ISEP (unidades produtivas/unidade)	Estado	44	
	Manutenção do Conselho Estadual de Saúde (conselho/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2481</b>	<b>ATENÇÃO SAÚDE NO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FUNSAUDE</b>			<b>R\$ 2.596.400,00</b>
	Realizar parceria (parceria/unidade)	Estado	2	
<b>2482</b>	<b>SERVIÇOS DE SIATE - FUNSAUDE</b>			<b>R\$ 3.750.000,00</b>
	Aquisição de ambulancias (ambulância/unidade)	Estado	30	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2483</b>	<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>			<b>R\$ 34.814.000,00</b>
	Construir câmaras frias (câmara fria/unidade)	Estado	2	
	Adequar unidades de apoio a vigilância epidemiológica e ambiental (unidades de apoio/unidade)	Estado	4	
	Repassar recursos do Vigisus II e teto de epidemiologia para municípios (município/unidade)	Estado	399	
	Assessorar tecnicamente as regionais e municípios (escritório regional/unidade)	Estado	88	
<b>2853</b>	<b>PRODUÇÃO DE VACINAS - TECPAR</b>			<b>R\$ 99.247.360,00</b>
	Produzir vacinas (dose/milhão) (vacina/dose)	Estado	136	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 16 ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Órgão Resp. 53 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E PROMOÇÃO SOCIAL

Objetivo Formular, coordenar, articular e garantir a implementação da Política estadual de Assistência Social, em consonância com a legislação em vigor, promovendo ações de proteção, promoção e inclusão social da população destinatária da assistência social, visando garantia de direitos, o acesso à renda, bens e serviços e às políticas públicas.

Público-Alvo Segmentos populacionais em situação de vulnerabilidade e pobreza. Gestores, conselheiros, trabalhadores e membros da rede prestadora de serviços.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	82.666.680	359.498.810
	Capital	14.891.370	78.057.360
	Total	97.558.050	437.556.170

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>2287</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETP</b>			<b>R\$ 82.404.470,00</b>
	Gerenciar a estrutura organizacional da Secretaria de Estado, promovendo as condições necessárias ao desenvolvimento das diretrizes governamentais e da política do trabalho e renda e assistência social (programa/programa)	Estado	20	
<b>2302</b>	<b>PROTEÇÃO ESPECIAL PESSOA EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL</b>			<b>R\$ 68.775.520,00</b>
	Manter convênios com ONGS para disponibilização de vagas para atender criança e adolescente que necessitam de medidas de proteção (ABRIGO/ CASA LAR) (vaga/unidade)	RGP I - Curitiba	552	
	Prestar atendimento integral as Unidades Sociais e parceiras que atendem crianças e adolescentes em meio aberto bem como adolescentes em conflito com a Lei e adulto/idoso (atendimento/adolescente)	Estado	14.484	
	Manter convênios com ONGS para disponibilização de vagas para atender adolescentes que necessitam da medida sócio educativa de semi-liberdade (vaga/unidade)	RGP I - Curitiba	280	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Adquirir equipamentos para atender as Unidades que serão implantadas as medidas sócio educativas de internação e internação provisória (equipamento/unidade)	Estado	12	
	Construir centro integrado de medidas sócio educativas (centro/unidade)	Estado	3	
<b>2494</b>	<b>PROTEÇÃO SOCIAL</b>			<b>R\$ 8.162.000,00</b>
	Atender à criança e ao adolescente; atender o adulto, pessoa portadora de deficiência, à pessoa idosa, à família, objetivando a inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade (atendimento/pessoa)	Estado	198.109	
<b>2495</b>	<b>PROTEÇÃO ESPECIAL</b>			<b>R\$ 5.806.000,00</b>
	Incrementar a capacidade gerencial dos municípios na área de políticas públicas de assistência social (município/número)	Estado	235	
<b>2497</b>	<b>ENFRENTAMENTO POBREZA - FOME ZERO PARANÁ</b>			<b>R\$ 7.441.000,00</b>
	Apoiar tecnicamente e financeiramente municípios, empresas e organizações em ação que visem combater a fome e a miséria (município/número)	Estado	399	
<b>2502</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS</b>			<b>R\$ 97.262.460,00</b>
	Apoiar técnica e financeiramente aos municípios e/ou organizações em ações que objetivem a inclusão de grupos em situação de vulnerabilidade nas Políticas Públicas de Assistência Social - PROTEÇÃO SOCIAL (município/número)	Estado	240	
	Prestar atendimento assistencial aos indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social - PROTEÇÃO ESPECIAL (pessoa/número)	Estado	500.000	
	Atender à população em situação de pobreza, miséria e fome, em parceria com entidades sociais - Enfrentamento à Pobreza - FOME ZERO PARANÁ (pessoa/número)	Estado	1.010.000	
	Implantar medidas de proteção social nos municípios Implantar medidas de proteção especial nos municípios Implantar medidas de enfrentamento à pobreza nos munic. Implantar medidas de aprimoramento à gestão nos munic (município/número)	RGP I - Curitiba	399	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Implantar medidas de proteção social nos municípios Implantar medidas de proteção especial nos municípios Implantar medidas de enfrentamento a pobreza nos munic Implantar medidas de aprimoramento a gestão nos munic (município/número)	RGP II - Ponta Grossa	36	
	Implantar medias de proteção social nos municípios. Implantar medidas de proteção social nos municípios. Implantar medidas de enfrentamento á pobreza nos munic.Implantar medidas de aprimoramento á gestão nos munic (município/número)	RGP III - Londrina	78	
	Implantar medidas de proteção social nos municípios. Implantar medidas de proteção especial nos municípios. Implantar medidas de enfrentamento á pobreza nos munic.Implantar medidas de aprimoramento á gestão nos munic (município/número)	RGP IV - Guarapuava	42	
	Implantar medidas de proteção social nos municípios. Implantar medidas de proteção especial nos municípios. Implantar medidas de enfrentamento a pobreza nos munic.Implantar medidas de aprimoramento a gestão nos munic. (município/número)	RGP V - Maringá	115	
	Implantar medidas de proteção social nos municípios. Implantar medidas de proteção especial. Implantar medidas de enfrentamento a pobreza. Implantar medidas de aprimoramento á gestão (município/número)	RGP VI - Cascavel	92	
<b>2503</b>	<b>FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA</b>			<b>R\$ 64.357.260,00</b>
	Repassar recursos aos Municípios e Entidades Socias para atender projetos sociais que envolvam crianças e adolescentes (repasse de recursos/município)	Estado	399	
<b>2504</b>	<b>LUZ FRATERNA - ENERGIA PARA FAMÍLIAS CARENTES</b>			<b>R\$ 103.347.460,00</b>
	Implementar ações determinadas pela Lei Estadual 14.087de 11 de setembro de 2003,abrangendo famílias de baixa renda que tenham consumo inferior a 100 kWh mensais, isentado-as do pagamento da conta de energia elétrica (família/kwh)	Estado	175.000	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 17 CASA DA FAMÍLIA**

Órgão Resp. 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo Produzir habitações para famílias de baixa renda, promover regularizações fundiárias, urbanizações de favelas, produzir lotes urbanizados e habitações para famílias indígenas.

Público-Alvo Famílias de baixa renda.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes		
	Capital	67.690.000	619.585.590
	Total	67.690.000	619.585.590

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1187</b>	<b>INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL NA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR</b>			<b>R\$ 105.110.000,00</b>
	Pagar dívida junto ao Banco do Brasil (pagamento/dívida)	Estado	48	
<b>1864</b>	<b>CASA DA FAMÍLIA - HABITAÇÃO URBANA</b>			<b>R\$ 311.233.440,00</b>
	Beneficiar famílias de baixa renda com a construção,regularização fundiária, urbanização de favelas e produzir lotes urbanizados (família/unidade)	Estado	25.210	
<b>1865</b>	<b>CASA DA FAMÍLIA - HABITAÇÃO RURAL</b>			<b>R\$ 57.272.150,00</b>
	Construir unidades habitacionais para famílias de pequenos produtores rurais (casa/unidade)	Estado	4.532	
<b>1866</b>	<b>CASA DA FAMÍLIA INDÍGENA</b>			<b>R\$ 3.470.000,00</b>
	Construir habitações para famílias indígenas, em diversas comunidades (casa/unidade)	Estado	347	
<b>1872</b>	<b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - HABITAÇÃO RURAL - COHAPAR</b>			<b>R\$ 22.500.000,00</b>
	Construir unidades habitacionais para famílias de pequenos produtores rurais (casa/unidade)	Estado	1.848	
<b>1873</b>	<b>PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA ECONÔMICA E SOCIAL - HABITAÇÃO URBANA - COHAPAR</b>			<b>R\$ 120.000.000,00</b>
	Produzir unidades habitacionais para famílias de baixa renda (casa/unidade)	Estado	13.923	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 18 SANEAMENTO**

Órgão Resp. 11 CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Objetivo Atender a população do Estado do Paraná, com água potável, coletando e tratando os esgotos domésticos e resíduos sólidos.

Público-Alvo População do Estado do Paraná.

VALORES FINANCEIROS:			
	2004	2004-2007	
Correntes			
Capital	263.969.000	974.513.000	
Total	263.969.000	974.513.000	

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1800</b>	<b>AÇÃO SOCIAL EM SANEAMENTO - SANEPAR</b>			<b>R\$ 40.970.000,00</b>
	Executar obras de sistemas de água e esgoto (rede de água e esgoto/ligação)	Estado	14.300	
<b>1803</b>	<b>OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E RESÍDUOS SÓLIDOS - SANEPAR</b>			<b>R\$ 880.508.000,00</b>
	Executar obras de sistema de água e esgoto (rede de água e esgoto/ligação)	Estado	597.486	
<b>2830</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA DA SANEPAR</b>			<b>R\$ 53.035.000,00</b>
	Adquirir veículos (veículo/unidade)	Estado	785	
	Adquirir hardware (hardware/unidade)	Estado	1.245	
	Outros produtos (Outros Produtos/unidade)	Estado	3	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 19 SEGURANÇA CIDADÃ**

Órgão Resp. 39 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Objetivo Desenvolver ações que visem à redução da violência; manter a ordem, segurança e tranquilidade pública pela prevenção, apuração e repressão das infrações penais e dos atos anti-sociais, garantindo os direitos individuais e a inserção social; estabelecer políticas que visem combater o crime organizado; planejar, de maneira objetiva e científica, as ações de prevenção e combate ao crime.

Público-Alvo População do Paraná

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	728.865.520	3.146.945.430
	Capital	46.695.340	202.122.390
	Total	775.560.860	3.349.067.820

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1028</b>	<b>INVESTIMENTOS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA</b>			<b>R\$ 144.180.070,00</b>
	Reestruturar e reequipar as unidades da SESP (unidade policial/unidade)	Estado	36	
	Executar projetos especiais (projeto/unidade)	Estado	4	
<b>1218</b>	<b>MUTIRÃO PELA VIDA</b>			<b>R\$ 35.900.000,00</b>
	Visitar estabelecimentos de ensino para educação sobre o trânsito no Estado (escola/unidade)	Estado	1.110	
	Formar, credenciar e reciclar agentes multiplicadores de educação para o trânsito (agente/unidade)	Estado	7.350	
	Promover seminários, palestras e campanhas educativas de trânsito (evento/unidade)	Estado	110	
	Implantar unidades permanentes de ensino objetivando a educação para o trânsito (programa/unidade)	Estado	6	
	Realizar campanhas de divulgação do Mutirão pela Vida (campanha/unidade)	Estado	15.000	
	Implantar sistema integrado de informações sobre acidentes de trânsito (sistema/unidade)	Estado	8	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Elaborar planos diretores de circulação e sinalização viária (plano/unidade)	Estado	35	
<b>2100</b>	<b>GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL</b>			<b>R\$ 2.153.070,00</b>
	Organizar, coordenar e orientar o Sistema Estadual de Defesa Civil (segurança/atendimento)	Estado	4	
<b>2103</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SESP</b>			<b>R\$ 89.099.520,00</b>
	Manter a estrutura administrativa da SESP (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2109</b>	<b>APOIO TÁTICO E OPERACIONAL POLÍCIA CIVIL</b>			<b>R\$ 6.889.830,00</b>
	Realizar a Operação Costa Oeste (operação/unidade)	RGP VI - Cascavel	12	
	Realizar Operação Costa Leste (operação/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Realizar operações de combate ao crime organizado (operação/unidade)	Estado	720	
	Manter a estrutura operacional das unidades COPE, TIGRE e suas subordinadas (manutenção/instituição)	Estado	40	
	Realizar operações conjuntas (operação/unidade)	Estado	720	
	Promover treinamento tático técnico programado (treinamento/unidade)	Estado	576	
	Apoiar as delegacias de polícia do interior do Estado (delegacia/unidade)	Estado	442	
	Cumprir mandados de prisão (mandado/unidade)	Estado	2.304	
	Modernizar o sistema de comunicação da Polícia Civil (sistema/unidade)	Estado	1	
	Manter a disciplina e os serviços correicionais na Polícia Civil (correição/unidade)	Estado	26.160	
<b>2110</b>	<b>EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA</b>			<b>R\$ 586.242.020,00</b>
	Realizar operação Mata Atlântica (operação/unidade)	RGP I - Curitiba	672	
	Manter a estrutura de serviços da Polícia Civil (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Manter a estrutura de pessoal da unidade (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
<b>2111</b>	<b>PESQUISAS DACTILOSCÓPICAS E IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL</b>			<b>R\$ 3.875.530,00</b>
	Expedir carteiras de identidade (carteira de identidade/unidade)	RGP I - Curitiba	299.281	
	Expedir carteiras de identidade (carteira de identidade/unidade)	RGP III - Londrina	189.809	
	Expedir carteiras de identidade (carteira de identidade/unidade)	RGP V - Maringá	1.082.653	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Expedir atestados de antecedentes (atestado/unidade)	RGP I - Curitiba	151.623	
	Expedir atestados de antecedentes (atestado/unidade)	RGP III - Londrina	26.108	
	Expedir atestados de antecedentes (atestado/unidade)	RGP V - Maringá	84.345	
	Expedir certidões (certidão/unidade)	RGP I - Curitiba	8.612	
	Expedir certidões de abertura de cadastro (certidão/unidade)	RGP I - Curitiba	2.155	
	Expedir boletins criminais (boletim/unidade)	RGP I - Curitiba	322.961	
	Expedir ofícios (documento/unidade)	RGP I - Curitiba	21.121	
	Expedir laudos (documento/unidade)	RGP I - Curitiba	2.994	
<b>2112</b>	<b>PERÍCIAS E PESQUISAS MÉDICO-LEGAIS</b>			<b>R\$ 46.727.590,00</b>
	Realizar perícias e pesquisas médico-legais (exame/unidade)	Estado	624.373	
	Manter a estrutura de pessoal da Polícia Científica (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
<b>2113</b>	<b>PERÍCIAS E PESQUISAS DA POLÍCIA CIENTÍFICA</b>			<b>R\$ 3.875.530,00</b>
	Realizar perícias e pesquisas de polícia científica (perícia/unidade)	RGP I - Curitiba	108.000	
	Realizar perícias e pesquisas de polícia científica (perícia/unidade)	RGP II - Ponta Grossa	9.600	
	Realizar perícias e pesquisas de polícia científica (perícia/unidade)	RGP III - Londrina	19.200	
	Realizar perícias e pesquisas de polícia científica (perícia/unidade)	RGP IV - Guarapuava	6.400	
	Realizar perícias e pesquisas de polícia científica (perícia/unidade)	RGP V - Maringá	22.400	
	Realizar perícias e pesquisas de polícia científica (perícia/unidade)	RGP VI - Cascavel	30.400	
	Confeccionar retrato falado (retrato falado/unidade)	Estado	2.800	
	Realizar trabalhos fotográficos (fotografia/unidade)	Estado	320.000	
<b>2114</b>	<b>FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A POLÍCIA CIVIL</b>			<b>R\$ 2.798.990,00</b>
	Realizar cursos de aperfeiçoamento nas carreiras da Polícia Civil (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	12.000	
	Realizar cursos de atualização em informática policial (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	6.000	
	Realizar cursos de atualização específica em armamento e tiro (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	3.200	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Realizar palestras sobre práticas policiais, sociais e uso indevido de drogas (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	8.000	
	Realizar cursos de atualização em operações táticas especiais para policiais civis e militares (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	4.000	
	Realizar cursos de identificação visual (aluno/cultivar)	RGP I - Curitiba	3.200	
	Realizar cursos para delegados,auxiliares de necrópsia, escrivães, investigadores e papiloscopistas (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	2.800	
<b>2115</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>R\$ 1.327.439.050,00</b>
	Manter a estrutura de pessoal da Polícia Militar (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
	Manter e modernizar a estrutura administrativa e programática da Polícia Militar (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Reformar, ampliar e manter as instalações físicas das unidades da Polícia Militar (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2117</b>	<b>POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA</b>			<b>R\$ 12.918.430,00</b>
	Promover visitas a Central de Operações da PM (COPOM) (visita/unidade)	RGP I - Curitiba	192	
	Realizar escolta de autoridades (escolta / pm/operação )	RGP I - Curitiba	220	
	Realizar escolta de presos (escolta / pm/operação )	RGP I - Curitiba	576	
	Realizar operação bloqueio (operação/unidade)	RGP I - Curitiba	3.360	
	Realizar operação futebol (operação / pm/operação )	RGP I - Curitiba	6.160	
	Realizar operação show (operação / pm/operação )	RGP I - Curitiba	748	
	Realizar operação batida policial (operação/unidade)	RGP I - Curitiba	960	
	Realizar policiamento de trânsito (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	396	
	Realizar palestras educativas de trânsito (palestra/unidade)	RGP I - Curitiba	2.880	
	Realizar policiamento hipomóvel (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	120	
	Realizar policiamento modular (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	640	
	Realizar policiamento rádio motorizado (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	2.600	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Realizar segurança externa em presídios (segurança / pm/operação )	RGP I - Curitiba	1.800	
	Realizar policiamento de guarda (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	296	
	Realizar policiamento em consulados (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	80	
	Realizar policiamento em edificações públicas (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	160	
	Realizar patrulhamento escolar (patrulha / pm/operação )	RGP I - Curitiba	384	
	Realizar operações de apoio ao Poder Judiciário (operação/unidade)	RGP I - Curitiba	5.648	
	Realizar outras operações (operação/unidade)	RGP I - Curitiba	5.760	
	Realizar policiamento projeto POVO (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	1.080	
	Realizar policiamento comunitário (policiamento / pm/operação )	RGP I - Curitiba	560	
	Realizar operações de Tático Móvel Auto - TMA (operação/unidade)	RGP I - Curitiba	960	
<b>2118</b>	<b>POLICIAMENTO NO INTERIOR DO ESTADO</b>			<b>R\$ 32.296.080,00</b>
	Realizar patrulhas rurais (patrulha / pm/operação )	Estado	1.440	
	Realizar patrulhas escolares (patrulha / pm/operação )	Estado	1.400	
	Realizar patrulhas nas fronteiras (patrulha / pm/operação )	Estado	864	
	Realizar patrulhas insulares (patrulha/unidade)	Estado	480	
	Implementar o Projeto POVO (projeto/unidade)	Estado	68	
	Desenvolver operação saturação (operação / pm/operação )	Estado	608	
	Realizar operação bloqueio (operação / pm/operação )	Estado	1.360	
	Realizar operação futebol (operação / pm/operação )	Estado	240	
	Realizar policiamento comunitário (policiamento / pm/operação )	Estado	4.400	
	Ministrar palestras sobre trânsito e entorpecentes (palestra/unidade)	Estado	400	
	Realizar operações conjuntas (operação / pm/operação )	Estado	544	
<b>2119</b>	<b>POLICIAMENTO RODOVIÁRIO</b>			<b>R\$ 4.090.840,00</b>
	Realizar operações de trânsito rodoviário (operação/unidade)	Estado	28.000	
	Realizar campanha mensal de trânsito por posto de patrulha rodoviária (campanha/unidade)	Estado	3.024	
	Realizar palestras por posto de patrulha rodoviária (palestra/unidade)	Estado	6.064	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Fazer mapeamento das rodovias por GPS para controle de pontos críticos em acidentes (mapa/km)	Estado	64.000	
	Realizar curso de atualização ao efetivo do posto de patrulha rodoviária (curso/unidade)	Estado	48	
	Realizar seminário de trânsito rodoviário (seminário/unidade)	Estado	12	
<b>2121</b>	<b>SERVIÇOS DE BOMBEIROS</b>			<b>R\$ 210.755.270,00</b>
	Atender ocorrências de incêndios urbanos (ocorrência/unidade)	Estado	16.800	
	Atender ocorrências de busca e salvamento (ocorrência/unidade)	Estado	15.600	
	Atender ocorrências de incêndios florestais (ocorrência/unidade)	Estado	8.600	
	Atender ocorrências a ações supletivas (ocorrência/unidade)	Estado	40.000	
	Realizar prevenção, análise e vistoria em edificações (vistoria/unidade)	Estado	400.000	
	Especializar e qualificar recursos humanos (policiaI capacitado/unidade)	Estado	7.835	
	Orientar o público através de palestras e seminários (pessoa/unidade)	Estado	19.200	
	Orientar escolares, através de visitas e cartilhas (aluno/unidade)	Estado	1.134.000	
	Orientar comunidade através de demonstrações técnicas e profissionais (orientação/unidade)	Estado	100.000	
	Construir quartéis do Corpo de Bombeiros (quartel/m2)	Estado	200	
	Fazer reparos em quartéis do Corpo de Bombeiros (reforma de prédio público/m2)	Estado	18.000	
	Adquirir equipamentos de combate a incêndios (equipamento/unidade)	Estado	130	
	Adquirir equipamentos de salvamento, busca e resgate (equipamento/unidade)	Estado	178	
	Adquirir viaturas tipo motocicletas (viatura policial/unidade)	Estado	32	
	Adquirir materiais de proteção individual (material/unidade)	Estado	216	
	Formar bombeiros (policiaI capacitado/unidade)	Estado	1.330	
	Formar brigadas de incêndios (brigada/unidade)	Estado	18.800	
	Formar bombeiro comunitário (bombeiro/unidade)	Estado	7.200	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Manter a estrutura de pessoal da corporação (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
<b>2122</b>	<b>FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A</b>	<b>POLÍCIA MILITAR</b>		<b>R\$ 3.660.230,00</b>
	Realizar curso superior de polícia (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	100	
	Realizar curso de aperfeiçoamento de oficiais (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	120	
	Realizar curso de formação de oficiais (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	360	
	Realizar curso de aperfeiçoamento de sargentos (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	240	
	Realizar curso de formação de sargentos (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	240	
	Realizar curso de formação de cabos (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	360	
	Realizar curso de monitor de tiro para sargentos (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	120	
	Realizar curso de polícia comunitária para oficiais (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	120	
	Realizar curso de educação física para oficiais (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	120	
	Realizar curso de especialização em Inteligência para oficiais (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	120	
	Realizar cursos de especialização em Inteligência para praças (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	120	
	Manter o ensino de 1º e 2º graus do Colégio da Polícia Militar (aluno/unidade)	RGP I - Curitiba	6.000	
<b>2123</b>	<b>APOIO TÁTICO E OPERACIONAL</b>	<b>POLÍCIA MILITAR</b>		<b>R\$ 8.612.290,00</b>
	Realizar Operação Verão (operação/unidade)	Estado	4	
	Realizar Operação Carnaval (operação/unidade)	Estado	4	
	Realizar Operação Desarmamento (operação/unidade)	Estado	384	
	Realizar Operação de Busca e Salvamento (operação/unidade)	Estado	480	
	Realizar Operação Finados (operação/unidade)	Estado	4	
	Desenvolver Operações Eleições (operação/unidade)	Estado	8	
	Desenvolver Operação Reintegração de Posse (operação/unidade)	Estado	384	
	Desenvolver Operação Final de Ano (operação/unidade)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Desenvolver Operação Boa Viagem (operação/unidade)	Estado	288	
	Realizar Operações Diversas (operação/unidade)	Estado	960	
<b>2125</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO POLICIAL</b>			<b>R\$ 24.763.200,00</b>
	Implantar o projeto de modernização do Instituto de Identificação (projeto/unidade)	Estado	3	
	Reequipar, modernizar e manter as unidades da Polícia Civil (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Implantar o projeto de modernização da Corregedoria e da Agência de Inteligência da Polícia Civil (projeto/unidade)	Estado	1	
<b>2126</b>	<b>FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR</b>			<b>R\$ 61.298.560,00</b>
	Reequipar e manter unidades da Polícia Militar (manutenção/instituição)	Estado	20	
<b>2128</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ</b>			<b>R\$ 50.452.320,00</b>
	Atender ocorrências de incêndios urbanos (ocorrência/unidade)	Estado	16.800	
	Atender ocorrências de busca e salvamento (ocorrência/unidade)	Estado	15.600	
	Atender ocorrências pré-hospitalares (ocorrência/unidade)	Estado	132.000	
	Atender ocorrências de incêndios florestais (ocorrência/unidade)	Estado	8.600	
	Atender ocorrências a ações supletivas (ocorrência/unidade)	Estado	40.000	
	Realizar prevenção, análises e vistorias em edificações (vistoria/unidade)	Estado	400.000	
	Especializar e qualificar recursos humanos (bombeiro/número)	Estado	7.710	
	Orientar o público através de palestras e seminários (pessoa/número)	Estado	312.960	
	Orientar escolares, através de visitas e cartilhas (aluno/número)	Estado	1.134.000	
	Orientar comunidade através de demonstrações técnico- profissionais (orientação/unidade)	Estado	100.000	
	Construir quartéis do Corpo de Bombeiros (quartel/m2)	Estado	2.900	
	Fazer reparos em quartéis do Corpo de Bombeiros (reforma de prédio público/m2)	Estado	12.300	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Adquirir equipamento de prevenção e combate a incêndios (equipamento/unidade)	Estado	4.000	
	Adquirir equipamento de salvamento, busca e resgate (equipamento/unidade)	Estado	4.000	
	Adquirir viatura de combate a incêndios e salvamentos (viatura policial/unidade)	Estado	38	
	Adquirir viatura tipo automóvel para vistorias, ações e administração da Defesa civil (viatura policial/unidade)	Estado	60	
	Adquirir viaturas tipo microônibus e semi-leito (viatura policial/unidade)	Estado	12	
	Formar brigada de incêndio (brigada/unidade)	Estado	6.600	
	Adquirir equipamento de informática (equipamento de informática/unidade)	Estado	330	
	Adquirir móveis e equipamentos de proteção individual (equipamento/unidade)	Estado	610	
	Adquirir equipamento de comunicação (equipamento/unidade)	Estado	160	
	Adquirir embarcação (embarcação/unidade)	Estado	32	
	Montar tanques para viaturas de combate a incêndios (viatura policial/unidade)	Estado	10	
	Montar viatura tipo furgão para transporte de materiais em locais de sinistros (viatura policial/unidade)	Estado	2	
	Adquirir equipamentos desencarceradores (equipamento/unidade)	Estado	34	
	Adquirir viatura para salvamento terrestre (viatura policial/unidade)	Estado	26	
	Formar bombeiro comunitário (bombeiro/unidade)	Estado	4.220	
	Formar bombeiro (bombeiro/unidade)	Estado	817	
	Adquirir viatura tipo auto ambulância (viatura policial/unidade)	Estado	30	
<b>2129</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DETRAN</b>			<b>R\$ 655.420.000,00</b>
	Manutenção e continuidade dos serviços básicos (manutenção/instituição)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2130</b>	<b>FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO</b>			<b>R\$ 35.619.400,00</b>
	Reequipar e manter unidades envolvidas na atividade de trânsito (manutenção/instituição)	Estado	4	

**Programa 20 JUSTIÇA**

Órgão Resp. 49 SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA

Objetivo Custódia e tratamento penal dos presos. Promoção de políticas e ações visando a preservação dos direitos humanos e a garantia dos direitos individuais e coletivos. Democratização da justiça mediante a prestação de assistência jurídica gratuita à população desprovida de recursos econômicos. Execução da política estadual de proteção, orientação e defesa do consumidor.

Público-Alvo Presos, sociedade em geral, população economicamente carente e consumidores.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	104.584.630	466.129.120
	Capital	32.120.250	111.260.720
	Total	136.704.880	577.389.840

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>2250</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEJU</b>			<b>R\$ 49.342.030,00</b>
	Gerência das atividades meio do Órgão e atividades fins das políticas relacionadas à Defesa e Proteção do consumidor; Direitos da Cidadania; Prevenção ao uso indevido drogas e Assistência jurídica à população carente (manutenção/atividade)	Estado	4	
<b>2254</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - DEPEN</b>			<b>R\$ 512.328.010,00</b>
	Manter sob custódia presos condenados e provisórios em regime fechado (preso/detento)	Estado	12.260	
	Manter sob custódia presos em regime semi-aberto (preso/detento)	Estado	1.840	
	Prestar assistência, orientar e fiscalizar, albergados, egressos condenados à pena restritiva de direitos, prestação de serviços a comunidade, sursis e livramento condicional (preso/detento)	Estado	29.800	
	Capacitar, treinar e reciclar servidores do sistema penitenciário (servidor capacitado/número)	Estado	5.700	
	Ampliar a oferta de vagas no sistema penitenciário (vaga/número)	Estado	6.500	
	Pagamento de pessoal civil (folha de pagamento/pagamento)	Estado	54	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2255</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO - FUPEN</b>			<b>R\$ 14.731.600,00</b>
	Garantir a ocupação da mão de obra de presos, através da implementação de canteiros de trabalho (preso/detento)	Estado	4.950	
<b>2399</b>	<b>FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS - FEID</b>			<b>R\$ 988.200,00</b>
	Implementar e executar ações relacionadas à defesa dos interesses difusos (atividade/atividade)	Estado	4	

**Programa 21 PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Órgão Resp. 23 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Objetivo Promover Planejamento e Coordenação das Ações e Programas que envolvam articulação de vários órgãos de Estado; Promover a integração das unidades de Gestão de Programas com a Programação Orçamentária do Estado; Promover uma base institucional adequada para execução dos programas e ações de Governo. Prospectar e viabilizar novas fontes de recursos, empréstimos e doações.

Público-Alvo Secretarias de Estado, instituições públicas estaduais, instituições e entidades privadas.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	14.031.320	56.032.340
	Capital	1.633.600	7.015.050
	Total	15.664.920	63.047.390

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>2030</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEPL</b>			<b>R\$ 27.070.230,00</b>
	Manutenção da folha de pagamento da SEPL e suas coordenadorias (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
	Manutenção das despesas de custeio da SEPL e suas coordenadorias (manutenção/instituição)	Estado	4	
	Realizar pagamento serviços de informática da CELEPAR da SEPL e suas coordenadorias, através de contrato (contrato/unidade)	Estado	4	
	Reequipar com equipamentos/máquinas/móveis/objetos que promovam a melhoria, modernidade, eficiência e eficácia das atividades da SEPL e suas coordenadorias (móveis e equipamentos/instituição)	Estado	4	
<b>2033</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IPARDES</b>			<b>R\$ 26.659.730,00</b>
	Gerenciar as atividades do IparDES (instituição/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2035</b>	<b>ESTUDOS E PESQUISAS SÓCIO-ECONÔMICAS - IPARDES</b>			<b>R\$ 2.087.400,00</b>
	Estudar os indicadores ambientais para RMC de Curitiba (estudo/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Valoração ambiental de recursos naturais para gestão da rede de biodiversidade (estudo/unidade)	RGP IV - Guarapuava	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
	Valoração ambiental de recursos naturais para gestão da rede de biodiversidade (estudo/unidade)	RGP V - Maringá	4	
	Valoração ambiental de recursos naturais para gestão de rede de biodiversidade (estudo/unidade)	RGP VI - Cascavel	4	
	Estudar os espaços de concentração e de esvaziamento populacional do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	
	Estudar, produzir e espacializar indicadores sociais intra-urbanos: suporte para a focalização de políticas públicas (estudo/unidade)	Estado	4	
	Realizar as projeções populacionais para os municípios do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	
	Estudar os componentes da dinâmica demográfica dos municípios do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	
	Elaborar publicações temáticas na área de estudos populacionais e sociais (estudo/unidade)	Estado	4	
	Estudar e realizar pesquisas de campo sobre conselhos municipais e governança urbana (estudo/unidade)	Estado	4	
	Sistematizar bases de dados para diagnóstico das áreas de saúde e educação do Estado (estudo/unidade)	Estado	24	
	Preparar pesquisa para o desenvolvimento local e estratégias familiares em vilas rurais do Paraná (estudo/unidade)	Estado	24	
	Preparar o diagnóstico preliminar e bases para intervir na área de segurança pública (estudo/unidade)	Estado	24	
	Organizar o sistema de indicadores como base para o repasse de recursos municipais (sistema/unidade)	Estado	4	
	Dimensionar metodologia para capacidade contributiva da população dos municípios (estudo/unidade)	Estado	4	
	Estudar a economia da saúde do Estado do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Acompanhar e avaliar as políticas públicas do Estado do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	
	Pesquisar sobre a indústria do Paraná e o desenvolvimento regional (estudo/unidade)	Estado	4	
	Analisar a inserção da indústria do Paraná no Mercosul (estudo/unidade)	Estado	4	
	Analisar os setores de serviços e comércio do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	
	Analisar as cadeias produtivas do turismo do Estado do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	
	Elaborar planos de desenvolvimento para os municípios do Estado do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	
	Elaborar e publicar Boletim de Análise Conjuntural (publicação/unidade)	Estado	24	
	Estudar e acompanhar o comércio exterior (publicação/unidade)	Estado	4	
	Elaborar a estimativa do PIB paranaense (estudo/unidade)	Estado	4	
	Elaborar a retrospectiva da economia paranaense (estudo/unidade)	Estado	4	
	Construir a matriz de insumo-produto do estado do Pr (estudo/unidade)	Estado	4	
	Construir a conta satélite do turismo no Estado do Pr (estudo/unidade)	Estado	4	
	Elaborar a estimativa do PIB municipal (estudo/unidade)	Estado	4	
	Avaliar os impactos socioeconômico do programa de desenvolvimento rural Paraná 12 meses (avaliação/unidade)	Estado	16	
	Estudar agricultura familiar nas diferentes regiões do Estado do Paraná (estudo/unidade)	Estado	40	
	Estudar a produção agrícola empresarial nas diversas regiões do Estado do Paraná (estudo/unidade)	Estado	40	
	Estudar a dimensão agrícola das principais cadeias agroindustriais do Estado (estudo/unidade)	Estado	28	
	Estudar as finanças dos municípios do Estado do Pr (estudo/unidade)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Estudar as características econômicas e sociais dos territórios rurais do Estado (estudo/unidade)	Estado	4	
	Estabelecer zona para a gestão territorial do Estado do Paraná (estudo/unidade)	Estado	4	
	Estudar comparando o perfil da pobreza regional apresentado pelos Estados da Região Sul do Brasil (estudo/unidade)	Outros Estados	4	
<b>2040</b>	<b>DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE CARÁTER ESPECIAL</b>			<b>R\$ 715.310,00</b>
	Desenvolver ações de caráter especial e emergencial (ação/instituição)	Estado	4	
<b>2403</b>	<b>PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS - SEAE</b>			<b>R\$ 6.514.720,00</b>
	Adquirir equipamentos para a rede pública de telecomunicações e equipamentos de informática (equipamento/unidade)	Estado	800	

**Programa 22 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Órgão Resp. 27 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Objetivo Melhorar a qualidade da prestação de serviços aos cidadãos através da implementação e difusão de modelos empreendedores de gestão pública e da reciclagem e atualização dos servidores públicos estaduais, nos aspectos de motivação e de técnicas administrativas e gerenciais.

Público-Alvo Servidores públicos estaduais da administração direta e autárquica do Poder Executivos Estadual, visando a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	162.702.480	727.704.910
Capital	45.383.280	187.162.860
Total	208.085.760	914.867.770

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1026</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - PNAFE</b>			<b>R\$ 16.820.000,00</b>
	Implementar o Plano de Treinamento da SEFA (servidor/número)	Estado	760	
	Implantar o Programa de Educação Fiscal no âmbito do PNAFE (professor/número)	Estado	1.040	
	Adquirir móveis, equipamentos de comunicação e promover a infraestrutura das unidades da SEFA (modernização fazendária/unidade)	Estado	13	
	Adquirir e instalar hardware e software para o ambiente distribuído da SEFA (materiais e equipamentos/unidade)	Estado	900	
	Adquirir e instalar hardware e software para o ambiente central da SEFA (equipamento de informática/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver e revitalizar sistemas transacionais da SEFA (sistema/unidade)	Estado	14	
	Implementar e atualizar o Portal Internet/Intranet da SEFA (portal/unidade)	Estado	1	
	Coordenar o Projeto Estadual de Modernização da SEFA (ação/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver o sistema de conta corrente fiscal on-line. (sistema/unidade)	Estado	1	
	Modernizar o sistema do IPVA (sistema/unidade)	Estado	1	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Implementar novas funcionalidades no sistema de arrecadação do ICMS (sistema/unidade)	Estado	2	
	Desenvolver e implantar o sistema de controle de notas fiscais de produtores rurais (sistema/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver e implantar o sistema integrado de execução judicial da PGE (sistema/unidade)	Estado	1	
	Reequipar as Unidades da Receita Estadual com móveis e equipamentos (materiais e equipamentos/unidade)	Estado	750	
	Adquirir veículos para a frota da Receita Estadual (veículo/unidade)	Estado	6	
	Adequar fisicamente as Unidades da Coordenação da Receita do Estado (reforma de prédio público/m2)	Estado	6.137	
	Adequar sistema para aprimoramento da geração de informações e indicadores econômico-tributário (sistema/unidade)	Estado	3	
	Modernizar o sistema de orçamento - COP (sistema/unidade)	Estado	1	
	Desenvolver o sistema gerencial da administração financeira (sistema/unidade)	Estado	1	
	Modernizar o sistema SIAF (sistema/unidade)	Estado	1	
<b>1037</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO/PNAGE - SEAP</b>			<b>R\$ 15.430.820,00</b>
	Implementar a Gestão dos Ativos Físicos Imobilizados (identificação, cadastramento, regularização dos ativos físicos imobilizados) (imóvel/unidade)	Estado	100	
	Substituir o suporte atual por mídia informatizada (mídia/unidade)	Estado	8.700	
	Implantar a Gestão de Ativos Físicos Imobilizados, (equipamentos, aplicativos, serviços) (imóvel/unidade)	Estado	8.700	
	Implementar a Gestão Pública nos Centros Administrativos Regionais (modernização administrativa/centro)	RGP I - Curitiba	4	
	Implementar a Gestão Pública nos Centros Administrativos Regionais (modernização administrativa/centro)	RGP VI - Cascavel	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>1038</b>	<b>MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO/PNAGE- SEPL</b>			<b>R\$ 14.555.000,00</b>
	Modernização da administração da SEPL (manutenção/capacitação)	Estado	3	
<b>2006</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CASA CIVIL</b>			<b>R\$ 94.059.160,00</b>
	Administrar as ações da Casa Civil, manter e propiciar melhorias no Palácio Iguazu e residências oficiais (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2011</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR</b>			<b>R\$ 27.053.000,00</b>
	Assessoramento e apoio direto ao Chefe do Poder Executivo (manutenção/atendimento)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2014</b>	<b>ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO - CASA CIVIL</b>			<b>R\$ 5.183.800,00</b>
	Manter as atividades do Gabinete do Secretário/Casa Civil (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2017</b>	<b>O GOVERNO NA COMUNIDADE</b>			<b>R\$ 1.291.880,00</b>
	Implantar pontos de acesso ao portal da comunidade (ponto de acesso/unidade)	Estado	810	
	Capacitar e realizar parcerias com a sociedade civil e outras atividades (capacitação/unidade)	Estado	800	
<b>2021</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PGE</b>			<b>R\$ 93.263.230,00</b>
	Gerenciamento das atividades administrativas da PGE (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2022</b>	<b>REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONSULTORIA</b>			<b>R\$ 2.236.510,00</b>
	Atualizar e reciclar os procuradores nas reformas constitucionais e legais, e funcionários no aspecto de motivação e técnicas administrativas (servidor capacitado/número)	Estado	316	
	Executar programas de aperfeiçoamento da cobrança administrativa da dívida ativa ou não e efetivação de leilões para venda de bens arrecadados. Implementar programas de automação e informatização de gerenciamento (modernização administrat	Estado	1	
	Demais ações da Representação Judicial e Extrajudicial e Consultoria (gestão do Estado/instituição)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Capacitar e assessorar servidores para realização de sindicâncias e processos disciplinares evitando nulidade decretável pelo Judiciário (servidor capacitado/número)	Estado	316	
	Realizar concurso para procuradores (concurso público/unidade)	Estado	2	
	Levantar casos mais problemáticos e vultuosos para o Estado estabelecendo programas específicos de estratégia processual e programas preventivos nos Órgãos (modernização administrativa/programa)	Estado	5	
	Estabelecer programas de estratégias processuais, inclusive com levantamento do perfil dos autores de demandas contra o Estado (modernização administrativa/programa)	Estado	5	
	Estabelecer programa específico de redução de condenações e pagamentos (modernização administrativa/programa)	Estado	1	
<b>2027</b>	<b>ESCOLA DE GOVERNO - IPARDES</b>			<b>R\$ 675.200,00</b>
	Realizar programa de especialização em Planejamento e Gestão Pública (programa/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Realizar 4º concurso de monografias sobre a relação universidade/empresa (concurso/unidade)	Estado	4	
	Realizar seminário: diálogo nacional as Instituições de Pesquisas falam a mesma língua? (seminário/unidade)	Estado	4	
	Realizar seminário itinerante sobre economia paranaense (seminário/unidade)	Estado	8	
	Realizar seminário sobre indicadores de acompanhamento e avaliação governamental (seminário/unidade)	Estado	4	
	Realizar cursos de especialização nas áreas de orçamento e gestão governamental (curso/unidade)	Estado	40	
	Realizar curso: subsídios para o planejamento e gestão pública (curso/unidade)	Estado	4	
	Realizar estudo com mapeamento/sistema sobre a capacitação de recursos humanos no turismo PR (estudo/unidade)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2044 ESCOLA DE GOVERNO - SEAP</b>				<b>R\$ 2.180.000,00</b>
	Capacitar através da Escola de Governo os agentes públicos, promovendo palestras, cursos e workshops (servidor capacitado/número)	Estado	24.000	
<b>2047 SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS DE HUMANOS</b>		<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL E DE RECURSOS</b>		<b>R\$ 275.361.570,00</b>
	Reequipar as unidades administrativas da SEAP (modernização administrativa/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
	Atender despesas com pessoal e encargos sociais (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
	Renovar a frota oficial do Estado do Paraná (veículo/unidade)	Estado	2.770	
<b>2054 GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS DOS CENTROS ADMINISTRATIVOS REGIONAIS</b>				<b>R\$ 67.269.110,00</b>
	Coordenar e executar os serviços de Administração Geral dos edifícios das secretarias de estado e áreas circundantes do núcleo administrativo sob responsabilidade do Poder Executivo (manutenção/unidade)	RGP VI - Cascavel	4	
	Coordenar e executar os serviços de Administração Geral dos edifícios das secretarias de estado e áreas circundantes do núcleo administrativo sob responsabilidade do Poder Executivo (manutenção/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2055 GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEAP</b>				<b>R\$ 83.065.310,00</b>
	Manter e administrar a estrutura da SEAP (manutenção/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2063 GESTÃO DE DOCUMENTOS CORRENTES E INTERMEDIÁRIOS E</b>		<b>MANUTENÇÃO DE ARQUIVO PERMANENTE</b>		<b>R\$ 5.110.450,00</b>
	Atender despesas com pessoal e encargos sociais (folha de pagamento/pagamento)	RGP I - Curitiba	52	
	Organizar documentos históricos, conservar e restaurar documentos, transferir documentos administrativos dos órgãos para o arquivo intermediário/DEAP (documento/m)	RGP I - Curitiba	1.400	
<b>2080 ENCAMPAÇÕES DE RODOVIAS</b>				<b>R\$ 4.000,00</b>
	Alocar os valores provenientes das indenizações geradas pelo excedente da amortização dos bens reversíveis nas encampanções de rodovias (projeto/unidade)	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2091</b>	<b>REPAROS, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E MELHORIAS DE</b>	<b>PRÉDIOS PÚBLICOS</b>		<b>R\$ 98.489.170,00</b>
	Revitalizar o Centro Cívico (revitalização do centro cívico/unidade)	Estado	16	
	Construir, ampliar e realizar melhorias em obras (construção, ampliação e melhorias em prédios públicos/unidade)	Estado	40	
	Gerenciar a estrutura administrativa da SEOP (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2093</b>	<b>FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>R\$ 13.881.490,00</b>
	Fiscalizar e acompanhar a execução das obras. Gerenciar a estrutura administrativa do DECOM (fiscalização/unidade)	Estado	4	
<b>2101</b>	<b>COMUNICAÇÃO, DIVULGAÇÃO, VEICULAÇÃO E PUBLICIDADE</b>	<b>GOVERNAMENTAL</b>		<b>R\$ 29.983.000,00</b>
	Planejar, coordenar e executar as atividades da Comunicação Social, junto às unidades da Administração Direta e Indireta do Estado (criação e veiculação de editais, anúncios, peças publicitárias, campanhas e outros) (campanha publicitária/	Estado	80	
<b>2230</b>	<b>QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE</b>			<b>R\$ 38.730.190,00</b>
	Construir a nova sede do Centro Formador de Recursos Humanos (obra/unidade)	Estado	1	
	Realização de eventos de formação e capacitação, pela Escola de Saúde Pública e Centro Formador de Recursos Humanos (evento/unidade)	Estado	4.721	
<b>2264</b>	<b>SERVIÇOS DE EDITORAÇÃO E DA INDÚSTRIA GRÁFICA - DIOE</b>			<b>R\$ 26.448.000,00</b>
	Produzir e distribuir o jornal Diário Oficial Executivo (diário oficial/exemplar)	Estado	1.200.000	
	Produzir o jornal Diário Oficial Comércio, Indústria e Serviços (diário oficial/exemplar)	Estado	1.200.000	
	Produzir o jornal Diário Oficial Atos do Município de Curitiba (diário oficial/exemplar)	Estado	60.000	
	Produzir o jornal Diário da Justiça (diário oficial/exemplar)	Estado	2.600.000	
	Produzir impressos diversos (impresso/mil unidades)	Estado	32.000	
	Produzir livros culturais (livro/título)	Estado	40	
	Realizar cursos de capacitação técnico profissional (curso/unidade)	Estado	60	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Realizar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas (convênio/unidade)	Estado	40	
	Adquirir aparelhos, equipamentos e máquinas para uso em oficinas (máquina/unidade)	Estado	16	
<b>2304</b>	<b>APRIMORAMENTO DA GESTÃO - SETP</b>			<b>R\$ 3.344.370,00</b>
	Promover, desenvolver, capacitar e aperfeiçoar ações de contribuição voltados a um novo modelo de gestão (servidor capacitado/unidade)	Estado	2.343	
<b>2387</b>	<b>CONTROLE, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA</b>			<b>R\$ 432.510,00</b>
	Registrar reclamações, sugestões, denúncias atendidas por meio de telefone, internet e fax, providenciando o encaminhamento apropriado (atendimento/registro)	RGP I - Curitiba	36.000	
	Registrar reclamações, sugestões e denúncias atendidas por meio de correspondências enviadas pelos ouvidores da casa e ouvidores municipais, dando prosseguimento quando for o caso (atendimento/registro)	RGP I - Curitiba	8.500	
	Coletar correspondências destinadas à Ouvidoria, depositadas nas urnas localizadas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, com sugestões, reclamações e denúncias, dando prosseguimento (correspondência/número)	RGP I - Curitiba	20.700	
	Buscar com a Ouvidoria, pessoas desaparecidas, atuando no levantamento de dados e informações para preparar o encontro, que será promovido e organizado pela Ouvidoria Geral (ocorrência/unidade)	RGP I - Curitiba	14	
	Divulgar a instituição do Ombudsman por meio de seminários (seminário/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Divulgar a instituição do Ombudsman mediante conferências e videoconferências (conferência/unidade)	RGP I - Curitiba	9	
	Divulgar a instituição do Ombudsman mediante publicação de livros (livro/exemplar)	RGP I - Curitiba	10.400	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Realizar auditorias com o objetivo de coibir atos lesivos de natureza orçamentária, financeira, patrimonial e operacional praticado por agente público (auditoria/unidade)	RGP I - Curitiba	52	
	Avaliar programas definidos como estratégicos ou de elevado peso no orçamento do Estado (avaliação/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Avaliar programas que envolvem elevada margem de risco, decorrente de sua complexidade devida à gestão, concepção, implementação (avaliação/unidade)	RGP I - Curitiba	7	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 23 PARANÁ FISCAL**

Órgão Resp. 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Objetivo Controlar e gerenciar todas as receitas do Estado, da dívida pública, dos repasses financeiros aos órgãos da administração direta e indireta; execução da contabilidade geral; apuração do índice de participação dos municípios; gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos, em todas as suas fases; promover e institucionalizar a educação fiscal.

Público-Alvo Sociedade Paranaense

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	222.166.430	969.304.990
	Capital	4.438.760	33.036.430
	Total	226.605.190	1.002.341.420

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1040</b>	<b>EDUCAÇÃO FISCAL - SEFA</b>			<b>R\$ 1.289.000,00</b>
	Implementar o Plano de Educação Fiscal no âmbito do Programa Nacional de Educação Fiscal (profissional/número)	Estado	980	
<b>1048</b>	<b>EDUCAÇÃO FISCAL - SEED</b>			<b>R\$ 400.000,00</b>
	Capacitar docentes em Educação Fiscal como tema social contemporâneo (curso/profissional)	Estado	1.200	
	Produzir e distribuir informativos sobre tributação e arrecadação (impresso/impresso)	Estado	4	
<b>1071</b>	<b>EDUCAÇÃO FISCAL - SETI</b>			<b>R\$ 196.000,00</b>
	Realizar Palestras na área da educação fiscal (evento/unidade)	Estado	20	
	Realizar Cursos de Extensão na área de educação fiscal (curso/unidade)	Estado	20	
<b>2020</b>	<b>SERVIÇOS LOTÉRICOS DO PARANÁ - SERLOPAR</b>			<b>R\$ 392.390.000,00</b>
	Realizar concursos de prognósticos (sorteio/número)	Estado	777.872	
<b>2076</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CRE</b>			<b>R\$ 130.439.250,00</b>
	Promover o suporte e o gerenciamento da estrutura administrativa da Coordenação da Receita do Estado (operação/operação)	Estado	48	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2077</b>	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS</b>			<b>R\$ 433.010.740,00</b>
	Auditorar o cumprimento de normas na Receita Estadual (auditoria/unidade)	Estado	40	
	Implementar a Política de Recursos Humanos da Receita Estadual (operação/unidade)	Estado	4	
	Implementar o Plano de Treinamento da Receita Estadual. (treinamento/servidor)	Estado	2.400	
	Manter e aprimorar arrecadação de créditos tributários e serviços de atendimento à distância ao Contribuinte (ação fiscal/contribuinte)	Estado	175.000	
	Fiscalizar e acompanhar contribuições do ICMS,usuários de equipamento Emissores de Cupon Fiscal, Créditos do ICMS, Mercadorias em Trânsito e grandes contribuintes do ICMS (ação fiscal/contribuinte)	Estado	175.000	
	Planejar e coordenar o sistema de tributação e controle do processo administrativo fiscal estadual (processo/número)	Estado	350.000	
	Realizar despesas com o pagamento de pessoal e encargos sociais (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2078</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREFISCO</b>			<b>R\$ 44.616.430,00</b>
	Auditorar o cumprimento de normas na Receita Estadual (auditoria/unidade)	Estado	200	
	Implementar Planos de Investimentos em Bens Móveis na Receita Estadual (equipamento/unidade)	Estado	2.250	
	Gerir a Tecnologia da Informação da Receita Estadual, mediante aquisição de hardware (equipamento de informática/hardware)	Estado	1.500	
	Equipar as Unidades da Receita Estadual com veículos novos (veículo/unidade)	Estado	133	
	Gerir a Tecnologia da Informação da Receita Estadual, mediante aquisição de software (software/licença)	Estado	30	
	Viabilizar terrenos para novas obras destinadas a abrigar Unidades da Receita Estadual (terreno/unidade)	Estado	8	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Implementar Planos de Investimentos em Obras da Receita Estadual (imóvel/m2)	Estado	20.965	
	Implementar a Política de Recursos Humanos da Receita Estadual (operação/unidade)	Estado	4	
	Implementar o Plano de Treinamento da Receita Estadual. (servidor/número)	Estado	760	
	Reformar edifícios que abrigam as Unidades da Receita Estadual (reforma de prédio público/m2)	Estado	15.011	
	Manter a arrecadação e aprimorar a cobrança de tributos e os serviços eletrônicos ao contribuinte (ação fiscal/contribuinte)	Estado	175.000	
	Fiscalizar operações com tributos estaduais e combater a sonegação (ação fiscal/contribuinte)	Estado	175.000	
	Planejar e coordenar o Sistema de Tributação controlar o Processo Administrativo Fiscal (processo/número)	Estado	350.000	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 24 INFORMAÇÃO**

Órgão Resp. 79 SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Objetivo Promover as políticas estratégicas para o desenvolvimento social e econômico do Estado do Paraná.

Público-Alvo População do Estado do Paraná.

VALORES FINANCEIROS:			
	2004	2004-2007	
Correntes	3.612.830	12.250.590	
Capital	20.580.000	50.497.560	
Total	24.192.830	62.748.150	

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1199</b>	<b>CONTROLE E TRANSPARÊNCIA SOCIAL NAS OBRAS PÚBLICAS</b>			<b>R\$ 100.000,00</b>
	Desenvolver, implantar e manter sistema para acompanhamento de obras (sistema/unidade)	RGP I - Curitiba	1	
<b>1301</b>	<b>INCLUSÃO DIGITAL/PPID - SEAE</b>			<b>R\$ 2.897.560,00</b>
	Inclusão digital da população através dos Tele Centros. (instrução/pessoa)	Estado	400.000	
<b>1807</b>	<b>INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>			<b>R\$ 48.000.000,00</b>
	Desenvolver e manter produtos e sistemas de informação e informatização para os órgãos da administração do Estado (sistema/unidade)	RGP I - Curitiba	400	
	Construir edifício de 2.900 m2 visando a unificação da sede da empresa, mais uma edificação para instalação da Fitoteca Automatizada de 333 m2, mais uma edificação para Sala de Servidores e Data Center de 233 m2 (escritório/m2)	RGP I - Curitiba	3.466	
<b>2032</b>	<b>INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS - IPARDES</b>			<b>R\$ 4.998.520,00</b>
	Gerar boletins mensais sobre o índice de preços ao consumidor em Curitiba (boletim/unidade)	RGP I - Curitiba	48	
	Gerar arquivos com preços de medicamentos em Curitiba (arquivo/unidade)	RGP I - Curitiba	48	
	Gerar boletins mensais sobre o emprego e o desemprego na RMC - PME (boletim/unidade)	RGP I - Curitiba	48	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Manter equipe especializada no tratamento estatístico (equipe/unidade)	RGP I - Curitiba	4	
	Atualizar as informações da Base de Dados do Estado-BDE em nível de município (banco de dados/unidade)	Estado	1	
	Produzir anuário estatístico do Estado do Paraná (publicação/unidade)	Estado	4	
	Disseminar o uso da BDE através de cursos e treinamentos para acessos (curso/unidade)	Estado	24	
	Atualizar o sistema de referência de dados do CEE (sistema/unidade)	Estado	1	
	Atualizar o banco de dados sobre o comércio exterior (banco de dados/unidade)	Estado	1	
<b>2434</b>	<b>SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA A SAÚDE</b>			<b>R\$ 6.752.070,00</b>
	Manutenção da rede lógica de informática da unidades da SESA/ISEP (unidades produtivas/unidade)	Estado	44	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 25 APOIO ADMINISTRATIVO**

Órgão Resp. 27 SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Objetivo Manter através de um sistema de controle gerencial a Administração dos custos da máquina pública.

Público-Alvo Administração direta, indireta e autarquias estaduais.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	162.510.470	734.244.690
	Capital	6.736.880	27.464.270
	Total	169.247.350	761.708.960

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>2008</b>	<b>GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO CERIMONIAL</b>			<b>R\$ 1.821.530,00</b>
	Coordenar e organizar o Cerimonial Público Estadual (manutenção/atendimento)	Estado	4	
<b>2023</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SERLOPAR</b>			<b>R\$ 7.199.000,00</b>
	Manter a estrutura administrativa do SERLOPAR (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2062</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DEAP</b>			<b>R\$ 1.946.960,00</b>
	Manter e administrar a estrutura do DEAP (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2073</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEFA</b>			<b>R\$ 79.994.100,00</b>
	Manter a estrutura administrativa do órgão (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2099</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SECS</b>			<b>R\$ 16.025.470,00</b>
	Gerenciar as ações de natureza técnica administrativa, integrando os recursos financeiros, materiais e de recursos humanos, objetivando a manutenção da SECS (manutenção/atividade)	RGP I - Curitiba	40	
<b>2157</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA FUNDEPAR</b>			<b>R\$ 23.044.410,00</b>
	Gerenciar toda a estrutura de pessoal da instituição cumprindo todas as etapas salariais e benefícios preconizados em lei (folha de pagamento/pagamento)	RGP I - Curitiba	52	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	DAR APOIO LOGÍSTICO PARA EXECUÇÃO DAS METAS DOS PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR E A ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
<b>2229</b>	<b>MANUTENÇÃO DE BENS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE</b>			<b>R\$ 97.387.670,00</b>
	Firmar convenio com entidades e municípios para manutenção de serviços de saúde (convênio/unidade)	Estado	116	
	Participação nas reuniões mensais do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (reunião/unidade)	Estado	48	
	Implantação do projeto de saúde vocal em parceria com a SEED nas escolas publicas, em 2004 e implemntação nos anos seguintes (projeto/unidade)	Estado	4	
	Manter o Gabinete do Secretário e contrapartidas de convênios federais (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2263</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DIOE</b>			<b>R\$ 36.534.400,00</b>
	Atender despesas de manutenção do DIOE, com pessoal e encargos, água, luz, telefonia, prestação de serviços, aquisição de material permanente e consumo, manutenções diversas entre outras despesas correntes e de capital (manutenção/institu	RGP I - Curitiba	48	
<b>2291</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO IASP</b>			<b>R\$ 121.734.620,00</b>
	Capacitação dos atores sociais (treinamento/pessoa)	Estado	1.010	
	Implantação e implementação do Projeto SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência I e II) (projeto/conselho)	Estado	253	
	Manutenção da sede do IASP (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	
	Implantação e manutenção do SIPAI ( Sistema de Informação para o Adulto e o Idoso) (projeto/unidade)	Estado	4	
	Proceder o pagamento de pessoal (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
<b>2313</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PRES</b>			<b>R\$ 14.603.330,00</b>
	Administrar os recursos disponíveis para a manutenção da Unidade (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>2335</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEDU</b> Desenvolver mecanismos de planejamento, controle e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito da SEDU com o objetivo de manter sua estrutura em funcionamento (manutenção/instituição)	Estado	4	<b>R\$ 10.589.140,00</b>
<b>2363</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEIM</b> Gerenciar a estrutura organizacional da SEIM, promovendo as condições necessárias através de ações de natureza técnica e administrativa (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	28	<b>R\$ 12.025.310,00</b>
<b>2374</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SETR</b> Apoio Administrativo da SETR (manutenção/instituição)	Estado	4	<b>R\$ 12.725.560,00</b>
<b>2379</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO DER</b> Manter e gerenciar a sede do DER. Apoiar administrat. o desenv. dos demais programas. Melhorar e ampliar a infra-estrutura de apoio na sede. Alocar rec. humanos, materiais e financeiros na sede (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	<b>R\$ 181.666.170,00</b>
<b>2390</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA APPA</b> Gerenciamento das atividades administrativas (manutenção/instituição)	RGP I - Curitiba	4	<b>R\$ 119.055.680,00</b>
<b>2404</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEAE</b> Administrar as ações da SEAE (manutenção/instituição)	Estado	4	<b>R\$ 11.177.390,00</b>
<b>2852</b>	<b>GERENCIAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO TECPAR</b> Gerenciar a estrutura administrativa e programática do Tecpar (instituição/unidade)	RGP I - Curitiba	4	<b>R\$ 14.178.220,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 26 AÇÃO PELA CIDADANIA**

Órgão Resp. 09 MINISTÉRIO PÚBLICO

Objetivo Assegurar a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Público-Alvo A sociedade.

VALORES FINANCEIROS:			
	2004	2004-2007	
Correntes	149.026.220	699.346.030	
Capital	9.740.000	42.357.420	
Total	158.766.220	741.703.450	

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>2392</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b>			<b>R\$ 739.611.630,00</b>
	Manter, adequar e modernizar a estrutura administrativa da Instituição (manutenção/instituição)	Estado	4	
<b>2393</b>	<b>FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ - FUEMP</b>			<b>R\$ 2.091.820,00</b>
	Equipar Promotorias de Justiça com equipamentos de informática e/ou softwares (equipamento de informática/unidade)	Estado	100	
	Apoiar nas despesas relativas a publicações específicas nas áreas de atuação do MP e realizar cursos, congressos ou seminários para capacitação de membros e servidores do Ministério Público (profissional capacitado/número)	Estado	404	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 27 AÇÃO LEGISLATIVA**

Órgão Resp. 01 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Objetivo Garantir o funcionamento das estruturas administrativas da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Público-Alvo Sociedade paranaense e servidores públicos do Poder Legislativo.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	100.603.950	460.200.790
	Capital	43.987.920	201.152.700
	Total	144.591.870	661.353.490

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>2000</b>	<b>PROCESSO LEGISLATIVO</b>			<b>R\$ 661.353.490,00</b>
	Garantir a Estrutura Administrativa da ALEP (manutenção/instituição)	Estado	4	

ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 28 SERVIÇO DE CONTROLE EXTERNO AO ESTADO - TC**

Órgão Resp. 03 TRIBUNAL DE CONTAS

Objetivo Fiscalizar a Administração Pública Estadual com vistas a maximizar a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão.

Público-Alvo Sociedade, Gestores Públicos, Poder Legislativo e o Ministério Público.

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	66.984.190	305.168.190
Capital	5.107.000	22.848.800
Total	72.091.190	328.016.990

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>1400</b>	<b>PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - PROMOEX</b>			<b>R\$ 12.000.000,00</b>
	Projeto de modernização do Controle Externo (controle externo/fiscalização)	Estado	4	
<b>2001</b>	<b>AÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ - TC</b>			<b>R\$ 316.016.990,00</b>
	Realizar o Controle Externo junto aos Municípios e à Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná, com vistas à promoção da transparência, publicidade e gestão responsável (controle externo/fiscalização)	Estado	4	
	Promover ações de modernização utilizando recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (equipamento de informática/unidade)	Estado	4	
	Ampliar o programa de parcerias junto a organismos internacionais e a sociedade organizada (parceria/unidade)	Estado	4	
	Realizar auditoria em programas de governo co-financiados com recursos internacionais (auditoria/unidade)	Estado	4	

**Programa 29 AÇÃO JUDICIÁRIA**

Órgão Resp. 05 TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Objetivo Possibilitar o julgamento de um maior número de processos/ano, de forma a atender a demanda da sociedade, oferecer uma prestação jurisdicional ágil, eficiente e moderna. Em especial propiciar um serviço judiciário qualificado e adequado às necessidades da população, capaz de transmitir confiança e segurança à comunidade e dar a cada um o que é seu por direito.

Público-Alvo População em geral.

VALORES FINANCEIROS:	2004	2004-2007
Correntes	363.657.200	1.639.064.590
Capital	46.877.100	259.198.860
Total	410.534.300	1.898.263.450

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>2002</b>	<b>ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ</b>			<b>R\$ 1.504.838.580,00</b>
	Ampliar a prestação jurisdicional no 1º e 2º graus nas 155 Comarcas (processos/mil / número )	Estado	7.423	
<b>2003</b>	<b>ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TA</b>			<b>R\$ 226.556.870,00</b>
	Autuar, distribuir e julgar processos cíveis e criminais (processo/número)	RGP I - Curitiba	201.000	
<b>2395</b>	<b>FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNREJUS</b>			<b>R\$ 166.868.000,00</b>
	Reequipar Comarcas (comarca reequipada/número)	Estado	155	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

**Programa 99 OBRIGAÇÕES ESPECIAIS**

Órgão Resp. 29 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Objetivo Tratar das despesas relacionadas aos serviços e refinanciamentos das dívidas interna e externa do Estado; realizar transferências constitucionais aos municípios; cumprir outros encargos especiais como os referentes aos inativos e pensionistas.

Público-Alvo Sociedade paranaense, inativos e pensionistas do Estado.

VALORES FINANCEIROS:		2004	2004-2007
	Correntes	4.487.740.590	19.339.596.130
	Capital	748.615.300	2.601.355.530
	Total	5.236.355.890	21.940.951.660

AÇÃO	PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)	REGIÃO	METAS 2004-2007	VALOR AÇÃO
<b>9000</b>	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - AL</b>			<b>R\$ 162.252.400,00</b>
	Pagamento de inativos da A.L (folha de pagamento/pagamento)	Estado	4	
<b>9001</b>	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TC</b>			<b>R\$ 191.852.700,00</b>
	Pagamento de inativos (folha de pagamento/unidade)	Estado	52	
<b>9002</b>	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TJ</b>			<b>R\$ 495.517.400,00</b>
	Manter os servidores inativos (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
<b>9003</b>	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - TA</b>			<b>R\$ 29.042.910,00</b>
	Folha de Pagamento dos Magistrados e Servidores Inativos (folha de pagamento/pagamento)	RGP I - Curitiba	52	
<b>9004</b>	<b>ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - MP</b>			<b>R\$ 219.642.000,00</b>
	Pagamento de aposentadorias a membros e servidores do Ministério Público (folha de pagamento/pagamento)	Estado	52	
<b>9005</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - IPARDES</b>			<b>R\$ 525.600,00</b>
	Pagar precatórios e Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	96	
<b>9008</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - SERLOPAR</b>			<b>R\$ 179.300,00</b>
	Realizar o pagamento de PASEP e precatórios (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>9009</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - DECOM</b> Atender os encargos especiais de PASEP e precatórios (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	1	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>9010</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - DETRAN</b> Atender encargos com precatórios requisitórios, ressarcimento, parcelamento INSS/SRF-PGFN (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	369	<b>R\$ 22.680.000,00</b>
<b>9012</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDEPAR</b> Atender legislação federal - PASEP e obrigações com precatórios (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	48	<b>R\$ 4.192.400,00</b>
<b>9013</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UEL</b> Recolher PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP III - Londrina	48	<b>R\$ 17.289.700,00</b>
<b>9014</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG</b> Recolher PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP II - Ponta Grossa	48	<b>R\$ 2.675.360,00</b>
<b>9015</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UEM</b> Recolher PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP V - Maringá	48	<b>R\$ 2.909.830,00</b>
<b>9016</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UNICENTRO</b> Recolher PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP IV - Guarapuava	48	<b>R\$ 1.348.180,00</b>
<b>9017</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - UNIOESTE</b> Recolher Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP VI - Cascavel	48	<b>R\$ 3.656.800,00</b>
<b>9018</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FAFI CORNÉLIO PROCÓPIO</b> Recolher PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP III - Londrina	48	<b>R\$ 148.000,00</b>
<b>9019</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIJA</b> Recolher PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP III - Londrina	48	<b>R\$ 102.840,00</b>
<b>9020</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FAEFIJA</b> Recolher Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP III - Londrina	48	<b>R\$ 97.190,00</b>
<b>9022</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FUNDINOPI</b> Recolher PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP III - Londrina	48	<b>R\$ 81.300,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>9023</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FECEA</b>			<b>R\$ 119.510,00</b>
	Recolher PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP III - Londrina	48	
<b>9024</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPAR</b>			<b>R\$ 112.880,00</b>
	Recolher Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	48	
<b>9025</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FECILCAM</b>			<b>R\$ 779.430,00</b>
	Recolher Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP V - Maringá	48	
	Efetuar pagamento de Precatório (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP V - Maringá	4	
<b>9026</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - EMBAP</b>			<b>R\$ 199.000,00</b>
	Recolher Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	48	
<b>9027</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FAP</b>			<b>R\$ 144.600,00</b>
	Recolher Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	48	
<b>9028</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FAFIPA</b>			<b>R\$ 256.700,00</b>
	Recolher Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP V - Maringá	48	
<b>9029</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - FAFI UNIÃO DA VITÓRIA</b>			<b>R\$ 112.360,00</b>
	Recolher Pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP II - Ponta Grossa	48	
<b>9030</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - RTVE</b>			<b>R\$ 3.750,00</b>
	Pasep e precatórios (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	4	
<b>9031</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - ISEP</b>			<b>R\$ 23.042.510,00</b>
	Prover o pagamento de precatórios e Pasep do ISEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	4	
<b>9032</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - DIOE</b>			<b>R\$ 1.017.600,00</b>
	Atender despesas com Pasep e parcelamento firmado no mês de julho/2003 e também despesas com precatórios (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	48	
<b>9033</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - CCTG</b>			<b>R\$ 320.000,00</b>
	Pasep e precatórios (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	48	
<b>9034</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - IASP</b>			<b>R\$ 1.784.000,00</b>
	Pagar precatórios e pasep parcelamento e pasep (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	4	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>9035</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - PRES</b> Realizar pagamento de precatório e PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	48	<b>R\$ 403.200,00</b>
<b>9036</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - PRTUR</b> Pagamento de precatórios judiciais e despesas de pequeno valor (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	4	<b>R\$ 239.670,00</b>
<b>9037</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - IAPAR</b> Efetuar pagamento de precatórios trabalhistas e obrigações tributárias contributivas (Pasep) (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP III - Londrina	55	<b>R\$ 1.464.890,00</b>
<b>9038</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - SUDERHSA</b> Realizar o pagamento de precatórios e PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	4	<b>R\$ 2.286.180,00</b>
<b>9039</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - IAP</b> Pagamento de precatórios e PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	4	<b>R\$ 2.379.610,00</b>
<b>9040</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - DER</b> Pagamento de PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. ) Pagamento de precatórios alimentares e outros (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado Estado	48 400	<b>R\$ 121.098.190,00</b>
<b>9041</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - APPA</b> Prover pagamento de precatórios e passivo trabalhista. Prover pagamento da contribuição PASEP (encargos especiais / pasep/precatór. )	RGP I - Curitiba	4	<b>R\$ 40.643.400,00</b>
<b>9044</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - MINEROPAR</b> Realizar o pagamento de dívidas trabalhistas da MINEROPAR (encargos especiais/pagamento)	Estado	4	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>9045</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - EMATER/PR</b> Desenvolver ações com todos os segmentos da organização viabilizando o equacionamento do passivo trabalhista (encargos especiais/pagamento)	Estado	6.080	<b>R\$ 5.620.560,00</b>
<b>9047</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - CLASPAR</b>			<b>R\$ 1.720.000,00</b>

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
	Pagar dívidas oriundas de passivos trabalhistas (ações judiciais e acordos trabalhistas) (encargos especiais/pagamento)	Estado	60	
<b>9048</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - CODAPAR</b>			<b>R\$ 3.860.000,00</b>
	Prover o pagamento de dividas oriundas de passivos trabalhistas (encargos especiais/pagamento)	Estado	598	
<b>9049</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - CEASA</b>			<b>R\$ 1.000.000,00</b>
	Prover o pagamento de passivos trabalhistas (encargos especiais/pagamento)	Estado	11	
<b>9050</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS - CCCTBA</b>			<b>R\$ 681.110,00</b>
	Pagar despesas com precatórios, PASEP e despesas de exercícios anteriores e outros despesas afins (encargos especiais / pasep/precatór. )	Estado	4	
<b>9056</b>	<b>SUPERVISÃO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO - FUNDOS DE NATUREZA PREVIDENCIÁRIA</b>			<b>R\$ 4.815.242.790,00</b>
	Gerir o sistema de previdência do Estado do Paraná (sistema/pagamento)	Estado	4	
<b>9057</b>	<b>ENCARGOS COM PENSÕES ESPECIAIS</b>			<b>R\$ 10.000.030,00</b>
	Encargos com pensões especiais (encargos especiais/sistema)	Estado	4	
<b>9081</b>	<b>GERENCIAMENTO DE PRECATÓRIOS - AGE/SEFA</b>			<b>R\$ 396.662.460,00</b>
	Prover recursos para precatórios e obrigações de pequeno valor, de acordo com a legislação vigente. São efetuados pagamentos mensais de precatórios cíveis e trabalhistas e de obrigações de pequeno valor (encargos especiais/pagamento)	Estado	96	
<b>9082</b>	<b>ATENDIMENTO A OBRIGAÇÕES GERAIS</b>			<b>R\$ 9.952.717.830,00</b>
	Transferir aos municípios as receitas constitucionais (encargos especiais/pagamento)	Estado	4	
<b>9083</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA</b>			<b>R\$ 3.638.446.260,00</b>
	Gerenciar, controlar e efetuar pagamento da totalidade dos serviços da Dívida Pública Interna, resultantes de empréstimos internos já contratados ou que vierem a ser contratados pelo Estado (contrato/dívida)	Estado	89	

## ESTADO DO PARANÁ - PPA 2004/2007

<b>AÇÃO</b>	<b>PRODUTO ( TIPO PRODUTO / UNIDADE)</b>	<b>REGIÃO</b>	<b>METAS 2004-2007</b>	<b>VALOR AÇÃO</b>
<b>9084</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA</b>			<b>R\$ 1.453.348.790,00</b>
	Gerenciar, controlar e efetuar pagamento da totalidade dos serviços da Dívida Pública Externa, de empréstimos externos já contraídos ou que venham a ser contratados pelo Estado (contrato/dívida)	Estado	44	
<b>9900</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>			<b>R\$ 297.968.440,00</b>
	Reserva de Contingência (reserva de contingência/reserva)	Estado	4	

### APÊNDICE 3 - ALTERAÇÕES POR EMENDAS





De acordo com a Lei 14.276 de 29 de dezembro de 2003, que aprova o Plano Plurianual 2004 a 2007, ficam incorporadas ao mesmo as seguintes alterações por emendas:

1.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Agentes comunitários de saúde.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura dos agentes comunitários de saúde em todos os municípios paranaenses.

**Descrição:** Implementar a ação através de repasses de recursos financeiros fundo a fundo aos municípios.

2.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Rede de proteção à violência contra a mulher.

**Finalidade:** Implementar ação de atendimento ambulatorial e hospitalar específico para a mulher vítima de violência.

**Descrição:** Implementar a ação através de apoio normativo, técnico e financeiro aos municípios e regionais.

3.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Descentralização, regionalização e consórcios.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura ambulatorial e hospitalar através do processo de descentralização, regionalização e consorciamento da atenção à saúde em todos os níveis.

**Descrição:** Implementar o processo através de apoio normativo, técnico e financeiro aos municípios, regionais e consórcios do Estado.

4.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Saúde da família.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura do programa saúde da família em todos os municípios paranaenses.

**Descrição:** Implementar a ação através de repasses de recursos financeiros fundo a fundo aos municípios.

5.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Atendimento ao parto humanizado.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura ao atendimento do parto com qualidade e quantidade suficiente para todas as gestantes do Sistema Único de Saúde.

**Descrição:** Implantar a ação através de apoio normativo, técnico e financeiro às maternidades públicas e filantrópicas do Estado.

6.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Urgência e emergência.

**Finalidade:** Promover e ampliar a cobertura ambulatorial e hospitalar com transporte adequado e atendimento de qualidade na urgência e emergência.

**Descrição:** Implementar a ação através de apoio normativo, técnico e financeiro aos municípios e regionais.

7.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Rede de proteção à violência contra a infância e adolescência.

**Finalidade:** Implementar a ação de atendimento ambulatorial e hospitalar específico para a infância e adolescentes vítimas da violência.

**Descrição:** Implementar a ação através de apoio normativo, técnico e financeiro aos municípios e regionais.

8.<sup>a</sup> Fica inserido no apêndice II, Programa Segurança Cidadã, ação Perícias e pesquisas da Polícia Científica, a seguinte obra a ser implementada no período de 2004-2007:

Construção e criação da infra-estrutura necessária para a implantação da Polícia Científica, em Londrina.

9.<sup>a</sup> Fica inserido no apêndice II, programa Segurança cidadã, ação Perícias e pesquisas médico-legais, a seguinte obra a ser implementada no período de 2004-2007:

Construção e criação da infra-estrutura necessária para a implantação do Instituto Médico Legal de Londrina.

10.<sup>a</sup> Na linha de ação: Expansão produtiva, programa Desenvolvimento da agricultura, fica inserida nova ação: Fomento à agricultura ecológica.

**Finalidade:** Desenvolvimento da agricultura ecológica.

**Descrição:** Incrementar ações voltadas à expansão da agricultura ecológica.

11.<sup>a</sup> Na linha de ação: Expansão produtiva, programa Desenvolvimento da agricultura, fica inserida nova ação: Horas/máquina.

**Finalidade:** Promover nas propriedades dos agricultores familiares a execução de serviços agrícolas.

**Descrição:** Executar serviços compreendendo: construção de açudes, readequação de estradas porteira adentro das propriedades, terraplanagem e serviços congêneres limitados a determinada quantidade de horas por agricultor.

12.<sup>a</sup> Na linha de ação Infra-estrutura e meio ambiente, programa Coordenação da região metropolitana de Curitiba - RMC, fica inserido o seguinte complemento à redação:

**Objetivo:** Estabelecer diretrizes para ações na RMC, nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo regional, **SISTEMAS RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS**, habitação, infra-estrutura, meio ambiente, socioeconômico e institucional. Articular com os outros níveis de governo de forma a conduzir ações coordenadas no âmbito da RMC.

**Estratégia de implementação:** a) consolidação dos instrumentos de gestão para a RMC: plano de desenvolvimento integrado (PDI) da RMC, plano de proteção ambiental e reordenamento territorial (PPART) das áreas de manancial da RMC, plano diretor de sistema **DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO A SER DESENVOLVIDOS, NA MEDIDA DO POSSÍVEL, DE FORMA INTEGRADA**, na RMC, e Sistema de informação da RMC;

(...)

f) estabelecimento de um corredor de desenvolvimento e melhoramento da rede integrada de transportes **RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO** ligando os municípios periféricos de Curitiba;

g) melhoramento da qualidade, rapidez e segurança do transporte coletivo **RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO** na RMC, beneficiando seus usuários.

(...)

**Finalidade:** Implantação de um novo eixo metropolitano de desenvolvimento capaz de redirecionar o processo de ocupação do território metropolitano, o processo por ocupação sobre áreas com fragilidade ambiental e área de manancial. Implantação de corredor viário de transportes **RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO ELÉTRICO, DE FORMA INTEGRADA**, para incrementar a acessibilidade de áreas de ocupação urbana.

13.<sup>a</sup> Na linha de ação: Infra-estrutura e meio ambiente, programa Desenvolvimento urbano e regional, fica inserido o seguinte complemento à redação:

**Objetivo:** Promover o desenvolvimento regionalizado de uma rede estadual de cidades dotadas de infra-estrutura e serviços urbanos comunitários adequados às suas respectivas funções, para servir de apoio ao desenvolvimento descentralizado da indústria, do complexo agroindustrial, do comércio, **DOS SERVIÇOS E DE PRODUTOS MANUFATURADOS**, bem como o desenvolvimento orientado das cidades voltado para a inclusão social.

**Estratégia de implementação:** (...) **D) INCENTIVAR MUNICÍPIOS COM DESTINAÇÃO DE RECURSOS QUE PRODUZAM PRODUTOS MANUFATURADOS.**

**Finalidade:** Incentivar municípios com destinação de recursos que produzam produtos manufaturados.

**Descrição:** Incentivar municípios com destinação de recursos que produzam produtos manufaturados.

14.<sup>a</sup> Na linha de ação: Educação, inovação e cultura, programa Educação, fica inserida nova ação: Escolas agrícolas.

**Finalidade:** Garantir a implantação e a manutenção das escolas agrícolas que mantêm cursos técnicos profissionalizantes direcionados para a produção e o desenvolvimento da agropecuária.

**Descrição:** Dar suporte financeiro, administrativo e pedagógico para as atividades das escolas agrícolas já instaladas no Estado do Paraná, além de ampliar as instalações físicas.

15.<sup>a</sup> Na linha de ação: Educação, inovação e cultura, programa Educação, fica inserida nova ação: Rede estadual de bibliotecas escolares.

**Finalidade:** Planejar, implantar e desenvolver um programa estadual centralizado de bibliotecas escolares, visando à racionalização de recursos, técnicas e serviços.

**Descrição:** Dar suporte financeiro, técnico e material para as bibliotecas escolares já instaladas da rede estadual de ensino, bem como implantar novas bibliotecas.

16.<sup>a</sup> Na linha de ação: Educação, inovação e cultura, programa Desenvolvimento do ensino superior e da ciência e tecnologia, ação Modernização das universidades públicas, fica inserido o seguinte complemento à redação:

**Finalidade:** sistematizar o cooperativismo com base de dados e informações de ensino superior, ciência e tecnologia, em conjunto preliminar de indicadores para a tomada de decisões referentes às Universidades Estaduais do Paraná. **AMPLIAR O ACERVO BIBLIOGRÁFICO CONVENCIONAL E AUDIOVISUAL, BEM COMO O PESSOAL DAS BIBLIOTECAS DAS UNIVERSIDADES ESTADUAIS DO PARANÁ.**

17.<sup>a</sup> Na linha de ação: Educação, inovação e cultura, programa Ação e inserção cultural, fica inserido o seguinte complemento à redação:

**Finalidade:** Aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, tendo por princípio que o usuário é o elemento mais importante para a instituição. **GARANTIR A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA PERMANENTE COM OS MUNICÍPIOS PARANAENSES NO SENTIDO DE VIABILIZAR O SISTEMA ESTADUAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS PREVISTO NO DECRETO 1494, DE 24 DE JULHO DE 1992. APRIMORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, TENDO POR PRINCÍPIO QUE O USUÁRIO É O ELEMENTO MAIS IMPORTANTE PARA A INSTITUIÇÃO.**

**Descrição:** Prestação de serviços de informação à comunidade visando ao seu desenvolvimento. Estímulo à criação de bibliotecas públicas em todo o Estado. Estímulo à pesquisa, ao livre debate, à geração de novas formas de reflexão e expressão humana. **NA ESTEIRA DA MAIS RECENTE LEGISLAÇÃO (LEI FEDERAL N.º 10.753, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003) IMPLEMENTAR, DE FATO, O FUNDO NACIONAL DE CULTURA NO ESTADO DO PARANÁ, NA ÁREA DE FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA BIBLIOTECÁRIO E DE PROGRAMAS DE INCENTIVO À LEITURA, COM A FORMALIZAÇÃO DE COMPROMISSOS RECÍPROCOS ENTRE O ESTADO E TODOS OS MUNICÍPIOS PARANAENSES, VISANDO: A) ESTÍMULO À CRIAÇÃO, À IMPLANTAÇÃO E AO**

**DESENVOLVIMENTO DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE VOLANTES; B) ESTÍMULO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL COM QUALIFICAÇÃO ESPECÍFICA, VISANDO DESENVOLVER O GOSTO PELA LEITURA NA POPULAÇÃO E PRESTAR QUALIDADE NOS SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES NA COMUNIDADE, VISANDO AO SEU DESENVOLVIMENTO; C) PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO NAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS DO ESTADO.**

18.<sup>a</sup> Na linha de ação: Expansão produtiva, programa Desenvolvimento da agropecuária, fica inserida nova ação: Complexo tecnológico de aquicultura e pesca.

**Finalidade:** Concentrar esforços, recursos financeiros e indicar de forma prática ao estabelecimento do complexo tecnológico da organização da cadeia produtiva da aquicultura e pesca, mediante o aproveitamento das matérias-primas e democratização das tecnologias de produção, possibilitando o desenvolvimento sustentável.

**Descrição:** Nessa conjuntura, objetivando garantir a melhor tecnologia de produção e aproveitamento do pescado, a concentração dos diversos atores e entidades necessita desenvolver ações associadas ligando as pesquisas, extensão, transformação do alimento e estímulo ao consumo através do uso de técnicas avançadas utilizadas por todos, a fim de produzir peixes em quantidades e preços compatíveis com as necessidades das indústrias processadoras.

19.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Hospital público regional de referência.

**Finalidade:** Fortalecer a atenção hospitalar, garantindo a atenção especializada à população, ampliando o acesso e melhorando a resolutividade das ações da saúde pública.

**Descrição:** Construir hospitais públicos de referência nos municípios onde estão localizadas as regionais de saúde.

20.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Justiça, fica inserida nova ação: Defensoria pública e programa pró-egresso.

**Finalidade:** Universalizar o acesso à Justiça por parte dos menos favorecidos economicamente. Oferecer serviço público para readaptar à sociedade ex-detentos e acompanhar os infratores punidos com penas alternativas.

**Descrição:** Aperfeiçoar a defensoria pública do Estado e o programa pró-egresso.

21.<sup>a</sup> Na linha de ação: Emprego, cidadania e solidariedade, programa Saúde, fica inserida nova ação: Saúde bucal.

**Finalidade:** Promover e ampliar programa de saúde bucal ofertando atendimento para pacientes especiais e população em geral.

**Descrição:** Implantar centros de referência especializados para atender em nível ambulatorial e hospitalar, qualificar pessoal para atendimento e formar parcerias com universidades locais e secretarias municipais na execução dos projetos na área de saúde bucal.

22.<sup>a</sup> Na linha de ação: Infra-estrutura e meio ambiente, programa Coordenação da região metropolitana de Curitiba, fica inserido novo Programa: Coordenação da região metropolitana de Curitiba (RMC), Londrina (RML) e Maringá (RMM).

**Finalidade:** Estabelecer diretrizes para ações na RMC, RML e RMM, nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo regional, sistema viário, habitação, infra-estrutura, meio ambiente, socioeconômico e institucional.

**Descrição:** Articular com os outros níveis de governo de forma a conduzir ações coordenadas no âmbito da RMC, RML e RMM.

Os programas e/ou ações, incorporados pela Lei 14.276, terão suas metas físicas e financeiras definidas nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA.s) do período 2005-2007, de acordo com as disponibilidades de recursos.

